

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quinta Feira, 11 de Março de 2010 Nº 25277

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.323, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso a ascensão na hierarquia militar, mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I GENERALIDADES

**Art. 1º** Esta lei estabelece os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso acesso à hierarquia militar, mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva.

**Art. 2º** A promoção é um ato administrativo e tem como finalidade básica o preenchimento seletivo das vagas pertinentes ao grau hierárquico superior, com base nos efetivos fixados em lei para os diferentes quadros.

**Art. 3º** A forma gradual e sucessiva resultará de um planejamento para a carreira dos Oficiais, organizado nas instituições militares do Estado de Mato Grosso, de acordo com as suas peculiaridades.

#### CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO

**Art. 4º** As promoções serão efetuadas pelo critério de:

- I - antiguidade;
- II - merecimento;
- III - bravura;
- IV - *post-mortem*.

**Parágrafo único.** Em casos extraordinários poderá haver promoção em ressarcimento de preterição.

**Art. 5º** Promoção por antiguidade é aquela que se baseia na precedência hierárquica de um Oficial sobre os demais de igual posto, dentro do mesmo quadro.

**Art. 6º** Promoção por merecimento é aquela que se baseia no conjunto de habilidades, competências, atributos e qualidades que distinguem e realçam o valor do Oficial entre seus pares, avaliados no decurso da carreira e no desempenho de cargos e comissões exercidos, em particular no posto que ocupe.

**Art. 7º** A promoção por bravura é aquela que resulta de ato ou atos não comuns de coragem e audácia, que ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representem feitos indispensáveis às operações militares realizadas, pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados, apurados mediante investigação procedida por um Conselho Especial, designado pelo Governador do Estado.

**Art. 8º** Promoção *post-mortem* é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado de Mato Grosso ao Oficial falecido no cumprimento do dever ou em consequência dele, ou a reconhecer o direito do militar a quem caberia a promoção não efetivada por motivo do óbito.

**Art. 9º** Promoção em ressarcimento de preterição é aquela feita após ser reconhecido, ao Oficial preterido, o direito à promoção que lhe caberia.

**Parágrafo único.** Essa promoção será efetuada segundo os critérios de antiguidade ou de merecimento, recebendo o Oficial o número que lhe competia na escala hierárquica, como se houvesse sido promovido na época devida.

**Art. 10** As promoções são efetuadas:

I - para as vagas de Oficiais Subalternos e Intermediários, pelo critério de antiguidade;

II - para as vagas de Oficiais Superiores, nos postos de Major e Tenente Coronel, pelos critérios de antiguidade e merecimento, de acordo com a proporcionalidade estabelecida no Art. 21;

III - para as vagas de Coronel somente pelo critério de merecimento.

**Parágrafo único.** Quando o Oficial concorrer à promoção por ambos os critérios, o preenchimento da vaga de antiguidade poderá ser feito pelo critério de merecimento, sem prejuízo do cômputo das futuras quotas de merecimento.

#### CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES BÁSICAS

**Art. 11** O ingresso na carreira de Oficial é feito nos postos iniciais, assim considerados na legislação específica de cada quadro, satisfeitas as exigências legais.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Vicente Falcão de Arruda Filho

**Parágrafo único.** A ordem hierárquica de colocação dos Oficiais nos postos iniciais resulta da ordem de classificação em Curso de Formação, Adaptação ou Habilitação, incluindo os Oficiais do Quadro de Saúde.

**Art. 12** Para ser promovido pelos critérios de antiguidade ou de merecimento é indispensável que o Oficial esteja incluído nos respectivos Quadros de Acessos.

**Art. 13** Constituem requisitos para concorrer à promoção:

I - idoneidade moral;  
 II - ser considerado apto em inspeção de saúde, a ser realizada pela Junta Médica da Diretoria de Saúde da PMMT ou apresentar Certificado de capacidade física válido expedido pela Agência Nacional de Aviação Civil;  
 III - ser considerado apto no Teste de Aptidão Física (TAF), exceto para a promoção ao último posto do QOPM, QOSPM e QOBM;  
 IV - ter interstício no posto;  
 V - ser aprovado no Teste de Aptidão Profissional (TAP) para promoção ao posto de Capitão-PM;  
 VI - avaliação de desempenho individual satisfatória; e  
 VII - possuir os seguintes cursos, oferecidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar ou em outra instituição, mediante convênio ou autorização:

a) Curso de Formação de Oficiais (CFO), para promoção até o posto de Capitão do Quadro de Oficiais (QOPM/QOBM);  
 b) Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), para promoção aos postos de Major e Tenente Coronel do QOPM/QOBM;  
 c) Curso Superior de Polícia (CSP) ou Curso Superior de Bombeiro Militar (CSBM) para promoção ao posto de Coronel; (a exigência descrita nesta alínea, entrará em vigor após 01 (um) ano da data de publicação desta lei, desde que a instituição ofereça o curso);  
 d) Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos (CHOA), para promoção até o posto de Major do Quadro de Oficiais Administrativo (QOAPM/QOABM);  
 e) Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde (CAOS), para promoção até o posto de Capitão; Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), para promoção aos postos de Major e Tenente Coronel e Curso Superior de Polícia (CSP), para promoção ao posto de Coronel.

**§ 1º** Interstício é o período mínimo, contado dia-a-dia, em que o Oficial deverá permanecer no posto para que possa ser cogitado para a promoção pelos critérios de merecimento ou antiguidade, assim estabelecido:

I - Aspirante a Oficial: 06 (seis) meses;  
 II - 2º Tenente: 03 (três) anos;  
 III - 1º Tenente: 03 (três) anos;  
 IV - Capitão: 04 (quatro) anos;  
 V - Major: 03 (três) anos;  
 VI - Tenente-Coronel: 03 (três) anos.

**§ 2º** A regulamentação da presente lei definirá e discriminará as condições de acesso e os procedimentos para a avaliação do desempenho individual e da idoneidade moral.

**Art. 14** O Oficial agregado, quando no desempenho de cargo, função militar ou considerados de natureza militar, concorrerá à promoção por qualquer dos critérios, sem prejuízo do número de concorrentes regularmente estipulados.

**Art. 15** O Oficial que se julgar prejudicado, em consequência de composições de Quadro de Acesso em seu direito de promoção, poderá impetrar recursos ao Governador do Estado, como última instância na esfera administrativa.

**§ 1º** O prazo para apresentação de recurso é de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação do ato ou do recebimento de sua comunicação.

**§ 2º** O recurso referente à composição do Quadro de Acesso e à promoção deverá ser solucionado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de seu recebimento.

#### CAPÍTULO IV DO PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES

**Art. 16** O ato de promoção é consubstanciado por Decreto do Governador do Estado de Mato Grosso.

**§ 1º** O ato de nomeação para o posto inicial da carreira e os atos de promoção àquele posto, ao primeiro de Oficial Superior e ao do último posto, acarretam expedição de Carta Patente pelo Governador do Estado de Mato Grosso.

**§ 2º** A promoção aos demais postos é apostilada na última carta patente expedida.

**Art. 17** Nos diferentes Quadros as vagas a serem consideradas para a promoção serão consideradas abertas quando provenientes de:

I - promoção ao posto superior;  
 II - casos específicos de agregação, como dispuser o Ato do Governador que autoriza a abertura de vaga de Oficial agregado;  
 III - passagem à situação de inatividade;  
 IV - demissão;  
 V - falecimento;  
 VI - aumento de efetivo;  
 VII - exoneração a pedido;  
 VIII - na data da publicação da declaração da deserção;  
 IX - extravio;  
 X - ausência definitiva, na forma do Código Civil.

**§ 1º** Cada vaga aberta em determinado posto acarretará vaga nos postos inferiores para o próximo processo promocional, sendo esta sequência interrompida no posto em que houver preenchimento por excedente.

**§ 2º** Serão consideradas abertas as vagas que resultarem das transferências *ex-officio* para a reserva remunerada, até a data da promoção, inclusive.

**Art. 18** As promoções na Polícia Militar serão efetuadas, anualmente, por antiguidade ou merecimento, nos dias 21 de abril, 05 de setembro e 25 de dezembro.

**Art. 19** As promoções no Corpo de Bombeiros Militares serão efetuadas, anualmente, por antiguidade ou merecimento, nos dias 02 de julho e 02 de dezembro.

**Art. 20** A promoção por antiguidade, em qualquer Quadro, é feita na sequência do respectivo Quadro de Acesso por antiguidade.

**Parágrafo único.** A antiguidade no posto é contada a partir da data do ato de promoção, ressalvando os casos de descontos de tempo não computável de acordo com o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso e de promoção *post-mortem*, por bravura e em ressarcimento de preterição, quando poderá ser estabelecida outra data.

**Art. 21** As promoções por antiguidade e merecimento serão efetuadas nas seguintes proporções em relação ao número de vagas:

I - para os postos de 2º Tenente, 1º Tenente e Capitão - a totalidade por antiguidade;  
 II - para o posto de Major - 01 (uma) por antiguidade e 05 (cinco) por merecimento;  
 III - para o posto de Tenente-Coronel - 01 (uma) por antiguidade e 05 (cinco) por merecimento; e  
 IV - para o posto de Coronel - todas por merecimento.

**§ 1º** A distribuição das vagas pelos critérios de antiguidade e merecimento, em decorrência da aplicação das proporções estabelecidas neste artigo, será feita de forma contínua, na sequência das promoções realizadas anteriormente.

**§ 2º** O preenchimento de vaga de antiguidade pelo critério de merecimento, não altera, para a data de promoção seguinte, a proporcionalidade entre os critérios estabelecidos neste artigo.

**Art. 22** A Comissão de Promoção de Oficiais (CPOP-BM) é o órgão de processamento das promoções.

**Parágrafo único.** Os trabalhos desse órgão, que envolvam avaliação de mérito de Oficial e a respectiva documentação, terão classificação sigilosa, resguardado ao avaliado o direito de conhecer os documentos pertinentes a seu processo de avaliação.

**Art. 23** A Comissão de Promoção de Oficiais (CPOP-BM) tem caráter permanente, é constituída por membros natos e membros efetivos, e é presidida pelo Comandante Geral da Corporação.

**§ 1º** São membros natos o Chefe do Estado-Maior e o Secretário da CPO, que será um Oficial Superior nomeado pelo Comandante-Geral.

**§ 2º** A regulamentação desta lei definirá a composição, as atribuições e o funcionamento da Comissão de Promoção de Oficiais.

**Art. 24** A promoção por bravura é efetivada por Ato do Governador do Estado de Mato Grosso somente em decorrência de operações policiais militares, descritas no Art. 7º desta lei.

**§ 1º** O ato de bravura, considerado altamente meritório, é apurado em investigação sumária procedida por um Conselho Especial, composto por 03 (três) Oficiais, designado pelo Governador do Estado de Mato Grosso e por proposta do Comandante Geral aprovada por maioria absoluta no Conselho Superior da PM/BM.

**§ 2º** Na promoção por bravura não se aplicam as exigências para a promoção por outro critério, estabelecidas nesta lei.

**§ 3º** Será proporcionado ao Oficial promovido, quando for o caso, a oportunidade de satisfazer às condições de acesso ao posto a que foi promovido, de acordo com a regulamentação desta lei.

**Art. 25** A promoção *post-mortem* será efetivada quando o Oficial falecer em uma das seguintes situações:

I - em ação de preservação da ordem pública;  
 II - em consequência de ferimentos sofridos na preservação da ordem pública, ou de moléstia ou enfermidade contraídas nesta situação, em que nelas tenham sua causa;  
 III - em acidente de serviço, ou em consequência de doença, moléstia ou enfermidade que nele tenham sua causa.

**§ 1º** O Oficial será também promovido se, ao falecer, satisfazia as condições de acesso e integrava a faixa dos que concorriam à promoção pelos critérios de antiguidade ou merecimento.

**§ 2º** A promoção que resultar de qualquer das situações estabelecidas nos incisos I, II ou III independêr da prevista no § 1º.

**§ 3º** Os casos de morte por ferimento, doença, moléstia ou enfermidade referidos neste artigo, serão comprovados por atestado de origem, ou inquérito sanitário de origem, sendo os termos do acidente, baixa ao hospital, prontuários de tratamento nas enfermarias e hospitais e os registros de baixa, utilizados como meios subsidiários para esclarecer a situação.

**§ 4º** No caso de falecimento do Oficial, a promoção por bravura exclui a promoção *post-mortem*, que resultaria das consequências do ato de bravura.

#### CAPÍTULO V DOS QUADROS DE ACESSO

**Art. 26** Quadros de Acessos são relações de Oficiais organizados por postos para as promoções pelos critérios de antiguidade (Quadro de Acesso por Antiguidade - QAA) e merecimento (Quadro de Acesso por Merecimento - QAM), previstas nos Arts. 5º e 6º.

**§ 1º** O Quadro de Acesso por Antiguidade é a relação dos oficiais habilitados a acesso, colocados em ordem decrescente de antiguidade.

**§ 2º** O Quadro de Acesso por Merecimento é a relação dos Oficiais habilitados ao acesso e resulta da apreciação do mérito e qualidades exigidos para a promoção, que devem considerar, além de outros requisitos:

I - a eficiência revelada no desempenho de cargos e comissões e não a natureza intrínseca destes e nem o tempo de exercício nos mesmos;  
 II - a potencialidade para o desempenho de cargos mais elevados;  
 III - a capacidade de liderança, iniciativa e presteza de decisões;  
 IV - os resultados dos cursos regulamentares realizados;  
 V - o realce do Oficial entre seus pares.

§ 3º Os Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento serão organizados, para cada data de promoção, na forma estabelecida na regulamentação da presente lei.

**Art. 27** Serão relacionados pela Comissão de Promoção de Oficiais PM/BM (CPOPM/BM), para estudo destinado à inclusão nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, apenas os Oficiais que satisfaçam as condições de acesso e estejam compreendidos nos limites quantitativos de antiguidade abaixo:

- I - o efetivo total previsto dos Tenentes Coronéis;
- II - 2/3 (dois terços) do efetivo total previsto dos Majores;
- III - 2/3 (dois terços) do efetivo total previsto dos Capitães.

**Parágrafo único.** Os limites quantitativos para promoção por antiguidade referidos neste artigo destinam-se a estabelecer, por postos, nos Quadros, as faixas dos Oficiais que concorrem à constituição dos Quadros de Acesso por Antiguidade e por Merecimento.

**Art. 28** O Oficial não poderá constar de qualquer Quadro de Acesso quando:

- I - deixar de satisfazer as condições exigidas no Art. 13 desta lei;
- II - estiver cumprindo sentença penal ou estiver preso à disposição da justiça;
- III - sofrer condenação criminal definitiva nos termos da lei, durante o período do cumprimento da pena, inclusive no caso de suspensão condicional;
- IV - estiver submetido a processo administrativo demissionário;
- V - estiver licenciado para tratar de interesse particular;
- VI - for privado ou suspenso do exercício do cargo ou função, nos casos previstos em lei, durante o prazo da privação ou suspensão;
- VII - for considerado ausente, extraviado ou desertor;
- VIII - estiver interdito judicialmente.

§ 1º O Oficial que for considerado não habilitado para figurar em qualquer Quadro de Acesso, por não preencher as exigências previstas nos incisos I e VI do Art. 13 desta lei, será submetido a Conselho de Justificação *ex-officio*.

§ 2º Será excluído de qualquer Quadro de Acesso o Oficial que incidir em uma das circunstâncias previstas neste artigo, ou ainda:

- I - for nele incluído indevidamente;
- II - for promovido;
- III - tiver falecido;
- IV - for exonerado a pedido;
- V - for demitido;
- VI - passar à inatividade.

**Art. 29** Será excluído do Quadro de Acesso por Merecimento, já organizado, ou dele não poderá constar, o oficial que estiver agregado:

- I - por motivo de gozo de licença para tratamento de saúde de pessoa da família por prazo superior a 06 (seis) meses contínuos;
- II - em virtude de encontrar-se no exercício de cargo público civil temporário, não eletivo, inclusive da Administração indireta; ou
- III - por ter passado à disposição de órgãos do Governo Federal, do Governo Estadual ou Municipal, para exercer função de natureza civil.

**Parágrafo único.** Para ser incluído ou reincluído no Quadro de Acesso por Merecimento, o Oficial atingido pelo disposto neste artigo, deve reverter à Corporação, pelo menos 30 (trinta) dias antes da data do início do processamento das promoções.

**Art. 30** O Oficial que, no posto, deixar de figurar por 03 (três) vezes, consecutivas ou não, em Quadro de Acesso por Merecimento, se em cada um deles participou oficial mais moderno, será considerado inabilitado para promoção ao posto imediato pelo critério de merecimento.

**Art. 31** O Oficial promovido indevidamente passará à situação de excedente.

**Parágrafo único** Esse Oficial contará antiguidade e receberá o número que lhe competir na escala hierárquica, quando a vaga a ser preenchida corresponder ao critério pelo qual deveria ser promovido, desde que satisfaça os requisitos para a promoção.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 32** Aos Aspirantes à Oficial PM/BM aplicam-se os dispositivos desta lei, no que lhes for pertinente.

**Art. 33** A partir da publicação desta lei, os Comandos da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar terão o prazo de 02 (dois) anos para regulamentar as condições de aplicação do Teste de Aptidão Profissional (TAP), que somente será exigido, para efeitos de promoção ao posto de Capitão.

**Art. 34** Em casos excepcionais o interstício para o último posto estabelecido nesta lei, poderá ser reduzido para até 1/3 (um terço) do tempo previsto, desde que autorizado pelo Governador em proposta fundamentada do Comandante Geral da Corporação.

**Art. 35** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
DIOGENES GOMES DURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ALEXANDER TORRES MAIA  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
VANICE MARQUES  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
AUGUSTINHO MORA  
OSMAR DE CARVALHO  
DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITAGUIA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ  
JOSE APARECIDO DOS SANTOS  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.324, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental "Nação Para Cristo - NPC", em Cuiabá.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **Organização Não Governamental "Nação Para Cristo - NPC"**, com sede em Cuiabá.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
DIOGENES GOMES DURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ALEXANDER TORRES MAIA  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
VANICE MARQUES  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
AUGUSTINHO MORA  
OSMAR DE CARVALHO  
DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITAGUIA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ  
JOSE APARECIDO DOS SANTOS  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

## ATO DO GOVERNADOR

\*ATO Nº 1.171/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 31 de janeiro de 2010.

- ALESSANDRO BORGES FERREIRA - Coordenador de Gestão de Fogo, Nível DGA-6;
- AGNALDO PEREIRA DE SOUZA - Superintendente de Defesa Civil, Nível DGA-4;
- ELTON GUILHERME CRISÓSTOMO - Coordenador de Resposta a Desastres e Reconstrução, Nível DGA-6;
- JOÃO CARLOS ROCHA - Coordenador de Atendimento a Acidentes Ambientais, Nível DGA-6;
- GERSON VARGAS LOPES - Gerente de Resposta e Avaliação de Danos, Nível DGA-8;
- MARCÍLIO DA CRUZ - Coordenador de Reflorestamento, Nível DAG-6;
- HELIDA BRUNO NOGUEIRA BORGES - Coordenadora de Monitoramento e Recuperação de Áreas Degradadas, Nível DGA-6;
- LEANDRO OLIVEIRA - Agente Ambiental, Nível DGA-10;
- BENEDITO DE ARAÚJO GOMES - Agente Ambiental, Nível DGA-10;
- LUIZ GLÁUCIO LEMES DA SILVA - Agente Ambiental, Nível DGA-10;
- MARCOS GUILHERME CASALI - Agente Ambiental, Nível DGA-10;
- EDUARDO HENRIQUE CARDOSO - Agente Ambiental, Nível DGA-10;
- ARIADNY MARA MOREIRA - Agente Ambiental, Nível DGA-10;
- NÉLIDE MARIA BOFF QUINTELLA - Agente Ambiental, Nível DGA-10;
- STELLA RIBEIRO GONZAGA - Agente Ambiental, Nível DGA-10;
- ADRIANA ALVES DA SILVA - Agente Ambiental, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado  
  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 02.03.10, à pg.06.

ATO Nº 1.419/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EUDES FERREIRA DA COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Civil, a partir de 06 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado  
  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.420/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – **INTERMAT**, a partir de 04 de fevereiro de 2010.

- CLOVILTON JAIME DE MIRANDA – Diretor Técnico, Nível DGA -3;
- WARLEN JOSÉ ROSA – Diretor de Assentamento, Nível DGA-3;
- MARCO TÚLIO DE ARAÚJO – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- JANE CÁSSIA DUARTE LIMA BARROS – Assessora Técnica III, Nível DGA – 6;
- SEILA MARIA PEREIRA SILVA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- ANTÔNIO CARLOS VAZ DE OLIVEIRA – Gerente de Apoio Social em Assentamento, Nível DGA-8;
- CELSO TIMÓTEO DA SILVA – Gerente de Assentamento, Nível DGA-7;
- BRENDA RHAYRA ARRUDA FERNANDES – Gerente de Campo, Nível DGA-8;
- CLEDERSON PESSI – Gerente de Seleção Cadastramento de Beneficiários, Nível DGA-7;
- EDMIR LÉO MONTEIRO DA COSTA – Gerente de Cadastro, Cartografia e Topografia, Nível DGA-7;
- ELAINE CRISTINA CÂNDIDO DE SIQUEIRA – Gerente da Carteira Fundiária, Nível DGA-8;
- MARCILEIDE DOS SANTOS – Gerente de Acervo Fundiário e Titulação, Nível DGA-8;
- JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA – Gerente de Topografia e Análises Técnicas, Nível DGA-8;
- JUCINEIA ROSA DA CRUZ – Gerente da Carteira Habitacional, Nível DGA-8;
- LENICE DO ROSÁRIO AMORIM – Gerente de Cartografia, Nível DGA-8;
- LUIZ CARLOS BARRETO – Gerente de Identificação e Tensão Social, Nível DGA-8;
- MARCOS FERREIRA DE BARROS – Gerente de Projetos e Assentamento, Nível DGA- 8;
- MARCOS ROBERTO SANTOS E SILVA – Gerente de Informação e Acompanhamento de Projetos de Assentamento, Nível DGA-8;
- OBERDAN JOSÉ BORTOLANZA – Gerente de Implantação de Assentamento, Nível DGA-8;
- ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO – Gerente de Cadastro, Nível DGA-8;
- PAULO SEZAR – Gerente de Estudos e Projetos, Nível DGA-8;
- RENATA BARCARO – Gerente de Projetos Especiais, Nível DGA-7;
- TEREZA CRISTINA MAGALHÃES E SILVA – Gerente Setorial da Administração de Execução Programática, Nível DGA-8;
- DÉBORA CRISTINA SIQUEIRA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
- EDSON MONTEIRO COSTA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- ANA PAULA MARCONDES METRAN – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- HESDRAS NUNES FORTES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
NELSO EDON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
AFONSO DALBERTO  
Presidente do Intemat

**ATO Nº 1.421/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, PEDRO ROSA FILHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – **INTERMAT**, a partir de 08 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

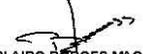
  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AFONSO DALBERTO  
Presidente do Intemat

**ATO Nº 1.422/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, PITÁGORAS SANTOS OTONI do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Sistemas e Bancos de Dados, da **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir de 10 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.423/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formalização de Contratos, da **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir de 04 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.424/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 28 de fevereiro de 2010.

RENATA BUENO CONTRERA – Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Tangará da Serra, Nível DGA-6;  
JULIANA BECKER DE GODOY – Assistente Técnica II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Tangará da Serra, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO TABUÍNIO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 1.425/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ROSINEI QUEIROZ GUIMARÃES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Tangará da Serra, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 28 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO TABUÍNIO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 1.426/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, JHONATÁ BENEDITO GABRIEL CORREA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – **SECOM**, a partir de 09 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

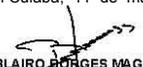
  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
OSMAR DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Comunicação Social

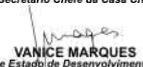
**ATO Nº 1.427/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, MAICON CARVALHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Normatização e Fiscalização de Atividade, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – **SEDTUR**, a partir de 08 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
VANICE MARQUES  
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 1.428/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ALFREDO MENEZES DE MATTOS JÚNIOR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 28 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.429/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 28 de fevereiro de 2010.

AMANDA PAULA FIGUEIREDO LUIZ – Agente Ambiental, Nível DGA-10;  
ELARINA PINHO – Agente Ambiental, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.430/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VILMAR LUIS VIDAL WOICIEKOWSKI do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 08 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

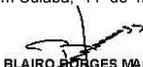
  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.431/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 28 de fevereiro de 2010.

RICARDO ANTONIO DE PAULOS – Médico Regulador do SAMU – SUS, Nível DGA-4;  
EDSON LIMA FERREIRA – Gerente de Vigilância à Saúde do Trabalhador, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.432/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, IVANILDO AMARAL DE QUEIROZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 28 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.433/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MÁRIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Atenção à Saúde do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 28 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

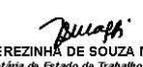
ATO Nº 1.434/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANTONIO PINTO DE MIRANDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 08 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

## ATO Nº 1.435/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DINALVA BORGES DA COSTA DE MORAES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 08 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

## ATO Nº 1.436/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Casa Militar**, a partir de 1º de março de 2010.

**AMANDA PAULA FIGUEIREDO LUIZ** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**ELARINA PINHO** – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## ATO Nº 1.437/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VÂNIA ANGELA KOHL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Cuiabá, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – **INDEA**, a partir de 1º de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

## ATO Nº 1.438/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – **INTERMAT**, a partir de 05 de fevereiro de 2010.

**CLOVILTON JAIME DE MIRANDA** – Diretor de Regularização Fundiária Rural, Nível DGA -3;  
**WARLEN JOSÉ ROSA** – Diretor Agrário, Nível DGA- 3;  
**MARCO TÚLIO DE ARAÚJO** – Assessor Técnico I, Nível DGA-4  
**JANE CÁSSIA DUARTE LIMA BARROS** – Assessora Técnica II, Nível DGA – 5;  
**LENICE DO ROSÁRIO AMORIM** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**DÉBORA CRISTINA SIQUEIRA** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**LUIZ CARLOS BARRETO** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**ANA PAULA MARCONDES METRAN** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
**CLEDERSON PESSI** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**JUCINEIA ROSA DA CRUZ** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**MARCOS ROBERTO SANTOS E SILVA** – Assistente Técnico I, Nível DGA-5;  
**SEILA MARIA PEREIRA SILVA** – Coordenadora de Regularização Fundiária Urbana, Nível DGA-6;  
**CELSONO TIMÓTEO DA SILVA** – Coordenador de Gestão de Projetos de Assentamento, Nível DGA-6;  
**EDMIR LÉO MONTEIRO DA COSTA** – Coordenador de Regularização Fundiária Rural, Nível DGA-6;  
**RENATA BARCARO** – Coordenadora de Gestão de Processos e Acervo Fundiário, Nível DGA-6;  
**ANTÔNIO CARLOS VAZ DE OLIVEIRA** – Gerente de Elaboração e Acompanhamento de Projetos Urbanísticos, Nível DGA-8;

**BRENDA RHAYRA ARRUDA FERNANDES** – Gerente de Mobilização e Cadastramento Físico-Social, Nível DGA-8;  
**DORA AMÉLIA CRUZ DA VEIGA** – Gerente de Arrecadação Fundiária Rural e Urbana, Nível DGA-8;  
**IRACEMA DA COSTA PINHEIRO** – Gerente de Apoio Cartográfico, Nível DGA-8;  
**ELAINE CRISTINA CÂNDIDO DE SIQUEIRA** – Gerente de Acompanhamento de Projetos de Assentamento, Nível DGA-8;  
**MARCILEIDE DOS SANTOS** – Gerente de Apoio Social em Projetos de Assentamento, Nível DGA-8;  
**JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA** – Gerente de Topografia e Georreferenciamento, Nível DGA-8;  
**MARCOS FERREIRA DE BARROS** – Gerente de Cadastramento e Seleção de Beneficiários, Nível DGA-8;  
**OSBERDAN JOSÉ BORTOLANZA** – Gerente de Sistematização de Informações de Projetos de Assentamento, Nível DGA-8;  
**ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO** – Gerente de Estudos Cadastrais Fundiários, Nível DGA-8;  
**PAULO SEZAR** – Gerente de Implantação de Projetos de Assentamento, Nível DGA-8;  
**TEREZA CRISTINA MAGALHÃES E SILVA** – Gerente de Elaboração de Projetos de Assentamento, Nível DGA-8;  
**EDSON MONTEIRO DA COSTA** – Gerente de Suporte a Regularização Fundiária Rural, Nível DGA-8;  
**HESDRAS NUNES FORTES** – Gerente de Geoprocessamento e Sistematização de Dados Fundiários, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
NELSO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
AFONSO DALBERTO  
Presidente do Intermat

## ATO Nº 1.439/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formalização de Contratos, da **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir de 05 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.440/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JONAS PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Sistemas e Bancos de Dados, da **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir de 11 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.441/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 1º de março de 2010.

**ROSINEI QUEIROZ GUIMARÃES** – Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Tangará da Serra, Nível DGA-6;  
**ANDRÉIA MICHELI SOARES** – Assistente Técnica I da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Tangará da Serra, Nível DGA-8.

**CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO** – Assistente Técnico II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Tangará da Serra, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 1.442/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALANE REGINA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 08 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
NELDO EDON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 1.443/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GRACIELLE FERNANDES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Normatização e Fiscalização de Atividade, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a partir de 09 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

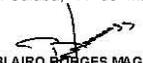
  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
VANICE MARQUES  
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 1.444/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FLÁVIO LOPES DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.445/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALCEMIRA SILVA REBULI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 09 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.446/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MÁRIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.447/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ARGEMIRO PIRES RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 09 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 1.448/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DINALVA BORGES DA COSTA DE MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 09 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 1.449/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – **SINFRA**, a partir de 10 de março de 2010.

**MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**DAYANE PEREIRA ROSA** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**ATO Nº 1.450/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em parte o ato de exoneração da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, publicado no *D.O.E.* de 02 de março de 2010, à pág.07, com a seguinte redação:

Onde se lê:  
**JOILCE PINHO GRUNWALD** – Coordenadora de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, Nível DGA-6; a partir de 28 de fevereiro de 2010;

Leia-se:  
**JOILCE PINHO GRUNWALD** – Coordenadora de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, Nível DGA-6; a partir de 03 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.451/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em parte o ato de nomeação da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, publicado no *D.O.E.* de 02 de março de 2010, à pág.10, com a seguinte redação:

Onde se lê:  
**LEILA LÚCIA BARBOSA SIVIERO** – Coordenadora de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, Nível DGA-6; a partir de 1º de março de 2010;

Leia-se:  
**LEILA LÚCIA BARBOSA SIVIERO** – Coordenadora de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, Nível DGA-6; a partir de 04 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.452/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 149609/2010-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, **resolve designar ANA PAULA DE MORAES CAMPOS** para exercer a função de Ouvidor Setorial da Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**ANTÔNIO KATO**  
Ouvidor-Geral do Estado

**ATO Nº 1.453/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 149609/2010-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, **resolve designar LAUREN DE ALMEIDA BARROS** para exercer a função de Ouvidora Setorial da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, em substituição ao servidor **Benedito Rubens de Amorim**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**ANTÔNIO KATO**  
Ouvidor-Geral do Estado

**ATO Nº 1.454/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 149609/2010-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, **resolve designar BIBIANO PEREIRA LEITE NETO** para exercer a função de Sub-Ouvidor Setorial da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, em substituição ao servidor **Eliane Fátima de Almeida Santos**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**ANTÔNIO KATO**  
Ouvidor-Geral do Estado

**ATO Nº 1.455/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 637025/2009 da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria de Saúde no Estado do Ceará**, a servidora **MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS**, RG nº 06.826.253 SSP/MT, CPF nº 531.883.811-15, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 64053/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **02 de Janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 293 de 26 de dezembro de 2007 e Parecer nº 847/SGA/2008-PGE, **com ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o reembolso dos valores referentes a remuneração e encargos sociais do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO BORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 1.456/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nºs 105687/2010, 105710/2010 e 105756/2010 - **SAD resolve autorizar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, os servidores abaixo mencionados, nos períodos abaixo especificados, para fins de regularização funcional, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

PERÍODO	NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
<b>Período: 01/12/2008 a 31/12/2008</b>					
	DIÓGENES MARCONDES	114135/1	317.706.221-87	PNS SUS	B-02
<b>Período: 01/01/2009 a 31/12/2009</b>					
	DIÓGENES MARCONDES	114135/1	317.706.221-87	PNS SUS	B-02
	CARLOS EDUARDO DE A.BOURET	52661/1	664.115.727-04	PNS SUS - MEDICO	C-05
<b>Período: 14/10/2009 a 31/12/2009</b>					
	BENEDITO SOARES NETO	43380/1	042.338.241-15	PNS SUS - MEDICO	B-10
<b>Período: 16/10/2009 a 31/12/2009</b>					

FERNANDO MARTINS DA SILVEIRA	82478/1	124.469.201-87	PNS SUS	C-09
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010				
DIOGENES MARCONDES	114135/1	317.706.221-87	PNS SUS	B-02
CARLOS EDUARDO DE A.BOURET	52661/1	664.115.727-04	PNS SUS - MEDICO	C-05
FERNANDO MARTINS DA SILVEIRA	82478/1	124.469.201-87	PNS SUS	C-09
BENEDITO SOARES NETO	43380/1	042.338.241-15	PNS SUS - MEDICO	B-10

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 1.457/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 105732/2010 - SAD resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, os servidores abaixo mencionados, nos períodos abaixo especificados, para regularização funcional, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
Período: 01/01/2008 a 31/12/2008				
ANA MARIA DE ARAUJO	94438/1	160.336.121-91	PNS SUS	A-03
KATIA SIMONE DE FIGUEIREDO	97077/1	487.576.081-72	APOIO SUS	C-03
MOEMA COUTO SILVA BLATT	43260/2	476.872.407-82	PNS SUS	C-06
NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS	113075/1	003.007.231-05	ASSISTENTE SUS	B-02
Período: 01/01/2009 a 31/12/2009				
ANA MARIA DE ARAUJO	94438/1	160.336.121-91	PNS SUS	A-03
KATIA SIMONE DE FIGUEIREDO	97077/1	487.576.081-72	APOIO SUS	C-03
MOEMA COUTO SILVA BLATT	43260/2	476.872.407-82	PNS SUS	C-06
NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS	113075/1	003.007.231-05	ASSISTENTE SUS	B-02
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010				
ANA MARIA DE ARAUJO	94438/1	160.336.121-91	PNS SUS	A-03
KATIA SIMONE DE FIGUEIREDO	97077/1	487.576.081-72	APOIO SUS	C-03
MOEMA COUTO SILVA BLATT	43260/2	476.872.407-82	PNS SUS	C-06
NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS	113075/1	003.007.231-05	ASSISTENTE SUS	B-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 1.458/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 103975/2010/SAD, resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 242/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de janeiro de 2010, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções no Hospital Universitário Julio Muller, a partir de 04 de janeiro de 2010, no tocante ao servidor abaixo relacionado, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ROBSON LUIZ DE LIMA	59017/1	514.816.001-25	APOIO DO SUS	D-04

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

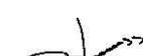
  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 1.459/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 96222/2010/SAD, resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 12.928/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de setembro de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia/MT**, a partir de 01 de janeiro de 2010, no tocante ao servidor abaixo relacionado, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES	58402/1	202.999.584-34	PNS DO SUS	C-05

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

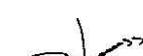
  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 1.460/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 92156/2010/SAD, resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 12.740/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de setembro de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Nobres/MT**, a partir de 01 de março de 2010, no tocante a servidora abaixo relacionada, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
Lucia Luiza de Andrade takeuti	58309/1	216.693.766-72	PNS DO SUS	B-04

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 1.400/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 168571/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOANA DARC TEIXEIRA MOTA**, portador (a) do RG nº 985447/SSP/MT e do CPF nº 16832302304, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.401/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 168699/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DO SOCORRO ALVES BATISTA**, portador (a) do RG nº 951119-2/SSP/GO e do CPF nº 24024856120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Março de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.402/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n° 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n° 168950/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MINELVINA SEABRA FERREIRA**, portador (a) do RG n° 01083473/SSP/MT e do CPF n° 10767738187, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 8 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Março de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.403/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4°, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1°, inciso I, da Lei Complementar n° 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar n° 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança n° 67628/2007 □ Capital □ Classe 119 □ CNJ, bem como o teor do Processo n° 169216/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MATIAS CORSINO DE SOUZA**, portador (a) do RG n° 005242282/SSP/MT e do CPF n° 11019328134, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Março de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.404/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n° 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo n° 169340/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG n° 003839/SSP/MT e do CPF n° 14261405172, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Março de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.405/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n° 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo n° 169355/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NIMFA MARIA SCHOENBERGER**, portador (a) do RG n° 126100/SSP/RO e do CPF n° 11339438291, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DE SERVICOS DO SUS A - 10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Março de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.406/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n° 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo n° 169529/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA GRACA SOUSA LIMA FALCONI**, portador (a) do RG n° 2381799/SSP/RJ e do CPF n° 36296732791, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Março de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.407/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n° 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n° 169607/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HENRIQUE JOSE DA SILVA**, portador (a) do RG n° 22073663/SSP/MT e do CPF n° 11155965191, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL B-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 9 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Março de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

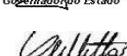
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.408/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n° 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo n° 169740/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ISABEL DE SOUZA ARAUJO**, portador (a) do RG n° 393098/SSP/MT e do CPF n° 67265049187, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Março de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO N° 1.409/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n° 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo n° 169742/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA CAMPOS**, portador (a) do RG n° 024694/SSP/MT e do CPF n° 91031176187, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 1.410/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 170342/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCILIA DE ALMEIDA BRINGSKEN**, portador (a) do RG nº 1879961/SSP/PR e do CPF nº 16225805168, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA C-004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 7 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 1.411/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 170924/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRACILDA PARISI TRINDADE**, portador (a) do RG nº 36957727/SSP/PR e do CPF nº 41510836187, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 3 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 1.412/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 170603/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUSA ALVES DOS ANJOS**, portador (a) do RG nº 7122782/SSP/SP e do CPF nº 79804268191, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 6 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 1.413/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 170876/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **GIOVANI BATISTA FRAGA CARRIJO**, portador (a) do RG nº 876994/POLICIA MI/MT e do CPF nº 27508935187, no posto de SOLDADO D-000, proporcional a 27 Anos, 5 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 1.414/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 170884/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLY GOMES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 286088/SSP/MT e do CPF nº 16176162149, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I 003, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 1.415/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 170924/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEIDE MADALENA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 298160/SSP/MT e do CPF nº 57015945134, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 1 Mês e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 1.416/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 171210/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVA MARIA DA SILVA ROSA**, portador (a) do RG nº 0282640-2/SSP/MT e do CPF nº 41183851120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 11 de Março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 1.417/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 171234/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **SILVIO VIEIRA RONDON**, portador (a) do RG nº 877446/POLICIA MI/MT e do CPF nº 35389656172, no posto de CABO C-000, proporcional a 27 Anos, 9 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Março de 2010.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.418/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 171302/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VANIL NUNES DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 05707021/SEJUSP/MT e do CPF nº 58194169100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Março de 2010.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO DO GOVERNADOR

**Processo n.** 757296/2008-SEJUSP  
**Apenso:** 424838/2008 e 805485/2009-CCV  
**Interessado:** Altair de Andréa Júnior  
**Assunto:** Recurso Administrativo (Pedido de Reconsideração) interposto contra decisão proferida em Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra o interessado.

Trata-se de Pedido de Reconsideração, nos moldes delineados no artigo 135 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, formulado pelo ex-servidor **Altair de Andréa Júnior**, diante da decisão proferida no processo administrativo disciplinar contra ele instaurado, que resultou em sua demissão do serviço público estadual.

A decisão ora recorrida foi lançada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 125/2008/GAB/SEJUSP de 08 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2008, para apurar suposto abandono de cargo pelo Recorrente.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar n. 111/2002, o estudo efetuado ensejou o Parecer n. 818/SGA/2009 (fls. 19/26 do Processo n. 805485/2009), da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Márcia Palmiro da Silva e Lima, que asseverou que não há "qualquer possibilidade técnica favorável à procedência do Pedido de Reconsideração do Requerente, face a gritante regularidade do Processo Administrativo Disciplinar, que culminou na comprovação de lastimável prática de gravíssima falta funcional pelo então Servidor, e, principalmente, face à fundamentada e irretocável decisão governamental que resultou no dito Ato Demissionário" e, ao final opinou "pela improcedência do pleito inaugural, e, pela manutenção do ato governamental, em vista da licitude e legalidade que o mesmo encerra".

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, restou homologado aquele laborioso parecer (fl. 31 do Processo n. 805485/2009), me vindo os autos para decisão sobre o pedido de reconsideração apresentado.

Com efeito, ao analisar o parecer homologado pela Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar o não provimento do apelo, posto que depois de acurado exame acerca de cada uma das teses apresentadas, bem como minucioso reexame de todas as provas carreadas nos autos, restou evidenciada a impossibilidade de realizar qualquer revisão na decisão atacada, pois é cristalino o *animus* do Recorrente em abandonar o cargo, já que se afastou de suas funções por mais de trinta dias, sem formular qualquer ato ou qualquer justificativa plausível na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MT.

Ainda, apreciando os autos, verifica-se que o pedido de reconsideração manejado se limita a expor argumentos já rebatidos pela comissão processante e pela Procuradoria-Geral do Estado. Ademais, esse não se mostra hábil a demonstrar o desacerto da decisão governamental hostilizada, ou mesmo para desestabilizar a sua robusta fundamentação.

Sob o aspecto formal, não há nos autos do presente processo administrativo disciplinar qualquer vício a macular a sua regularidade, vez que todas as formalidades legais foram observadas de forma rigorosa.

Nota-se que a instrução processual garantiu ao recorrente a participação efetiva em todos os atos do procedimento, o qual foi devidamente acompanhado por advogado constituído.

Constata-se que o recurso protocolizado pela defesa de **Altair de Andréa Júnior** enfoca, basicamente, a respeito da imprestabilidade do Boletim de Ocorrência registrado em 02/10/2006, da responsabilidade do Estado, em auxiliar os funcionários doentes, da necessidade de encaminhar o recorrente para uma avaliação médica e do pedido de afastamento para tratamento de saúde que não foi considerado pela Sra. Eliana Lopes de Lima, a época, chefe do recorrente.

Vale destacar que, nenhuma razão assiste ao recorrente, vez que restou comprovado que, depois de decorridos trinta dias de férias, esse não retornou para trabalhar, e,

também deixou de apresentar qualquer justificativa para as excessivas faltas anotadas em seus boletins de frequência.

Diante de tal fato, a Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara-MT comunicou ao Sistema Prisional sobre as faltas injustificadas e nesta ocasião, também registrou o Boletim de Ocorrência sob o n. 1030904\_06\_000841-5 de 02/10/2006, na Delegacia Municipal de Jaciara-MT, a fim de corroborar o abandono de cargo pelo recorrente.

Ainda, não há nos autos documento hábil a comprovar que o recorrente fez pedido de afastamento para tratamento de saúde, bem como não foi apresentado qualquer atestado médico capaz de diagnosticar seu problema de saúde.

Nesse sentido, é importante destacar que a Administração Pública deve ser cientificada do quadro clínico de seus servidores, por meio de atestado médico e avaliação de Junta Médica do Estado, assim, este procedimento deveria ter sido requerido pela iniciativa do próprio recorrente ou de terceiros e, no caso de impossibilidade de deslocamento até a perícia, a inspeção médica é apta para realizar seus trabalhos *in loco*.

Sobre a internação do processado na Entidade evangélica interdenominacional "Desafio Jovem Peniel", vislumbra-se que foi apresentado apenas um documento sucinto, exarado pelo diretor da entidade, Sr. João Maria Pires, declarando que o acusado permaneceu como aluno interno no período de 17/08/2006 a 19/06/2007 para internação e adequação ao programa de reabilitação.

Destaca-se que não foi juntado qualquer documento médico, já que a referida entidade possui fins religiosos e também, tendo em vista que as pessoas internadas nesta entidade o fazem espontaneamente, de acordo com os relatos da comissão processante que visitou as instalações da entidade.

Logo, o recorrente se afastou ilegalmente da função pública, sem qualquer formalidade, demonstrando descaço com a Administração, pois permaneceu inerte desde 21/08/2006 e somente depois de mais de dois anos, já em sede do presente processo administrativo disciplinar, apresentou declaração de que esteve internado por 10 (dez) meses e 03 (três) dias, na Entidade Religiosa Desafio Jovem Peniel.

Portanto, mesmo levando-se em consideração a referida declaração apresentada pelo acusado, é notório que este permaneceu, em tese, impossibilitado de trabalhar somente no período de 17/08/2006 a 19/06/2007, assim, nem mesmo ao final deste período de acompanhamento religioso, retornou as suas atribuições funcionais, o que ocasionaram enormes prejuízos à regularidade dos serviços públicos, principalmente em vista da extrema necessidade e carência de agentes prisionais na Cadeia Pública de Jaciara-MT.

Ora, em face das provas alinhadas na decisão guerreada, há de se reconhecer que estas demonstram que é incontestável a comprovação e materialização da falta funcional praticada pelo servidor que deixou de cumprir os deveres de seu cargo, praticando atos em desconformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais (Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990).

E mais, confrontando o pedido de reconsideração com os autos do processo administrativo disciplinar, observa-se que o recorrente tão somente reedita os argumentos utilizados em suas alegações finais e já devidamente analisados naquela ocasião, tanto pela Comissão Processante, como pela Procuradoria-Geral do Estado.

Dessa forma, tendo em vista a amplitude do conjunto probatório carreado ao processo revela-se, aliás, em argumento eficaz para afastar a afirmação do recorrente de que não houve falta de motivação e de provas no procedimento disciplinar.

Como se depreende dos apontamentos acima expendidos, as teses erigidas pela defesa retratam argumentos e fatos outrora já apreciados no caminho percorrido pelo presente Processo Administrativo Disciplinar.

Ante ao exposto, considerando as razões acima alinhadas, desenvolvida nos estritos ditames legais, **MANTENHO A PENA DE DEMISSÃO**, aplicada ao ex-servidor **ALTAIR DE ANDRÉA JÚNIOR**, nos termos do art. 159, inciso II, por ter este infringido os deveres estabelecidos nos artigos 143, incisos II e III e 144, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 04/1990, não devendo o pedido de reconsideração ser acolhido, uma vez que justa e adequada à ação disciplinar desenvolvida em face do Recorrente.

Notifique-se o interessado, bem como sua advogada e, em seguida, cientifique à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP a respeito da presente decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

**PROCESSO Nº. 125798/2006-SEJUSP**  
**APENSOS:** Processos n. 144000/2006-SEJUSP, n. 475369/2008-SEJUSP, n. 27525/2007 e Sindicância Administrativa nº 060/06 (02 Volumes)  
**INTERESSADA:** Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP  
**ASSUNTO:** Decisão Governamental em Processo Administrativo Disciplinar

Versam os autos sobre o **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado pela **Portaria nº 25/2007/CGPJC/MT**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2007, com o escopo de apurar supostas irregularidades funcionais imputadas aos Investigadores de Polícia **Ary Júnior Paula de Almeida** e **José Carlos de Farias**.

O presente processo disciplinar foi iniciado por recomendação da Comissão que atuou na Sindicância Administrativa nº 060/06, nomeada para investigar a prática, pelos servidores, de conduta que configuraria, em tese, as infrações administrativas previstas no **artigo 167, XI e XV do primeiro grau, II, XXVI, XVI e XL do segundo grau e X, XXII, XXIII do quarto grau**, bem como a violação dos deveres funcionais estampados no artigo 166, II, X, XIV, XV e XXIII, todos dispositivos da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004.

Consoante a Portaria vestibular, investigações policiais efetivadas para subsidiar o Inquérito Policial nº 142/06, instaurado na Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Juína – MT,

apontaram que após vários furtos ocorridos naquela cidade, notadamente na residência da Juíza de Direito Giovana Pasqual e do comerciante Uziel Machado, algumas jóias de propriedade das vítimas foram parar em poder de **Marisa Soares Inácio**, proprietária de uma loja de confecções na cidade.

O supracitado inquérito policial notícia, também, que as jóias em referência teriam sido receptadas por **Marisa Inácio** após serem subtraídas por Eder Nilton da Silva - também conhecido por "**Edinho**" -, com a participação de Adilson Ademar Cardoso - de alcunha "**Dilsinho**".

Em sede de inquérito policial, **Adilson Ademar Cardoso**, o "**Dilsinho**", teria afirmado que seu amigo Eder Nilton da Silva, o "**Edinho**", perpetrara vários furtos na cidade de Juína, delitos cujos detalhes contou à autoridade policial. Com referência ao furto ocorrido na casa da juíza, afirmou ter visto as jóias subtraídas antes de serem vendidas por **Eder**. Relatou que, logo após o furto, foi procurado pelo policial **Ary**, quem lhe pediu que descobrisse para quem o Eder teria vendido as jóias, oferecendo, como contrapartida, ratar o produto de sua venda. Segundo os autos, o Investigador citado teria mencionado que também dividiria o lucro auferido na venda desses objetos com um segundo policial.

Ainda segundo o **Adilson Ademar Cardoso**, este descobriu que Marisa teria comprado as jóias por R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Havendo relatado o fato ao policial **Ary**, o investigador lhe afirmou que iria buscá-las e depois faria o acerto do combinado. No entanto, **Ary** teria retirado as jóias da posse de Marisa e vendido, passando a esquivar-se por certo tempo de cumprir o ajuste, pagando ao depoente, após, tão somente R\$ 100,00 (cem reais).

Consta, outrossim, do caderno processual, que **Ary** teria estado na residência de Marisa Soares Inácio apresentando-se como responsável pela investigação do furto que teve como produto as jóias referenciadas, oportunidade em que exigiu que lhe fosse entregado a *res furtiva*. Na ocasião, teria afirmado que o Investigador **Farias** iria à residência de Marisa no outro dia para regularizar a apreensão. Entretanto, o aparecimento das jóias jamais foi registrado na Delegacia de Polícia.

Encerrados os trabalhos de sua competência, a nobre Comissão Processante, diante das provas constantes dos autos, sugeriu que fosse aplicada ao Investigador de Polícia **Ary Paula de Almeida Júnior** a pena de demissão, por infringir o artigo 170, inciso V, da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, e por praticar ato que se amolda à previsão do art. 159, V, do mesmo dispositivo. Quanto ao Investigador **José Carlos Farias**, recomendou o arquivamento dos autos (fls. 317/343).

Levados ao Corregedor-Geral de Polícia Judiciária Civil, essa autoridade, por meio do Parecer Homologatório subscrito em 23 de novembro de 2007 (fls. 345/351), homologou o desenvolvimento do processo administrativo disciplinar, opinando pela aplicação de pena de demissão ao servidor **Ary Júnior Paula de Oliveira**, nos termos dos artigos 170, V, 175, I, da Lei Complementar nº 155/2004. No mesmo documento, o Corregedor posicionou-se pelo arquivamento do processo em relação ao José Carlos de Farias.

Notificados os processados acerca da conclusão alcançada pela Comissão Processante - homologada pelo Corregedor-Geral de Polícia -, **Ary Júnior Paula de Oliveira** protocolizou pedido de reconsideração (fls. 358/380), o qual foi rechaçado pelo Corregedor-Geral de Polícia por se apresentar desconstituído de fato novo, e tratar das mesmas razões expostas nas alegações finais (fls. 372/73). Na decisão, o Corregedor também determinou a notificação do acusado e seu defensor para conhecimento da decisão e, querendo, impetrar recurso hierárquico, na forma da lei.

Notificada, o defensor de **Ary Júnior Paula de Oliveira** ofereceu "Recurso Hierárquico como Alegações Finais" (fls. 376/380), peça na qual requereu fossem julgados improcedentes os argumentos lançados na Portaria inaugural, e, no caso do não acatamento desse pedido, que se procedesse a "conversão do julgamento em diligência" para a oitiva do Sr. Adilson Ademar Cardoso.

Às razões do recurso hierárquico, a defesa acostou declaração firmada por **Adilson Ademar Cardoso** (fl. 381), que afirma no documento que jamais fez "qualquer menção que investigado (**Ary**) tenha qualquer participação no roubo de jóias ou mesmo que tenha ficado com elas para revenda ou coisa que possa cometer algum delito (...)".

Na audiência realizada em 03 de junho de 2009 (fls. 400/402), da qual participou o advogado do recorrente, o Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil, por unanimidade, indeferiu os pedidos formulados em sessão pela defesa, atinentes à reinquirição do acusado e testemunhas, e a solicitação de sobrestamento dos autos disciplinares até o julgamento do processo criminal que versa sobre os mesmos fatos. Por fim, também por unanimidade, o colegiado superior da Polícia Judiciária Civil decidiu pelo improvemento do Recurso Hierárquico, nos termos do voto da relatora (fls. 387/396), mantendo a pena de demissão ao acusado **Ary Júnior Paula de Oliveira**.

Por Despacho colacionado às fls. 403/421, o Diretor-Geral de Polícia, Dr. José Lindomar Costa, acatou o posicionamento manifestado pelos doutos Conselheiros do Conselho Superior de Polícia, e decidiu pelo improvemento do recurso hierárquico. No documento, a autoridade policial expôs, quanto ao pedido de reinquirição do acusado e testemunhas, que outrora fora realizada nos autos acareação na qual se oportunizou ao acusado contestar as versões apresentadas e este se reservou o direito de nada questionar. Em relação ao requerimento de sobrestamento dos autos, avocou a independência entre as instâncias penal, civil e administrativa, amplamente consagrada na doutrina e jurisprudência, para amparar a punição administrativa sugerida.

Notificados recorrente e defensor acerca da decisão do Diretor-Geral de Polícia (fls. 427 e 424), apertou na Casa Civil, e pelo Secretário-Adjunto Chefe dessa Pasta foi encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado, para o fim preconizado no art. 2º, XX, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, combinado com o art. 100, da Lei Complementar n. 207, de 29 de dezembro de 2004.

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 821/SGA/2009, da lavra da Drª **Márcia Palmiro da Silva**, que asseverou que "sob o aspecto formal, não há, nos autos, quaisquer irregularidades a serem apontadas, muito menos nulidades que exijam o refazimento dos atos processuais". Consignou, ainda que, "dada a regularidade formal do procedimento disciplinar em apreço, a situação fática comprovada, e, a clareza da lei invocada", opinava "pela imediata remessa dos autos à Autoridade Competente, para julgamento e aplicação da pena respectiva em desfavor do Primeiro Servidor, pela lastimável falta disciplinar cometida, bem como para conhecimento do estado de inocência do Segundo Acusado, quem deverá ser definitivamente absolvido e ter arquivadas as apurações procedimentais que lhe disserem respeito, tudo por ser de direito e de lei".

O Parecer nº 821/SGA/2008, por seus substanciais fundamentos, foi recomendado pela Subprocuradora-Administrativa em substituição legal, Drª Jussara Caramuru Biancardini, em 08/01/2010, recomendada pela Subprocuradora-Geral Adjunta, Drª Cláudia Regina Souza Ramos, em 20/01/2010, e, homologada a peça pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. **Dorgival Veras de Carvalho**, em 08/01/2010, vieram-me os autos para decisão.

Compulsando os autos, é possível verificar que, como bem assinalou a

Procuradoria-Geral do Estado, todas as fases estabelecidas em lei para o procedimento foram superadas com regularidade, valendo destacar que a laboriosa Comissão Processante cuidou de oportunizar diretamente ao indiciado e aos seus patronos o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

Os princípios constitucionais acima referenciados, aliás, foram bem observados durante todo o tramite do processo, valendo destacar a participação do defensor de **Ary Júnior Paula de Oliveira** na audiência do Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil que examinou o Recurso Hierárquico manejado pelo acusado.

Entretantes, não obstante ao esforço empreendido pelo nobre causidico do servidor **Ary Júnior Paula de Oliveira**, a defesa apresentada não se mostrou suficiente para elidir as robustas provas que demonstraram as transgressões disciplinares detectadas.

Isso porque os detalhes e clareza dos depoimentos prestados pelas testemunhas à Comissão Processante emprestam-lhe contundência suficiente para se sustentar o juízo de que o acusado **Ary Júnior Paula de Oliveira**, de fato, praticou as ações a ele imputadas.

Isso é o que se depreende do depoimento da Sr.ª **Marisa Soares Inácio**, colhido (fls. 50/55 do Volume I, da Sindicância Administrativa n. 060/06-CGPJC), que sobre os acontecimentos investigados afirmou perante a autoridade policial:

*Que este policial encostou-se na banca de promoções da loja e falou o seguinte para a depoente: 'Oi, A SENHORA LEMBRA DE MIM ???? (sic); QUE a depoente respondera que já vira o mesmo pela cidade; ENTÃO, o mesmo POLICIAL CIVIL veio incisivamente perguntar para a depoente assim: A SENHORA COMPROU UMAS JÓIAS DO EDER ??? A GENTE TÁ INFORMADO QUE A SENHORA TEM QUE PAGAR QUINHENTOS REAIS (R\$ 500,00) PARA O MENINO QUE VENDEU A MOTO PRO EDER E, POR ISSO, NÃO ADIANTA A SENHORA NEGAR; A GENTE VEIO AQUI PRÁ PEGAR OS NEGÓCIOS QUE A SENHORA COMPROU, NÃO SEI SE A SENHORA SABE, MAS AS JÓIAS FORAM ROUBADAS DO CENTRAL, ENTÃO PARA NÃO DAR PROBLEMAS PARA A SENHORA, A GENTE VEIO AQUI PRÁ PEGAR; EU JÁ PASSEI AQUI ANTES NA BASE DE 18:30 HORAS COM O POLICIAL CIVIL FARIAS, MAS A LOJA ESTAVA FECHADA; EU VENDO A SENHORA PELA LOJA, EU RESOLVI CHEGAR, NÓS ESTAMOS SOMENTE ESPERANDO O EDER CHEGAR PARA PEGAR ELE E RESOLVER...' (sic) (sem grifo no original)*

O depoimento da Sr.ª Marisa foi corroborado por **Leonina dos Santos Costa** (fls. 191/192), que firmou perante a Comissão Processante as seguintes declarações:

*"Que numa quinta-feira, aproximadamente 21:30 horas a 22:00 horas, a depoente havia acabado de chegar da igreja evangélica; (...) Que nesse dia precisava de um presente e procurou MARISA para lhe atender. (...) Que Marisa abriu a loja só para lhe atender a depoente; (...) Que nesse momento apareceu um veículo, o qual não se recorda a marca, e parou em frente a loja de MARISA; (...) QUE a depoente já estava montando na motocicleta para ir embora, quando do veículo saiu um homem forte e alto, indo em direção a MARISA tendo perguntado 'a senhora se lembra de mim?'; Que MARISA respondeu 'sim, eu lembro', e ficaram encostados do lado de dentro da loja de MARISA, conversando; (...) Que apenas percebeu que havia uma mulher no banco do passageiro do veículo, identificada apenas pelos cabelos longos, mas não pode definir suas demais características; (...)"*

Diante dos testemunhos acima retratados, não há como se afastar a constatação de que o processado **Ary de Paula** esteve na residência da Sr.ª Marisa Inácio na ocasião afirmada pelas depoentes, não merecendo acolhida a afirmação do processado (fls. 203/205 do Volume I, da Sindicância Administrativa nº 060/06-CGPJC) de que a única vez em que esteve na residência da comerciante, **lá compareceu juntamente com equipe responsável pela apuração de crime de receptação**, no qual Marisa e seu filho estariam envolvidos, restando presos naquela diligência.

Segundo **Ary Paula**, participaram da aludida diligência os investigadores Nabor e **Farias**, e o Delegado de Polícia, Dr. Walter (fls. 95/97 do Volume I, da Sindicância Administrativa n. 060/06-CGPJC). Contudo, questionados sobre a veracidade dessa informação **José Carlos de Freitas** (fls. 82/86) e o Delegado **Walter Cardoso Ribeiro Moura** comentaram (fls. 215/219), respectivamente:

*(...) Perguntado afirma que desconhece qualquer motivação na cidade que justifica o nome do interrogando nos fatos em tela e também desconhece que o Investigador ARY tenha estado na casa de DONA MARISA para fazer qualquer tipo de investigação, antes dos fatos em apuração, pois em verdade, somente o interrogando esteve na casa de DONA MARISA, outrora, antes dos fatos em apuração, para intimar o filho dela que supostamente teria receptado acessórios de uma caminhonete do filho do escrivão de polícia da cidade de Aripuanã. (...), reafirmando que, por ocasião dessa diligência estava sozinho, portanto o investigador ARY não fez parte dessa diligência, e na sabe o motivo pelo qual o mesmo teria dito que ali esteve juntamente com colegas da Delegacia de Juína, (...); (sem grifo no original)*

*Perguntou o advogado se o depoente conhece acerca de idoneidade da DONA MARISA na comarca de Juína, tendo respondido o depoente que não conhece a DONA MARISA pessoalmente, (...). (sem grifo no original)*

A constatação de que o Investigador **Ary de Paula** faltou com a verdade ao referir-se à diligência policial realizada na casa de Marisa Inácio apresenta relevância em razão de que, consoante o processado, as denúncias da denunciante tiveram nesse fato a sua origem e motivo, eis que declara às fls. 203/205, do Volume I, da Sindicância Administrativa n. 060/06-CGPJC, que:

*QUE Marisa Soares Inácio é declarada como sua inimiga pessoal, sendo que esta inimizada dela, para com o declarante, sendo decorrente do exercício de sua função de Investigador de Polícia, haja vista que, na época em que estava lotado na Delegacia Municipal, desta urbe, efetuou a prisão de Marisa Soares Inácio e filho dela por envolvimento em crime de receptação. (...) Que recorda o declarante, de que Marisa Soares Inácio ficou bastante revoltada para com a equipe de Investigadores de Polícia, os quais efetuavam a sua prisão e do seu filho.*

Contudo, o argumento talhado por **Ary de Paula**, no sentido de que as declarações de Marisa Inácio tiveram motivação pessoal, e, portanto, teria sido construída à distância da verdade, não encontra nos autos nenhum ponto de amparo.

Assim se pontua porque, além da riqueza de detalhes com que **Mariza Inácio** narrou a conduta de **Ary de Paula** no dia em que o Investigador a visitou em sua residência - visita esta testemunhada por **Leonina dos Santos Costa** (fls. 191/192) -, como bem pontuou a laboriosa Comissão Processante, há de se ter em conta que a comerciante ao narrar as condutas realizadas por **Ary** acabou por confessar a prática de crime de receptação. E essa conduta não se coaduna com aquele que deseja burlar a verdade.

Ademais, as informações que denotam o interesse cultivado por **Ary de Paula** em obter as jóias furtadas não foram prestadas somente por **Marisa Inácio**. Também **Adilson Ademar Cardoso**, o "Dilsinho", trouxe aos autos notícias acerca das ações do Investigador ao afirmar em depoimento prestado perante o Juiz de Direito da Comarca de Juína (fls. 11/16 do Apenso I da Sindicância Administrativa nº 060/06-CGPJC) que:

*Que o policial Ari disse ao depoente que se conseguisse as jóias, repartirá uma parte com o depoente e também com a outra pessoa que fosse com ele buscar sendo que não sabe dizer se essa outra pessoa seria o delegado Valter ou o policial Faiais; Que eles pegaram as jóias e foram para Aripuanã, enquanto que o depoente ligou para o Ari, perguntando se ele tinha conseguido pegar as jóias; Que o Ari disse ao depoente que tinha pegado as jóias e na outra semana viria para Juína, ocasião em que passaria a parte do depoente e também da outra pessoa que o acompanhou na empreita. Que passaram várias semanas e o Ari então honrou o que prometeu, entregando tão somente R\$ 100,00 para o depoente. (sic) (sem grifo no original)*

Observa-se que os depoimentos de **Marisa Inácio** e **Adilson Ademar Cardoso**, que expuseram de forma clara e contundente o comportamento do policial **Ary de Paula** em relação às jóias furtadas, apresentam entre si sintonia perfeita. Sopesando-se a congruência entre essas provas e as inconsistências detectadas na versão ofertada pelo investigador sobre os fatos averiguados, não se pode deixar de reconhecer a coerência das imputações que lhe foram feitas.

Não bastassem os elementos probatórios já mencionados, há nos autos notícias de que o servidor **Ary de Paula** mantinha relação de amizade com agentes criminosos de renome no meio policial. Essa informação foi oferecida pelo próprio Investigador que às fls. 78/81, comentou:

*Reafirma que não esteve com o DILSINHO obtendo informações dessas jóias, apesar de que o conhecia de longa data e em verdade a relação de ambos era informal, acrescentando ainda que tinha conhecimento de que DILSINHO tinha passagens pela Delegacia de Polícia por furto, (...).*

Quanto a **José Carlos de Farias**, pelo que se denota do compulsar do processo, as suspeitas sobre a sua participação na apreensão irregular das jóias provenientes de furto surgiram unicamente a partir do relato das testemunhas. Assim se afirma porque revela o caderno processual que, para **Marisa Soares**, **Ary de Paula** teria mencionado que retornaria no dia posterior com o policial **Farias** para regularizar a apreensão das jóias, e, para "Dilsinho" disse que não iria a casa de **Marisa** sozinho, mas com alguém de sua confiança, talvez o **Farias**, **Nabor** ou o **Delegado Valter**.

Contudo, após as laboriosas diligências executadas pela Comissão Processante, o colegiado recomendou o arquivamento dos autos quanto ao servidor **José Carlos de Farias**.

O posicionamento sustentado pela Comissão merece acolhimento vez que, com efeito, ao compulsar dos autos constata-se que ao final do valeroso trabalho realizado no presente procedimento disciplinar não foram colhidas provas que pudessem, de forma prudente, consubstanciar um juízo negativo acerca do comportamento do servidor **José Carlos de Farias**.

Em verdade, como bem asseverou a Comissão Processante em seu Relatório Final, o acusado **Ary de Paula** buscou dar às suas ações um cunho institucional, a fim de acobertá-las sob a aparência da legitimidade. E foi para alcançar esse intuito, ao que parece, que o policial **Ary de Paula** acabou envolvendo o nome do policial **José Carlos de Farias** nas ações por ele engendradas, motivo pelo qual não se pode provar conduta viciada por parte desse Investigador.

Ante o exposto, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado e às conclusões alcançadas pelo Diretor-Geral de Polícia, Dr. José Lindomar Costa no Despacho fls. 403/421, aplico ao servidor **ARY JÚNIOR PAULA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Investigador de Polícia, portador da cédula de identidade n.463.596, inscrito no CPF sob o nº 458.572.961-53, filho de **Ary Alves de Almeida** e **Geny Paula de Almeida**, nascido Rosário Oeste - MT, no dia 09 de fevereiro de 1968, a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual**, com fulcro no artigo 175, incisos I e IV da Lei Complementar Estadual n. 155/2004, por ter praticado conduta que se subsume às previsões estampadas no artigo 167, incisos X e XXIII de 4º grau, e também por infringir os deveres funcionais elencados no artigo 166, incisos II, X, XIV, XV, XVI, XXIII, e incidir nas proibições do artigo 167, incisos XI e XV de 1º grau, II e XVI de 2º grau, todos dispositivos da norma complementar referenciada.

Ainda compartilhando o entendimento esposado pela Procuradoria-Geral do Estado, **absolvo** o servidor **JOSÉ CARLOS DE FARIAS**, em razão da inexistência, nestes autos, de provas suficientes para demonstrar, com segurança, o seu envolvimento nas infrações indicadas na portaria vestibular.

Notifique-se o defensor do servidor processado do teor desta decisão, para, querendo, exercer a faculdade prevista no artigo 230 e seguintes da Lei Complementar nº 155/2004, artigo 135 da Lei Complementar nº 04/90, e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

Processo nº: 676373/2009/CCV  
Interessado: Cleudiomar Miranda Pouso  
Assunto: Pedido de Reconsideração em vista de decisão proferida em processo administrativo disciplinar que aplicou a pena de demissão ao Recorrente.

Trata-se de Pedido de Reconsideração, nos moldes delineados no artigo 135 da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, formulado pelo ex-servidor **Cleudiomar Miranda Pouso**, interposto em grau de recurso administrativo em face da decisão governamental, publicada no D.O.E de 17/08/2009, proferida nos autos do processo administrativo disciplinar nº 304500/2009/SEFAZ, instaurado pela Portaria nº 041/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E. de 21/10/2008, prorrogada pela Portaria nº 008/2009/GS/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E. de 06/03/2009, que resultou em sua demissão do serviço público estadual.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar nº. 111/02, acrescido pela Lei Complementar nº 305/08, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 701/SGA/2009, da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Fabíola Paulino Garcia, que ao final opinou pelo não provimento do recurso e pela manutenção da pena aplicada.

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, restou homologado aquele laborioso parecer, vindo-me os autos para decisão sobre o pedido de reconsideração apresentado.

Com efeito, ao analisar o parecer homologado pela Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar o não provimento do apelo, posto que após acurado exame acerca de cada uma das teses apresentadas, bem como minucioso reexame de todas as provas carreadas nos autos, restou evidenciada a impossibilidade de realizar qualquer revisão na decisão atacada, merecendo debate, tão-somente, as teses concernentes as seguintes passagens: juntada extemporânea de documentos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ausência de Defensor em fase do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, e, também, prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública.

Destarte, no que tange a primeira tese do Recorrente, verifica-se nos autos que o alegado de fato não ocorreu, posto que os Textos Normativos juntados, quais sejam, a Portaria nº. 095/96-SEFAZ/MT e a Instrução Normativa nº. 011/96-CGSIAT, serviram corretamente de arribo legal à Indiciação do Recorrente, posto que conforme se observa no Despacho de Instrução e Indiciação de fls. 590/594 do Processo Administrativo Disciplinar nº 304500/2009 - SEFAZ/MT, o Recorrente foi indiciado com base no RICMS, na Lei Estadual nº 7.098/98, na Portaria nº 95/96 e na Instrução Normativa nº 11/96.

Nesse desiderato, não há o que se falar em juntada extemporânea de novos documentos pela Comissão Processante, muito menos em cerceamento de defesa, vez que tratou-se de instrumentos normativos tidos como violados pelo Recorrente, durante todo o procedimento disciplinar.

Quanto a segunda tese, ausência de Defensor em fase do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, esta da mesma forma não encontra albergue no caso em apreço, pelas seguintes razões: inicialmente porque o fato considerado como cerceamento de defesa pelo Recorrente trata-se de notificação de redesignação de audiência, conforme demonstra o pedido de fls.536/538 elaborado pelo próprio Advogado do Recorrente, assim como pela Ata de Deliberação de fls. 539 do PAD em apreço; ao depois porquanto o Recorrente compareceu a todas oitivas de Testemunhas, e, finalmente, porque a Comissão Processante notificou, às fls. 567, o Recorrente e seu Advogado, com cópias dos depoimentos colhidos, para conceder-lhes o direito de requerir ou não as Testemunhas arroladas por aquela (Comissão Processante), ocasião em que o Recorrente e seu procurador deixaram de manifestar-se no prazo legal assinalado. Logo, também não há o que se falar em violação ao artigo 85, § 1º, da LCE nº 207/2004.

Quanto a terceira e última tese argüida pelo Recorrente, ou seja, de ocorrência de prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública, mister se faz repisar o sustentado no brilhante parecer da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Fabíola Paulino Garcia, vejamos:

(...) **Com efeito em se tratando de infrações puníveis com a demissão, como no caso em análise, a prescrição da ação disciplinar ocorre em 05 (cinco) anos (artigo 107, inciso III, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004), a contar da data em que o fato se tornou conhecido (§ 1º do citado artigo) pela administração pública estadual.**

Ademais, rezam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 que "a abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente" e que "interrompido o curso da prescrição, este" (prazo) "recomeçará a correr pelo prazo restante, a partir do dia em que cessar a interrupção". Insta salientar que corroboram no mesmo sentido os §§ 1º e 2º do art. 107 da Lei Complementar nº 207/2004.

Em face do § 3º do art. 169 da L.C. 04/90, não há como sustentar-se que, em se tratando de processo disciplinar haja a interrupção do prazo prescricional que começa a correr de novo e por inteiro a partir do próprio fato interruptivo, à semelhança de como sucede no direito penal. A interpretação mais consentânea com o sistema da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (que no artigo 196, § 2º, admite que a autoridade julgadora, que pode julgar fora do prazo legal, seja responsabilizada quando der causa a prescrição de infrações disciplinares capituladas também como crime, o que implica dizer que o prazo de prescrição pode correr antes da decisão final do processo) é a de que, em se tratando de sindicância, instaurada esta, a prescrição é interrompida, voltando esse prazo a correr novamente pelo prazo restante a partir do momento em que a decisão definitiva não se der no prazo máximo de conclusão, que é de 140 (cento e quarenta) dias, nos termos do artigo 50, parágrafo único, combinado com o artigo 99 "caput", ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Nessa trilha é o entendimento do Supremo Tribunal Federal, vejamos:

**EMENTA:** I. Cassação de aposentadoria pela prática, na atividade, de falta disciplinar punível com demissão (L. 8.112/90, art. 134): constitucionalidade, sendo irrelevante que não a preveja a Constituição e impropriedade a alegação de ofensa do ato jurídico perfeito. II. Presidente da República: competência para a demissão de servidor de autarquia federal ou a cassação de sua aposentadoria. III. Punição disciplinar: prescrição: a instauração do processo disciplinar interrompe o fluxo da prescrição, que volta a correr por inteiro se não decidido no prazo legal de 140 dias, a partir do termo final desse último. IV. Processo administrativo-disciplinar: congruência entre a indicição e o fundamento da punição aplicada, que se verifica a partir dos fatos imputados e não de sua capitulação legal. (STF, Mandado de Segurança n. 23299/SP - São Paulo, Tribunal do Pleno, rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ. 12/04/2002).

**EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA - AUTORIDADE COATORA - DECRETO DE DEMISSÃO. O fato de o Ministro de Estado subscrever o decreto de demissão não o torna autoridade coatora. A responsabilidade, em si, pelo ato é do Chefe do Poder Executivo a quem ele auxilia. **PRESCRIÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - INTERRUPTÃO.** A instauração de comissão de inquérito interrompe o quinquênio prescricional. Conforme precedente, este apenas volta a correr uma vez encerrado o prazo de cento e quarenta dias para a conclusão do processo administrativo - Mandados de Segurança n.ºs. 22.278 e 22.679, relatados pelos Ministros Carlos Velloso e Sepúlveda Pertence, respectivamente. (STF, Mandado de Segurança nº 23176/RJ - Rio de Janeiro, Tribunal do Pleno, rel. Min. Marco Aurélio, DJ. 10/09/1999).

Ressalte-se que, *in casu*, o fato foi conhecido pela administração pública em 06/07/2004, mediante a C.I. nº 547/2004/SAET, acostada às fls. 17 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 304500/2009.

Com efeito, a sindicância foi instaurada em 04/08/2004, pela Portaria nº

018/2004/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E. da mesma data (fls. 011), evento este que interrompeu o prazo de 05 (cinco) anos, para o qual já se havia transcorrido 28 (vinte e oito) dias.

Compulsando os autos, verifica-se que a Sindicância findou-se em 01/12/2004 (fls. 476/479), tendo sido concluída em 118 (cento e dezoito) dias. Logo, o prazo prescricional voltou a correr em 02/12/2004 e, conseqüentemente, se completaria somente em 03/11/2009.

Nesse desiderato, tendo em vista que a decisão que demitiu o ex-servidor Cleudiomir Miranda Pouso foi publicada no D.O.E de 17/08/2009, isto é, 79 (setenta e nove) dias antes da data de 03/11/2009, taxativamente não há o que se falar em ocorrência de prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública (...).

Desta feita, verifica-se, quanto a matéria de mérito, que o Recorrente não se desincumbiu de apontar possíveis falhas ou vícios processuais que pudessem comprometer a decisão que ora se pretende ver modificada, não havendo, portanto, razões jurídicas capazes de ensejar a reconsideração.

Ademais, não há nos autos do processo administrativo disciplinar qualquer irregularidade formal e processual, tendo em vista que todas as fases do processo foram superadas regularmente, bem como foi oportunizado diretamente ao acusado e seu defensor, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa, mediante a possibilidade de acesso a todos os documentos carreados nos autos.

Ante ao exposto, considerando as razões acima alinhadas, entendo que o pedido de reconsideração não merece acolhida, eis que justa e adequada a ação disciplinar promovida em face do Recorrente, desenvolvida nos estritos ditames legais, assim, **MANTENHO A PENA DE DEMISSÃO**, aplicada ao Servidor **CLEUDIOMIR MIRANDA POUSO**, nos termos do art. 159, incisos IV, X e XIII da Lei Complementar nº. 04/90, por ter infringido o artigo 143, incisos I, II, III, VI e IX e o art. 144, incisos IX e XII, ambos da Lei Complementar nº. 04/1990.

Notifique-se o interessado, bem como o seu duto patrono e, em seguida, cientifique à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ da presente decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

**Processo n.:** 127732/2010-CCV  
**Interessados:** Maria Elza Penalva  
**Assunto:** Pedido de Reconsideração interposto contra decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra a interessada.

Se tempestivo, recebo o pedido de reconsideração, referente a ex-servidora **Maria Elza Penalva**, no efeito devolutivo, a teor da regra contida no art. 117, da Lei Complementar n. 207, de 29 de dezembro de 2004 c/c o art. 136, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais, e em havendo justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação decorrente da execução, o recurso também pode ser recebido no efeito suspensivo.

No caso em questão, o recurso interposto busca reformar a decisão que demitiu a recorrente do serviço público, por se distanciar das regras de conduta funcional a que estava obrigada a observar, com base no art. 159, incisos X e XIII, por ter essa infringido os deveres estabelecidos nos artigos 143, inciso I, II, III e IX e 144, incisos II, IX e XII, todos da Lei Complementar n. 04/1990, bem como por violar o art. 5º, inciso II, alínea "c" da Portaria n. 044/97-SEFAZ, no art. 138 do Regulamento do ICMS - Decreto n. 1944, de 06 de outubro de 1989 - MT, o art. 45, III, alínea "b" do Convênio SINIEF S/N de 15 de dezembro de 1970, o art. 1º da Portaria Circular n. 007/86, o art. 2º do Decreto n. 1.438, de 25 de março de 1997, o item 3.1 do art. 1º da Portaria Circular n. 007/86, que dispõe sobre a redefinição do Programa "Peneirão" e o art. 2º do Decreto n. 1.438, de 25 de março de 1997.

Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, verifica-se que a situação não se enquadra naquelas em que há justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação, pois, obtendo êxito na sua pretensão recursal, a recorrente será reintegrada aos quadros funcionais do órgão de origem, assegurando-lhe todos os direitos, inclusive os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, encaminhe os presentes autos à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar n. 305, de 17 de janeiro de 2008.

Outrossim, proceda-se o apensamento destes autos aos principais do Processo Administrativo Disciplinar n. 537663/2009-SEFAZ, com 07(sete) volumes, para possibilitar o julgamento do pedido de reconsideração interposto.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

**Processo n.:** 801081/2009-SAD  
**Interessada:** Paula Gonçalves Baicere  
**Assunto:** Recurso Administrativo

Trata-se de **Recurso Administrativo** formulado pela servidora **Paula Gonçalves Baicere**, diante da decisão, proferida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração, que aplicou a pena de repreensão, após regular tramitação do Processo Administrativo Disciplinar n. 351921/2009-SAD.

A decisão ora recorrida foi lançada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 019/2009/SAD/MT de 13 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2009, instaurada para apurar irregularidades relativas aos fatos noticiados pela Superintendência de Previdência na CI n. 056/2009 - SUPREV/SAD, que em apertada síntese, relata a recusa da servidora em "realizar qualquer tipo de atividade, sob a alegação de não serem compatíveis com seu perfil profissional", bem como sua falta ao descumprir Ordem de Serviço expedida pela Superintendência a qual estava vinculada.

Submetida a matéria a apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer n. 077/SGA/2010, da lavra do ilustre Procurador do Estado, Dr. Carlos Teodoro J. Hugueneu Irigaray, que, depois de abordar os aspectos formais do processo disciplinar, concluiu que "a instrução levada a cabo no Processo Administrativo Instaurado mostra-se insuficiente pra sancionar a recorrente, opino favorável ao provimento do recurso Administrativo interposto, e conseqüentemente cancelamento da pena de Repreensão a ela aplicada".

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Dorgival Veras de Carvalho, foi homologado o Parecer n. 077/SGA/2010, vindo-me os autos para decisão.

Com efeito, analisando os autos, verifica-se que razão assiste a Procuradoria-Geral do Estado ao recomendar o provimento ao recurso administrativo, pelo qual a interessada requer a reforma da mencionada decisão, face "a ausência de prova material ou testemunhal que aponte desvio de conduta" da processada.

Dentre as provas colacionadas nos autos, destaca-se o interrogatório da servidora processada, ocasião em que ela negou a acusação e alegou que somente recebera a solicitação do serviço quando da expedição da respectiva Ordem, portanto sem tempo hábil para produzir o relatório que lhe fora solicitado, senão vejamos:

"(...) que não é verdadeira a afirmação de que foi pedido com antecedência para que a acusada preenchesse relatório para que fosse utilizado em reunião para o dia 20, esclarecendo que tal pedido foi feito nas vésperas do dia 19 de março, através da Ordem de Serviço/SUPREV/SAD, que foi recebida pela depoente, onde consignou o horário de 18 horas e 05 minutos, por engano, tendo na verdade recebido às 17 horas e 05 minutos; (...)".

Ainda, observa-se que a instrução limitou-se a oitiva dos denunciante, os quais foram ouvidos sem compromisso, vez que assinaram a Comunicação Interna - CI, na qual fora solicitada a abertura do Processo Administrativo Disciplinar em trâmite e de duas testemunhas, arroladas pela defesa, que enalteceram a conduta funcional da recorrente.

A Comissão Processante em seu Relatório concluiu que a servidora incidiu nas infrações constantes dos artigos 143, III e IV e 144, V da Lei Complementar n. 04/90, sugerindo fosse-lhe aplicada à pena de repreensão, nos termos do art. 158 da mencionada Lei, o que foi acolhido pelo Exmo. Secretário de Estado da Administração.

Os dispositivos cuja violação foi atribuída à recorrente estão relacionados ao dever de cumprimento das ordens superiores e observância às normas legais e regulamentares.

A infração a esses deveres deve ser apurada em Processo Administrativo Disciplinar no qual esteja assegurada a ampla defesa da servidora acusada, isso porque subsiste em favor da mesma a presunção de inocência.

Destarte, a configuração da falta a ensejar a aplicação de uma sanção deve estar lastreada em provas que não deixem margem de dúvida quanto à configuração do ilícito objeto da denúncia.

No entanto, conforme assinalado, a instrução probatória, neste processo, limitou-se à oitiva dos denunciante, inquiridos perante a Comissão Processante sem compromisso e de duas testemunhas arroladas pela defesa.

Os denunciante ao seu turno apenas confirmaram, de forma genérica, os fatos apontados na CI que motivou a abertura do Procedimento, destacando-se nesses depoimentos as afirmações de que "até a ocorrência dos fatos narrados no relatório de fls. 12/14, a servidora Paula sempre cumpriu suas funções com normalidade" e, ainda, "a servidora tinha uma conduta normal; que eventualmente se recusava a desenvolver atividades que era incompatível com sua área de formação, mas que não causava nenhum prejuízo".

Ora, na CI n. 056/2009 que ensejou a abertura do Processo Administrativo Disciplinar, assinada pelos declarantes acima nominados, consta que:

"(...) a superacionada servidora se recusa a realizar qualquer tipo de atividade, sob a alegação de não serem compatíveis com seu perfil profissional.

(...)

Não bastassem os fatos acima descritos, referida servidora vem utilizando o horário de expediente para estudos de cunho pessoal, não fazendo a mínima questão de esconder tal fato, vez que passa o período da manhã e da tarde com livros e apostilas abertos em cima de ilha".

Assim, vislumbra-se que tais afirmações não se harmonizam com as declarações prestadas pelos subscritores perante a Comissão Processante.

Em que pese à diligência desses servidores que exercem cargo de direção e coordenação na Secretaria de Estado da Administração, demonstrando zelo no cumprimento de suas atribuições funcionais, é evidente que a instrução levada a cabo no Processo Administrativo Disciplinar instaurado mostra-se insuficiente para sancionar a servidora, registrando em sua ficha funcional uma repreensão.

Assim, não é possível a aplicação da penalidade sem que as provas colhidas na fase instrutória corroborem as afirmações contidas no documento que ensejou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, vale dizer, não é suficiente que o superior hierárquico conheça diretamente a falta funcional atribuível a seu subordinado, mas imperativo que essa falta esteja devidamente comprovada nos autos, para que dela possa decorrer uma sanção.

Em vista do exposto, da extensão e repercussão da conduta praticada, tem-se que a pena final aplicada a Recorrente não se mostra razoável, havendo, portanto, razões jurídicas para ser alterada.

Ante ao exposto, considerando as razões acima alinhadas, desenvolvidas nos estritos ditames legais e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, **dou provimento**

ao recurso administrativo interposto e determino o cancelamento da pena de repressão anotada na ficha funcional da servidora PAULA GONÇALVES BAICERE.

Comunique-se a Secretaria de origem para o imediato cumprimento da presente decisão, notificando-se, ainda, o interessado, bem como seu duto patrono, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar Estadual n. 04/90 e artigo 111, da Lei Complementar n. 207, de 29 de dezembro de 2004.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

**Processo n.** 109845/2007-SEJUSP (02 Volumes)  
**Aposos:** Verificação Preliminar nº 172/05-CGPJC, 4778/2007-SEJUSP e 232053/2008-PJC.  
**Interessada:** Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (Polícia Judiciária Civil)  
**Assunto:** Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Waldeck Duarte Júnior.

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado por meio da Portaria n. 053/2007/CGPJC/MT, de 14 de março de 2007, cujo extrato foi publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2007, de lavra do Corregedor-Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, para apurar faltas funcionais imputadas ao Delegado de Polícia Judiciária Civil **Waldeck Duarte Júnior**, cujo relatório final opinou pela demissão do servidor investigado.

Submetida a matéria a apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer n. 775/SGA/2009 (fls. 433/443 do Processo n. 109845/2007-SEJUSP), da lavra da ilustre Procuradora do Estado, *Dra. Marilci Malheiros F. de Souza da Costa e Silva*, que, nesta ocasião, recomendou a anulação de todo este Processo Administrativo Disciplinar.

O Parecer n. 775/SGA/2009, por seus substanciosos fundamentos, foi devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado (fl. 455 do Processo n. 109845/2007-SEJUSP) e após, vieram-me os autos para decisão.

Com efeito, ao analisar o estudo advindo da Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar a anulação de todo o processo, merecendo daquele estudo, a transcrição da seguinte passagem:

*"(...) entendo por oportuno iniciar o presente trabalho tecendo algumas considerações sobre os aspectos formais do procedimento.*

*Isso porque as nulidades processuais, em nossa história recente, têm sido a causa do malogro de inúmeros processos administrativos disciplinares, resultando, não raro, na impunidade dos servidores faltosos, dado ao escoamento do prazo para que a Administração exerça a sua pretensão punitiva.*

*A aplicação de penalidade a servidor público impõe a observação de requisitos formais por parte da Administração, com a instauração de prévio processo administrativo em que seja assegurado o pleno exercício do direito de defesa.*

*A garantia do contraditório e da ampla defesa é princípio constitucional inserido no art. 5º inciso LV da Constituição Federal, dispositivo com a seguinte redação:*

*"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e a propriedade, nos termos seguintes:*

*...  
LV - os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes".*

*Nesse sentido, a Lei Complementar nº 155/04, que Dispõe sobre a Organização e o Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, estabelece que:*

*"Art. 202 O processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do policial civil por infração atribuída no exercício de sua função ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido; processo este que obedecerá ao princípio do contraditório, assegurando ao acusado a ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito."*

*Ao examinar o feito observo a presença de nulidade absoluta a impossibilita a decisão de mérito neste processo disciplinar, senão vejamos.*

*Na hipótese dos autos foi desrespeitado o procedimento legalmente previsto, eis que não houve oitiva prévia do denunciante, como preceitua o artigo 209, da Lei Complementar nº 155/, in verbis:*

*"Art. 209 O denunciante, se existir, prestará suas declarações no interregno entre a data da citação e a fixada para o interrogatório do acusado".*

*Logo, tendo em vista que a Comissão Processante olvidou-se em ouvir o denunciante no interregno entre a citação e interrogatório do acusado, não resta outra alternativa senão considerar NULO todo o processo administrativo disciplinar (considerando que o único ato passível de aproveitamento seria a ata de instalação).*

*Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Justiça deste Estado, expressado no Reexame Necessário de Sentença com Recurso de Apelação n. 4.398-Capital, que manteve a sentença que reintegrou servidores públicos aos quadros da Polícia Civil,*

*demitidos em decorrência de processo administrativo disciplinar em que o citado dispositivo não foi observado (...).*

*Ademais, ainda foram colhidos os depoimentos do denunciante e de sua esposa SABRINA LIMA DERKOSKI (fls. 151/156) como testemunhas, obviamente em desrespeito ao art. 214, § 1º, da LC 155/04.*

*Diante o exposto, RECOMENDO A ANULAÇÃO de todo o processo administrativo disciplinar". (sic. Parecer n. 775/SGA/2009).*

Assim, malgrado o hercúleo trabalho realizado pela comissão processante, é recomendável a reabertura do processo administrativo disciplinar, no intuito de corrigir as falhas apontadas, evitando, deste modo, que o processo venha a ser invalidado na instância judicial.

Ante ao exposto, considerando que os vícios apontados redundaram prejuízos insanáveis, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, **declaro a nulidade total deste Processo Administrativo Disciplinar, para que a autoridade remetente baixe nova portaria instalando nova Comissão Disciplinar**, nos moldes da Lei Complementar n. 155, de 14 de janeiro de 2004, determinando o seu imediato retorno ao órgão de origem, tudo conforme o artigo 196 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2009/ VICE-GOVERNADORIA

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da VICE- GOVERNADORIA.

**CONTRATADA:** EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços no ramo de seguro de veículos (cobertura para Responsabilidade Civil Facultativa – RCF), para atender a demanda da Vice-Governadoria, conforme especificações e condições constantes no processo n.º 882966/2009.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência por 12(doze) meses a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos mediante Termos Aditivos, até o limite de 60(sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante a seu objeto.

**VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 147,45(cento e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**RECURSOS:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da seguinte dotação (ões) orçamentária:– **Projeto Atividade:** 2007, -**Elemento de Despesa:** 3390.3900, - **Fonte:** 100.

Cuiabá – MT, 14 de dezembro de 2009.

**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**

Vice Governador

**CONTRATANTE**

**JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE E MAURICIO GALIAN**

MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A

**CONTRATADA**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO E COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 031/2007.**

**PARTES:** CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

**OBJETO:** prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 031/2007.

**PRORROGAÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08/02/2010 até 07/06/2010.

**RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação n.º 031/2007. Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2010.

**ASSINAM:** EUMAR ROBERTO NOVACKI - Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM SE SOUZA FILHO – Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO E COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 023/2007.**

**PARTES:** CASA CIVIL e SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 023/2007.

**PRORROGAÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 24/03/2010 até 21/07/2010.

**RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação n.º 023/2007. Cuiabá/MT, 11 de março de 2010.

**ASSINAM:** EUMAR ROBERTO NOVACKI - Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM SE SOUZA FILHO – Secretário de Estado de Esporte e Lazer

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2010/SAD/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa CP Eletrônica S.A.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Instrumento a contratação de empresa especializada em informática para o fornecimento de equipamentos para atender À SAD, SEPLAN, AGE e OGE, tudo conforme relacionado no **Anexo II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, descrições do fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos que passam a integrar esse instrumento como se nele transcrito estivesse.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (Doze) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 76.645,00 (Setenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11101-SAD

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3812.0600

**ELEMENTO DESPESA:** 4490.5200

**FONTE:** 263

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**

Secretário de Estado de Administração

**CONTRATANTE**

**CARLOS ROBERTO PIRES PÔRTO**

Representante Legal

**CONTRATADA**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2010/SAD/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa TES Tecnologia, Sistemas e Comércio LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Instrumento a contratação de empresa especializada em informática para o fornecimento de equipamentos para atender À SAD, SEPLAN, AGE e OGE, tudo conforme relacionado no **Anexo II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, descrições do fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos que passam a integrar esse instrumento como se nele transcrito estivesse.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (Doze) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 3.290,00 (Três mil duzentos e noventa reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11101-SAD

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3812.0600

**ELEMENTO DESPESA:** 4490.5200

**FONTE:** 263

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**

Secretário de Estado de Administração

**CONTRATANTE**

**MAURÍCIO DE SOUZA SILVA**

Representante Legal

**CONTRATADA**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2010/SAD/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa FFW Tecnologia em Informática .

**OBJETO:** Constitui objeto deste Instrumento a contratação de empresa especializada em informática para o fornecimento de equipamentos para atender À SAD, SEPLAN, AGE e OGE, tudo conforme relacionado no **Anexo II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, descrições do fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos que passam a integrar esse instrumento como se nele transcrito estivesse.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (Doze) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 92.539,98 (Noventa e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11101-SAD

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3812.0600

**ELEMENTO DESPESA:** 4490.5200

**FONTE:** 263

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**

Secretário de Estado de Administração

**CONTRATANTE**

**WAGNER TEÓFILO DOS SANTOS**

Representante Legal

**CONTRATADA**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2010/SAD/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa 2C Informática LTDA .

**OBJETO:** Constitui objeto deste Instrumento a contratação de empresa especializada em informática para o fornecimento de equipamentos para atender À SAD, SEPLAN, AGE e OGE, tudo conforme relacionado no **Anexo II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, descrições do fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos que passam a integrar esse instrumento como se nele transcrito estivesse.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (Doze) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 17.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11101-SAD

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3812.0600

**ELEMENTO DESPESA:** 4490.5200

**FONTE:** 263

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**

Secretário de Estado de Administração

**CONTRATANTE**

**CATIENE MOREIRA SOARES**

Representante Legal

**CONTRATADA**

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2008/SAD

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Webtech Softwares e Serviços Ltda.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Quinta – Da Execução dos Serviços:

**5.7 A Contratada deverá prestar os serviços especializados da seguinte forma:**

**5.7.8. A operacionalização do ressarcimento dos créditos, oriundos da cooperação financeira conforme LC 31 de 1977, junto a Secretaria do Tesouro Nacional e a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração:**

A proponente deverá efetuar a identificação e comprovação de todos os benefícios de aposentadoria e pensão concedidos antes de dezembro de 1978, inclusos ou não na Cooperação Financeira firmada entre a União e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e realizar os procedimentos necessários para obter o ressarcimento de todos os casos comprovados, inclusive prestação de contas e atualização cadastral, por meio de recadastramento, no período de janeiro de 1993 a dezembro de 2007, em conformidade com o estabelecido na Resolução nº. 01, de 16 de junho de 2006, e no Relatório Final, ambos de lavra da Comissão Especial Presidencial, instituída em 02 de março de 2006, e, ainda, promover a regularização dos casos retidos pela Controladoria-Geral da União - CGU e pela Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Mato Grosso, respectivamente, no Ajuste nº 01/2006 (período de 1993 a 2004) e no Termo Aditivo nº 04/2007 ao Convênio 2006CV003 (exercício 2007/2008).

Igualmente, a proponente deverá realizar, com vistas a obter o ressarcimento de todos os casos comprovados abrangidos pela Cooperação Financeira firmada entre a União Federal e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, as seguintes medidas:

a) o processamento da prestação de contas mensal da cooperação financeira, com as devidas análises e a elaboração de laudas técnicas individualizadas sobre as variações salariais decorrentes de reajustes salariais, pagamentos de retroativos, re-enquadramentos de cargos, raterios de benefícios, decisões judiciais e outras ocorrências conforme estabelecido pela Comissão Especial Presidencial e pelo Sétimo Termo Aditivo ao Convênio 2006CV003;

b) a realização do acompanhamento mensal individualizado de todos os benefícios e dos respectivos beneficiários titulares que compõem a cooperação financeira, com vistas a efetuar o esclarecimento, a sustentação e a comprovação em casos de inclusões de novos beneficiários (por óbito e a consequente concessão da pensão), vinculação de matrícula, cessação do benefício por óbito, maioridade, matrimônio, comprovação de invalidez, suspensão de benefício na cooperação financeira, suspensão do pagamento de benefício aposentadoria e pensão, restabelecimento do pagamento do benefício, e, por fim, em inconformidades apontadas pela Gerência Regional de Administração no Ministério da Fazenda e pela Controladoria-Geral da União;

c) o recadastramento dos inativos e pensionistas cujos benefícios são custeados pela referida cooperação financeira, nos termos da Cláusula Quarta, item II, letra "F" do convênio 2006CV003, firmado entre os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e a União, realizando, para tanto:

- a preparação da convocação dos aposentados e pensionistas (revisão e verificação prévia de benefícios, elaboração e envio dos "Kits" de recadastramento via SEDEX com "AR" - Fichas de recadastramento e orientações para a apresentação dos documentos, atualização de endereços

dos titulares de benefícios);

- convocação nominal dos titulares dos benefícios abrangidos pela Cooperação Financeira (inclusive com a respectiva confirmação de convocação e prestação de esclarecimentos pró-ativo, através de contato telefônico), atendimento de casos graves em que beneficiários se encontram com impossibilidade de deslocamento (a ser realizado mediante agendamento, com o deslocamento de técnicos para suporte aos recenseadores da Gerência Regional de Administração/MF, nas cidades

de Cuiabá/MT e Campo Grande/MS);

- fornecimento de sistema aplicativo para propiciar suporte ao procedimento de atualização cadastral

(aplicativo com integração de dados cadastrais);

- registro da análise de benefícios de aposentadoria e pensão ativos, com os respectivos detalhamentos sobre informações da origem de benefícios - identificação dos instituidores do benefício e os respectivos beneficiários;

- gerenciamento dos documentos da concessão dos benefícios;

- análise do tempo de serviço laborado pelo instituidor e apontamentos das inconformidades e inconsistências;

- gerenciamento do processo de convocação dos beneficiários titulares para atualização cadastral, com a respectiva emissão de formulários de atualização cadastral individualizados para os

beneficiários titulares;

- gerenciamento do recebimento de documentos relacionados ao procedimento de atualização cadastral - formulários e documentos apresentados;

- registro presencial de beneficiários, com a respectiva coleta de digitais e imagem fotográfica;

- emissão do comprovante de recadastramento;

- registro da análise e avaliação dos benefícios recadastrados;

- registro das inconformidades e pendências diagnosticadas, bem como o procedimento de coleta e confirmação dos dados oriundos do recadastramento na Gerência Regionais de Administração/ MF.

d) a análise dos benefícios recadastrados, com vistas a promover a avaliação da documentação apresentada para a sustentação do benefício e apontar as eventuais inconsistências identificadas, principalmente entre os instituidores e seus beneficiários titulares;

e) organização dos documentos, coletados no procedimento de recadastramento, com sua respectiva guarda;

f) fornecimento de software aplicativo para o atendimento das prestações de contas junto à

Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Mato Grosso, integrando todos os benefícios de aposentadoria e pensão que compõem a referida cooperação financeira (aplicativo com integração de dados dos benefícios de aposentadoria e pensão abrangidos pela cooperação financeira, referentes a todos os Poderes Estaduais, através de transferências de bases de dados de benefícios e beneficiários – vínculos laborais e previdenciários, bem como despesas resultantes dos mencionados pagamentos; gerenciamento de documentos embasadores da concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, inclusive as pertinentes ao instituidor do benefício - óbito e respectivos beneficiários; gerenciamento do pagamento de benefícios de aposentadoria e pensão, inclusive com possibilidade de realizar a transferência de valores e seu respectivo detalhamento de verbas pagas; gerenciamento de informações de benefícios de aposentadoria e pensão, inclusive no que tange à questão das transferências de dados sobre as ocorrências dos benefícios e a situação dos respectivos titulares - óbitos, mudança de titularidades, alterações de matrículas, etc.; gerenciamento de todos os parâmetros para a apuração dos valores oriundos da Cooperação Financeira; acompanhamento e auditoria dos benefícios de que compõe a cooperação financeira);

g) gestão sobre as variações salariais dos benefícios da cooperação financeira, conforme estabelecido pela Comissão Especial e pelo Sétimo Termo Aditivo ao Convênio 2006CV003 (reajustes salariais lineares, pagamento de retroativos, re-enquadramentos e isonomia de cargos, rateios de benefícios, decisões judiciais e outras ocorrências que impactam nos valores dos benefícios);

h) o processamento e apuração mensal e anual da referida cooperação financeira conforme as regras estabelecidas no Relatório Final da Comissão Especial e pelo do Convênio 2006CV003.

A contratada deverá apresentar a metodologia de trabalho proposto para a viabilização do ressarcimento dos créditos referentes aos casos comprovados, junto a Secretaria do Tesouro Nacional e Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 65,II da Lei n.º 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem às partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

#### ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.  
Secretário de Estado de Administração  
CONTRATANTE

JULIO MINORU TSUJII  
Representante Legal  
CONTRATADA

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO Nº 007/2010

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica a opção pelo DIFERIMENTO do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário dos contribuintes a seguir relacionados: Evaldo Oto Lehrbach, Insc. 132234386. Adriano M B de Lima – Gerente Fazendário–Matrícula. 460720090.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão: Social: Renelson Ferreira Kohls CNPJ/CPF: 208.127.951-72 IE: 13.258.629-0. Gerente Fazendário: Erii Aparecida Silva Souza – Mat: 488.270.014.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000), Lauro Schmitz Insc. Est. 13.249.879-0; Vinicius Manha Insc. Est. 13.383.760-2. Jorgina Cardoso – Matr. 33477002-5 Gerente da Agenfa.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Lauro Schimtz, CPF nº-145.891.760-68, Ins.Est 13.249.879-0. Jorgina Cardoso – Matrícula: 33447002-5 – Gerente da Agenfa.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. NOME: GERALDO FALAVINHA E

OUTROS I. E Nº 13.282.803-0. Célio Cavalcante – Mat. 48848003-5 - Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 037/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: FRANCISCO INÁCIO DOS SANTOS CPF Nº: 010.425.551-09 RG Nº: 1355017-9 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: CHÁCARA BOA SORTE GLEBA RICARDO FRANCO ÁREA: 1,9406 HECTARES MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT DECLARAÇÃO Nº 010/2010, EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM 05/03/2010. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 038/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: JULIA SANDOL DE OLIVEIRA CPF Nº: 991.733.441-68 RG Nº: 500.107 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: PROJETO ASSENTAMENTO PA RITINHA ÁREA: 31,0000 HECTARES MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT CERTIDÃO/INCRA/SR-13/UAVG/Nº 074/2010, EMITIDA EM 01/03/2010. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de

Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS CONFORME PORTARIA 085/2005-SEFAZ. Nº ORDEM CONTRIBUINTE IE; 001 GUIOMAR LUIS MOLOSSI – EPP 13.382.599-0. MARIA SUELI DA

SILVA TRABA RÉ – GERENTE FAZENDÁRIA SUBSTITUTA.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI/CANCELAMENTO

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural (is) abaixo relacionado(s) apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE TDI ANTONIO MIGUEL

BEITUM CPF: 206.468.791-20 TDI:017/2005. Manoel Antonio Alves - AAF/488550017.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ATAIR FREITAS GUIMARAES CPF: 292.926.111-00 TDI: 130168/2010 VENC: 25.08.2011. DEJAIR ROBERTO SECRETTI CPF: 861.392.071-34 TDI: 161575/2010 - ; JOLINA DA SILVA MOREIRA CPF: 535.237.761-04 TDI: 120616/2010 - ; JORCELI MARTINS DA ROSA CPF: 492.002.249-20 TDI: 152874/2010 VENC: 01.03.2012; MARIA INES DO NASCIMENTO SANTOS CPF: 986.429.361-34 TDI: 116288/2010 - ; MARIA MADALENA DE JESUS CPF: 568.710.661-87 TDI: 141479/2010 - ; MAURO FARIA DO NASCIMENTO CPF: 562.726.009-25 TDI: 157898/2010 - ; OSMY DE SOUZA DA SILVA CPF: 603.882.349-20 TDI: 163310/2010 - ; VALDEMIR GONÇALVES DA SILVA CPF: 966.496.661-49 TDI: 163350/2010 VENC: 09.03.2015. Manoel Antonio Alves/AAF/ Matrícula 48855001-7.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ). Manoel Antonio Alves – AAF – 48855001-7. AGROPECUARIA AFFONSO GIANSANTE LTDA IE: 13.234.776-8 OPÇÃO: 26.01.2010; ANTONIA FREITAS ALVES IE: 13.382.393-8 OPÇÃO: 19.01.2010; ANTONIO MIGUEL BEITUM IE: 13.384.618-0 OPÇÃO: 09.03.2010; CLAUDIO VOLPE PAULO IE: 13.384.637-7 OPÇÃO: 10.03.2010; DEISY MICHELLI LEITE DA CRUZ IE: 13.384.203-7 OPÇÃO: 03.03.2010; LUCIA HELENA BERNARDES PEDROSO IE: 13.383.785-8 OPÇÃO: 23.02.2010; MARCO AURELIO NOGUEIRA OLYNTHO IE: 13.383.229-5 OPÇÃO: 02.02.2010; OTAVIO CAMPAROTO IE: 13.384.294-0 OPÇÃO: 04.03.2010; PAULO MILTON RIGHETTO IE: 13.292.490-0 OPÇÃO: 01.03.2010; ROGER RAMOS OLIVEIRA REGHETO E OUTRA IE: 13.384.591-5 OPÇÃO: 09.03.2010; SILVANA LO MASSON IE: 13.384.610-5 OPÇÃO: 10.03.2010; VILMAR NOVODOVOSKI IE: 13.233.071-7 OPÇÃO: 04.03.2010; WAGNER JIO TANNO IE: 13.384.202-9 OPÇÃO: 03.03.2010.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Registradora da Segunda Circunscrição de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3ª, da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, que o ESTADO DE MATO GROSSO, depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado "RESIDENCIAL ITAPAJÉ", área de sua propriedade da antiga COHAB-MT, com 17 há 42 a 11 ca, adquirida da São Francisco Construções Ltda situado no distrito de Coxipó em Cuiabá-MT, constituído de 18 Quadras, contendo 500 lotes, 02 (duas) Área de Equipamentos Comunitários e 03 (três) Área Verdes, já edificadas 500 moradias em 1991, em atendimento ao artigo 22 da Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, podendo ser dispensada a CAUÇÃO considerando que as obras de Infra-estrutura encontram-se executadas, matriculado sob o nº R.7/43.226 do Livro 02 em 07 de janeiro de 2010. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial; neste Cartório, durante seu horário de expediente das 12:00horas até as 18:00 horas.

Dado e passado nesta cidade, e Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2010. EU A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2010

MARIA HELENA RONDON LUZ

Registradora da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, Capital do Estado de MT



## AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do Código Verificador, conseguido na AGENFA de domicílio, do N° da Notificação, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", a pasta "Consulta de Notificação-e". Contribuinte: FUGA E PANORANA INDÚSTRIA DE COUROS LTDA Inscrição Estadual 133389812 N° da Notificação: 70365/334/73/2009 Endereço: Rua dos Farias, n° s/n, Bairro: Distrito Industrial CEP 78.200.000 Município: Cáceres Código Verificador: 49255507

## SECOM

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2010/SECOM

**I - PARTES:**  
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CONTRATADA - DINORAH MARTINS ALVES - ME  
**II - OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos pertencentes à frota da SECOM, conforme Processo n.º 100440/2010.  
**III - FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93  
**IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13101.2007.9900.3390.100, Programa 036 - Secretaria de Estado de Comunicação Social.  
**V - VIGÊNCIA:** De 08/03/2010 até 31/12/2010  
**VI - VALOR ANUAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 08 de março de 2010. Osmar de Carvalho, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Dinorah Martins Alves, representante da CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2010/SECOM

**I - PARTES:**  
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CONTRATADA - QUALITEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME  
**II - OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da SECOM, sem fornecimento de peças, conforme o processo n.º 60717/2010.  
**III - FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.  
**IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13101.2007.9900.3390.100, Programa 036 - Secretaria de Estado de Comunicação Social.  
**V - VIGÊNCIA:** De 08/03/2010 até 31/12/2010  
**VI - VALOR ANUAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 08 de março de 2010. Osmar de Carvalho, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Dinorah Martins Alves, representante da CONTRATADA.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 105/2010/00/00 - ASJU  
Onde se lê: Objeto do Contrato: Prestação de serviços de guincho para atender aos a SINFRA no transporte de obeliscos, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.  
Leia-se: Objeto do Contrato: Prestação de serviço de guincho, para veículos da SINFRA, de pequeno e médio porte, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular e em perfeito estado de conservação, por quilometro rodado, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.  
Partes: NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 103/2010/00/00 - ASJU  
Processo n° 126276/2010/SINFRA  
Modalidade: PREGÃO: N° 011/2009 - REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2009/SAD  
Objeto do Contrato: Locação de veículos tipo cavalos mecânico para rebocar pranchas, para atender as Patrulhas Rodoviárias dos Consórcios Intermunicipais do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.  
Valor: R\$ 366.666,30 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).  
Vigência: O presente contrato vigorará por 02 (dois) meses a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.  
Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- NE 25101.0001.10.00651-9.  
Partes: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 092/2010/00/00 - ASJU  
Onde se lê: Valor: R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais).  
Leia-se: Valor: R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais).  
Partes: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 014/2010/00/00 -ASJU  
Processo: 40642/2010-SINFRA  
Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: Volvo, Modelo: G930, Chassis: VCE0G930P00501529 e VCE0G930K00501502; 01 (uma) Pá Carregadeira, Marca: Volvo, Modelo: L60F, Chassis: VCE0L60FV00071140 e de 01 (um) Caminhão Basculante, Marca: Volvo, Modelo: VM 260 6X2R, Chassis: 93KK0E0C6AE120240.  
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra - Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Castanheira

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 015/2010/00/00 -ASJU  
Processo: n° 40661/2010-SINFRA  
Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Volvo, Modelo: G930, Chassis: VCE0G930P00501532; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassis: B20806 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Volkswagen, Modelo: VW24.220 EURO03 WORKER, Chassis: 9533782TXAR012120 e 9533782TXAR014291.  
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra - Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Cotriguaçu

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 019/2010/00/00 -ASJU  
Processo: n° 40762/2010-SINFRA  
Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD555-3, Chassis: B15300; 01 (uma) Pá Carregadeira, Marca: Volvo, Modelo: L60F, Chassis: VCE0L60FV00071137; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC200-8, Chassis: 30627 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM 260 6X2R, Chassis: 93KK0E0C4AE120091, 93KK0E0C6AE120075 e 93KK0E0C8AE120093  
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra - Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Diamantino

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 022/2010/00/00 -ASJU  
Processo: n° 40536/2010-SINFRA  
Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD555-3, Chassis: B15298 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV3ABB46542 e 9BFYCEHV7ABB46532  
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra - Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Conquista D'Oeste

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 024/2010/00/00 -ASJU  
Processo: n° 40399/2010-SINFRA  
Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassis: B20809; 01 (uma) Pá Carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: WA200-5, Chassis: B10873 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM 260 6X2R, Chassis: 93KK0E0CXAE120175, 93KK0E0C6AE120187e 93KK0E0C8AE120191.  
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra - Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Colider

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 026/2010/00/00 -ASJU  
Processo: n° 40448/2010-SINFRA  
Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: WA200-5, Chassis: B10870; e de 04 (quatro) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM 260 6X2R, Chassis: 93KK0E0C8AE120076, 93KK0E0C9AE120037, 93KK0E0C9AE119602 e 93KK0E0CXAE119642.  
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra - Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 029/2010/00/00 -ASJU  
Processo: n° 49622/2010-SINFRA  
Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Case, Modelo: 845B, Chassis: N9AF07107; 01 (uma) Pá Carregadeira, Marca: Volvo, Modelo: L60F, Chassis: VCE0L60FH71126 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV3ABB44812 e 9BFYCEHV3ABB44406.  
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra - Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Reserva do Cabaçal

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 030/2010/00/00 -ASJU  
Processo: n° 49663/2010-SINFRA  
Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Case, Modelo: 845B, Chassis: N9AF07123; 01 (uma) Pá Carregadeira, Marca: Volvo, Modelo: L60F, Chassis: VCE0L60FJ00071135 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV0ABB43536, 9BFYCEHV4ABB44401 e 9BFYCEHV6ABB44819  
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra - Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Salto do Céu

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 031/2010/00/00 -ASJU  
Processo: n° 49678/2010-SINFRA  
Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Volvo, Modelo: G930, Chassis: VCE0G930J000501503; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassis: B20805 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Volkswagen, Modelo: VW24.220 EURO03 WORKER, Chassis: 9533782TXAR013913 e 9533782TXAR011605.  
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra - Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Juarena

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 032/2010/00/00 -ASJU  
Processo: n° 49700/2010-SINFRA  
Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD555-3, Chassis: B15301; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica,

Marca: Komatsu, Modelo: PC200-8, Chassis: 30634 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM 260 6X2R, Chassis: 93KK0E0C6AE120268, 93KK0E0C9AE120135 e 93KK0E0C3AE120146

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Nova Marilândia

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 033/2010/00/00 -ASJU**

Processo: nº 49701/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassis: B20807; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Volvo, Modelo: G930, Chassis: VCE0G9300J00501534 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM 260 6X2R, Chassis: 93KK0E0CXAE120158 e 93KK0E0C4AE120172.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Santo Afonso

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 034/2010/00/00 -ASJU**

Processo: nº 49702/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Marca: Case, Modelo: W20E, Chassis: N9AE02944; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Case, Modelo: 845B, Chassis: N9AF07118; e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz, Modelo: L-1620/51, Chassis: 9BM6953049B686698, 9BM6953049B684784 e 9BM6953049B685064.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Novo Santo Antônio

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 035/2010/00/00 -ASJU**

Processo: nº 49725/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassis: B20812 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV1ABB44405 e 9BFYCEHV5ABB43449.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Nova Guarita

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 036/2010/00/00 -ASJU**

Processo: nº 49733/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Case, Modelo: 845B, Chassis: N9AF07104; 01 (uma) Pá -Carregadeira, Marca: Case, Modelo: W20E, Chassis: N9AE02877 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM 260 6X2R, Chassis: 93KK0E0C0AE120038, 93KK0E0C2AE120039 e 93KK0E0C0AE120055.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Nova Brasília

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 038/2010/00/00 -ASJU**

Processo: nº 49752/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Volvo, Modelo: G930, Chassis: VCE0G930C00501499; 01 (uma) Pá -Carregadeira, Marca: Volvo, Modelo: L60F, Chassis: VCE0L60FC00071136 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM 260 6X2R, Chassis: 93KK0E0C2AE120090 e 93KK0E0CXAE120094.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Nova Maringá

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 039/2010/00/00 -ASJU**

Processo: nº 49757/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassis: B20801; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo: RG170.B, Chassis: N9AF01761 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV4ABB44821, 9BFYCEHV2ABB45255 e 9BFYCEHV2ABB44400.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Jauru

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 040/2010/00/00 -ASJU**

Processo: nº 49761/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD555-3, Chassis: B15289; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassis: B20793 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV0ABB44394 e 9BFYCEHV5ABB45248.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Novo Mundo

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 042/2010/00/00 -ASJU**

Processo: nº 49791/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo: RG170.B, Chassis: NAAF01798; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassis: B20800 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV6ABB43430, 9BFYCEHV1ABB43495 e 9BFYCEHV6ABB43427.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de União do Sul

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 043/2010/00/00 -ASJU**

Processo: nº 49801/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassis: B20802, 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD555-3, Chassis: B15295; e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV1ABB44811 e 9BFYCEHV5ABB46531.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Nova Lacerda

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 047/2010/00/00 -ASJU**

Processo: nº 49835/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassis: B20792, 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD555-3, Chassis: B15292 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Volkswagen, Modelo: VW24.220 EURO03 WORKER, Chassis: 9533782T8AR009343 e 9533782T7AR007955

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
CESSIONÁRIO: Município de Nova Santa Helena

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 033/08**

PROCESSO: 9.258-5/08

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 9.258-5/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
2. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 1, ALÍNEA "A", que passará a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 033/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL VALE DO ARINOS**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual:** Ampliação do Centro de Múltiplo Uso Localizado na Avenida Expedicionários com a Avenida Dr. Henrique de Aquino, no Bairro CPA IV.

I.C: 308/2009/00/00 ASJU

**Empresa: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Município: Cuiabá - MT

Data: 22/10/2009

**Justificativa:** Readequação do Projeto e Planilha.

Prazo Estimado: 90 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual:** Ampliação do Centro de Múltiplo Uso Localizado na Avenida Expedicionários com a Avenida Dr. Henrique de Aquino, no Bairro CPA IV.

I.C: 308/2009/00/00 ASJU

**Empresa: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Município: Cuiabá - MT

Data do Reinício: 22/02/2010.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.

**ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA/SINFRA/143/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

**Instituir**, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 509941/2008 e apenso 0.059.276-5/2007, referente ao Convênio nº 047/2007, Município de Salto do Céu, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

**COMISSÃO:**

Juliane C. Sanches de Queiroz.....Presidente  
Cristina de Souza Ferreira .....Membro  
Mariângela Toti Vilela .....Membro  
Shirley A. de Oliveira Silva .....Secretária

**CUMPRASE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Cuiabá/

MT, 09 de março de 2010.

PORTARIA/SINFRA/145/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 114/2010-SINFRA, de 10/03/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para construção da Praça Cultural no Bairro Jardim Vitória, no município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 11 de março de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**

Ênio Mário Nunes da Cruz .....Presidente  
Elzo Gonçalves da Silva ..... Membro  
Gabriela de Mello Curvo ..... Membro  
Edjalma da Costa e Silva .....Secretário

**CUMPRASE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Cuiabá/MT, 10 de março de 2010.

PORTARIA/SINFRA/152/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir considerando o que consta do Processo nº 134951/2010- SINFRA, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para realizar Aparentação Técnica dos problemas que vem apresentando a **Estrutura do Ginásio Aecin Tocantins**.

**Comissão:**

Presidente: Engº Irineu de Araújo

Membro : Engº José de Campos Figueiredo

Membro : Engº Rodney Castelhana

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Cuiabá/MT, 11/03/2010.

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA Nº 029/DARH-1 SEC./10

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973, RESOLVE:

1. Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-I/9º BPM, o Policial Militar **ROSINEI RAMOS PEREIRA – SD PM, RG 879.932 PMMT**, a contar de 08 de março de 2010, conforme Decisão de Conselho de Disciplina nº 002-10 de 26 de janeiro de 2010, referente à Portaria nº 053/CD/CorregPM/03 de 24 de Outubro 2003, com fulcro no Art. 2º, inciso I, alínea “c” combinado com o inciso III, do mesmo artigo, combinado ainda com o artigo 13, inciso IV, alínea “a”, da Lei 3.800 de 19Out76.

2. O CR-I/CPGda, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT, em razão do mesmo encontrar-se recolhido no Presídio militar de Santo Antonio; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **Ex-SD PM ROSINEI RAMOS PEREIRA** e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex-SD PM ROSINEI RAMOS PEREIRA** da folha de pagamento.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 08 de Março de 2010.

*Antonio Benedito de Campos Filho*  
ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 032/DARH-1 SEC./10

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

**RESOLVE:**

1. Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-IV/5º BPM o **Soldado PM KLEBER DE FREITAS SOARES**, RG nº 884.065 PMMT, a contar de 10 de Março de 2010, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 2º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

2. Foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG Nº 884.065 PMMT, de posse do **Ex-Soldado PM KLEBER DE FREITAS SOARES**, em 10 de março de 2010, na Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT.

3. Foi realizada a entrega do Fardamento, de posse do **Ex-Soldado PM KLEBER DE FREITAS SOARES**, em 10 de março de 2010, na Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

4. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex-Policial Militar **KLEBER DE FREITAS SOARES** da folha de pagamento, conforme o disposto no § 2º, Inciso I do Art. 127 da Lei Complementar nº. 231 de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares).

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 10 de Março de 2010.

*Antonio Benedito de Campos Filho*  
CEL. PM ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO  
Comandante Geral da Polícia Militar

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº. 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1980 – o Termo de ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual – processos nº. 361714/2009 e 412725/2009, e de

acordo com Edital de abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 08.02.2010 paginas 30 e 31, e resultado publicado no dia 05.02.2010.

Considerando o processo seletivo para o cargo A1 – Perito Oficial Criminal – Engenharias, Arquiteturas, Física, Matemática e Geologia, A2 – Perito Oficial Criminal – Química, Biologia, Farmácia, Direito, Economia e Ciências Contábeis e não havendo aprovados para atender as unidades, na Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica/POLITEC – Pólos Sinop/MT;

Considerando as rescisões, a pedido, dos candidatos convocados no D.O.E de 05/02/2010 e conseqüente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado, e posterior finalização dos contratos, abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo/lotação:

- Mônica de Castro Carvalho – A1 Perito Oficial Criminal – Engenharias Arquiteturas, Física, Matemática e Geologia – Coordenadoria de Criminalística de Sinop/MT;
- Patrícia Rosinke – A2 – Perita Oficial Criminal – Química, Biologia, Farmácia, Direito, Economia e Ciências Contábeis - Coordenadoria de Criminalística de Sinop/MT;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com as respectivas lotações/cargos:

POLITEC – PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – SINOP/MT		SITUAÇÃO
A1- PERITO OFICIAL CRIMINAL – Engenharias Arquiteturas, Física, Matemática e Geologia.		
14554267-1	MARCIO FONSECA	Aprovado

POLITEC – PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – SINOP/MT		SITUAÇÃO
A2- PERITO OFICIAL CRIMINAL – Química, Biologia, Farmácia, Direito, Economia e Ciências Contábeis.		
6049003921	PATRICIA ROSINKE	Aprovado

Os candidatos convocados para provimento de vagas para os cargos acima especificados nos itens A1 – Perito Oficial Criminal – Engenharias, Arquitetura, física, Matemática e Geologia, A2 – Perito Oficial Criminal – Química, Biologia, Farmácia, Direito, Economia e Ciências Contábeis, deverão comparecer na sede da SEJUSP, Superintendência de Gestão de Pessoas-SUGP, na av. Transversal, s/nº, Bloco B, 1º andar, Centro-Político Administrativo, Cuiabá-MT, das 08h as 12h; das 14h as 17:30h para assinatura dos contratos temporários.

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 08 de fevereiro de 2010, itens 10.1 a 10.2. para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 09 de março de 2010.

*Diógenes Gomes Curado Filho*  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº. 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1980 – o Termo de ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual – processos nº. 361714/2009 e 412725/2009, e de acordo com Edital de abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2009, páginas 36 a 37, e resultado final publicado em 03 de novembro de 2009, páginas 6 a 9.

Considerando o processo seletivo para o cargo A12 – Perito Oficial Criminal – Biologia, Matemática, Engenharias, Física e Química, e não havendo aprovados para atender as unidades, na Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica/POLITEC – Pólos Rondonópolis/MT;

Considerando as rescisões, a pedido, dos candidatos convocados no D.O.E de 28/01/2010 e conseqüente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado, e posterior finalização dos contratos, abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo/lotação:

- Maria Moreira da Silva – A12 Perito Oficial Criminal – Física, Química, Biologia, Engenharias, Matemática – Coordenadoria de Criminalística de Rondonópolis/MT;
- Jardelino de Oliveira Neto – A12 Perito Oficial Criminal – Física, Química, Biologia, Engenharias, Matemática – Coordenadoria de Criminalística de Rondonópolis/MT;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com as respectivas lotações/cargos:

POLITEC – PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – RONDONÓPOLIS/MT		SITUAÇÃO
A12- PERITO OFICIAL CRIMINAL – Biologia, Matemática, Engenharias, física e Química.		
130770	JARDELINO DE OLIVEIRA NETO	Classificado
943053	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	Classificado

Os candidatos convocados para provimento de vagas para os cargos acima especificados nos itens A12 – Perito Oficial Criminal – Biologia, Matemática, Engenharias, Física e Química, deverão comparecer na sede da SEJUSP, Superintendência de Gestão de Pessoas-SUGP, na av. Transversal, s/nº, Bloco B, 1º andar, Centro-Político Administrativo, Cuiabá-MT, das 08h as 12h das 14h as 18h para assinatura dos contratos temporários.

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 08 de outubro de 2009, itens 10.2.1 a 10.2.15 para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias

Registra-se

Publica-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 09 de março de 2010.

*Diógenes Gomes Curado Filho*  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PARECER JURÍDICO Nº 063/GAB-SAENS/2010**

**PROTOCOLO Nº 71672/2010**

**INTERESSADO: VILELA & BISOL LTDA ME**

**ASSUNTO:** Atraso na entrega dos produtos. Não aplicação da multa. Princípio da Insignificância.

**DESPACHO**

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 063/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 54/59, com a não aplicação da multa de mora

diantes do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **VILELA & BISOL LTDA ME**, pelos seus fundamentos;

- III - Publique-se;
- IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal Eletrônica nº 004 série 01, nos moldes estabelecidos no Parecer.

Cuiabá, 08 de março de 2010.

  
**RONALDO IBARRA PAPA**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

**PORTARIA N.º 24/2010/GAB/SEJUSP, DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – **DR. DIOGENES CURADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O. 1.º 07.02, bem como o(s) art(s).15,II,V,§1.º,3.º, 23,II,"a",24,II, 59, parágrafo único, 60 parágrafo único da Lei 8.666/93.

**Considerando** o ofício nº 1592/2005/CAS/POLITEC datado de 19 de setembro de 2005, subscrita pela Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica, Drª PATRÍCIA DE CÁSSIA VALÉRIO FACHONE, que solicitou desta Secretaria através da Superintendente Administrativa e Financeira-FESP, a notificação do representante legal da **Empresa MN – SANTOS AMORIM – ME**, ganhadora do Lote 05 do Pregão nº 034/2005, sendo que a mesma encontra em atraso com a entrega do material desrespeitando o sub-item 12.1.1 do edital;

**Considerando** que essa Empresa, foi autora da proposta mais vantajosa para o lote 05, do Pregão nº 034/05, realizado em 27/06/2005, descumpriu o edital. Deixando de entregar o objeto licitado, conforme Ordem de Fornecimento nº 134/2005 datada de 16/08/05, cujo prazo de entrega era de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura;

**Considerando** que a coordenadora Geral Administrativa a senhora MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA, atendendo o ofício acima citado, **Notificou** a Empresa MN SANTOS AMORIM, através do ofício nº 298/2005/CA datado de 22 de setembro de 2005, solicitando da Empresa o cumprimento da entrega dos materiais, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, referente ao Pregão nº 034/2005, Ordem de Fornecimento nº 134/2005, recebida por essa empresa em 16/08/2005, sem prejuízo da aplicação da sanção de natureza cível consistente na multa de 0,05 (meio por cento) ao dia de atraso na entrega, a ser cobrada por compensação financeira, limitada a 10% (dez por cento) do valor global dos bens adjudicados, bem como a aplicação das sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87, c/c o art. 80, inc. III e IV todos da Lei 8.666/93;

**Considerando** a não manifestação por parte da Empresa MN SANTOS AMORIM – ME, quanto a Notificação para dar explicações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e continuando inerte, a Administração Pública conforme determina a Lei Federal 8.666/93, através da Comissão Permanente de Licitações, determinou a convocação da Empresa segunda colocada no certame licitatório para querendo fornecer os materiais constantes do lote 05, e nas mesmas condições especificadas e aceitas pela empresa MN SANTOS AMORIM, que se pronunciasse para a devida contratação.

**Considerando** a Manifestação nº 424/2005/AJ/SEJUSP/MT, que analisou os documentos acostados, com fundamento na legislação que rege os procedimentos licitatórios, verificou que a Empresa MN SANTOS AMORIM – ME, descumpriu "em tese" com a responsabilidade que assumira através do Pregão 034/2005 e Ordem de Fornecimento nº 134/2005, diante do exposto, fica a Administração Pública no direito de rescindir o contrato por ato unilateral, pois resta configurada a hipótese do inciso I, do artigo 78, da Lei de Licitações, sem prejuízo de outras sanções pertinentes;

**Considerando** a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade consubstanciadas nos artigos 68 parágrafo único e 5º LV e 37 da Constituição Federal, e 40 parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** com fundamento do artigo 69 e 71 da constituição do Estado de Mato Grosso, bem como da lei 7.692, os Servidores: **ALVARO MARTINS (SEJUSP)**, **JOALDO ANDRÉ DA ROCHA (POLITEC)** e **ARDALA GUIMARÃES OLIVEIRA (SEJUSP)**, ambos estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando à consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange: as possíveis irregularidades, e após a apuração dos fatos, se confirmado a desídia da Empresa deverá ser aplicada as sanções conforme os preceitos da Lei 8.666/93 (Licitações) c/c a Lei 7.692/02 (Processos Administrativos), sediada na Rua Barra do Garça, c/ a Rua Julis Rimet, 107, Cuiabá/MT Fone/Fax: (65) 3623-8606, Cuiabá/MT, devendo a **comissão processante** iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692, conforme art. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar e investigatória protocolado sob o nº. 157.280-6 datado de 19/09/2005, com 01 volume de páginas 001 a 062, devidamente instaurado por essa comissão de processo administrativo e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

**Da Publicação**

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciada no artigo 38 e seguinte da Lei 7.692 DE 1º DE JULHO DE 2002 - D.O. 1.º 07.02., da mesma lei, determino a Chefe do Setor Administrativo desse Órgão, o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 08 de março de 2010.

- REGISTRE-SE.
- PUBLIQUE-SE.
- CUMPRE-SE.

  
**DIOGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA N.º 25/2010/GAB/SEJUSP, DE 09 DE MARÇO DE 2010.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – **DR. DIOGENES CURADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1.º 07.02, etc., e

**Considerando** o pedido de ressarcimento do custo de passagem aérea de retorno, pleiteada pelo servidor público Hudson Costa Barbosa em virtude do deslocamento para a realização de Curso de Auxiliar de Treinamento (CATF), na cidade de Fortaleza/CE no ano de 2008, pela empresa Aeroway Turismo executada pela OceanAir;

**Considerando** que foi remetido ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Sr. Diógenes Curado, um expediente solicitando pagamento, via indenização, pelo valor da passagem aérea custeada pelo próprio servidor;

**Considerando** que o referido servidor solicitou o pagamento no valor de R\$ 618,62 (Seiscentos e dezoito Reais e sessenta de dois centavos), conforme consta no recibo fornecida pela

empresa Aeroway Turismo com data da emissão 27/08/2008 e pelo bilhete/recibo do passageiro fornecida pela empresa de linhas aéreas OceanAir, com data de 29/08/2008 neste mesmo valor;

**Considerando** que a dívida contraída refere-se à passagem de retorno do servidor após conclusão do Curso de Auxiliar de Treinamento (CATF), realizado entre 27/08/2007 à 30/08/2008, curso este autorizado pelo Corpo de Bombeiro Militar de Mato Grosso, fora dos limites da sede, com ônus para o Estado, por interesse do serviço;

**Considerando** a manifestação nº 54/2009/AT/SEJUSP/MT, protocolo nº 49383/2009 apenso ao processo nº 498033/2008, encaminhada pela Assessoria Jurídica desta pasta, que diante do exposto solicitou que seja instaurado um Processo Administrativo para apurar os fatos referentes aos motivos pelas quais não fora concedida a solicitação de passagens terrestre, e ainda, o devido ressarcimento do valor ao servidor equivalente ao valor de passagem terrestre como autorizado inicialmente pelo ordenador de despesa;

**Considerando** a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade consubstanciados nos artigos 68, parágrafo único e 5º LV e 37 da Constituição Federal, e artigo 40 parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa.

**RESOLVE**

Designar com fundamento do artigo 69 e 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como da Lei 7.692, os Senhores **GERALDO MAGELA DE ARAUJO, ÁLVARO MARTINS, ARDALA GUIMARÃES OLIVEIRA**, Membros Estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos acima noticiados bem como averiguando a possibilidade de pagamento por indenização, ao Servidor Hudson Costa Barbosa, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, devendo a **comissão processante** iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692, conforme art. 36 e seguintes, utilizando-se de documentos que se fizerem necessários para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, ora parte interessada, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

**Da Publicação**

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1.º 07.02., determino o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

- REGISTRE-SE.
- PUBLIQUE-SE.
- CUMPRE-SE.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 09 de Março de 2010.

  
**DIOGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 037

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 344/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, CNPJ/MT 24.772.154/0001-60.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 344/2007, reforma da quadra poliesportiva, ampliação conjunto de banheiros e instalações elétricas na escola estadual **"Maria Quitéria"** no Município de Castanheira, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 17/11/2009 para 16/05/2010.  
 Assinatura: 03/03/2010.

**PORTARIA Nº. 122/2010/GS/SEDUC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de sua atribuição legal constante no art. 75, § 1º da Lei Complementar n.º 207 de 29.12.2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por igual período, a Portaria nº. **313/2009/GS/SEDUC/MT** publicada no Diário Oficial 24/08/2009, para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelo servidor **LUIS CARLOS INACIO DE SOUZA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula n.º 541930060, inscrito sob o CPF n.º 48239887953.

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de março de 2010.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL Nº. 01/2010/SATE**

**CADASTRAMENTO DE ENTIDADES EXECUTORAS DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.**

O Governo de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na qualidade de executora do Convênio Plurianual Único - CPU, em cumprimento às normas do Plano Nacional de Qualificação, e das Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT n.ºs 419 de 18.01.2005, 475 de 13.02.2006, 575 de 28.04.2008 e 560 de 28.11.2007, torna público o presente Edital para Cadastro de entidades especializadas na **execução de ações de Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional de Trabalhadores**, interessadas em futura contratação para prestação de serviços no âmbito dos Planos e Programas de Qualificação Social e Profissional, a serem executados com recursos oriundos de qualquer das seguintes fontes: Governo do Mato Grosso, FEAT, FUPIS, Governo Federal, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT repassados pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que será realizado em consonância com a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93.

Para execução do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, a data limite para apresentação dos documentos relativos ao cadastramento é até 17/03/2010, conforme estipulado na cláusula 5.1.1 do edital.

Os interessados em participar do procedimento de seleção das executoras deverão retirar o edital completo na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Transversal B, s/nº, Bloco B – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, telefone (0xx65) 3613-5719 – Núcleo de Qualificação Profissional.

Cuiabá, 11/03/2010.

(original assinado)  
**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**  
 Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego

(original assinado)  
**ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO**  
 Coordenador da Comissão de Cadastramento e Seleção

Tornar-se sem efeito a Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 043/2009/SETECS, publicado no D.O.E. em 03/03/2010, página 15.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 032/2009/SICME-SOE

**CONTRATADO:** ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo do Contrato nº 032/2009/SICME/SOE, para incluir a qualificação da Filial da empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA., e, consequentemente, para que possa emitir documentos fiscais do local dessa Filial, situada na Rua H, S/Nº - Distrito Industrial, Cuiabá, Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 37.432.689/0002-14, conforme 1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 046/2009, Pregão nº 072/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2010.  
**SIGNATÁRIOS:** MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL. JANDIR JOSÉ MILAN - ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

#### PORTARIA N.º 004/2010 - SOE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO/SICME, SENHOR, MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de alteração na Comissão Especial de Licitação do IMEQ, responsável pela execução dos procedimentos licitatórios para executar a obra da nova sede do IMEQ/MT,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, instituída pela Portaria de nº 001/2010-SOE, publicada na data de 08/01/2010.

**Art. 2º** Designar para composição da nova COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO os seguintes servidores:

TATIANA RIBEIRO SOARES – Técnico Metrológico IMEQ/MT – Presidente;  
 AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS BARBOSA – Técnico Metrológico IMEQ/MT – Membro;  
 MISAEL ROQUE ALCIDES – Assistente Executivo Metrologia e Qualidade A III – INMETRO/MT – Membro;  
 AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS – Gerente de Processos de Aquisições SOE – Membro.

**Art. 3º** Delegar à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO a seguinte competência:

- Elaborar procedimentos licitatórios para contratação de empresa para executar a obra da nova sede do IMEQ/MT;
- Acompanhar e atestar a qualidade, o desenvolvimento e o cumprimento dos trabalhos a serem realizados pela empresa contratada, nos termos determinados pela documentação do certame licitatório;
- Executar todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento dos fins propostos.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria de nº 001/2010 – SOE.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico - SOE

Cuiabá – MT, 09 de março de 2010.

  
**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**  
 Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

#### PORTARIA N.º 005/2010/SICME/SOE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 7.217 de 14 de março de 2006,

Considerando a necessidade de aumentar a quantidade de pregoeiro, tendo em vista a grande demanda de pregões a serem realizada por este Núcleo Socioeconômico;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem pelo prazo de um ano, a equipe responsável pelas licitações na modalidade Pregão da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico:

#### Pregoeiros:

Alessandra Santos Monteiro da Costa – Pregoeira  
 Rodrigo Luiz Gallio Tenório – Pregoeiro  
 Mariaíva de Aquino Povoas – Pregoeira  
 Agnaldo Ferreira dos Santos – Pregoeiro  
 Lisa de Aquino Povoas - Pregoeira

#### Equipe de Apoio:

Gládia Maria de Barros Teixeira Assis  
 Jefferson Aparecido Pozza Fávoro  
 Adirze Sebastiana Alves Ribeiro  
 Alexandre Augusto Alves Lacerda

**Art. 2.º** - São atribuições do Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico, conforme disposto no § 3º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006.

§ 3º - Cabe ao Secretário Executivo a supervisão e a coordenação dos processos sistêmicos e de apoio dos órgãos e entidades os quais representa, reportando-se, administrativamente, aos titulares de cada pasta e, tecnicamente, aos órgãos centrais responsáveis pelo sistema.

**Art. 3.º** - Ao Pregoeiro cabe:

- Conduzir os trabalhos do Pregão, inclusive quanto a encaminhamentos administrativos e jurídicos;
- atender às solicitações da autoridade superior, dos órgãos oficiais e demais interessados em esclarecimentos acerca de seus atos em Pregão realizado.

**Art. 4.º** - São atribuições da equipe de apoio:

- Cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestamente legais e pertinentes ao processo de pregão;
- levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

**Art. 5.º** - Fica revogada a portaria de nº 007/2009, publicada em 16 de outubro de 2009.

**Art. 6.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2010.

  
**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**  
 Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EDITAL DE CADASTRO N.º 01/CPHPC/SEC/2010

#### PONTÃO DA VIOLA DE COCHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados o presente Edital na forma aqui expressa:

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 O referido edital da **Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural- CPHPC** da Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso tem como objetivo CADASTRAR mestres e artistas da Cultura Popular Mato-grossenses para realizarem atividades em atendimento ao Convênio nº. 702690/2008 SEC/IPHAN- Pontão da Viola de Cocho- Casa Cuiabana.

1.2 O referido Cadastro será utilizado para as contratações de ações previstas durante o período de **março de 2010 a julho de 2010**, podendo ser renovado por até um ano.

#### 2. PROPOSTA

2.1 Serão considerados para as finalidades deste Edital, os cadastros que se enquadrarem nas seguintes Modalidades:

- Capacitação em Fabricação de Viola de Cocho
- Capacitação em Fabricação de Mocho e Ganzá
- Capacitação em Musicalização (Viola de Cocho)
- Capacitação em Musicalização (Mocho e Ganzá)
- Capacitação em Manifestações Artísticas (Cururu e Siriri)
- Capacitação para Formação de Lideranças em Cultura Popular
- Capacitação em Orientação para Organização de Entidades Culturais

#### 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e seguem o cronograma a seguir:

- De 11/03 a 18/03 de 2010

3.2 A inscrição deverá ser feita por e-mail, por Correios ou pessoalmente no tório da SECRETARIA

DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO no seguinte endereço:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO  
AV. GETÚLIO VARGAS, 247 – CENTRO  
CEP 78.005-600 – CUIABÁ – MATO GROSSO

Ou pela internet no endereço: [violadecocho@cultura.mt.gov.br](mailto:violadecocho@cultura.mt.gov.br).

3.3 Para as inscrições realizadas pelos Correios será respeitada a data de postagem.  
3.3 Para as inscrições pela internet serão apenas consideradas as realizadas até às 23h59, no horário de Mato Grosso, das datas limite conforme o cronograma exposto no item 3.1 do Edital.

3.3 Cada inscrição deverá conter:

a) Ficha de Cadastro de Pessoa Física

b) Cópia de RG e CPF

c) Certidão Negativa da SEFAZ (emitida no site do órgão);

3.4 A ficha de cadastro estará disponível no site <http://www.cultura.mt.gov.br>, a partir do dia 11/03/2010 para download e preenchimento.

3.5 Para as inscrições feitas pela internet, o proponente deverá enviar apenas 01 (hum) email com enunciado no corpo da mensagem e arquivo da ficha em anexo.

#### 4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

4.1 A divulgação final das propostas e consequentemente dos proponentes cadastrados será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site da Secretaria de Estado de Cultura no endereço [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br).

#### 5. REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1 A convocação dos proponentes cadastrados poderá ser feita a qualquer tempo pela CPPHC no período estabelecido no item 3.1 do Edital.

5.2 As atividades serão oferecidas pelos mestres preferencialmente em seus municípios de origem. Onde não houver mestres, serão convocados profissionais de municípios próximos.

5.3 Os mestres e os artistas da Cultura Popular Mato-grossense, cadastrados e convocados para realizar as ações, somente, poderão fazê-las após o recebimento da Nota de Empenho (PED), documento que autoriza o pagamento do serviço prestado.

#### 6. PAGAMENTOS

6.1 As despesas decorrentes do contrato correrão à conta do seguinte recurso orçamentário/financeiro:

Órgão: SEC - 23

Unidade Orçamentária: 23101 – Secretaria de Estado de Cultura

Projeto/ Atividade: 2995 – Inventário do Patrimônio Material e Imaterial

Elemento de despesa: 33.90.36 / 33.90.47

Fonte: 261

Região: 9900

6.2 O valor a ser pago por ação realizada, *cachê artístico*, obedecerá ao seguinte critério:

a) Mestre/Fabricação da Viola de Cocho – R\$ 2.500,00 por oficina

b) Mestre/Músico – R\$ 1.500,00 por oficina

c) Mestre/Fabricação de Mocho e Ganzá – R\$ 800,00 por oficina

d) Mestre/Apresentações Artísticas (Cururu e Siriri) – R\$ 800,00 por oficina

e) Oficineiro/ Formação de Lideranças em Cultura Popular – R\$ 80,00h/aula

f) Oficineiro/Orientação Formação de Entidades Culturais – R\$ 1.300,00/oficina

6.2 Após a realização da ação, o convocado deverá emitir uma Nota Fiscal para a Secretaria de Estado de Cultura, de acordo com a Nota de Empenho (PED) emitida em seu favor, sendo:

a) Tomador do Serviço: Secretaria de Estado de Cultura;

b) Valor do Serviço Prestado;

c) Descrição do Serviço: exatamente o descrito no campo HISTÓRICO na PED.

6.3 O pagamento das ações realizadas, *cachê artístico*, será feito por meio de empenho e creditado na conta-corrente do proponente cadastrado, já descontados os tributos de INSS e IR.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 O proponente que não realizar a ação na data e horário acordados, por qualquer que seja a razão, deverão comunicar a coordenação do projeto com antecedência de pelo menos 05 (cinco) dias antes da referida ação.

7.2 O proponente que não realizar a ação e não apresentar justificativa, conforme exposto no item acima, será impedido de realizar outras ações durante o período estabelecido no item 3.1 do edital e terá a Nota de Empenho (PED) anulada.

7.3 Dúvidas e informações referentes ao Edital deverão ser encaminhadas a Coordenação do Pontão da Viola de Cocho por meio dos telefones (65) 3613-0201 ou ainda pelo e-mail [violadecocho@cultura.mt.gov.br](mailto:violadecocho@cultura.mt.gov.br).

7.4 A inscrição no Edital pressupõe a aceitação por parte do proponente dos critérios nele exposto.

7.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2010.

Paulo Pitaluga Costa e Silva

Secretário de Estado de Cultura

\* Original assinado.

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### PONTÃO DA VIOLA DE COCHO

**Termo de RETIFICAÇÃO e COMPLEMENTAÇÃO do Edital de Processo Seletivo Simplificado do Pontão da Viola de Cocho** da Secretaria de Estado de Cultura publicado no Diário Oficial do dia 09/03/2010, pgs. 51 a 53, conforme disposto a seguir:

#### 1. DAS VAGAS.

Em TOTAL DE VAGAS onde se lê "5", leia-se "6".

#### 3. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO DO CARGO E PRAZO DE CONTRATO.

Inserir subitem:

3.6 As despesas decorrentes do contrato correrão à conta do seguinte recurso orçamentário/financeiro:

Órgão: SEC - 23

Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

Projeto/ Atividade: 2995 – Inventário do Patrimônio Material e Imaterial

Elemento de despesa: 31.90.04 / 31.90.13

Fonte: 261

Região: 9900

Cuiabá-MT, 11 de março de 2010.

Paulo Pitaluga Costa e Silva

Secretário de Estado de Cultura

\* Original assinado.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 021/AJL/SES/2010 fls.107 a 117, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.38-57, 103-106 e 119-123.

PROCESSO N.º: 899082/2009

**OBJETO:** Aquisição Emergencial de Insumos para Coleta de Sangue, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial de nº899082/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

#### INTERESSADOS:

PMH Produtos Médicos Hospitalares LTDA.

Valor: R\$ 80.071,00 (Oitenta Mil e Setenta e Um Reais)

GENÉTICA Comércio Importação e Exportação LTDA.

Valor: R\$ 8.160,00 (Oito Mil Cento e Sessenta Reais)

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 10 de Março de 2010.

**José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de Março de 2010.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 002/2010. Processo: 433193/2009  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE – CNPJ MF Nº 37.465.556/0001-63.

#### OBJETO

Repasse financeiro para aplicação no Projeto de Incentivo à Vigilância em Saúde no Município de Nova Monte Verde/MT, selecionado pelo Edital n.001/SES/SVS, de 05 de março de 2009.

#### PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo terá duração de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### VALOR

O valor do presente Termo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0275 – Consolidação das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 3712 – Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis

Natureza da Despesa: 44404200 - Auxílios

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

EMPENHO: 21601.0001.09.15763-1 Data: 11/09/2009 Valor: 15.000,00

Fonte: 134

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2010

#### SIGNATÁRIOS:

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34

**BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**  
Prefeita Municipal de Nova Monte Verde/MT  
CPF nº. 788.664.809-91

#### PORTARIA Nº 027/2010GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os Relatórios sobre levantamentos apontados pela Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso – AGE/MT.

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho elaborado pela Unidade Setorial de Controle Interno desta SES/MT, constante no Memo 312/2009/UNISECI/GBEX/SES-MT.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Constituir Comissão, com a finalidade de análise, acompanhamento e ao final emissão de parecer, de todas as atividades advindas de Relatórios/Recomendações emitidos pela Auditoria Geral do Estado – AGE/MT e Tribunal de Contas - TCE/MT.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro.

- Ellen Cristina de Deus Carvalho – GBEX/SES-MT
- Marcio Mendanha Cardoso – GBSES/SES-MT
- Nilza Fernandes da Silva – GBEX/SES-MT
- Milton Alves Pedroso – GPCC/SES-MT
- Darleia Cristina Gross Andrade Nascimento – SGP/SES-MT

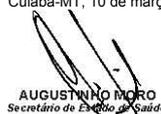
**Art. 3º** Fica estabelecida que, para cumprir as atribuições previstas no art. 1º, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte dos Setores desta Secretaria para a execução dos seus trabalhos.

**Art. 4º** Durante o prazo de vigência da presente portaria, as atividades, datas e horários de reuniões da comissão terão caráter prioritário e prevalecerão as atividades dos membros ora designados.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até a data de 31/03/2010.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2010.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

\* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 19/02/2010, página 49.

#### PORTARIA Nº 035/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que atribui no campo do SUS a execução de ações de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador.

CONSIDERANDO a Lei 6.437 de 20 de agosto de 1977, que elenca as infrações e suas respectivas sanções a Legislação Sanitária Federal.

CONSIDERANDO a Lei Nº 7.110 de 10 de fevereiro de 1999, que atribui competência aos agentes fiscais sanitários para desenvolverem as ações de Vigilância Sanitária.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar como agentes fiscais sanitários de nível superior e técnico nível médio, lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de estado de Saúde e Escritórios Regionais de Saúde, para o desempenho das ações fiscalizadoras de Vigilância Sanitária, assim relacionada:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ALDA MARIA SANTOS RIBEIRO LIMA	418500029	40
ALYRIO METELLO FILHO	583900001	30
ANDRÉIA FELIPPE MENEGUIM	116010	40
ANGELA MARIA FERREIRA	8089300-10	40
ARISTIDES OLIVEIRA COELHO	635810166	40
AUTO JOSÉ OLIVEIRA FILHO	237560011	40
BARSANULFO BENICIO DE PAULA	1072820010	40
CARMEM ROMÃO	944800017	40
CEDENICE FERREIRA DA SILVA	702490032	40
CÉLIA REGINA SALDANHA	416710026	40
CESAR VITOR MATTOS	433030011	40
CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	678410020	30
CÍCERO ANTÔNIO NUNES FEITOSA	120617	40
CLÁUDIA MARIA GUIMARÃES LOPES DE CASTRO	682280038	30
CONCEIÇÃO DA SILVA CAMPOS	70380023	40
CYNARA HONORIO DE MORAES	473020165	40
DIOCLECIA SANTINA KLOS	1146200010	30
DIRIE MITIE SUZUKI	63746001-4	40
DULCILENE DE SOUZA STROBEL	931650011	40
EDNA APARECIDA GIOTTO	96529	40
EDNA MARIA DE SOUZA CARNEIRO	432530010	40
ELAINE MONERATO COELHO	1120760019	40
ELINÉIA DE SIQUEIRA LEITE	145380020	30
ELIZA CASTILHO RIBEIRO	900270012	30
EUNICE MONTEIRO SANTOS	256890021	30
EVALDIR DE SOUZA NOBRES	428380025	40
EVANIA MARIA ROMAN BUZZOLA	94954	40
FABIANI SANDRI	734910098	30
FÁBIO JOSÉ DA SILVA	901000019	30
FRANCELINA FERREIRA CRUZ	425620034	40
FRANCISCO JOSÉ DE BORJA SANTOS	550300115	40
GILCA SEIXAS SOUSA	422060046	40
GLAÚCIA GAIVA M. DOS SANTOS	115411	30
HEDILZA HARRAS CARDINAL	433230029	30
HELENA YUKIKO MIYASHITA FERRARI	910150010	40
IRANI APARECIDA FERRAZ	425560031	40
IVANIL MAMORÉ DE SOUZA	433100010	40
IZAIAIS LOPES DE OLIVEIRA	97224	40
JANE BENEDITA CAMPOS LEITE	434040010	40
JOSÉ PAULO VALÉRIO	420600027	40
JOSENIL PEREIRA BORGES	1076110018	30
JUCINEI CLÁUDIO CURVO DA BOA MORTE	951730029	30
JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES	1253480017	30
JÚNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA	637850017	40
JUSCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	687910099	30
KADD HAEG MACIEL	1116530012	30
KELSILENE SOLER	694410020	40
LAUREN CRISTIANE L. OCAMPOS	1068550012	30
LIEGE MACHADO DA ROSA ARANTES	1142470013	30
MAGDA ROSA DE LIMA	638120012	30
MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA	1173260010	40
MÁRCIA MARIA DUTRA LEÃO	1033440024	30
MARCLY SHELLES DE LIMA	1159990015	30
MARIA APARECIDA TAQUES FORTES	1155350011	30
MARIA JOSÉ MENDONÇA DO AMARAL	505.1200-46	40
MARISE ISOLANI	69439	40
MARLENE APARECIDA GOMES CAETANO	970860013	30
MARLENE KAZUKO MIYASHITA ROMIO	901340014	30
MARLEY MENDES ARAUJO	1146340017	30
MIRTES CECILIA SCHUTZ	42343	RET
MÔNICA LIMA GOMES	601740033	40
MYRIAN MAZZARELO OLIVEIRA LOPES	1171050019	30
NARA DENISE ANEAS MATTIONI	1147310014	40
NEILZE ANTUNES OLIVEIRA	1068330012	40
PATRICIA BARBOSA GONÇALVES	94069001-2	40
PEDRO DE SÁ COUTINHO	217360025	40
RINALDO SOARES CARDOZO	1068470019	40
ROBERTO ELOY BOABAI ROVEDO	42333	40
ROSANGELA DE OLIVEIRA	934080011	30
ROSILENE ROSA PIRES AIRES	333590074	40
ROSIMEIRE MARCELO	638070015	40
ROSINEY RAMOS DE SOUZA	5825900-19	40
RUI COSTA DA ROCHA	554800048	40
SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA	584510012	40
SANDRA MARIA SCHIABEL	556240014	40
SANDRA REGINA F. GUIMARÃES	273	30
SILENE REGINA DA SILVA MARMOL	901410012	40
SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA	941750027	30
SILVYA HELENA DA SILVA MASCAROS	1170520011	30
SÓNIA CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA	583460011	40
SORAYA MARIA DA SILVA PESQUEIRO	943980011	30
TALITA CAROLINE BRUNETTA	31542	40
TATIANA HELENA BELMONTE	606540032	40
TATIANA LIMA DA COSTA REFOÇO	735050066	40
TERESA CRISTINA DA COSTA PERTILE	420950028	30
VALÉRIA CRISTHIAN MENEGUINI	933190018	40
VALÉRIA FRANCISCHINI	561070040	40
VERA MARTA FERRO BONACIM RODER	427210020	40

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
VINICIUS DE FARIA JUNIOR	104041	40
ZILENE CARVALHO RODRIGUES RIBEIRO	41865	40
VERONICA PICKLER	901010014	20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**  
 Cuiabá-MT, 03de março de 2010.

  
 AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009 (Proc. 6203/2010-SEDER-MT).

O Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2009, o objeto continua sendo a contratação da empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra de serviços de tecnologia de informação para atender as necessidades da SEDER-MT.

**CONTRATANTE** – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SEDER-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADO** – ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº. 37.432.689.0001-33

**PRAZO:** 06(seis) meses

**VALOR:** 98.400,00 (noventa e oito mil quatrocentos reais).

**ASSINAM:** Pela SEDER o Secretário NELDO EGON WEIRICH, RG 1.552.788 SSP/GO e CPF/MF 134.912.290-40 e a ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº. 37.432.689.0001-33, representada por JANDIR JOSÉ MILAN, RG nº.945.107 SSP/PR e CPF nº. 344.840.941-34.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2010.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EDITAL DE BOLSAS/FAPEMAT – Nº 003/ 2010

**CONCESSÃO DE BOLSA NAS MODALIDADES: PÓS-DOUTORADO; DOUTORADO; MESTRADO; RESIDÊNCIA MÉDICA E RESIDÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA; APOIO TÉCNICO NÍVEL DE MESTRADO (AT – MESTRE) E APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (AT – 3º GRAU).**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público o presente Edital e convida a todos os interessados para apresentarem propostas à concessão de auxílio à Bolsas. Os proponentes podem se inscrever nas diferentes modalidades, acessando o endereço eletrônico [www.fapemat.mt.gov.br](http://www.fapemat.mt.gov.br) onde o Edital encontra-se na íntegra.

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 015/2007 - UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT

**DO OBJETO:** Exclusão da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE – do Convênio nº. 015/2007 – Projeto do Curso de Licenciatura em Química, bem como a regulamentação dos procedimentos para a gestão financeira do referido Convênio que já se encontra em execução.

**DA ASSINATURA:** 01/03/2010

**DA VIGÊNCIA:** 01/03/2010 a 25/09/2011

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Parassu de Souza Freitas – Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/2007 - UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT

**DO OBJETO:** Exclusão da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE – do Convênio nº. 007/2007 – Projeto do Curso de Bacharelado em Zootecnia, bem como a regulamentação dos procedimentos para a gestão financeira do referido Convênio que já se encontra em execução.

**DA ASSINATURA:** 01/03/2010

**DA VIGÊNCIA:** 01/03/2010 a 10/12/2011

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Aparecido Donizeti da Silva – Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 014/2007 - UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT

**DO OBJETO:** Exclusão da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE – do Convênio nº. 014/2007 – Projeto do Curso de Licenciatura em Matemática, bem como a regulamentação dos procedimentos para a gestão financeira do referido Convênio que já se encontra em execução.

**DA ASSINATURA:** 01/03/2010

**DA VIGÊNCIA:** 01/03/2010 a 09/09/2011

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Naftaly Calisto da Silva – Representante Legal.

**AGER**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 04301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de

Exercício de 2009

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>4.663.210,53</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.693.911,91</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>4.663.210,53</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	
Receitas Patrimoniais	54.089,03	Administração	9.672.156,83
Receitas de Serviços	3.227.860,97	Encargos Especiais	21.755,08
Transferências Correntes	1.379.206,78	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas Correntes	2.053,75	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.085.552,39</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	Restos a Pagar Processados	197.736,03
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>4.565.974,08</b>	Restos a Pagar não Processados	32.220,10
Cota Recebida	4.565.974,08	Consignações Exercícios Anteriores	45.062,44
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.813.554,23</b>	Consignações do Exercício	984.644,33
Restos a Pagar Processados	172.185,24	Depósitos de Diversas Origens	252.255,74
Restos a Pagar não Processados	25.710,23	Receita própria a receber	1.572.517,77
Consignações Inscritas em RP	58.340,58	Consignações do Exercício de RP não Processado	134,60
Consignações do Exercício	984.644,33	Consignações a Compensar - Integração SEAP	981,38
Depósitos de Diversas Origens	156,08		
Receita própria a receber	1.572.517,77	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>DISPONÍVEL</b>	<b>496.127,17</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.232.852,63</b>	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>EM BANCOS</b>	<b>496.127,17</b>
<b>EM BANCOS</b>	<b>1.232.852,63</b>	Bancos Conta Movimento	247.870,82
Bancos Conta Movimento	208.850,93	<b>Capacidade Financeira</b>	<b>248.256,35</b>
<b>Capacidade Financeira</b>	<b>1.024.001,70</b>	Recebida	248.256,35
Recebida	1.024.001,70		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.275.591,47</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.275.591,47</b>

ALEXANDRE ROSSI SILVA  
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011456



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

04301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	4.435.099,00	4.435.099,00	4.663.210,53	(228.111,53)	(228.111,53)
Receitas Patrimoniais	110.858,00	110.858,00	54.089,03	56.768,97	56.768,97
Receitas de Serviços	2.952.944,00	2.952.944,00	3.227.860,97	(274.916,97)	(274.916,97)
Transferências Correntes	1.371.297,00	1.371.297,00	1.379.206,78	(7.909,78)	(7.909,78)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.053,75	(2.053,75)	(2.053,75)
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.435.099,00</b>	<b>4.435.099,00</b>	<b>4.663.210,53</b>	<b>(228.111,53)</b>	<b>(228.111,53)</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.435.099,00</b>	<b>4.435.099,00</b>	<b>4.663.210,53</b>	<b>(228.111,53)</b>	<b>(228.111,53)</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.335.784,00	3.335.784,00	4.565.974,08	(1.230.190,08)	(1.230.190,08)
Corrente	3.335.784,00	3.335.784,00	4.565.974,08	(1.230.190,08)	(1.230.190,08)
Recebida	3.335.784,00	3.335.784,00	4.565.974,08	(1.230.190,08)	(1.230.190,08)
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.770.883,00</b>	<b>7.770.883,00</b>	<b>9.229.184,61</b>	<b>(1.458.301,61)</b>	<b>(1.458.301,61)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>3.192.627,00</b>	<b>464.727,30</b>	<b>(464.727,30)</b>	<b>2.727.899,70</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.770.883,00</b>	<b>10.963.510,00</b>	<b>9.693.911,91</b>	<b>(1.923.028,91)</b>	<b>1.269.598,09</b>

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	7.047.890,19	8.952.054,09	7.793.109,08	(745.218,89)	1.158.945,01
DESPESAS CORRENTES	6.970.590,18	8.837.576,27	7.689.601,26	(719.011,08)	1.147.975,01
Pessoal e Encargos Sociais	3.272.742,00	3.491.543,91	2.998.942,38	273.799,62	492.601,53
Outras Despesas Correntes	3.697.848,18	5.346.032,36	4.690.658,88	(992.810,70)	655.373,48
DESPESAS DE CAPITAL	77.300,01	114.477,82	103.507,82	(26.207,81)	10.970,00
Investimentos	77.300,01	114.477,82	103.507,82	(26.207,81)	10.970,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>7.047.890,19</b>	<b>8.952.054,09</b>	<b>7.793.109,08</b>	<b>(745.218,89)</b>	<b>1.158.945,01</b>
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	722.992,81	2.011.455,91	1.900.802,83	(1.177.810,02)	110.653,08
DESPESAS CORRENTES	722.992,81	2.011.455,91	1.900.802,83	(1.177.810,02)	110.653,08
Pessoal e Encargos Sociais	351.000,00	1.612.644,15	1.535.895,99	(1.184.895,99)	76.748,16
Outras Despesas Correntes	371.992,81	398.811,76	364.906,84	7.085,97	33.904,92
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>722.992,81</b>	<b>2.011.455,91</b>	<b>1.900.802,83</b>	<b>(1.177.810,02)</b>	<b>110.653,08</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.770.883,00</b>	<b>10.963.510,00</b>	<b>9.693.911,91</b>	<b>(1.923.028,91)</b>	<b>1.269.598,09</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

04301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

<b>TOTAL</b>	<b>7.770.883,00</b>	<b>10.963.510,00</b>	<b>9.693.911,91</b>	<b>(1.923.028,91)</b>	<b>1.269.598,09</b>
--------------	---------------------	----------------------	---------------------	-----------------------	---------------------

ALEXANDRE ROSSI SILVA  
 CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL  
 CONTADOR CRC Nº MT 011456



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de

Exercício de 2009

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	1.232.872,63	497.128,55	
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	1.232.872,63	497.128,55	
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	0,00	247.870,82	
Bancos c/Movimento	0,00	247.870,82	
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	208.850,93	0,00	
Bancos Conta Movimento	208.850,93	0,00	
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	1.024.021,70	249.257,73	
Transferências Intragovernamentais	0,00	248.256,35	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	1.024.001,70	0,00	
Outros Créditos Realizáveis	20,00	20,00	
Consignações a Compensar	0,00	981,38	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	772.619,53	795.749,98	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	133.416,10	100.176,03	
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	73.000,00	73.000,00	
Créditos da União, Estados e Municípios	73.000,00	73.000,00	
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	60.416,10	27.176,03	
Estoques	60.416,10	27.176,03	
<b>PERMANENTE</b>	639.203,43	695.573,95	
<b>IMOBILIZADO</b>	639.203,43	695.573,95	
Bens Móveis	639.203,43	695.573,95	
<b>ATIVO REAL</b>	2.005.492,16	1.292.878,53	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	9.124.970,00	7.794.227,30	
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	124.970,00	124.970,00	
Recebidos de Terceiros	121.800,00	121.800,00	
Concedidos a Terceiros	3.170,00	3.170,00	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	9.000.000,00	7.661.105,79	
Convênios Firmados de Receita	9.000.000,00	7.661.105,79	
<b>RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO</b>	0,00	8.151,51	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	0,00	8.151,51	
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>11.130.462,16</b>	<b>9.087.105,83</b>	

PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	288.973,61	256.250,90	
<b>CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS</b>	14,85	14,85	
Depósitos de Diversas Origens	14,85	14,85	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	288.958,76	256.236,05	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	255.064,06	230.525,82	
Restos a Pagar Processado do Exercício	210.001,62	172.185,24	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	45.062,44	58.340,58	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	33.894,70	25.710,23	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	33.894,70	25.710,23	
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	1.052,80	0,00	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	1.052,80	0,00	
Outros Débitos a Curto Prazo	1.052,80	0,00	
<b>PASSIVO REAL</b>	290.026,41	256.250,90	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.715.465,75	1.036.627,63	
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	1.715.465,75	1.036.627,63	
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	1.715.465,75	1.036.627,63	
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	9.124.970,00	7.794.227,30	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	124.970,00	124.970,00	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	9.000.000,00	7.661.105,79	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	0,00	8.151,51	
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>11.130.462,16</b>	<b>9.087.105,83</b>	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS  
**BALANÇO PATRIMONIAL**



Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de

Exercício de 2009

ALEXANDRE ROSSI SILVA  
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011456



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de

Exercício de 2009

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.229.184,61</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.693.911,91</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.663.210,53</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.590.404,09</b>
Receita Patrimonial	54.089,03	Pessoal e Encargos Sociais	4.534.838,37
Receitas de Serviços	3.227.860,97	Outras Despesas Correntes	5.055.565,72
Transferências Correntes	1.379.206,78	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>103.507,82</b>
Outras Receitas Correntes	2.053,75	Investimentos	103.507,82
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>4.565.974,08</b>		
Cota Recebida	4.565.974,08		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>332.885,74</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	229.377,92		
Aquisição de Bens Móveis	103.507,82		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>68.659,37</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>615.655,93</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>68.659,37</b>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>615.655,93</b>
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	115,70	Baixa de Bens de Estoque	262.733,69
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	27.638,00	Baixa de Bens Móveis	74.775,30
Cancelamento de Restos a Pagar	13.805,59	Outros Decréscimos Patrimoniais	278.146,94
Outros Acréscimos Patrimoniais	27.100,08		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>9.630.729,72</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>10.309.567,84</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>678.838,12</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.309.567,84</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.309.567,84</b>

ALEXANDRE ROSSI SILVA  
 CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL  
 CONTADOR CRC Nº MT 011456



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei 4.320/64

4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>4.1.0.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>4.663.210,53</b>
4.1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		54.089,03	
4.1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	12.517,09		
4.1.3.3.0.00.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	41.571,94		
4.1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.227.860,97	
4.1.6.0.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	3.227.860,97		
4.1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.379.206,78	
4.1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.379.206,78		
4.1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.053,75	
4.1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.053,75		
4.1.9.9.9.99.99.00	COTAS CORRENTES	4.565.974,08		4.565.974,08
<b>TOTAL</b>				<b>9.229.184,61</b>

ALEXANDRE ROSSI SILVA  
 CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL  
 CONTADOR CRC Nº MT 011456



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 1 da Lei 4.320/64

04301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2009

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.663.210,53</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.590.404,09</b>
RECEITA PATRIMONIAL	54.089,03	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.534.838,37
RECEITA DE SERVIÇOS	3.227.860,97	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.055.565,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.379.206,78	<b>SUB TOTAL</b>	<b>9.590.404,09</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.053,75		
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES</b>	<b>4.565.974,08</b>		
COTA	4.565.974,08		
Déficit Corrente	<b>361.219,48</b>		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>9.590.404,09</b>		
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>103.507,82</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	INVESTIMENTOS	103.507,82
Déficit de Capital	<b>103.507,82</b>	<b>SUB TOTAL</b>	<b>103.507,82</b>
<b>SUB TOTAL</b>	<b>103.507,82</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>9.693.911,91</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.693.911,91</b>

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	4.663.210,53	DESPESAS CORRENTES	9.590.404,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES	4.565.974,08	DESPESAS DE CAPITAL	103.507,82
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	
DÉFICIT CORRENTE	361.219,48	SUPERÁVIT DE CAPITAL	
DÉFICIT DE CAPITAL	103.507,82		
<b>TOTAL</b>	<b>9.693.911,91</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.693.911,91</b>

ALEXANDRE ROSSI SILVA  
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011456

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
INTERMAT.

VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.  
SEDER.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO – 2010.

1) PARTES.

ADERENTE: INTERMAT.

CONTRATANTE: SAD / MT.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL NORBEOIL LTDA.

1) OBJETO.

ADESÃO AO CONTRATO Nº 014/2009/SAD, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ELETRÔNICA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA O INTERIOR DO ESTADO DE MT, PARA ATENDER A DEMANDA DO INTERMAT.

2) VIGÊNCIA.

04/01/2010 ATÉ 24/04/2010.

3) VALOR.

R\$ =26.200,00= (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

4) ASSINAM.

EM CUIABÁ/MT, 04 DE JANEIRO DE 2010. AFONSO DALBERTO, PRESIDENTE DO INTERMAT, ADERENTE; GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATANTE; E, MARCELO BATISTELA, COM. DE COMB. NORBEOIL LTDA, CONTRATADA.

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 006/2007/INDEA-MT

Extrato do Distrato ao Contrato de Locação de de Imóvel nº 006/2007/INDEA-MT, da cidade de Santo Antonio do Leverger

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72

DISTRATADO : ANA CRISTINA DA SILVA AMORIM \_RG nº 823.381 – SSP/MT e do CPF nº 534.831.701-20,

Cuiabá-MT, 10 de março de 2010.

**METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**

**Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2008**

**Espécie:** Convênio de Cooperação Técnica.

**Concedente:** Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

**Proponente:** Secretaria de Estado de Esporte e Laser – SEEL.

**Objeto:** O presente termo aditivo, tem origem no processo nº 81191/2010, de 04 de fevereiro de 2010, do qual fica fazendo parte integrante independentemente de transcrição, e

decorre da necessidade de se alterar a cláusula segunda e quarta do convênio nº 13/2008, firmado entre as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação:  
  
Cláusula segunda – do Objeto: o presente convênio tem por objeto a formalização de cedência dos servidores Luiz Otávio Borges de Souza, Mark Schmitt Quedi, Naiara Pereira Martins de Souza e Renata Sá Freire Martins, Cláusula Quarta – do valor do convênio: Ao presente convênio é estipulado o valor bruto de R\$ 111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais).

**Assinam:**

Pelo Proponente:

José Joaquim de Souza Filho

Secretário de Estado de Esporte e Laser - SEEL

Pela Concedente:

Wilson Menezes Coutinho

Diretor Técnico – METAMAT

João Justino Paes Barros

Diretor Presidente - METAMAT

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

**AGECOPA**

**ATO Nº. 009/2010**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA,** , no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009 e do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010, resolve retificar o ato nº007/2010.

**Onde de Lê** - Wladis Borsatto Kuviatz, - Gerente de Controle Interno DAC-04, Série 158543

**Leia-se** - Wladis Borsatto Kuviatz, - Gerente de Controle Interno DAC-04, Série 158534

Cuiabá, 10 de Março de 2010.

  
**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**  
Diretor Presidente - AGE COPA

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL – SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN – SISTEMA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

04302 – AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL

EXERCÍCIO 2009

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	342.958,61	(342.958,61)	(342.958,61)
INTRAGOVERNAMENTAIS					
Corrente	0,00	0,00	342.958,61	(342.958,61)	(342.958,61)
Recebida	0,00	0,00	342.958,61	(342.958,61)	(342.958,61)
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>342.958,61</b>	<b>(342.958,61)</b>	<b>(342.958,61)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>493.745,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>493.745,81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>493.745,81</b>	<b>342.958,61</b>	<b>(342.958,61)</b>	<b>150.787,20</b>
DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	40.350,00	0,00	0,00	40.350,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	40.350,00	0,00	0,00	40.350,00
Outras Despesas Correntes	0,00	40.350,00	0,00	0,00	40.350,00
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	447.375,81	338.090,81	(338.090,81)	109.285,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	324.670,41	284.690,81	(284.690,81)	39.979,60
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	221.431,88	221.431,88	(221.431,88)	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	103.238,53	63.258,93	(63.258,93)	39.979,60
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	122.705,40	53.400,00	(53.400,00)	69.305,40
Investimentos	0,00	122.705,40	53.400,00	(53.400,00)	69.305,40
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>487.725,81</b>	<b>338.090,81</b>	<b>(338.090,81)</b>	<b>149.635,00</b>
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	6.020,00	3.100,00	(3.100,00)	2.920,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.020,00	3.100,00	(3.100,00)	2.920,00
Outras Despesas Correntes	0,00	6.020,00	3.100,00	(3.100,00)	2.920,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.020,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>(3.100,00)</b>	<b>2.920,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>493.745,81</b>	<b>341.190,81</b>	<b>(341.190,81)</b>	<b>152.555,00</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.767,80</b>	<b>(1.767,80)</b>	<b>(1.767,80)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>493.745,81</b>	<b>342.958,61</b>	<b>(342.958,61)</b>	<b>150.787,20</b>

*Adilton Domingos Sachetti*  
Diretor - Presidente  
Agência Estadual de Execução dos Projetos da  
Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 - AGE COPA

*Elis Regina Rodrigues Moreira*  
ELIS REGINA RODRIGUES MOREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 006630/0-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL – SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN – SISTEMA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO FINANCEIRO**  
Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

04302 – AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL

EXERCÍCIO 2009

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>341.190,81</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	Administração	341.190,81
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>342.958,61</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>
Cota Recebida	342.958,61	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>16.304,20</b>
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>262.948,21</b>	Consignações do Exercício	14.536,40
Restos a Pagar Processados	123.704,34	Consignações a Compensar - Integração SEAP	1.767,80
Restos a Pagar não Processados	100.064,51	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
Consignações Inscritas em RP	24.642,96	Disponível	248.411,81
Consignações do Exercício	14.536,40	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO DISPONIVEL DO EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>EM BANCOS</b>	<b>248.411,81</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>0,00</b>	Capacidade Financeira	248.411,81
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	Recebida	248.411,81
<b>EM BANCOS</b>	<b>0,00</b>		
Capacidade Financeira	0,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>605.906,82</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>605.906,82</b>

*Aldilton Domingos Sachetti*  
Diretor - Presidente  
Agência Estadual de Execução dos Projetos da  
Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 - AGE COPA

*Elis Regina Rodrigues Moreira*  
ELIS REGINA RODRIGUES MOREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 006630/0-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL – SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN – SISTEMA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Anexo 14 - Lei 4.320/64

04302 – AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL

EXERCICIO 2009

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO ATUAL
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	0,00	250.179,61
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	0,00	250.179,61
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	0,00	250.179,61
Transferências Intragovernamentais	0,00	248.411,81
Consignações a Compensar	0,00	1.767,80
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	0,00	1.437,40
<b>PERMANENTE</b>	0,00	1.437,40
<b>IMOBILIZADO</b>	0,00	1.437,40
Bens Móveis	0,00	1.437,40
<b>ATIVO REAL</b>	0,00	251.617,01
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>251.617,01</b>
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO ATUAL
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	0,00	248.411,81
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	0,00	248.411,81
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	0,00	148.347,30
Restos a Pagar Processado do Exercício	0,00	123.704,34
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	0,00	24.642,96
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	0,00	100.064,51
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	0,00	100.064,51
<b>PASSIVO REAL</b>	0,00	248.411,81
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	0,00	3.205,20
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	0,00	3.205,20
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	0,00	3.205,20
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>251.617,01</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

04302 – AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL

EXERCICIO 2009

VARIACIONES ATIVAS		VARIACIONES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	342.958,61	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	341.190,81
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA-ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	342.958,61	DESPESAS CORRENTES	287.790,81
Cota Recebida	342.958,61	Pessoal e Encargos Sociais	221.431,88
		Outras Despesas Correntes	66.358,93
		DESPESAS DE CAPITAL	53.400,00
		Investimentos	53.400,00
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>5.596,70</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	4.159,30		
Aquisição de Bens Móveis	1.437,40		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.159,30
		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	4.159,30
		Baixa de Bens de Estoque	4.159,30
<b>TOTAL DAS VARIACIONES ATIVAS</b>	<b>348.555,31</b>	<b>TOTAL DAS VARIACIONES PASSIVAS</b>	<b>345.350,11</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO Exercício</b>	<b>3.205,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>348.555,31</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>348.555,31</b>

*Adilton Domingos Sachetti*  
Diretor - Presidente  
Agência Estadual de Execução dos Projetos da  
Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 - AGE/COPA

*Elis Regina Rodrigues Moreira*  
ELIS REGINA RODRIGUES MOREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 006630/0-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL – SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN – SISTEMA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

04302 – AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL						EXERCICIO 2009			
AUTORIZAÇÃO			ESTOQUE ANTERIOR	ATUALIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS		SALDO PARA O EXERCICIO SEQUINTE	
LEIS (Nº DATA)	QTDE	VALOR DA EMISSÃO				QUE INFLUENCIAM NO SALDO DEVEDOR	QUE NAO INFLUENCIAM NO SALDO DEVEDOR	QTDE	VALOR
NÃO HOUVE MOVIMENTO									
<b>TOTAL</b>			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04302 – AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL				EXERCICIO 2009	
TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE R\$	
		INSCRIÇÃO	BAIXA		
<b>RESTOS A PAGAR</b>					
Processados	0,00	123.704,34	0,00	123.704,34	
Do Exercício	0,00	123.704,34	0,00	123.704,34	
Não Processados	0,00	100.064,51	0,00	100.064,51	
Do Exercício	0,00	100.064,51	0,00	100.064,51	
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>223.768,85</b>	<b>0,00</b>	<b>223.768,85</b>	
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>					
Consignações	0,00	39.179,36	14.536,40	24.642,96	
Consignações do Exercício	0,00	39.179,36	14.536,40	24.642,96	
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>39.179,36</b>	<b>14.536,40</b>	<b>24.642,96</b>	
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>262.948,21</b>	<b>14.536,40</b>	<b>248.411,81</b>	

*Adilton Domingos Sachetti*  
Diretor - Presidente  
Agência Estadual de Execução dos Projetos da  
Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 - AGEFCOPA

*Elis Regina Rodrigues Moreira*  
ELIS REGINA RODRIGUES MOREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 006630/0-2

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2010/AGECOPA

Contratante : Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGECPA  
 Contratada : ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.  
 Objeto : Prestação de serviços de tecnologia da informação para atender a AGECPA, conforme condições e especificações constantes neste Instrumento de Contrato, o Edital que lhe deu origem e seus anexos.  
 Valor : O Valor 480.480,00 (quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos e oitenta reais) para execução de serviços de tecnologia da informação o período de 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária : Os recursos financeiros necessários a esta contratação correrão por conta da seguinte Unidade 04302 – Agência Estadual De Execução Dos Projetos Da Copa Do Mundo Do Pantanal – FIFA 2014 – AGECPA, Projeto/Atividade 2009, Item de Despesa 3390.3700, Fonte 202. Para os exercícios seguintes correrão a conta de dotação orçamentária própria.  
 Fund. Legal : Adesão a Registro de preços nº 046/2009/SAD  
 Vigência : 08/03/2010 a 08/03/2011  
 Data : Cuiabá/MT, 08/03/2010  
 Assinam : Sr. Adilton Domingos Sachetti, Representante da Contratante e Sr. Jandir José Milan, representante da contratada.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00007/2010 DE: 11/03/2010  
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (34995/1) IRENE MARIA RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL  
 A Partir de: 02/03/2010 Até 05/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Dorgival Veras de Carvalho  
 Procurador-Geral do Estado

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00097/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (129921/4) CRISTIANE CARDOSO DAL POZOLO  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 05/03/2010 Até 19/03/2010  
 Processo N. :  
 Nome: (21334/1) TELMA NEVES BOMFIM DUARTE  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139092) COORD. DE MANUTENÇÃO  
 A Partir de: 09/03/2010 Até 23/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00098/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N. : 17719/10  
 Nome: (118380/1) LINDALVA ALCANTARA REZENDE  
 Quinquênio: 28/10/2004 Até 27/10/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N. : 40539/2010  
 Nome: (18366/1) LUCIA MOREIRA DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 21/04/1994 Até 20/04/1999  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N. : 67756/2010  
 Nome: (73284/2) SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHO  
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00091/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N. : 116794/2010  
 Nome: (37623/1) ALVAIR FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/10/1989 Até 30/09/1994  
 A Partir de: 01/03/2000 Até 29/05/2000  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00090/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N. : 156744/2010  
 Nome: (8798/1) MARIA LUCIA DE LIMA  
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/05/2004 Até 30/04/2009  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 29/05/2010  
 Processo N. : 142353/2010  
 Nome: (8629/1) MARILENE DE ALMEIDA BARROS  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 26/12/2004 Até 25/12/2009  
 A Partir de: 03/03/2010 Até 01/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00089/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (45192/1) SEBASTIAO NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 02/03/2010 Até 30/05/2010  
 Processo N. :  
 Nome: (49583/1) ZULEIDE QUEIROZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (003824) AGENCIA FAZENDARIA DE SAO JOSE DO POVO  
 A Partir de: 03/03/2010 Até 01/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00014/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (80170/1) PAULO JOSE BARBOSA  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (122602) COORDENADORIA DE INDUSTRIA  
 A Partir de: 03/03/2010 Até 01/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Luis Henrique Chaves Daldegan  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00015/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N. :  
 Nome: (131214/1) LUCIA SHIGUEMI IZAWA KAWAHARA  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (120367) COORD. DE EDUCACAO AMBIENTAL  
 A Partir de: 25/02/2010 Até 17/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Luis Henrique Chaves Daldegan  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SEEL/00005/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 155942/2010  
 Nome: (5322/1) CLEMILDES SANTANA SANTOS  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 04/05/2010  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (135373) CIDOMAR DE ARRUDA VELO  
 Un. Adm: (141976) GER. DE PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 José Joaquim de Souza Filho  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00031/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 466219/2008  
 Nome: (81912/1) ADAIR BARBOSA MORAIS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 30/05/2000 Ate 29/05/2005  
 A Partir de: 01/10/2008 Ate 29/11/2008  
 Processo N.: 466219/2008  
 Nome: (81912/1) ADAIR BARBOSA MORAIS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 30/05/2000 Ate 29/05/2005  
 A Partir de: 02/01/2009 Ate 30/01/2009  
 Processo N.: 698674/2008  
 Nome: (82308/1) JOSE RUBENS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 02/08/1997 Ate 01/08/2002  
 A Partir de: 03/08/2008 Ate 31/10/2008  
 Processo N.: 698674/2008  
 Nome: (82308/1) JOSE RUBENS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 02/08/2002 Ate 01/08/2007  
 A Partir de: 01/11/2008 Ate 29/01/2009  
 Processo N.: 266692/2008  
 Nome: (80820/1) MARGARET DUARTE BELÉM DE JESUS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 10/06/1996 Ate 09/06/2001  
 A Partir de: 02/11/2009 Ate 30/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00117/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 162.590/10. M  
 Nome: (32256/1) ELZA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Quinquênio de Referência: 04/03/1998 Ate 03/03/2003  
 A Partir de: 09/03/2010 Ate 07/04/2010  
 Processo N.: 131.137/10. M  
 Nome: (61321/1) GILBERTO INACIO CARDOSO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Quinquênio de Referência: 30/04/1996 Ate 29/04/2001  
 A Partir de: 19/02/2010 Ate 20/03/2010  
 Processo N.: 153.383/10. M  
 Nome: (48543/2) LUIZ MARIANO PLA LEVY  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Quinquênio de Referência: 26/06/1995 Ate 25/06/2000  
 A Partir de: 01/04/2010 Ate 30/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00116/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (86264/1) ELIANE LEITE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 05/03/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 27/02/2010 Até 02/03/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (48195/3) JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 09/03/2010 Até 07/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00115/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 05/03/2010 Até 03/04/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (24657/1) BERLINO ISRAEL LEMES  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129801) GER. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL  
 A Partir de: 04/03/2010 Até 13/03/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (83479/1) DELCIO FERNANDO MARTINS  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 28/02/2010 Até 29/03/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 15/03/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 08/04/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (16626/1) FRANCISCA ZULMA GOMES TAKAYAMA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129780) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO  
 A Partir de: 05/03/2010 Até 19/03/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (86179/1) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 14/04/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 20/02/2010 Até 24/02/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 04/03/2010 Até 02/04/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (118500/1) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - PÓLO CUIABÁ  
 A Partir de: 03/03/2010 Até 01/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00114/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (219254/1) ADILSON DE SOUZA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 126cc

Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (129426/3) ALLAN PEREIRA LOPES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (218031/1) ALYSON BRUNO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (218031/1) ALYSON BRUNO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217243/2) ANDREIA CAROLINE SANTIAGO DE PINHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217243/2) ANDREIA CAROLINE SANTIAGO DE PINHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (139906/2) CARLOS ALBERTO ANTUNES DIAS  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (63748/2) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (107346/1) CELINA BRIGIDA CARDOZO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 13/01/2010 Até 13/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217544/1) CLEIDIANE MELO VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (144300/10) CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (144300/10) CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (90691/2) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (85335/5) DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (204518/1) DERVALINO VIANA CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (46574/17) EDMILSON REZER  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (218028/1) EDSON JUNIOR DE LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219255/1) EDSON PINHEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 19/01/2010 Até 19/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (68653/7) ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DANTAS  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 14/01/2010 Até 14/01/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219256/1) ERONDINA DE ALMEIDA LISBOA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (94567/1) ESTELA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (25003/1) FLAVIO PINTO RABELO  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (218029/1) FRYTZ STRACK BISNETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (218029/1) FRYTZ STRACK BISNETO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (26705/1) GENOZIRA SANTOS PADUA  
 Cargo/Função: (2399) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (130940) GERENCIA REG.POLITEC DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
 A Partir de: 05/01/2010 Até 05/01/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (218129/1) GEORGE SANCHES SULI  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (70911/15) GERALDO LUIS COSTA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (218107/1) GETULIO DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (218818/1) GILSON QUEIROZ DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (218818/1) GILSON QUEIROZ DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (73090/6) GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130940) GERENCIA REG.POLITEC DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (142645/2) GLEBSON FERREIRA DE BRITO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (85387/1) HUGO RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POKOREO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (80836/1) JOAO BALEIRO DE JESUS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (203538/2) JOAO LUCAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (78267/3) JOEL DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (71844/2) JONNY RIDDER GALVAO ARANIBAR  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (54933/12) JORGE CAMARCO LIMA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
 A Partir de: 08/01/2010 Até 08/01/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (39226/3) JOSE NUNES DE BRITO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (39226/3) JOSE NUNES DE BRITO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (38804/1) JOSE ROBERTO INHAN  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (107375/1) JOSIAS GOMES BORGES  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (82814/9) JUCELINA NOGUEIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (82814/9) JUCELINA NOGUEIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (134885/2) JULIO ANTONIO RAZENTE  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219136/1) JUSCICLEI RAMOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219136/1) JUSCICLEI RAMOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (118495/1) JUSIMAR LOJOR NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (218019/1) KLEYTTON GONZAGA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (091120) DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (218019/1) KLEYTTON GONZAGA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (091120) DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (135351/4) LEONARDO GUIMARAES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (84444/3) LINO LEITE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (218162/1) LUCIANA MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (91841/2) MAGNO VICENTE FERREIRA COELHO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (107368/1) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (94552/1) MARCELO FELIX DA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (143354/1) MARISTELA PRADO E SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (217543/1) NEZILDO CARVALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (217543/1) NEZILDO CARVALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (218037/1) NOELY SOARES VILASBOAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (218037/1) NOELY SOARES VILASBOAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (218120/1) ODAIR DE SA PEDROSO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (57029/1) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (130923) GERENCIA REG.POLITEC DE PRIMAVERA LESTE  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (81147/1) PEDRO CONRADO DA PENHA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (131396/2) PRISCILA CATARINA DOS SANTOS LEITE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (206959/1) RADIZ ALVES LADISLAU  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 13/02/2010 Até 13/02/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (218759/1) RAIMUNDO ASSUNCAO E SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (218142/1) REMY ALVES CARVALHO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (86301/2) ROBSON LACERDA CINTRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (86168/1) RONALDO DIAS MOREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (3030/2) ROSANA BORGES MONTEIRO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (130940) GERENCIA REG.POLITEC DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (107374/1) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANÇA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (71827/5) SULLIVAN CARDOSO DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (203208/2) VALERIA DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (203208/2) VALERIA DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (141390/2) VANIRA KUSTER PLASTER  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 1f  
Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (138517/1) WALTER APARECIDO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (17450/1) WELLER MARCUS PINHEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129801) GER.DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (17450/1) WELLER MARCUS PINHEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129801) GER.DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00044/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Fução/Função de Confiança  
 Processo N.: 154419/2010

Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 11/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00042/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 037/2010

Nome: (140371/1) SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA  
 A Partir de: 22/02/2010 Até 23/03/2010  
 Cargo/Função: (11460) DGA-2  
 Substituído: (80742) RONALDO IBARRA PAPA  
 Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00482/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°:  
 Contratado: (217760/1) CLERES MILCEIA SANTOS ANDRADE  
 CPF: 662.171.052-68  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 16/09/2009 Até 17/12/2009

CONTRATO/SEJUS/00483/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°:  
 Contratado: (217765/1) ELSON MENDES DE FARIA  
 CPF: 604.515.131-34  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 16/09/2009 Até 17/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00484/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°:  
 Contratado: (218040/1) CRISTIANO FONSECA DOS SANTOS  
 CPF: 047.156.959-36  
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 Em: 01/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00481/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°:  
 Contratado: (126636/3) JOELY RODRIGUES DE AMORIM  
 CPF: 831.845.031-00  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 Em: 02/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00486/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°:  
 Contratado: (219389/1) RENATO DA SILVA DUARTE  
 CPF: 122.851.137-30  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Referência: AI-000 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 30/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RESCINDIR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00485/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°:  
 Contratado: (218122/1) CLAZIELEN CORREA NERY  
 CPF: 856.407.511-34  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
 Em: 09/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00041/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 153477/2010

Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO  
 A Partir de: 23/02/2010 Até 24/03/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (58434) JONES ANGELO BISINELLA  
 Un. Adm: (130737) GER. DE MEDICINA LEGAL  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00043/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Fução/Função de Confiança  
 Processo N.: 154419/2010

Nome: (95827/5) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até

Processo N.: 154419/2010  
 Nome: (117554/1) GLAUDE BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 11/01/2010 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00115/2010 DE: 11/03/2010  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N.:  
 Nome: (86655/4) ANDREA MENEZES DE SOUZA MESSIAS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 03/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00114/2010 DE: 11/03/2010  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (35635/1) ALCEU DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES  
A Partir de: 05/03/2010 Até 03/05/2010

Processo N.:

Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/03/2010 Até 07/03/2010

Processo N.:

Nome: (203469/1) CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
A Partir de: 28/02/2010 Até 14/03/2010

Processo N.:

Nome: (203469/1) CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO  
A Partir de: 29/01/2010 Até 27/02/2010

Processo N.:

Nome: (19518/1) ENEDIL ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 27/01/2010 Até 26/04/2010

Processo N.:

Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 18/02/2010 Até 04/03/2010

Processo N.:

Nome: (44113/1) LAUDELINA MONTEIRO CALDAS SILVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES  
A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010

Processo N.:

Nome: (44113/1) LAUDELINA MONTEIRO CALDAS SILVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES  
A Partir de: 26/02/2010 Até 26/04/2010

Processo N.:

Nome: (203850/1) RODOLFO FERNANDES RIVEROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 06/02/2010 Até 20/02/2010

Processo N.:

Nome: (18245/1) ROSA MALENA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 27/02/2010 Até 13/03/2010

Processo N.:

Nome: (44115/1) TAURO VINICIUS MACIEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA  
A Partir de: 06/03/2010 Até 04/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00113/2010 DE: 11/03/2010  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (96320/1) ABEL CESAR SILVA FRANÇA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (23900/1) ACALISTO MARQUES BISPO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (154873) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (23900/1) ACALISTO MARQUES BISPO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (154873) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNICIPAL V.BELA DA SS.TRINDAD  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (60468/4) ADÃO DELGADO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (25357/1) ADEMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (16525/1) ADEMIR SANTANA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (32354/1) ADENILDES GUEDES LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (32349/1) ADILSON COSTA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESCENTE RON  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (9186/1) ADJAR CLAIR SERAFIM DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESCENTE RON  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (101284/13) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (13363/1) ALCIDINO DIONIZIO SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (9075/1) ALCIR MARTINS ATAÍDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (71772/2) ALESANDRO GARCIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 13/11/2009 Até 13/11/2009

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (71772/2) ALESANDRO GARCIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 11/12/2009 Até 11/12/2009

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (71772/2) ALESANDRO GARCIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (71607/1) ALEX DE SOUZA CUYABANO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (71607/1) ALEX DE SOUZA CUYABANO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (23195/1) ALINOR DA CRUZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (23195/1) ALINOR DA CRUZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (13365/1) AMADEUS ALVES DE BORBA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.D.O  
 GARÇAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/EJC

Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
 Processo N.: 112094/10/EJC

Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
 Processo N.: 112094/10/EJC

Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (96068/1) ANDRE DE SOUZA NORONHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (127032/4) ANDREIA APARECIDA DA PAZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (203462/1) ANTONIA AMÉLIA DE MORAES FILHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (92131/1) ANTONIO COELHO FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNICIPAL V.BELA DA SS.TRINDAD  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/EJC

Nome: (23472/1) ANTONIO JOSÉ POLARI FONSÊCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.D.O  
 GARÇAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP.CRIANÇA E ADOLESC.CACERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (23798/1) ANTONIO OSORIO WASCONCELOS COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (23667/1) ANTONIO REINALDO TEIXEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (25361/1) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (25361/1) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (203372/1) ANTÔNIA ALESSANDRA GARCIA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (17458/1) ARLINDO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 14/01/2010 Até 14/01/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (9005/1) AROLDI DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (9005/1) AROLDI DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (16688/1) AROLDI VASCONCELOS LUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (97101/1) ARY JOSE MORAES CAMARA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (19960/1) ASSIS MONTEIRO LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (35638/1) ASSIS SANTANA RONDON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (14303/1) ATAIDE FABIO DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (95840/1) AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO  
 A Partir de: 17/02/2010 Até 17/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (21268/1) AYDES CARVALHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (25267/1) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (9260/1) BENEDITO JOSE DE SANTANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA

A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (93152/1) BENEDITO MARTINS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (9447/1) BENEDITO MOREIRA ROMPATE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (24894/1) BENEDITO VIRTES PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (25363/1) BENJAMIN ELIAS DE BASTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (45094/7) CAETANO CARLOS FALONE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (44132/1) CARLINHO DE SOUSA BRITO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (77926/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (203974/1) CLAUDIANA RANZULLI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (78890/5) CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 12/02/2010 Até 12/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (78890/5) CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (92182/1) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (44122/1) CLÁUDIO LIONIS GONZAGA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (33784/1) CRISTIANI CASTRILLON LARA VEGGI  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (23193/1) CÍCERO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 12/02/2010 Até 12/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (23930/1) DENIS DEI FONSECA FREITAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (19431/1) DENISE BISPO DE SOUZA STEFANOSKI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (23796/1) DEOSDETE LOPES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133787) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (97407/1) DEUZIMAR BRITO ARRAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (90591/3) DIEGO Pelayo TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (92230/1) DINALICE RAMALHO GERINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE

**RONDONÓPO**  
 A Partir de: 17/02/2010 Até 17/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (92177/1) DIVINA APARECIDA VIEIRA MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (90014/2) DJAILSON AMORIM DE JESUS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (90014/2) DJAILSON AMORIM DE JESUS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (44026/1) DJAIR AMORIM DE JESUS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (32729/1) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (32579/1) DOMINGOS GERMANO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (19536/1) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (33796/1) DOMINGOS SAVIO NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (23928/1) DOROTI APARECIDA BETTI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (8979/1) DURCINO BENEDITO SALDANHA DA LUZ  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (136297/1) DÁRIO DE LIMA SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXOREU  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (101671/1) EDEMARCI LEMES DUARTE LARA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (67038/5) EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (38578/2) EDILSON TAPAJOS DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (38578/2) EDILSON TAPAJOS DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (84294/2) EDIR APPEL  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELLI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS  
 A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELLI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (15894/1) EDITH WOICIECHOWSKI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (89095/2) EDSINOMAR MACIEL GONÇALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (9417/1) EDSON ESTEVES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (136128/1) EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (75876/3) EDUARDO PENNO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (25368/1) EDVALDO ATAÍDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (25368/1) EDVALDO ATAÍDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (23923/1) ELI CARLOS BASTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (23911/1) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (97466/1) EMERSON ANDREOLI SILVESTRE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (8973/1) ENILDA GUNTHER  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (154822) DELEGACIA MUNIC. DE LUCIARA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (20797/1) EREMITA DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (96055/2) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (95850/1) ERLY BORGES MASSENA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (9072/1) EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (110819/2) EUGENIO RUDY JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (25370/1) EUNICE MENINO LERO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (136465/1) EURY ATALAIA SANTOS ANDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (23794/1) EVA GONCALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97474/1) EVERALDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (40712/2) EZIO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (14214/3) FABIO JOAO DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (203521/1) FABIO LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (203521/1) FABIO LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (55389/10) FATIMA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNICIPAL V.BELA DA SS.TRINDAD  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97235/4) FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO

**GARÇAS**  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/EJC  
Nome: (136124/1) FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (23451/1) FIDELIS TADEU DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEIÇÃO CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/EJC  
Nome: (130825/2) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (33778/1) FRANCISCO ASSIS FERREIRA DE MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (95815/1) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (136315/1) FRANK LUIS ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (136113/1) FÁBIO ROGÉRIO MENEGHETE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97334/1) GASPARE FIGUEIREDO DOS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (85093/2) GEANNE BRAGA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (44146/1) GERALDINA GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 06/02/2010 Até 06/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (9087/1) GERALDO MARTINS VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (25400/1) GERVÁSIO OLIVEIRA GAMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (21609/1) GILBERTO MOREIRA PASSOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (65727/8) GILVAN OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (98536/2) GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNICIPAL V.BELA DA SS.TRINDAD  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (24948/1) GUILHERME DE SA TELES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (9111/1) GUILHERME FERREIRA XAVIER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134686) DELEGACIA MUNICIPAL DE TESOUREIRO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97477/1) GUILHERME NUNES DE ASSUNÇÃO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (12742/1) HENRIQUE NOLASCO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (12742/1) HENRIQUE NOLASCO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (203584/1) HUGO ANDRÉS LEITÃO CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (25146/1) HÉLIO JOSÉ BASTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (25146/1) HÉLIO JOSÉ BASTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (203568/1) INAIRA SOFIA BRITO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS  
A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (9051/1) IOLANDA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (104432/4) IRENE SIMOES PEDROGA FULIOTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (23890/1) IRIA SCHINDLER DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (107896/1) IRLEY DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (38623/1) IRONES MARIA CEOLIN MOMESSO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 06/02/2010 Até 06/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (16341/1) ISMAEL ESTEVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (95961/1) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (53657/10) ITAMAR ALVES FARIAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97153/2) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (101675/1) IVAR POLESSO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO  
GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (110743/2) IZAVANY DUQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXOREU  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (69247/4) JAILSON DE SOUSA MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO  
GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (97350/1) JAIR LUIS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO  
GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (108243/1) JAIRO DE SOUSA FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO  
GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (123296/23) JAMES RESPLANDE DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (95878/1) JANUARIO PINTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (97480/1) JEFERSON SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (21598/1) JERONIMO DELFINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97543/1) JESSET ARIILSON MUNHOZ DE LIMA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (101681/1) JOACIR BATISTA DOS REIS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (70051/7) JOAO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO  
GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (35620/1) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (95825/1) JOAO ARNOLDO STEINMETZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (16538/1) JOAO BARBOSA DA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (44104/1) JOAO BATISTA FERREIRA NEVES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (25245/2) JOAO BOSCO DA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (16929/1) JOAO BOSCO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (23765/1) JOAO CORREIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97507/1) JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (9048/1) JOAO GASPAL ALVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (9048/1) JOAO GASPAL ALVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (84492/2) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (8977/1) JOAO SANTANA LUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

**GARÇAS**  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (21256/1) JOAO TIBURCIO DO NASCIMENTO FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/EJC  
Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/EJC  
Nome: (108309/1) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (23672/1) JONAS PEREIRA MACIEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/EJC  
Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNICIPAL NOVA OLIMPIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/EJC  
Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: v  
Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97465/1) JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (23767/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVID. ESPEC.  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97542/1) JOSE BENEDITO STRUCK  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (13371/1) JOSE BOSCO ANICETO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (19531/1) JOSE DOMINGOS MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXOREU  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (136209/1) JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (92879/2) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (35627/1) JOSE MARCELO BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (17290/1) JOSE PAULO FELIPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVID. ESPEC.  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVID. ESPEC.  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 20/01/2010 Até 20/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (44117/1) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97537/1) JOSIVALDO BRIGIDO DE BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNICIPAL DE FOXOREO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (97395/1) JOSÉ LOPES DOURADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (21614/1) JOSÉ ALVES ALENCAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (17297/1) JOSÉ ANTONIO DE DEUS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

**GARÇAS**  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (95822/1) JOSÉ BARBOSA TRAJANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (95822/1) JOSÉ BARBOSA TRAJANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 14/02/2010 Até 14/02/2010

Processo N.: 112094/10/EJC  
 Nome: (14306/1) JOSÉ MARCOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133787) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA  
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (24962/1) JOSÉ MARCOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (95820/1) JOSÉ NETO DA ROCHA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 17/01/2010 Até 17/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (95820/1) JOSÉ NETO DA ROCHA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/EJC  
 Nome: (86820/2) JOVANIA MÁRCIA NOLASCO SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/EJC  
 Nome: (16776/1) JOÃO BATISTA BORGES FARIA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (16776/1) JOÃO BATISTA BORGES FARIA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (16776/1) JOÃO BATISTA BORGES FARIA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/EJC  
 Nome: (23759/1) JOÃO RODRIGUES SOBRINHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (102773/7) JUCELIA MARIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/EJC  
 Nome: (92219/1) JUIINIR LUIZ DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (97324/1) JULIENE FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNICIPAL DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (23901/1) JULIO WAGNER TEIXEIRA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 10/02/2010 Até 10/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (122827/5) JUNIOR CESAR PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (19199/1) JURANDIR GOMES DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (38714/1) JUSCELINO ALEXANDRE RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/EJC  
 Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (97485/1) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 30/01/2010 Até 30/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (97485/1) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (107555/10) KATIA MARTINS GONTIJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (63085/2) KERLY DIAS PERON SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (13323/1) LAISES BORGES MIRANDA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (136219/1) LARISSA ALVARENGA DE REZENDE  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (12746/1) LAURO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (43634/6) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (23420/1) LAZARO DUTRA GALVAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (16631/1) LEDIR VIEGAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNICIPAL DE CÁCERES  
 A Partir de: 07/02/2010 Até 07/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (34927/1) LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO KINGU  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (34927/1) LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO KINGU  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (34927/1) LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO KINGU  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNICIPAL DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (90812/2) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (23556/1) LEONICIO DE LIMA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (23557/1) LEOPOLDO FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
 Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
 Nome: (203856/1) LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
**Processo N.:** 112094/10/PJC  
**Nome:** (203856/1) LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (92134/1) LORIVAL SOARES DA SILVA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/PJC  
**Nome:** (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 07/02/2010 Até 07/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134104) DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER RONDONOPO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/PJC  
**Nome:** (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (136145/1) LUCIANA COSTA FERREIRA OSSUNA  
**Cargo/Função:** (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
**Un. Adm.:** (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/PJC  
**Nome:** (97400/1) LUCIANO BARBOSA DE ARAUJO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (108302/1) LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/PJC  
**Nome:** (136940/1) LUCIANO NAPOLIS COSTA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (83881/3) LUCINEIA VICENTE  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134660) DELEGACIA MUNICIPAL DE DENISE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (53113/2) LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (23762/1) LUIZ BRAGA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (23452/1) LUIZ CANDIDO DE MAGALHAES  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133213) DELEGACIA REG. DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (136460/1) LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/PJC  
**Nome:** (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/PJC  
**Nome:** (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
 A Partir de: 18/11/2009 Até 18/11/2009

**Processo N.:** 112094/10/PJC  
**Nome:** (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
 A Partir de: 07/12/2009 Até 07/12/2009

**Processo N.:** 112094/10/PJC  
**Nome:** (96065/1) LUIZ CARLOS PAIVA MEDEIROS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (97326/1) LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA  
**Cargo/Função:** (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
**Un. Adm.:** (133647) DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc

**Nome:** (23924/1) LUIZ CARLOS ROMUALDO PEREIRA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (92202/1) LUIZ DE SOUZA BOENO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (23453/1) LUIZ PINTO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133701) DELEGACIA ESPEC. DEFESA DA MULHER CACERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (97424/1) MAGNO DO CARMO E SOUZA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (136471/1) MANOEL NEY DA SILVA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (105554/2) MANOEL VETTORELLO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (136148/1) MARCELA CECILIA VILLA MENDONCA HORN  
**Cargo/Função:** (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
**Un. Adm.:** (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/PJC  
**Nome:** (70278/2) MARCELO GRACIANO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (2348) DELEGADO DE POLICIA  
**Un. Adm.:** (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 26/02/2010 Até 26/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/PJC  
**Nome:** (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 20/01/2010 Até 20/01/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (74944/4) MARCIO MARIO FRANÇA DE CAMARGO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (136601/1) MARCIO MORENO VERA  
**Cargo/Função:** (2348) DELEGADO DE POLICIA  
**Un. Adm.:** (134643) DELEGACIA MUNICIPAL NOVA OLIMPIA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (44108/1) MARCIO VINISSIUS SAGGIN  
**Cargo/Função:** (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
**Un. Adm.:** (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (97531/1) MARCIO ZWING HERCULANO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/PJC  
**Nome:** (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc  
**Nome:** (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (131911) GER. DE CAPT., ANALIS., ORG. E DIFU. DE DADOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/PJC  
**Nome:** (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
**Un. Adm.:** (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

**Processo N.:** 112094/10/pjc

Nome: (23802/1) MARCOS ANTONIO GUEDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (32351/1) MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (17762/1) MARIA ALVES LEITE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (109063/12) MARIA CRISTINA GEHM  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (38715/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (32576/1) MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (32718/1) MARIA REGINA SASSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (108233/1) MARIA TENORIO DE MELO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER RONDONOPO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (23777/1) MARICELMA REGINA MOURA BUENO DE JESUS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (23777/1) MARICELMA REGINA MOURA BUENO DE JESUS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 21/01/2010 Até 21/01/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (87291/2) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDÃO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (97561/1) MARLON VALADARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (109549/2) MARTA DE FARIA AVILA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER RONDONOPO  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (95674/1) MARTINHA MARIANA PENA ALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (25390/1) MAURICIA PEDROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (19983/1) MAURO ROBERTO PAULO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (32575/1) MERCIOLINA BARBOSA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (17729/1) MESSIAS PEREIRA PONTES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (44136/1) MUNIR ANDRADE SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (25391/1) NADI RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXOREU  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (95865/1) NEIA OLIVEIRA BISPO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (23201/1) NESTOR BRIZIDO DE MORÃES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (21617/1) NEUZA MINGOTI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (55073/8) NIEDSON ROCHA FILHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
 A Partir de: 06/02/2010 Até 06/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DEFESA DA MULHER CÁCERES  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (33783/1) NILSON APARECIDO PALLETINI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154822) DELEGACIA MUNIC. DE LUCIARA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (66104/4) NOELISA VIEGAS AVERSWALD DO AMARAL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SÁ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (91498/5) ORCILENE CORREA ALVES LUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (78360/3) ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (19966/1) OSMAR TRINDADE MONTEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (19966/1) OSMAR TRINDADE MONTEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

**GARÇAS**  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (9196/1) OSORIO COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/EJC  
Nome: (16937/1) PAULO GONCALVES DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (203729/2) PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (23895/1) PAULO MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (21295/1) PREVISTO RODRIGUES MOREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

**GARÇAS**  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (98750/2) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (92217/1) RAMON COSTA SALLES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESCENTE RON  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (33795/1) RENATO SERGIO MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (24969/1) RITA DANIELA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (95824/1) ROBERTO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (23917/1) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (203835/1) ROBSON ADILLSON BULHOES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (32723/1) ROBSON PEREIRA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO

**GARÇAS**  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (89891/2) RODNEY ENOY MOTTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (93151/1) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 11/12/2009 Até 11/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (85638/2) RONILDE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (95837/1) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (18245/1) ROSA MALENA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESCENTE RON  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (32731/1) SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO

**GARÇAS**  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (23897/1) SEBASTIANA GOMES DA CUNHA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (23682/1) SEBASTIAO GETULIO GUILHERME  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (16557/1) SEBASTIAO ODIL MARQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (61867/3) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (19979/1) SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (101702/1) SERGIO AMANCIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNICIPAL DE CÁCERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97493/1) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (32148/2) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (61642/2) SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (38697/1) SILVIO DA SILVA GALVAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133078) DELEGACIA MUNICIPAL DE ACORIZAL  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (23904/1) SIMIÃO DA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

**GARÇAS**  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (95866/1) SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (25248/1) SONIA MARIA ARAGAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (23877/1) TEREZA LEINAT  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (108110/1) THORMIRES AROLDO PINTO GODOY  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (130243/19) TULIO GADOTTI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNICIPAL V.BELA DA SS.TRINDADA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (115493/2) VALDEMIR BISPO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (19963/1) VALDEMIR GUEDES DE MORAIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA RESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (17453/1) VALDENIR DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL DO AMORDIVINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNICIPAL V.BELA DA SS.TRINDADA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (95725/1) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (101680/1) VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (102463/1) VANDERLICIO LIZI DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNICIPAL V.BELA DA SS.TRINDADA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (13728/1) VERA LUCIA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA  
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (136208/1) VOLTARE RODRIGUES FREIRE JUNIOR  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
A Partir de: 17/02/2010 Até 17/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (136127/1) WAGNER BASSI JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (136127/1) WAGNER BASSI JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/PJC  
Nome: (128762/3) WAGNER BRANDAO SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (101143/6) WANCLEY CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc  
Nome: (35634/1) WASCELES SILVA DABADIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

**GARÇAS**

A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (95828/1) WELDHSON JOSÉ BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (95828/1) WELDHSON JOSÉ BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (44019/1) WILMA ALVES SANTANA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (26703/1) WILSON DE FREITAS SANTANA

Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA

Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (23760/1) WILSON RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (16764/1) WILSON SIMON BATISTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: v

Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (95812/1) ZAUQUEU PEREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (19432/1) ZENAIDE MOREIRA CALDAS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.

José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00112/2010 DE: 11/03/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (136230/1) CARLA LANGE ROPK

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP. ROUBOS E FURTOS PRIM. LESTE

A Partir de: 02/02/2010

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (25254/1) CELIA APARECIDA PERINI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 09/03/2010

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (97235/4) FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 02/03/2010

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (92168/1) FLAVIO HENRIQUE STRINGUETA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 04/03/2010

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (76365/3) MARCELO SEBASTIAO PEDROSO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE

**VEÍCULO AUTOM**

A Partir de: 22/02/2010

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (23204/1) SILAS TADEU CALDEIRA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE

**VEÍCULO AUTOM**

A Partir de: 22/02/2010

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (9450/1) WLADEMIRE DE LIMA BARROS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE

**VEÍCULO AUTOM**

A Partir de: 22/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00061/2010

DE: 11/03/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90737/1) ADÃO ALVES DA CRUZ

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 17/02/2010 Até 04/03/2010

Processo N.:

Nome: (98765/1) ALEXANDRE REIS TORREYRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA

A Partir de: 24/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.:

Nome: (98765/1) ALEXANDRE REIS TORREYRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA

A Partir de: 04/03/2010 Até 10/03/2010

Processo N.:

Nome: (16959/1) ANTONIO GILSON DE SOUZA

Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 22/02/2010 Até 23/03/2010

Processo N.:

Nome: (120192/1) AURISLEY BENEDITO DE CARVALHO SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 05/03/2010 Até 03/05/2010

Processo N.:

Nome: (72292/1) CLAUDIR NUNES DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 29/01/2010 Até 29/03/2010

Processo N.:

Nome: (107923/1) DEOLMARMORAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 03/02/2010 Até 03/05/2010

Processo N.:

Nome: (98721/1) ELLITON IVAR ALVES PEREIRA MELO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 06/03/2010 Até 04/05/2010

Processo N.:

Nome: (73031/1) ELTON VIEIRA DE SOUSA

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 24/02/2010 Até 25/03/2010

Processo N.:

Nome: (119058/1) FABIO JUNQUEIRA CREPALDI

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 14/02/2010 Até 15/03/2010

Processo N.:

Nome: (118475/1) JACKELINE BARBOSA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL

A Partir de: 03/03/2010 Até 17/03/2010

Processo N.:

Nome: (70248/6) JEFERSON SILVA CORREA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA

A Partir de: 17/02/2010 Até 18/03/2010

Processo N.:

Nome: (109644/1) JOCIANO DE CARVALHO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 15/02/2010 Até 17/02/2010

Processo N.:

Nome: (71943/1) LINDOMAR RODRIGUES PEREIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA

A Partir de: 31/01/2010 Até 30/04/2010

Processo N.:

Nome: (120231/1) MANOEL GENIVALDO DE ARRUDA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 04/03/2010 Até 11/03/2010

Processo N.:

Nome: (103175/1) MARCIO LEANDRO DE LIMA NARDEZ

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 04/03/2010 Até 10/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (72078/1) MARICELMA MARTINS DA HORA SANTANA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (097560) NONO CMDO POLICIA.AREA PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 06/04/2010

Processo N.:  
 Nome: (208617/1) MAYKY RODRIGO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016993) COMANDO DE POLICIAMENTO DA AREA I  
 A Partir de: 06/03/2010 Até 12/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (13416/1) PEDRO MACIEL DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL  
 A Partir de: 04/03/2010 Até 02/05/2010

Processo N.:  
 Nome: (40570/1) RUBIAN LEMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO  
 A Partir de: 28/02/2010 Até 29/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (90881/1) SEBASTIAO NEVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 09/03/2010 Até 18/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (208677/1) WEDINEY DOS SANTOS MIRANDA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 22/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (98690/1) WELESON JORGE MOURA VIANA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO  
 A Partir de: 24/02/2010 Até 03/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00062/2010 DE: 11/03/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (72081/1) LEA MONTEIRO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 16/01/2010 Até 14/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CPM/00028/2010 DE: 11/03/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71767/1) HELIO BUENO DA CONCEICAO JUNIOR  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEF. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)  
 A Partir de: 09/03/2010 Até 07/04/2010

Processo N.:

Nome: (116633/1) POLIANE TALITA DOS SANTOS CARVALHO  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 04/03/2010 Até 18/03/2010

Processo N.:

Nome: (116679/1) RODRIGO DANIEL GUERINI  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 10/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00061/2010 DE: 11/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000703652

Nome: (141420/1) KRISTIANE MUNIQUE COSTA E COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000000707128

Nome: (128721/5) MILEIDE SOLANGE TONSIS GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO

A Partir de: 08/02/2010 Até 27/02/2010

Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00062/2010

DE: 11/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000700757

Nome: (75281/26) VALTENES SATURNINO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 15/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00063/2010

DE: 11/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000000739817

Nome: (88830/1) LUCIANE PROVENCE

Cargo/Função: 4731 - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO

A Partir de: 27/01/2010 Até 26/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/20664/2010

DE: 11/03/2010

Processo N.: 1000000708166

Contratado: (100209/33) AURELIO CORNELIO DA SILVA

CPF: 346.671.801-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/20665/2010

DE: 11/03/2010

Processo N.: 1000000591190

Contratado: (100562/24) JURACI JOANA DE OLIVEIRA

CPF: 632.865.131-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA

Em: 01/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/20666/2010

DE: 11/03/2010

Processo N.: 1000000580257

Contratado: (100762/8) NILMA LIDIANA ROSA AQUINO SOUZA

CPF: 704.409.131-87

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20667/2010

DE: 11/03/2010

Processo N.: 1000000594776

Contratado: (101002/13) MARALUCE RODRIGUES FERREIRA

CPF: 362.259.831-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20668/2010

DE: 11/03/2010

Processo N.: 1000000589566

Contratado: (101025/24) SANDRA LUCIA FRANCA DE OLIVEIRA

CPF: 260.179.112-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA

CONTRATO/SEDUC/20669/2010 DE: 11/03/2010  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 Processo N°: 1000000708919  
 Contratado: (101236/10) MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES  
 CPF: 881.649.421-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
 A Partir de: 04/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20670/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000701280  
 Contratado: (101521/17) ADENIZE FATIMA DA SILVA  
 CPF: 344.863.481-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20671/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000577206  
 Contratado: (101539/9) SEBASTIANA PEREIRA DIAS  
 CPF: 529.074.575-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20672/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000709855  
 Contratado: (101865/24) MARGARETE DE SOUZA E SILVA  
 CPF: 000.343.001-47  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (009920) EEPG - DUALMA FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20673/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000703846  
 Contratado: (102718/17) IZAURA APARECIDA RIZO  
 CPF: 458.927.501-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
 A Partir de: 23/02/2010 Até 21/08/2010

CONTRATO/SEDUC/20674/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000705843  
 Contratado: (103066/16) NILTON FERREIRA ROSA  
 CPF: 606.040.772-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20675/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000707345  
 Contratado: (104847/13) ARGILENA CARDOSO AMARAL  
 CPF: 917.164.891-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20676/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000708139  
 Contratado: (105002/22) ALESSANDRO PEDRO DA SILVA  
 CPF: 570.416.601-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20677/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000708986  
 Contratado: (105004/13) DIRCE STELA DOS SANTOS AUDERO  
 CPF: 388.187.361-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20678/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000708791  
 Contratado: (105029/21) KEILA DE OLIVEIRA MOURA  
 CPF: 514.204.221-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20679/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000707068  
 Contratado: (105184/14) ADRIANA SATELIS DOS SANTOS DE MARCO  
 CPF: 806.695.901-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20680/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000574029  
 Contratado: (105829/6) CICERA DOS SANTOS CUNHA  
 CPF: 366.632.714-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20681/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000710478  
 Contratado: (105874/6) DINEA LOPES LEME BATISTA  
 CPF: 880.332.601-49  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20682/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000706735

CONTRATO/SEDUC/20683/2010 DE: 11/03/2010  
 Contratado: (106093/12) ALYNE OLIVEIRA DE LIMA GARCIA  
 CPF: 944.812.701-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20684/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000710713  
 Contratado: (106171/13) EDNA SIMAO DE OLIVEIRA  
 CPF: 606.763.702-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20685/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000576666  
 Contratado: (106507/9) MONICA DE ALMEIDA RIBAS  
 CPF: 003.545.561-69  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/20685/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000585035  
 Contratado: (106614/15) ELIANE SILVA DE OLIVEIRA  
 CPF: 858.548.911-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA  
 Em: 01/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/20686/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000704171  
 Contratado: (106950/5) SALETE TOMAZI  
 CPF: 090.921.018-77  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20687/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000706291  
 Contratado: (107133/4) ODAIR INEIAS BACH  
 CPF: 903.459.401-72  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20688/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000708828  
 Contratado: (107139/12) WALTAIR RICARTE  
 CPF: 034.610.057-70  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20689/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000703480  
 Contratado: (107158/5) ROSELI DOS SANTOS ARIAS  
 CPF: 703.669.931-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20690/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000705490  
 Contratado: (107762/18) BENEDITA MARIA DIAS DA SILVA  
 CPF: 522.212.371-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20691/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000710973  
 Contratado: (107839/18) MARCIA CRISTINA DO PRADO DIAS  
 CPF: 005.851.319-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20692/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000710491  
 Contratado: (108287/4) JOHNY FIGUEIREDO PEREIRA  
 CPF: 006.361.071-08  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 25/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20693/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000707976  
 Contratado: (108347/18) CLEMENCIA GOMES COSTA  
 CPF: 981.526.451-68

<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (011797) EEPG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/20694/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000591390 Contratado: (109047/6) EDUARDO DELMONDES SILVA CPF: 487.079.101-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/20707/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000710649 Contratado: (112427/16) MARCELO APARECIDO ALVES CPF: 281.571.778-63 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/20695/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000578526 Contratado: (109051/13) RENATA LOPES FURLAN CPF: 930.748.081-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/20708/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000704198 Contratado: (112659/8) VANDA LUCIA COENGA RONDON CPF: 571.799.801-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA" A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/20696/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000579757 Contratado: (109467/18) JOAO RAFAEL LIMA BARBOSA CPF: 012.104.961-27 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES" A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/20709/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000705889 Contratado: (112855/15) VENINA FERREIRA DA CRUZ CPF: 318.406.391-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/20697/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000708914 Contratado: (109793/23) ALBERTO FRANCHINI ANGELICI CPF: 013.994.791-48 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/20710/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000700866 Contratado: (113363/9) JOIRCE LEITE DE OLIVEIRA CPF: 318.606.721-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/20698/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000703880 Contratado: (109993/15) DIRCEU LUIS PICH CPF: 681.308.139-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/20711/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000703947 Contratado: (113381/22) SELMA MARIA DE ARAUJO CPF: 329.452.641-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/20699/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000707656 Contratado: (110178/33) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 487.833.741-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/20712/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000708567 Contratado: (113383/16) ADRIANA APARECIDA ALVES CPF: 594.769.741-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/20700/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000574886 Contratado: (110510/7) MARILZA DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 568.881.711-91 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/20713/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000575281 Contratado: (113453/7) BENEDITA SIMAO FERREIRA CPF: 009.622.451-78 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/20701/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000589232 Contratado: (110574/10) MARIA RODRIGUES DA SILVA CPF: 982.855.301-59 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/20714/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000575379 Contratado: (113456/4) ELZA BATISTA DA SILVA CPF: 789.163.131-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/20702/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000579568 Contratado: (111174/7) RENATA SANTANA DE SOUZA CPF: 000.640.291-74 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES" A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/20715/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000575247 Contratado: (113457/9) MARIA APARECIDA DA SILVA CPF: 885.207.221-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/20703/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000707589 Contratado: (111238/26) MARIZETE DE ALMEIDA CPF: 494.992.031-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/20716/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000577411 Contratado: (113502/7) ALAIR DA SILVA CPF: 629.905.781-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/20704/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000707336 Contratado: (111604/13) FERNANDO JESUS DA SILVA CPF: 009.570.851-09 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/20717/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000579578 Contratado: (113521/4) IZABEL FERREIRA DE PADUA CPF: 459.248.051-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES" A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/20705/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000703585 Contratado: (111778/18) ELIENE NEVES CPF: 616.581.971-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO A Partir de: 11/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/20718/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000708600 Contratado: (113534/8) RITA DE CACIA DA SILVA BARRETO CPF: 773.880.971-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/20706/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000707548 Contratado: (112425/22) ELIZANGELA BARBOSA PAVAN CPF: 895.469.461-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/20719/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000709122 Contratado: (113778/6) DAYANE GOMES RODRIGUES CPF: 008.142.321-75 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (010804) EEPG - PLO MACHADO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
		<p>CONTRATO/SEDUC/20720/2010 DE: 11/03/2010 Processo N°: 1000000709135</p>	

Contratado: (113780/8) SANDRA LUCIA DO E SANTO TAQUES  
CPF: 594.711.071-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20721/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000710543  
Contratado: (113795/20) JACINTA LUIZA DA SILVA CORREA  
CPF: 304.364.271-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20722/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000708354  
Contratado: (113895/24) NAZARE LEITE DE MATOS DIAS  
CPF: 890.711.311-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20723/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000579627  
Contratado: (114382/7) ALCENIL DA SILVA LEITE  
CPF: 003.892.081-67  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20724/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705835  
Contratado: (114449/14) MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA  
CPF: 513.345.772-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20725/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000696205  
Contratado: (114487/7) DILZA FERREIRA DA SILVA  
CPF: 481.814.391-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORCAO DE JESUS  
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20726/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000586622  
Contratado: (115186/8) ROSE POSSAMAMAI FLECK  
CPF: 013.993.211-96  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20727/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000710236  
Contratado: (116802/6) GEOVANA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA  
CPF: 016.644.451-02  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20728/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000574030  
Contratado: (116804/10) ELIANE PENHA DA MATA  
CPF: 004.216.251-39  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20729/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705428  
Contratado: (116884/6) MARGARIDA DUTRA DOS SANTOS FILHA  
CPF: 650.921.801-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20730/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000590072  
Contratado: (117245/9) FRANCISCA HELENA FLORES  
CPF: 141.365.461-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20731/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000704287  
Contratado: (117413/25) HELENICE TONACO GONCALVES  
CPF: 182.540.556-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20732/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000576593  
Contratado: (117712/24) RAQUEL PEREIRA MENDES  
CPF: 689.410.301-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20733/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000709767  
Contratado: (117714/14) OFACIO FERREIRA RAMOS  
CPF: 293.166.501-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20734/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000707525  
Contratado: (118040/26) ELIANE AMORIM DA CUNHA  
CPF: 699.767.081-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20735/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705228  
Contratado: (119831/3) PAULO FERREIRA DA SILVA  
CPF: 604.636.351-91  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20736/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000708865  
Contratado: (119898/7) MARIA DIAS DE CARVALHO  
CPF: 812.722.431-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20737/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000579670  
Contratado: (120009/12) IVAIR GONCALVES DE OLIVEIRA  
CPF: 879.034.821-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20738/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000578828  
Contratado: (120808/32) HERNANDES CUSTODIO DE ALMEIDA  
CPF: 933.200.601-63  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20739/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000578426  
Contratado: (120813/18) CLEUSA BATISTA DE OLIVEIRA  
CPF: 802.280.971-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20740/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000575380  
Contratado: (120976/6) DILZA ARAUJO DE MATOS  
CPF: 014.173.761-12  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORCAO DE JESUS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20741/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000589817  
Contratado: (121332/7) JOANA ALVES  
CPF: 551.116.961-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20742/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000704889  
Contratado: (121345/3) GIOVANA LEITE RAMOS  
CPF: 544.940.281-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDOC/20743/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000698325  
Contratado: (121548/31) EDINA SOTO  
CPF: 033.544.599-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDOC/20744/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000588058  
Contratado: (121774/12) NUBIA ROBERTA RODRIGUES  
CPF: 924.897.611-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011932) EEBB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
Em: 01/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/20745/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000708642  
 Contratado: (121814/7) LUCILINA FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 005.548.061-69  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARIETE P. MIGUELETTI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20746/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000707356  
 Contratado: (121914/23) EVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
 CPF: 352.949.811-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20747/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000705125  
 Contratado: (121922/21) GISELE CONCEICAO SILVA MENDES  
 CPF: 515.884.981-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20748/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000700160  
 Contratado: (122312/22) CELSO ANTONIO MOREIRA  
 CPF: 187.982.058-70  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20749/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000709078  
 Contratado: (122537/3) JOYNER MYLLES RODRIGUES ESMERIO  
 CPF: 415.792.911-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20750/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000704024  
 Contratado: (122902/15) ALICE ALVES LIMA  
 CPF: 885.456.601-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20751/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000704085  
 Contratado: (123035/13) ISRAEL GOMES DA LUZ  
 CPF: 956.840.771-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20752/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000703900  
 Contratado: (123195/6) MICHELI CRISTINA MORESCO  
 CPF: 016.526.501-99  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20753/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000705823  
 Contratado: (123347/9) WALTER LUIZ VILAR SEABRA  
 CPF: 998.820.781-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20754/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000578165  
 Contratado: (123354/2) CLAUDIO DA SILVA LEMOS  
 CPF: 326.092.992-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILIA DO AMARAL  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20755/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000703918  
 Contratado: (123658/8) RICARDO MAZUREKI  
 CPF: 616.765.351-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20756/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000705581  
 Contratado: (124049/2) ADIR VIEIRA FERREIRA  
 CPF: 513.199.181-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20757/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000705894  
 Contratado: (124209/8) MARINEZ RAIMONDI LARA  
 CPF: 935.566.751-53  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20758/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000710955

Contratado: (124296/8) GISELE APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA  
 CPF: 275.009.988-99  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20759/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000709397  
 Contratado: (124544/12) RAMAIANE APARECIDA NUNES INFANTE  
 CPF: 773.849.381-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20760/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000708928  
 Contratado: (124647/7) ROSANE KATIA DO NASCIMENTO  
 CPF: 693.624.671-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/20761/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000591419  
 Contratado: (124988/10) MASILIA APARECIDA DA SILVA  
 CPF: 544.778.401-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 Em: 22/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/20762/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000704200  
 Contratado: (125427/6) EULALIA CRISTINA RODRIGUES FICKS GARCIA  
 CPF: 700.246.931-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20763/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000705855  
 Contratado: (125461/5) CINTHYA CAICARA DE MENESES  
 CPF: 982.902.311-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20764/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000710288  
 Contratado: (125762/11) ELIZANGELA ALVES FERREIRA  
 CPF: 857.016.101-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 04/03/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20765/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000709997  
 Contratado: (125925/2) GREICE KELLEN DE SOUZA FORTUNATO  
 CPF: 020.123.891-80  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20766/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000704050  
 Contratado: (126073/15) AMILTON PARENTE VASCONCELOS  
 CPF: 628.102.271-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20767/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000706726  
 Contratado: (126187/6) SARAH DE BARROS SALUM  
 CPF: 940.458.441-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20768/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000705138  
 Contratado: (126268/7) QUEZIA MARY DA SILVA REIS  
 CPF: 848.564.241-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/20769/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000576751  
 Contratado: (126491/13) MARIEL DE SOUZA OURIRES  
 CPF: 667.439.151-49

<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
CONTRATO/SEDUC/20770/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20783/2010	DE: 11/03/2010
<p>Processo N°: 1000000710197 Contratado: (127022/6) ISABEL SILVEIRA DA SILVA CPF: 881.596.471-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>Processo N°: 1000000707972 Contratado: (129179/19) ALEKSANDR FERRO CPF: 603.995.111-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
CONTRATO/SEDUC/20771/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20784/2010	DE: 11/03/2010
<p>Processo N°: 1000000575053 Contratado: (127293/8) MARIA LUCIA MACHADO CPF: 901.218.991-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>Processo N°: 1000000589775 Contratado: (129192/6) MARCONDES MARQUES CORREA CPF: 688.635.781-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
CONTRATO/SEDUC/20772/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20785/2010	DE: 11/03/2010
<p>Processo N°: 1000000698661 Contratado: (128268/7) JOSE PEDRO JUVINIANO DE LIMA CPF: 429.953.371-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>Processo N°: 1000000707971 Contratado: (129245/18) EDNEIA REGENIR DA SILVA CPF: 970.246.351-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
CONTRATO/SEDUC/20773/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20786/2010	DE: 11/03/2010
<p>Processo N°: 1000000707338 Contratado: (128299/22) ANDREA DA SILVA ALVES CPF: 894.657.411-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>Processo N°: 1000000708830 Contratado: (129975/4) SANDRA NEIDE DE ALMEIDA KUMM CPF: 390.524.942-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
CONTRATO/SEDUC/20774/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20787/2010	DE: 11/03/2010
<p>Processo N°: 1000000589740 Contratado: (128326/8) FERNANDA ALVES DE AMORIM SANTANA CPF: 538.125.221-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>Processo N°: 1000000708773 Contratado: (129977/4) JUCINEY VALDOMIRO DOS REIS CPF: 419.749.051-87 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
CONTRATO/SEDUC/20775/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20788/2010	DE: 11/03/2010
<p>Processo N°: 1000000576401 Contratado: (128364/7) JAQUELINE MENDES DA SILVA CPF: 962.884.931-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>Processo N°: 1000000709425 Contratado: (130198/11) MARIA JOSE DA SILVA CPF: 914.797.971-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
CONTRATO/SEDUC/20776/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20789/2010	DE: 11/03/2010
<p>Processo N°: 1000000575366 Contratado: (128458/8) ROSANGELA LANDIM CPF: 779.830.841-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>Processo N°: 1000000708989 Contratado: (130210/11) FAUSTA CAETANO DE PAULA CPF: 106.956.561-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
CONTRATO/SEDUC/20777/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20790/2010	DE: 11/03/2010
<p>Processo N°: 1000000708909 Contratado: (128707/20) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA CPF: 452.560.711-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO" A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>Processo N°: 1000000710120 Contratado: (130213/16) PATRICIA JOAQUIM MORAIS COSTA BRUGNOLI CPF: 704.150.051-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
CONTRATO/SEDUC/20778/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20791/2010	DE: 11/03/2010
<p>Processo N°: 1000000589304 Contratado: (128708/13) ADRIANA APARECIDA AQUINO CPF: 808.511.931-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES" A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>Processo N°: 1000000578905 Contratado: (130220/8) DOUGLAS MENDONCA GARIN CPF: 790.498.851-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
CONTRATO/SEDUC/20779/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20792/2010	DE: 11/03/2010
<p>Processo N°: 1000000709391 Contratado: (128732/10) PAULA MARTUCCI CPF: 326.901.418-09 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>Processo N°: 1000000739822 Contratado: (130233/10) LUIZ VICENTE DE OLIVEIRA MARQUES CPF: 004.489.421-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
CONTRATO/SEDUC/20780/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20793/2010	DE: 11/03/2010
<p>Processo N°: 1000000708802 Contratado: (128838/9) ROSANGELA CONCEICAO DA SILVA CPF: 872.482.801-78 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER" A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>Processo N°: 1000000705216 Contratado: (130330/3) ADILSON LIMA DOS SANTOS CPF: 856.901.801-06 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
CONTRATO/SEDUC/20781/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20794/2010	DE: 11/03/2010
<p>Processo N°: 1000000709723 Contratado: (128847/6) REJANE TERESINHA BERNES CPF: 966.977.921-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>		<p>Processo N°: 1000000704229 Contratado: (130549/10) AURICELIA COSTA CPF: 964.605.471-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	
CONTRATO/SEDUC/20782/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20795/2010	DE: 11/03/2010
<p>Processo N°: 1000000708867 Contratado: (129125/6) EDMILSON MARTINS DE SOUZA CPF: 352.481.571-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"</p>		<p>Processo N°: 1000000708677 Contratado: (130820/5) ELZITA MARIA DA COSTA CPF: 013.462.361-43 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>	
		CONTRATO/SEDUC/20796/2010	DE: 11/03/2010
		<p>Processo N°: 1000000707617</p>	

Contratado: (130883/21) RENATO SILVA ARAUJO  
 CPF: 688.428.211-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20797/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000708456  
 Contratado: (130893/5) EMERSON GOES QUIGUNA  
 CPF: 015.435.961-00  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20798/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000579604  
 Contratado: (130958/6) TEREZINHA PADILHA DE ARRUDA  
 CPF: 851.565.901-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20799/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000575348  
 Contratado: (130960/7) DIONE CRISPIN DE ARAUJO  
 CPF: 011.118.571-80  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEPFERINO  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20800/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000708668  
 Contratado: (130986/17) REJANE ROSA DOS SANTOS  
 CPF: 442.434.641-20  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20801/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000574035  
 Contratado: (131160/7) LENIEBER LEITE GALVAO  
 CPF: 942.254.197-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20802/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000591449  
 Contratado: (131197/5) ANTONIA GONCALVES DA SILVA  
 CPF: 326.019.641-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20803/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000589347  
 Contratado: (131383/10) ADILSON CONCEICAO SIQUEIRA  
 CPF: 632.860.091-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20804/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000698234  
 Contratado: (131630/9) GRAZIEL BORSATTI  
 CPF: 014.438.571-65  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20805/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000589666  
 Contratado: (131652/22) JULIANA ALVES DE MORAES  
 CPF: 007.506.951-29  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20806/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000594771  
 Contratado: (131717/21) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS  
 CPF: 900.618.371-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20807/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000701449  
 Contratado: (131742/11) JANAINA SOUZA PINHEIRO  
 CPF: 808.728.831-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 11/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20808/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000574272  
 Contratado: (132755/5) LUZIA FLOR DE SOUZA  
 CPF: 986.585.141-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20809/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705820  
 Contratado: (132784/12) MAURO FLAVIO DE SOUZA  
 CPF: 027.356.719-50  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20810/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000709067  
 Contratado: (132806/5) IVETE MARTINS NEVES DE OLIVEIRA  
 CPF: 395.893.231-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20811/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000710395  
 Contratado: (132861/11) GIORDANA QUADROS BRANDAO  
 CPF: 953.762.751-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/20812/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000574681  
 Contratado: (132911/17) JOSE BERNARDO DA SILVA  
 CPF: 396.281.671-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
 Em: 28/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/20813/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000703814  
 Contratado: (132917/8) KENIA MARIA FERREIRA CARNEIRO PACHECO  
 CPF: 522.411.141-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20814/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000707371  
 Contratado: (132935/19) LUCIANO RODRIGUES PEREIRA  
 CPF: 856.860.421-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20815/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000573669  
 Contratado: (133039/7) EDMAR DA SILVA SOUZA  
 CPF: 964.631.551-87  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20816/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000704923  
 Contratado: (133172/9) KATIA ROSA DE MORAES ALENCASTRO  
 CPF: 545.577.041-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20817/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000586602  
 Contratado: (133498/6) QUETILIN DA SILVA OLIVEIRA DOS REIS  
 CPF: 017.745.951-41  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20818/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000704601  
 Contratado: (133557/11) MARIA HELENA DA CUNHA RAMOS  
 CPF: 317.705.841-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20819/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705849  
 Contratado: (134209/13) ALFREDO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR  
 CPF: 652.050.811-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 21/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/20820/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000587704  
Contratado: (134421/14) VANDERLEI LUGHI MEDEIROS  
CPF: 056.937.969-57  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
Em: 21/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRIDA - SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/20821/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000707459  
Contratado: (134645/15) LUZENI APARECIDA DOS SANTOS  
CPF: 838.109.001-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20822/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000576812  
Contratado: (134654/7) SALETE VIEIRA DA SILVA  
CPF: 992.268.471-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20823/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000710539  
Contratado: (135032/5) NELY DE ALMEIDA MELO  
CPF: 758.565.571-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES  
A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20824/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000703790  
Contratado: (135054/8) LUCIMERE FRANK  
CPF: 362.155.621-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20825/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000704605  
Contratado: (135233/4) SIMONE LOPES AGUIAR  
CPF: 893.469.391-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20826/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000703301  
Contratado: (135519/4) MARINALVA BATISTA VENANCIO  
CPF: 026.683.521-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20827/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000595072  
Contratado: (135255/4) NIZETE MARIA DA COSTA  
CPF: 487.363.501-25  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20828/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000708905  
Contratado: (135541/2) LEDIR DE FATIMA OENNING SOARES  
CPF: 352.551.451-49  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20829/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000705814  
Contratado: (135639/9) EGO EGER  
CPF: 650.645.691-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20830/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000574896  
Contratado: (135820/8) ROBSON MORAES DO ESPIRITO SANTO  
CPF: 028.907.681-12  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20831/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000706204  
Contratado: (135900/3) MARILENE SEBASTIAO DOS SANTOS  
CPF: 011.784.281-84  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA

A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/20832/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000579693  
Contratado: (136000/6) EDMAR DE JESUS  
CPF: 856.447.731-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20833/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000575156  
Contratado: (136070/13) SOLANGE DE ALMEIDA  
CPF: 567.451.331-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20834/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000708504  
Contratado: (136398/6) VIRGINIA MENDONCA DA COSTA  
CPF: 759.766.501-63  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011525) EEPG - FERONTO RODRIGUES  
A Partir de: 22/02/2010 Até 22/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20835/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000708732  
Contratado: (136674/6) REGIANE DA SILVA MENEZES  
CPF: 330.402.508-17  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20836/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000705537  
Contratado: (136711/25) TIMOTEO JANUARIO DA SILVA NETO  
CPF: 865.737.561-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20837/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000705385  
Contratado: (136743/8) FABIO LEITE DA SILVA  
CPF: 012.638.811-30  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20838/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000591802  
Contratado: (136855/6) GILDETE VALADAO DE OLIVEIRA  
CPF: 604.368.321-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20839/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000707307  
Contratado: (136901/5) KEILA VIEIRA  
CPF: 007.839.381-79  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20840/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000578970  
Contratado: (136998/5) NUBIA FERREIRA DE MAGALHAES  
CPF: 702.993.581-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20841/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000695833  
Contratado: (137361/6) SONIA MARIA COSTA  
CPF: 106.682.761-34  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20842/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000710384  
Contratado: (137511/5) RAIANI TIRELLI ACOSTA  
CPF: 926.124.741-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA  
A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20843/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000576074  
Contratado: (137703/5) CARMEM LUCI AMARAL MARQUES  
CPF: 927.810.801-44  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20844/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000574926  
Contratado: (137746/6) LIZE ANGELICA BATISTA DE ANUNCIACAO  
CPF: 952.458.551-00  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20845/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000708883

Contratado: (137974/4) LINDOMAR VIEIRA  
 CPF: 723.555.144-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20846/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000574273  
 Contratado: (138177/6) JAIANE SEVERINO LEITE  
 CPF: 031.007.161-59  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20847/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000704065  
 Contratado: (138699/17) SILENE COELHO RODRIGUES  
 CPF: 003.808.091-50  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20848/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000703615  
 Contratado: (138767/3) FABIULA LEITE DOS SANTOS  
 CPF: 021.186.721-79  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20849/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000586289  
 Contratado: (138822/8) IRACI BRUNAGO  
 CPF: 377.921.721-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20850/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000589727  
 Contratado: (138872/6) NORLEY NEVES CARDOSO  
 CPF: 545.350.421-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20851/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705142  
 Contratado: (138881/16) FLORISMARA BRITO RAMOS  
 CPF: 690.139.421-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20852/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000709140  
 Contratado: (139064/5) ANDREIA RODRIGUES RONDON  
 CPF: 502.478.081-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20853/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000579575  
 Contratado: (139281/4) ROSELANE DOS ANJOS MARTINS  
 CPF: 353.698.171-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20854/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000594494  
 Contratado: (139289/4) LENILCE FERREIRA RODRIGUES  
 CPF: 879.089.991-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20855/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000710287  
 Contratado: (139496/12) LANDERSON FERMINO DUARTE  
 CPF: 918.242.651-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20856/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000576409  
 Contratado: (139847/7) IVADILSON MOREIRA SANTOS  
 CPF: 855.343.821-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20857/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000594706  
 Contratado: (139877/10) GENOVEVA CARDOSO LEANDRO  
 CPF: 629.442.581-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20858/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000589572  
 Contratado: (140058/5) EDNA RODRIGUES OLIVEIRA  
 CPF: 651.915.871-20  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20859/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000594798  
 Contratado: (140945/10) EDILENE PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 574.836.122-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20860/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000707437  
 Contratado: (140979/13) FABIANE LEZAN  
 CPF: 960.548.751-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20861/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000574246  
 Contratado: (141040/3) JOHNNY LUIZ SUR  
 CPF: 025.896.841-93  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20862/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000577479  
 Contratado: (141125/7) MANOEL ANTONIO GARCIA  
 CPF: 088.107.698-80  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (042102) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BRASNORTE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20863/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000708148  
 Contratado: (141151/4) GLEIDSON ENRIQUE DIAS DE ARAUJO  
 CPF: 015.505.951-30  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
 A Partir de: 04/03/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20864/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000710117  
 Contratado: (141248/4) JOCELAINE PARISI MANOSSO  
 CPF: 028.121.439-59  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20865/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000578869  
 Contratado: (141299/9) JULLY RAFAELLE DA SILVA BRITO  
 CPF: 933.642.531-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20866/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000589905  
 Contratado: (141519/3) ALCI MARIA DE OLIVEIRA DIAS NEVES  
 CPF: 162.377.491-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/20867/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000589431  
 Contratado: (141617/6) JACI MERCEA TOLEDO  
 CPF: 066.009.438-07  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 Em: 26/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/20868/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000739514  
 Contratado: (141637/8) LEANDRO RICARDO CASTRO DA SILVA  
 CPF: 007.439.031-70  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20869/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000574937  
 Contratado: (141670/4) ROSANGELA RODRIGUES BRANDAO DA COSTA  
 CPF: 979.045.381-72  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA

CONTRATO/SEDUC/20870/2010 DE: 11/03/2010  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 Processo N°: 1000000573777  
 Contratado: (141716/4) BENILCE MARIA DE OLIVEIRA  
 CPF: 460.571.291-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20871/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000593416  
 Contratado: (141976/2) NEUZA DE OLIVEIRA BARROS CORONEL  
 CPF: 006.824.741-93  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010766) EEPG - PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20872/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000695317  
 Contratado: (142007/4) MARLICE RUPOLO  
 CPF: 998.619.091-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 09/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20873/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000705465  
 Contratado: (142874/3) LOURDES APARECIDA BERTOLI  
 CPF: 775.050.859-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI  
 A Partir de: 26/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20874/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000578316  
 Contratado: (143031/3) DURCILENE GUIA DA SILVA  
 CPF: 429.716.591-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20875/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000595302  
 Contratado: (143091/3) ANTONIA SELMA DE SOUSA BONFIM  
 CPF: 891.050.601-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20876/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000709744  
 Contratado: (143147/7) DIRLEI APARECIDO DE ANDRADE  
 CPF: 024.543.669-32  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20877/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000574269  
 Contratado: (143174/3) MARLI DE FATIMA SPARVOLLI  
 CPF: 762.081.099-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/20878/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000587874  
 Contratado: (143183/8) LUCIANE TIBOLA DE SOUZA  
 CPF: 990.560.701-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES  
 Em: 06/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/20879/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000587911  
 Contratado: (143286/5) MADELINE FRANCIELE SCHREIBER  
 CPF: 030.812.891-57  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20880/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000705547  
 Contratado: (143286/6) MADELINE FRANCIELE SCHREIBER  
 CPF: 030.812.891-57  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

CONTRATO/SEDUC/20881/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000577433  
 Contratado: (143316/3) SIRLENE VITOR DE OLIVEIRA  
 CPF: 894.952.501-10  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20882/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000706532  
 Contratado: (143327/12) QUETI TONETTI  
 CPF: 039.928.001-48  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20883/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000589944  
 Contratado: (143563/4) APARECIDA CORDEIRO FERNANDES  
 CPF: 011.395.321-62  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20884/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000705395  
 Contratado: (143657/8) ADRIANA FARIAS DA SILVA  
 CPF: 009.070.911-05  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20885/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000705237  
 Contratado: (143663/5) FRANCIELLE DE SOUZA GUGLIELMI PONCIANO  
 CPF: 032.321.021-07  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/20886/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000591244  
 Contratado: (143707/8) PATRICIA FRANCIELI OLIVEIRA ROCHA  
 CPF: 334.258.868-35  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA  
 Em: 26/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/20887/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000709172  
 Contratado: (143708/4) ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA  
 CPF: 348.983.792-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20888/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000594444  
 Contratado: (143759/3) JOSIELE PAULA BOTELHO  
 CPF: 011.702.931-90  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20889/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000575258  
 Contratado: (143885/5) MARCELO DE CARVALHO  
 CPF: 935.528.151-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20890/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000574270  
 Contratado: (143897/3) ELIS REGINA ROQUE DA SILVA  
 CPF: 976.215.521-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20891/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000705557  
 Contratado: (144087/3) CLAUDINEIA APARECIDA GOMES DE SOUZA DE OLIVEIRA  
 CPF: 012.557.011-29  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20892/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000575276

Contratado: (144278/4) ANDERSON MARTINS  
 CPF: 877.328.901-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154997) E.E. INDÍGENA CACIQUE MATSÁ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20893/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000576398  
 Contratado: (144286/3) OLGA MALVINA BRASIL GOMES  
 CPF: 918.361.581-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20894/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000709651  
 Contratado: (144318/6) OLAIR DA CUNHA  
 CPF: 206.744.141-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20895/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000707234  
 Contratado: (144330/4) SILVANA STEIN  
 CPF: 836.145.081-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20896/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000576406  
 Contratado: (144367/5) NILZO DIAS DA SILVA  
 CPF: 419.710.351-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20897/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000574904  
 Contratado: (144391/7) MARIA DE LOURDES BIS TEIXEIRA  
 CPF: 453.268.861-20  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20898/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000575040  
 Contratado: (144393/4) SEBASTIAO OLIVEIRA CORREA  
 CPF: 503.660.251-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20899/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000574909  
 Contratado: (144395/3) SOLANGE REI DE HUNGRIA  
 CPF: 849.948.781-53  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20900/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000575095  
 Contratado: (144494/7) ADEMILSON BATISTA LEAL  
 CPF: 714.083.471-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20901/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000574036  
 Contratado: (144529/4) ADAO DE OLIVEIRA CAMPOS  
 CPF: 935.841.721-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20902/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000696809  
 Contratado: (144643/6) LEANDRO DELFINO BORCK  
 CPF: 033.564.251-96  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20903/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000578855  
 Contratado: (144773/4) ARETUZA ADELINA ARRUDA  
 CPF: 784.412.691-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20904/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000710562  
 Contratado: (14805/2) GERALDA VIANA RIBEIRO  
 CPF: 201.725.911-04  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20905/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000704048  
 Contratado: (200396/3) ELIENE MARTINS FERNANDES  
 CPF: 884.594.971-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA  
 A Partir de: 12/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20906/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000591473  
 Contratado: (200474/3) DENIZE DE SOUZA SILVA RODRIGUES  
 CPF: 503.480.431-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20907/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705618  
 Contratado: (200507/5) GERLI MAKUS KLOH  
 CPF: 050.912.659-61  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20908/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000702949  
 Contratado: (200559/3) LEODAYANE PAYMY TSIKTSO  
 CPF: 029.458.531-16  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (129232) E.E.INDIG.EDUC.BAS.MHYINYMYKYTA SKIRIPI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20909/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000709236  
 Contratado: (200610/4) SONIA DA COSTA ALVES COELHO  
 CPF: 940.224.021-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20910/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705817  
 Contratado: (200657/5) ADRIANA VIEIRA  
 CPF: 038.015.819-18  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20911/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000703618  
 Contratado: (200665/7) INGRID DA SILVA  
 CPF: 013.166.241-45  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20912/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000706546  
 Contratado: (200682/5) DAIANE NUARA MORO  
 CPF: 014.066.971-09  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20913/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000587599  
 Contratado: (200683/21) CLEMIRES ROLIM DE MOURA  
 CPF: 785.577.559-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20914/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000586839  
 Contratado: (200692/8) LUCIANA MARIA CASSIANO  
 CPF: 014.340.811-92  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/20915/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000577690  
 Contratado: (200733/12) ALECSANDRA MARA DO CARMO SOARES  
 CPF: 705.346.401-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
 Em: 01/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/20916/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000710007  
 Contratado: (200752/13) CECILIA REIS GOMES DA SILVA  
 CPF: 006.997.891-33  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/20917/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000702950  
Contratado: (200792/3) LUCIANA TAIBAKWY RIKBAKTATSA  
CPF: 015.509.161-14  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (129232) E.E.INDIG.EDUC.BAS.MYHYINMYKYTA SKIRIPI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20918/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000702954  
Contratado: (200793/3) EDUARDO JOKBAI  
CPF: 032.938.491-05  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (129232) E.E.INDIG.EDUC.BAS.MYHYINMYKYTA SKIRIPI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20919/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000590102  
Contratado: (200807/3) LEANICE EVANGELISTA DO BOM JESUS  
CPF: 361.678.001-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20920/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000703539  
Contratado: (200891/3) GETRUIDES RODRIGUES CONCEICAO  
CPF: 655.125.961-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20921/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000703278  
Contratado: (201029/5) DORIEDSON MARCOS DO NASCIMENTO  
CPF: 545.351.151-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 11/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20922/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000695199  
Contratado: (201085/3) MARLI WUIDY RIKBAKTATSA  
CPF: 019.424.651-57  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (129232) E.E.INDIG.EDUC.BAS.MYHYINMYKYTA SKIRIPI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20923/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000704052  
Contratado: (201153/9) LUCIENE VALENTIM DE SOUZA  
CPF: 013.994.501-66  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 12/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20924/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000579159  
Contratado: (201263/5) ROSANGELA PONCIANO  
CPF: 135.705.278-24  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20925/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000593406  
Contratado: (201347/3) CARMEM DA GUIA PADILHA SILVA  
CPF: 009.345.551-84  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20926/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000574982  
Contratado: (201423/3) LUCIMARA MOREIRA  
CPF: 014.327.081-80  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20927/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000575021  
Contratado: (201510/3) LAUDICEIA DELGADO  
CPF: 622.035.501-63  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20928/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000591831  
Contratado: (201620/13) PAMELA TEOBALDO LEITE  
CPF: 009.822.251-13  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20929/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000701723  
Contratado: (201755/6) SILEIDE MODESTO MIRANDA  
CPF: 354.125.001-10  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 10/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20930/2010 DE: 11/03/2010

Processo Nº: 1000000708887  
Contratado: (201760/5) ANTONIO ALVES DANIEL  
CPF: 388.039.841-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20931/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000702356  
Contratado: (201772/5) LUCIENE DA SILVA LIMA  
CPF: 452.238.401-78  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20932/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000709106  
Contratado: (201791/7) NEUSA ROMUALDO DOS SANTOS  
CPF: 513.817.371-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20933/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000701972  
Contratado: (201929/7) ROSILENE MARIA DA SILVA  
CPF: 926.193.711-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
A Partir de: 12/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/20934/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000591298  
Contratado: (201996/5) CLAUDINEI CAETANO DOS SANTOS  
CPF: 009.875.201-48  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/20935/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000704180  
Contratado: (202017/3) ANDREIA RIBEIRO DA COSTA  
CPF: 559.235.421-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20936/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000696459  
Contratado: (202031/8) LIDIANE FRAGA LEOCADIO  
CPF: 716.625.531-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20937/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000710604  
Contratado: (202140/2) FRANCISCA ROCIANA ALVES SOUSA  
CPF: 011.492.381-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20938/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000709474  
Contratado: (202164/6) ALINE YUNG DELBEM  
CPF: 711.600.601-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20939/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000700665  
Contratado: (202307/4) VERALINA DE OLIVEIRA BARBOSA  
CPF: 545.097.691-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 19/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20940/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000696658  
Contratado: (202412/5) ADRIANA DA SILVA MOREIRA  
CPF: 022.072.991-39  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20941/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 1000000592119

Contratado: (202501/4) CHARLISTON SIMONI  
 CPF: 040.035.481-08  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20942/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000708078  
 Contratado: (202813/4) IVONETE BEZERRA DOS SANTOS  
 CPF: 522.958.421-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20943/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000575645  
 Contratado: (203502/18) SILVIA MARIA BORGES DO AMARAL  
 CPF: 468.668.331-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20944/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000707326  
 Contratado: (203563/4) CRISLER CRISTINA SOARES  
 CPF: 014.301.091-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanal  
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20945/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705178  
 Contratado: (204200/11) ANA PAULA DE MELO  
 CPF: 007.434.801-98  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20946/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000576279  
 Contratado: (204243/5) TATIANE PATRICIA CAMPOS SOUZA PAELO DE MATOS  
 CPF: 792.821.991-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20947/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000701953  
 Contratado: (204283/3) ELAINE PATRICIA NUNES CLAUDIO  
 CPF: 010.357.041-10  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
 A Partir de: 18/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20948/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000702357  
 Contratado: (204465/3) SUELEN FRENCA GOMES  
 CPF: 014.486.051-13  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20949/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000704916  
 Contratado: (204690/6) FABIANA ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 705.342.411-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20950/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000703727  
 Contratado: (204697/5) ALIS ROSSINI ARANTES  
 CPF: 911.089.501-91  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20951/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000587725  
 Contratado: (204762/3) EVARISTO DIAS DA COSTA FARIA JUNIOR  
 CPF: 018.875.491-10  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20952/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000587736  
 Contratado: (204764/3) LUCAS DA SILVA LOBATO  
 CPF: 523.038.611-87  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20953/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000594566  
 Contratado: (204893/4) ANGELA DE OLIVEIRA TEODORO  
 CPF: 019.975.461-67  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20954/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000703504  
 Contratado: (205234/3) SILVANIA MARIA DE SOUZA  
 CPF: 956.191.941-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20955/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000710467  
 Contratado: (205396/3) GESICA DA SILVA FERRAZ  
 CPF: 923.055.201-15  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20956/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000709165  
 Contratado: (205626/3) LIDIA DIAS GONCALVES  
 CPF: 793.776.457-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20957/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000709543  
 Contratado: (205629/5) LAURA CRISTINA NOVAIS  
 CPF: 674.776.402-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20958/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000591450  
 Contratado: (205788/8) RENATO TORTOLERO ARAUJO LOURENCO  
 CPF: 304.214.108-09  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20959/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000706959  
 Contratado: (205797/9) ELIANE FATIMA DOS REIS  
 CPF: 433.042.651-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 26/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20960/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705183  
 Contratado: (205807/11) LUELY CONCEICAO LOPES E SILVA  
 CPF: 523.181.501-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20961/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000710567  
 Contratado: (205957/9) LUCIMEIRE REGINA DOS SANTOS  
 CPF: 688.696.061-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20962/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000586618  
 Contratado: (205965/5) MAICOLN CAROLINO TOLIN  
 CPF: 016.286.981-95  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20963/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705074  
 Contratado: (205993/2) THAIS BUDINI DA COSTA  
 CPF: 039.738.381-94  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL  
 A Partir de: 23/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20964/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000698647  
 Contratado: (206145/5) ANDREA JOSE DA CRUZ COSTA  
 CPF: 621.527.421-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20965/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705424  
 Contratado: (206386/2) MARINDIA SANTOS DA ROCHA SILVA  
 CPF: 009.536.661-07  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA  
 A Partir de: 11/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20966/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000589754  
 Contratado: (206494/5) EDILAINY RODRIGUES NASCIMENTO  
 CPF: 960.513.611-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/20967/2010** DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000706048  
 Contratado: (206685/12) ALISSON VARELA VIEIRA  
 CPF: 048.714.949-18  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/20968/2010 Processo Nº: 1000000710291 Contratado: (206730/7) MIRELLY FELISBERTA DE SOUZA CPF: 006.506.491-76 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA A Partir de: 10/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CPF: 015.723.721-41 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDUC/20982/2010 Processo Nº: 1000000709636 Contratado: (209304/7) MAXROGER RODRIGUES SILVA CPF: 000.078.321-84 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20983/2010 Processo Nº: 1000000704186 Contratado: (209309/5) ELIZABETH AVENDANO MUNOZ FERREIRA CPF: 481.009.356-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	
CONTRATO/SEDUC/20969/2010 Processo Nº: 1000000734418 Contratado: (206796/9) JOSE MARCELO NUNES DE SOUZA CPF: 468.450.701-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20984/2010 Processo Nº: 1000000706711 Contratado: (209348/6) ALINE PEREIRA DE JESUS LEAL SILVEIRA CPF: 918.479.901-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20985/2010 Processo Nº: 1000000574277 Contratado: (209350/2) GENI TEREZINHA BASILIO CPF: 383.937.271-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20986/2010 Processo Nº: 1000000703450 Contratado: (209357/3) RITA GOMES ROSA CPF: 468.434.261-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/20971/2010 Processo Nº: 1000000586814 Contratado: (207097/3) ILZA DIAS PAIRO CPF: 691.537.951-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20987/2010 Processo Nº: 1000000579710 Contratado: (209361/3) JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS CPF: 161.703.691-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES" A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20988/2010 Processo Nº: 1000000574278 Contratado: (209441/2) MARIA DE LURDES GUIN CPF: 538.778.299-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20989/2010 Processo Nº: 1000000575067 Contratado: (209459/3) CARMELITA ANTONIO SOARES DO CARMO CPF: 763.394.401-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/20972/2010 Processo Nº: 1000000708774 Contratado: (207102/5) LUCY VANIA GOMES DE FREITAS CPF: 008.209.871-90 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20990/2010 Processo Nº: 1000000703614 Contratado: (209466/4) LEANDRO WANDEL REI DE JESUS CPF: 013.304.001-19 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20991/2010 Processo Nº: 1000000574038 Contratado: (209483/4) MARCOS ROBERTO GONCALVES CPF: 310.775.281-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20992/2010 Processo Nº: 1000000575283 Contratado: (209770/3) JOSE CICERO MAURICIO DA SILVA CPF: 871.004.524-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/20973/2010 Processo Nº: 1000000701970 Contratado: (207125/4) SELMA DUARTE DOS SANTOS CPF: 276.360.201-06 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM A Partir de: 12/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20993/2010 Processo Nº: 1000000575012 Contratado: (209819/3) MARCIA MARIA COELHO CPF: 870.196.121-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20994/2010 Processo Nº: 1000000575031 Contratado: (209820/2) ANA MARTHA FERNANDES DE MELO CPF: 474.430.061-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais	DE: 11/03/2010		
CONTRATO/SEDUC/20974/2010 Processo Nº: 1000000575482 Contratado: (207166/3) SIRENE DOS SANTOS DE SOUZA ALVES CPF: 010.120.381-06 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20977/2010 Processo Nº: 1000000710480 Contratado: (207743/3) MARIANE COSTA FERREIRA CPF: 018.311.501-58 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20978/2010 Processo Nº: 1000000704943 Contratado: (207894/3) ANINES ASSUNCAO GOMES CPF: 006.880.271-48 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010		
CONTRATO/SEDUC/20975/2010 Processo Nº: 1000000709596 Contratado: (207245/6) ALIANA APARECIDA MELLO CARVALHO CPF: 094.756.776-31 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20979/2010 Processo Nº: 1000000594121 Contratado: (208396/4) ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO CPF: 843.689.181-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20980/2010 Processo Nº: 1000000708312 Contratado: (208404/8) PATRICIA INACIO VIEIRA CPF: 934.887.772-00 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 28 horas semanais Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010		
CONTRATO/SEDUC/20976/2010 Processo Nº: 1000000708111 Contratado: (207290/4) LUCIANE GONCALINA DE ASSIS CPF: 545.185.471-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MENEIRO A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/20981/2010 Processo Nº: 1000000697366 Contratado: (209144/4) NATALIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	DE: 11/03/2010				

Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/20995/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000590367  
 Contratado: (209832/3) LIZANDRA PARANHOS DA SILVA  
 CPF: 810.506.311-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 Em: 01/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/20996/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000703865  
 Contratado: (209852/3) EDINALVA FERREIRA PINTO  
 CPF: 002.699.551-43  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/20997/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000588665  
 Contratado: (209867/4) LEONEIDE DE ARAUJO BARBOSA  
 CPF: 937.648.551-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA  
 Em: 09/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/20998/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000574274  
 Contratado: (209905/2) MARCIA DA SILVA MAGALHAES  
 CPF: 033.457.781-06  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/20999/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000704315  
 Contratado: (209937/2) MARCIA DA COSTA  
 CPF: 620.987.561-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 09/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21000/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000579304  
 Contratado: (210026/2) ROSELI FERNANDES DE FREITAS SANTINI  
 CPF: 899.508.951-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES  
 Em: 28/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/21001/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000580100  
 Contratado: (210087/2) LUCIA PATRICIA ALVES DA SILVA  
 CPF: 011.217.371-37  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 Em: 01/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21002/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000704311  
 Contratado: (210149/2) RAIMUNDA ALVES DA SILVA  
 CPF: 912.221.683-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 09/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21003/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000577263  
 Contratado: (210205/2) DELIA FERRI  
 CPF: 512.705.449-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CAECA  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21004/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000592655  
 Contratado: (210208/2) SILVANA CARDOSO DE SOUZA  
 CPF: 017.625.811-67  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21005/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705991  
 Contratado: (210256/3) EILSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA  
 CPF: 946.058.741-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21006/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000706675  
 Contratado: (210315/4) LUZIELE RODRIGUES FERREIRA  
 CPF: 789.706.441-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21007/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705470  
 Contratado: (210323/2) CAMILA CESARIO DOS SANTOS DE REZENDE  
 CPF: 034.811.091-05  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
 A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21008/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000708896  
 Contratado: (210530/2) LUCINETE ENEDINA FERREIRA  
 CPF: 378.871.141-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21009/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000701255  
 Contratado: (210572/4) KAMILIA GONCALVES DIAS  
 CPF: 011.212.111-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21010/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000587431  
 Contratado: (210662/2) ZILDA CESCINETTO MASCHIO  
 CPF: 811.169.691-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
 Em: 09/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21011/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000707319  
 Contratado: (210816/11) MARCIO MOSCON COGO  
 CPF: 754.214.022-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21012/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000707282  
 Contratado: (210823/2) HELENA LEANDRO DE SOUZA  
 CPF: 522.322.551-15

<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000707260 Contratado: (210824/2) ISABELA APARECIDA SOUTO FIUZA CPF: 814.368.741-49</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000707289 Contratado: (210826/4) ALISON DE VARGAS WITCEL CPF: 015.445.581-47</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000707268 Contratado: (210827/2) ELIKA OLIVEIRA DE LANA CPF: 930.744.332-72</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000710423 Contratado: (210829/4) ROSANGELA PEDROZA BARBOSA DE SOUZA CPF: 487.936.551-34</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000708388 Contratado: (210831/4) RICARDO CIA CPF: 883.934.709-78</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000588114 Contratado: (210862/4) JUNIOR CEZAR DA SILVA CPF: 005.456.451-40</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000703968 Contratado: (210939/2) SOLANGE FATIMA DOS SANTOS CPF: 007.556.921-36</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000708155 Contratado: (210941/5) RENATA FIGUEIREDO DA CRUZ CPF: 728.211.911-20</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000708576 Contratado: (211002/5) ANA NATALIA CARDOSO CPF: 727.916.911-20</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000591087 Contratado: (211005/2) MARIA DE JESUS CARLOS ARRUDA CPF: 638.931.342-04</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000576772 Contratado: (211006/4) SIOMARA MULLER PEREIRA CPF: 838.539.529-68</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000579621 Contratado: (211044/4) MARIA REGIANE DOS SANTOS CPF: 810.790.282-34</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000580284 Contratado: (211045/2) DANIEL BIF CPF: 708.871.011-00</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA</p>	<p>Processo N°: 1000000708615 Contratado: (211118/2) SILAS MOURA RIBAS CPF: 652.953.742-20</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000574276 Contratado: (211193/3) EDILENE MARIA LOLATO CPF: 020.622.301-33</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000576543 Contratado: (211201/3) CAROLINE SANTOS PERES CPF: 019.519.871-95</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000576337 Contratado: (211205/3) LINDAMIR BENIN DA SILVA CPF: 538.024.111-53</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000576415 Contratado: (211206/2) ANTONIA VANDEISA MOREIRA DE SOUZA CPF: 782.402.472-53</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000590068 Contratado: (211222/2) MARIA DE LURDES PEREIRA DE JESUS CPF: 583.717.021-91</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000708871 Contratado: (211230/2) NILZA PEREIRA COSTA CPF: 325.894.171-87</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO" A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000574037 Contratado: (211323/7) ELI INES BOMBAZARO CPF: 376.412.550-00</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000707259 Contratado: (211384/2) ISABEL CRISTINA FRANCO FIUZA CPF: 426.538.431-53</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000710978 Contratado: (211385/4) ESTELA NASCIMENTO DUARTE LOPES CPF: 362.837.798-67</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000709721 Contratado: (211386/4) KEILLA ARAUJO BENTO CPF: 991.540.301-10</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000706526 Contratado: (211418/2) EDINETE GOMES DA SILVA JOAQUIM CPF: 894.714.311-15</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000576444 Contratado: (211510/2) MARCIA DA SILVA DOS SANTOS CPF: 794.617.002-53</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>
<p>CARGO/FUNÇÃO: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000708615 Contratado: (211039/2010)</p>	<p>DE: 11/03/2010</p>

Contratado: (211522/2) GESIELE DA COSTA CORREA  
 CPF: 003.198.011-28  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/21040/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000704039  
 Contratado: (211561/5) CRISTINA FALEIRO DA SILVA  
 CPF: 788.141.381-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (014222) EEPSP - ELIAS BENTO  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/21041/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000579359  
 Contratado: (211576/3) ADRIA AMARAL ALMEIDA  
 CPF: 002.843.102-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/21042/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000710049  
 Contratado: (211602/7) ROSANA MANOSSO  
 CPF: 028.946.581-84  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (014761) EEPSP - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/21043/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000710550  
 Contratado: (211746/2) ELLEN CRISTINA MOREIRA SILVA  
 CPF: 016.494.701-93  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/21044/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000709503  
 Contratado: (211770/2) CARMENCI MARIA DE MORAIS  
 CPF: 593.809.341-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/21045/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000707441  
 Contratado: (211778/3) MARIA DELZA STROBEL DE FREITAS  
 CPF: 298.813.311-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (009393) EEPSP - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/21046/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000703609  
 Contratado: (211779/2) ELEN AUGUSTA DE SOUZA  
 CPF: 889.732.981-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (009482) EEPSP - HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 11/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/21047/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000708880  
 Contratado: (211850/2) KEILA FEITOSA DAS NEVES  
 CPF: 703.997.601-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/21048/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000709635  
 Contratado: (211857/4) FRANCIELY MAYARA ALVES ROCHA  
 CPF: 025.523.401-56  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
 Un. Adm: (014761) EEPSP - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/21049/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000709650  
 Contratado: (211858/2) LUCIMAR ALVES DA SILVA  
 CPF: 876.810.641-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (014761) EEPSP - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/21050/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000709176  
 Contratado: (211935/2) ZILDA ALVES DE SOUZA  
 CPF: 635.151.562-91  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/21051/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000706638  
 Contratado: (211956/3) ZENIR FREIRE VIEIRA  
 CPF: 390.162.772-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/21052/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000590015  
 Contratado: (212059/2) VANESSA RAMOS DOS SANTOS  
 CPF: 009.641.991-14  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"  
 Em: 28/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/21053/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000708170  
 Contratado: (212098/3) NEUSABETE SANT ANA FREITAS  
 CPF: 464.793.091-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/21054/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000705912  
 Contratado: (212165/3) JULIANA PESSOA SOUSA  
 CPF: 010.056.211-60  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (040827) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TORIXOREO  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21055/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000709027  
 Contratado: (212274/5) RENATA AUGUSTA DERKOSKI  
 CPF: 023.188.241-69  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009725) EEPSP - AGENOR FERREIRA LEO  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/21056/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000710600  
 Contratado: (212306/5) IRACILDA RODRIGUES UCHOA MADEIRA  
 CPF: 676.483.553-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (010340) EEPSP - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 22/02/2010 Até 20/06/2010

**CONTRATO/SEDUC/21057/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000704970  
 Contratado: (212386/2) ENEDIU MARIA DA CRUZ  
 CPF: 022.384.311-36  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (021652) EEPSP "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
 A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/21058/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000709759  
 Contratado: (212490/3) ANA LUCIA AMARAL DA SILVA  
 CPF: 556.378.251-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (014729) EEPSP - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21059/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000710091  
 Contratado: (212493/3) LEIDIANE ROCHA DE OLIVEIRA  
 CPF: 012.045.041-05  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
 Un. Adm: (014761) EEPSP - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/21060/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000591104  
 Contratado: (212498/2) LEANDRO CARDOSO LEITAO  
 CPF: 024.982.731-07  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014958) EEPSP - ANTONIO JOSE DE LIMA  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21061/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000703925  
 Contratado: (212501/3) JEFFERSON GARCIA FERREIRA  
 CPF: 020.866.611-77  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (015105) EEPSP - 9 DE JULHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/21062/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000595093  
 Contratado: (212527/4) NATALIA CUNHA DE SOUZA  
 CPF: 013.294.551-77  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (015458) EEPSP - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21063/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000706238  
 Contratado: (212535/6) ORIENTE DA SILVA JUSTO  
 CPF: 910.539.941-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (015652) EEPSP - VINICIUS DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/21064/2010 DE: 11/03/2010  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 Processo N°: 1000000710159  
 Contratado: (212616/2) ELIANE DOLENS ALMEIDA GARCIA  
 CPF: 570.794.121-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUMARAES  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21065/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000706279  
 Contratado: (212637/2) GENIVAL CAMPANA VEDO  
 CPF: 672.680.562-49  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21066/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000706261  
 Contratado: (212639/2) GRASIANE GALTER  
 CPF: 700.857.812-15  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21067/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000579620  
 Contratado: (212651/2) CRISTINA CAPISTRANO DE SOUSA FERRARI  
 CPF: 532.165.801-30  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21068/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000579678  
 Contratado: (212652/2) JOILSON CAMPOS TEIXEIRA  
 CPF: 034.676.721-08  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21069/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000702951  
 Contratado: (212707/2) GESILENE AIKAPPA NAMBIQUARA  
 CPF: 038.638.351-07  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (129232) E.E. INDIG. EDUC. BAS. MYHYINMYKYTA SKIRIPI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21070/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000703591  
 Contratado: (212715/2) MARIA APARECIDA DA LUZ MARCILIANO  
 CPF: 780.197.539-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21071/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000703912  
 Contratado: (212809/5) LORENA LAILA AZEVEDO DE OLIVEIRA  
 CPF: 015.461.011-95  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21072/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000708875  
 Contratado: (212860/2) MARISANE EHLE DE OLIVEIRA  
 CPF: 828.393.521-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21073/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000697010  
 Contratado: (212867/3) ROGERIO ALVES ROSOLEM  
 CPF: 033.795.211-67  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21074/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000701965  
 Contratado: (212884/3) ELIANE TERESA PORTO  
 CPF: 016.368.611-48  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
 A Partir de: 12/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/21075/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000586559  
 Contratado: (212984/10) LUCAS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA  
 CPF: 017.465.161-94  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
 Em: 25/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.

Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/21076/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000706313  
 Contratado: (212992/3) EMERSON SOARES DA SILVA  
 CPF: 004.124.021-90  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21077/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000575875  
 Contratado: (213028/3) VALDEMAR LEONIDAS FREITAS JUNIOR  
 CPF: 885.393.181-72  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21078/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000707637  
 Contratado: (213137/4) DANIELA DA COSTA SANCHES  
 CPF: 009.060.061-47  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21079/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000704352  
 Contratado: (213277/2) EDIANE MARIA DE BARROS COSTA  
 CPF: 008.361.311-00  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21080/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000701265  
 Contratado: (213293/5) ROSIMEIRE BATISTA LEITAO  
 CPF: 377.910.871-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21081/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000710851  
 Contratado: (213298/2) JUAREZ CANDIDO MARCO  
 CPF: 051.056.251-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21082/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000710847  
 Contratado: (213299/2) VILMA GUARNIER LARGURA  
 CPF: 270.603.492-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21083/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000709083  
 Contratado: (213305/2) ISADORA NEVES DE OLIVEIRA  
 CPF: 039.054.801-40  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21084/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000709249  
 Contratado: (213347/3) SOLANGE APARECIDA PUGLIA SILVA  
 CPF: 006.384.879-19  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21085/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000576389  
 Contratado: (213351/3) ANA PAULA DE CARVALHO NEPOMUCENO  
 CPF: 966.265.261-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21086/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000708441  
 Contratado: (213379/7) ALYNE FIGUEIREDO DA SILVA  
 CPF: 004.126.451-73  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21087/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000577011  
 Contratado: (213454/5) SANDRA DE FATIMA GOMES  
 CPF: 011.626.361-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21088/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000707101  
 Contratado: (213506/3) JOVINA PEDROSA DA COSTA SILVA  
 CPF: 920.492.571-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21089/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000707342  
 Contratado: (213649/5) POLYANA DE CASTRO COSTA  
 CPF: 017.033.141-58

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21090/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000709068  
 Contratado: (214616/5) MARISTELA APARECIDA FERNANDES SCHOENBERGER  
 CPF: 516.181.259-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO  
 A Partir de: 03/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21091/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705671  
 Contratado: (214738/2) ODILA SBRIZZA COSTA CURTA  
 CPF: 868.520.351-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/21092/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000574481  
 Contratado: (214772/2) ELIANA ALVES NUNES CARVALHO  
 CPF: 537.349.801-78

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
 Em: 28/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/21093/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000697005  
 Contratado: (214925/3) LEANDRO MARQUES DA PAIXAO  
 CPF: 031.761.525-40

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21094/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000699379  
 Contratado: (215024/3) CRISTHINA VENANCIA DE OLIVEIRA SCHAFFER  
 CPF: 700.463.601-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21095/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000594794  
 Contratado: (215025/3) EDMILSON JORGE NASCIMENTO  
 CPF: 628.135.281-53

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21096/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000709614  
 Contratado: (215215/2) CLEITON RODRIGUES COSTA  
 CPF: 875.055.501-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21097/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000706513  
 Contratado: (215302/3) ELIANE RAMIRES NUNES  
 CPF: 007.070.301-96

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21098/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000579878  
 Contratado: (215364/3) VALDECY MEDEIROS DE OLIVEIRA  
 CPF: 009.625.537-43

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21099/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000710143  
 Contratado: (215831/3) DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI  
 CPF: 033.460.271-80

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 29 horas semanais

Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/21100/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000578352  
 Contratado: (215846/2) RENATTA NASCIMENTO GUERRISE  
 CPF: 024.797.481-11

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21101/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000697000  
 Contratado: (215921/3) CHARLES DONZELLI FERNANDES  
 CPF: 007.280.461-05

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21102/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000575501  
 Contratado: (216057/2) JAKELINE DUARTE DE OLIVEIRA  
 CPF: 033.657.531-92

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21103/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000575382  
 Contratado: (216080/3) ANTONIO SANTANA DA SILVA  
 CPF: 570.177.941-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21104/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000702952  
 Contratado: (216094/2) MARCILENE OBIK  
 CPF: 032.772.221-52

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (129232) E.E.INDIG.EDUC.BAS.MYHYINYMYKYTA SKIRIPI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21105/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000590562  
 Contratado: (216123/2) JANE CLEIA DA CRUZ OLIVEIRA  
 CPF: 806.386.431-04

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21106/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000706278  
 Contratado: (216134/3) IZABEL RODRIGUES LENZ  
 CPF: 058.549.112-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/21107/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000578752  
 Contratado: (216258/4) THAISA LAURA MENDES GUIMARAES  
 CPF: 002.074.771-32

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
 Em: 26/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/21108/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705215  
 Contratado: (216607/2) SOLANGE APARECIDA GUEDES  
 CPF: 943.938.261-91

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21109/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000709773  
 Contratado: (216639/6) ROSIMAR MONTEIRO DE SOUZA  
 CPF: 582.323.701-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21110/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000700552  
 Contratado: (216656/2) ERICO VERISSIMO GUIRRA  
 CPF: 022.682.431-41

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 17/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21111/2010 Processo Nº: 1000000710561 Contratado: (216860/2) EDUARDO SILVINO FILHO CPF: 772.613.991-91 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 27 horas semanais Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES A Partir de: 01/02/2010 Até 07/03/2010	DE: 11/03/2010	CPF: 006.123.491-52 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21112/2010 Processo Nº: 1000000710578 Contratado: (216860/3) EDUARDO SILVINO FILHO CPF: 772.613.991-91 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 27 horas semanais Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/21125/2010 Processo Nº: 1000000577963 Contratado: (218410/2) ELIZABETE MAININSTSI CPF: 984.783.971-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154938) E.E. INDÍGENA TAPURÁ IRANTXE A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21113/2010 Processo Nº: 1000000707385 Contratado: (217224/6) VALTER PEREIRA FERREIRA CPF: 807.256.191-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/21126/2010 Processo Nº: 1000000704256 Contratado: (218763/5) LAERCIO DE JESUS CAFE CPF: 014.433.741-05 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21114/2010 Processo Nº: 1000000707330 Contratado: (217248/4) IVANI DAS DORES LIRA CPF: 832.137.911-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/21127/2010 Processo Nº: 1000000704017 Contratado: (218938/4) IVONETE DA SILVA ARNALDO CPF: 779.977.601-30 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21115/2010 Processo Nº: 1000000709794 Contratado: (217474/2) CELY CARVALHO BEN CPF: 775.478.881-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/21128/2010 Processo Nº: 1000000703610 Contratado: (218952/4) ELIZABETE LIZANDRA DOS REIS CPF: 474.480.161-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO A Partir de: 11/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21116/2010 Processo Nº: 1000000593932 Contratado: (217504/2) HIGINA CLARO LEITE DA SILVA CPF: 883.256.011-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/21129/2010 Processo Nº: 1000000589316 Contratado: (219721/2) CASSIA FELIX PEREIRA CPF: 024.448.541-01 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES" A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21117/2010 Processo Nº: 1000000707975 Contratado: (217529/4) NOEL RAMOS DE CAMPOS CPF: 162.572.862-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/21130/2010 Processo Nº: 1000000708929 Contratado: (220123/3) LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA CPF: 964.684.751-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21118/2010 Processo Nº: 1000000709961 Contratado: (217673/2) DARLENE CORREA LEITE CPF: 177.898.341-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/21131/2010 Processo Nº: 1000000709778 Contratado: (220128/2) FABIANO NEVES LOPES CPF: 956.721.681-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21119/2010 Processo Nº: 1000000740303 Contratado: (217683/2) ELIEZER RIBEIRO GOMES CPF: 019.621.961-27 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (041688) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPINAPOLIS A Partir de: 04/01/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/21132/2010 Processo Nº: 1000000709782 Contratado: (220129/2) ANTONIO LAERCIO DUARTE DA SILVA CPF: 002.768.051-78 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21120/2010 Processo Nº: 1000000576558 Contratado: (217913/3) CAREN PIASETZKI CPF: 016.345.141-90 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/21133/2010 Processo Nº: 1000000707333 Contratado: (220307/3) CARLOS ALBERTO BOSQUE JUNIOR CPF: 120.928.368-97 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21121/2010 Processo Nº: 1000000707516 Contratado: (218163/3) JAIME ARRUDA FILHO CPF: 203.892.802-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO A Partir de: 08/02/2010 Até 05/03/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/21134/2010 Processo Nº: 1000000707362 Contratado: (220449/2) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE CPF: 007.525.651-76 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21122/2010 Processo Nº: 1000000707808 Contratado: (218200/5) ANGELINA MILCHAREK HEIN CPF: 865.042.311-68 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010	CONTRATO/SEDUC/21135/2010 Processo Nº: 1000000587727 Contratado: (220732/2) LUANA KATIA HERBER QUEVEDO CPF: 045.760.489-10 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE Em: 21/02/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21123/2010 Processo Nº: 1000000704897 Contratado: (218229/3) JANINE TELES GOMES CPF: 079.396.697-37 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 11/03/2010		
CONTRATO/SEDUC/21124/2010 Processo Nº: 1000000708652 Contratado: (218287/2) GLEISON FABIAN ROCHA	DE: 11/03/2010		

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/21135/2010

Processo Nº: 1000000587727  
Contratado: (220732/2) LUANA KATIA HERBER QUEVEDO  
CPF: 045.760.489-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
Em: 21/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** AUTORIZAR  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/21136/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000706317  
 Contratado: (220750/2) WASEGUISTAO FERREIRA DO NASCIMENTO  
 CPF: 422.117.862-00  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21137/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000577255  
 Contratado: (220882/1) LARESSA CRISCIANE FERREIRA FELIPE  
 CPF: 009.427.789-36  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21138/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000592871  
 Contratado: (220883/1) ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA  
 CPF: 572.079.761-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21139/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000697574  
 Contratado: (220884/1) SOLETE PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 840.086.791-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (013471) EEPG - CAPE NORTE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21140/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000701508  
 Contratado: (220885/1) CRISTIANY MARINHO DE SOUZA MAGALHAES  
 CPF: 018.480.961-43  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 11/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21141/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000703163  
 Contratado: (220886/1) MARCELO MENDONCA SILVEIRA  
 CPF: 576.789.446-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21142/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000703269  
 Contratado: (220887/1) MARCONDES PINTO NASCIMENTO  
 CPF: 870.629.501-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21143/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000703582  
 Contratado: (220888/1) LILIAN MARTINS DOS SANTOS  
 CPF: 883.934.611-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21144/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000703620  
 Contratado: (220889/1) LEILA MARA MARTINS  
 CPF: 032.063.636-40  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21145/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000703876  
 Contratado: (220890/1) VIVIANE FRANCINELI FRANCO BUENO  
 CPF: 046.541.269-61  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21146/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000704955  
 Contratado: (220891/1) ODEJANE BORGES VILELA  
 CPF: 989.082.861-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21147/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000705579  
 Contratado: (220892/1) VALDETE DIAS CORREA  
 CPF: 031.890.861-17  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21148/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000705703  
 Contratado: (220893/1) JANAYNA LARA FERREIRA DA CRUZ  
 CPF: 006.219.961-73  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/21149/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000706308  
 Contratado: (220894/1) JOAO COSTA FILHO  
 CPF: 389.242.692-91  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21150/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000706528  
 Contratado: (220895/1) ALAIDE APARECIDA CAGLIARI DIAS  
 CPF: 781.466.741-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21151/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000706533  
 Contratado: (220896/1) CELIMAR COSTA BORGES  
 CPF: 754.118.062-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21152/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000707001  
 Contratado: (220897/1) THALLES SEVERIANO TIBURSKI  
 CPF: 010.138.341-00  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21153/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000707280  
 Contratado: (220898/1) TAMIRES DE MIRANDA ALMEIDA  
 CPF: 047.097.901-16  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21154/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000707281  
 Contratado: (220899/1) CRISTIANE VAEZ SCHWINGEL  
 CPF: 779.604.241-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21155/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000709753  
 Contratado: (220900/1) ELIAS DA SILVA ANDRADE  
 CPF: 022.843.641-95  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21156/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000573711  
 Contratado: (220901/1) SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA  
 CPF: 938.227.661-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21157/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000573793  
 Contratado: (220902/1) OZIE NE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 CPF: 016.461.041-37  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21158/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000574039  
 Contratado: (220903/1) MARIA DO SOCORRO LUNA DA SILVA  
 CPF: 021.317.041-86  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21159/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000574948  
 Contratado: (220904/1) VIVIANE DE SOUZA ORMOND  
 CPF: 023.196.501-05  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21160/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000575054  
 Contratado: (220905/1) JACIRA CARVALHO FERNANDES  
 CPF: 353.173.291-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21161/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000575135  
 Contratado: (220906/1) ODENILZA GONCALINA DE ALMEIDA  
 CPF: 982.401.371-72  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21162/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000576498

<p>Contratado: (220907/1) ROSINEIDE GONCALVES TEODORO CPF: 623.067.072-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>
CONTRATO/SEDUC/21163/2010	CONTRATO/SEDUC/21176/2010
<p>Processo Nº: 1000000579611 Contratado: (220908/1) MARIA APARECIDA DA SILVA CPF: 567.460.911-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES" A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000701514 Contratado: (220921/1) CLANIR MOTTA CPF: 895.251.241-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>
DE: 11/03/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21164/2010	CONTRATO/SEDUC/21177/2010
<p>Processo Nº: 1000000590520 Contratado: (220909/1) ADILSON CABRAL DE MORAES CPF: 935.274.971-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000701592 Contratado: (220922/1) SELMA APARECIDA SABINA TRINDADE SILVA CPF: 012.153.071-01 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>
DE: 11/03/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21165/2010	CONTRATO/SEDUC/21178/2010
<p>Processo Nº: 1000000592363 Contratado: (220910/1) MARLENE GASPAR DE MIRANDA CPF: 835.206.781-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000703510 Contratado: (220923/1) MAELI JOSE BISPO CPF: 032.287.821-74 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AGUSTA LEMES A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>
DE: 11/03/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21166/2010	CONTRATO/SEDUC/21179/2010
<p>Processo Nº: 1000000594995 Contratado: (220911/1) JULLIANA SCHECOLA DE REZENDE CPF: 012.949.271-08 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000703528 Contratado: (220924/1) JACKELINE DE OLIVEIRA BARROS CPF: 036.290.681-54 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AGUSTA LEMES A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010</p>
DE: 11/03/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21167/2010	CONTRATO/SEDUC/21180/2010
<p>Processo Nº: 1000000595063 Contratado: (220912/1) AUGUSTO CESAR QUINTILIANO DE SOUZA CPF: 688.711.041-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000703592 Contratado: (220925/1) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CPF: 782.980.752-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010</p>
DE: 11/03/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21168/2010	CONTRATO/SEDUC/21181/2010
<p>Processo Nº: 1000000696362 Contratado: (220913/1) JUVINIL MARQUES DE CAMPOS CPF: 047.941.261-82 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILLIANO MONTEIRO A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000703616 Contratado: (220926/1) IVANILDA FREDERICO CPF: 610.394.542-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>
DE: 11/03/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21169/2010	CONTRATO/SEDUC/21182/2010
<p>Processo Nº: 1000000696991 Contratado: (220914/1) FERNANDA RIBEIRO GALHANO CPF: 012.913.581-02 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000703617 Contratado: (220927/1) ELIETE RODRIGUES DA SILVA CPF: 735.560.332-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>
DE: 11/03/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21170/2010	CONTRATO/SEDUC/21183/2010
<p>Processo Nº: 1000000698748 Contratado: (220915/1) ALICE HARTMANN DE OLIVEIRA CPF: 995.378.000-59 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000704249 Contratado: (220928/1) MARLENE REGINA GONCALVES DA SILVA GOTO CPF: 138.298.878-84 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA A Partir de: 12/02/2010 Até 23/12/2010</p>
DE: 11/03/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21171/2010	CONTRATO/SEDUC/21184/2010
<p>Processo Nº: 1000000699084 Contratado: (220916/1) LURDES MARIA GUTH CPF: 593.096.011-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000704500 Contratado: (220929/1) CLEONICE DA SILVA RAMOS CPF: 506.571.191-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES A Partir de: 18/02/2010 Até 23/12/2010</p>
DE: 11/03/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21172/2010	CONTRATO/SEDUC/21185/2010
<p>Processo Nº: 1000000699091 Contratado: (220917/1) DANIELE DA SILVA KIRST CPF: 043.610.131-95 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000704514 Contratado: (220930/1) VALICI DATSCH RONN CPF: 044.396.581-13 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010</p>
DE: 11/03/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21173/2010	CONTRATO/SEDUC/21186/2010
<p>Processo Nº: 1000000700369 Contratado: (220918/1) MARCELINO SOLON VASCONCELOS FILHO CPF: 474.323.651-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000704547 Contratado: (220931/1) JANETE FERREIRA DOS SANTOS CPF: 828.275.241-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010</p>
DE: 11/03/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21174/2010	CONTRATO/SEDUC/21187/2010
<p>Processo Nº: 1000000700773 Contratado: (220919/1) LUIZA VELOZO DE FAIVA CPF: 162.301.321-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA A Partir de: 09/02/2010 Até 01/03/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000704914 Contratado: (220932/1) MARCILENE BENTO DE MELO SILVA CPF: 015.037.271-06 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010</p>
DE: 11/03/2010	DE: 11/03/2010
CONTRATO/SEDUC/21175/2010	CONTRATO/SEDUC/21188/2010
<p>Processo Nº: 1000000701510 Contratado: (220920/1) CATIA LEAL MATCIULEVICZ CPF: 013.707.781-55 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p>	<p>Processo Nº: 1000000705024 Contratado: (220933/1) ALETICIA VALENTIM DA SILVA CPF: 024.609.211-44 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>
DE: 11/03/2010	DE: 11/03/2010

CONTRATO/SEDUC/21189/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000705206  
 Contratado: (220934/1) ANDREA QUEIROZ BARBOSA  
 CPF: 955.084.061-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21190/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000574966  
 Contratado: (220935/1) LELIANE CRISTINA DAMASCENO  
 CPF: 060.197.616-90  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21191/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000586928  
 Contratado: (220936/1) TATIANA MARTINS DUTRA  
 CPF: 074.623.696-48  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21192/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000705224  
 Contratado: (220937/1) DENISE LEMOS DOS SANTOS  
 CPF: 032.173.911-60  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21193/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000705526  
 Contratado: (220938/1) LUCINEIA NICE PINTO  
 CPF: 651.716.751-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO  
 A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21194/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000705543  
 Contratado: (220939/1) ROZIMEIRE NOGUEIRA DE CARVALHO  
 CPF: 007.004.921-19  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO  
 A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21195/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000697683  
 Contratado: (220942/1) VILSON RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 016.062.771-03  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21196/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000708169  
 Contratado: (26065/21) LEOCADIA NEPONOCENO DA SILVA  
 CPF: 468.984.921-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21197/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000701453  
 Contratado: (27568/17) SAMIRA ZORAIDE MONTEPALMA DA SILVA  
 CPF: 232.022.895-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 11/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21198/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000707913  
 Contratado: (31707/29) ANTONIO BENEDITO DA SILVA  
 CPF: 459.706.961-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/21199/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000591515  
 Contratado: (33240/22) ISABEL ANGELINA AGUSTINI  
 CPF: 058.289.678-94  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
 Em: 28/02/2010

CONTRATO/SEDUC/21200/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000590874  
 Contratado: (34805/10) LUCIANE ANDREA RODRIGUES  
 CPF: 536.511.031-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO  
 Em: 28/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/21201/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000709597  
 Contratado: (35082/36) MARIA LUCIA GARCIA GEA  
 CPF: 535.247.641-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/21202/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000586915  
 Contratado: (36229/26) WALTER TAVARES  
 CPF: 633.431.859-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
 Em: 28/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/21203/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000708343  
 Contratado: (36337/28) CREOMAR MACEDO BARROSO  
 CPF: 106.735.041-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILLINTO MULLER  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21204/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000588117  
 Contratado: (36393/22) IRMA DE FATIMA DELLA JUSTINA  
 CPF: 352.512.551-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21205/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000739841  
 Contratado: (36412/16) NADIA MENDES DE SOUSA  
 CPF: 459.182.521-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21206/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000707966  
 Contratado: (37202/40) ROZANGELA FATIMA DE SOUZA  
 CPF: 496.168.701-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/21207/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000576803  
 Contratado: (39123/22) NEUSA SOUZA ALMEIDA SANTANA  
 CPF: 571.671.501-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL  
 Em: 08/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/21208/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000703864  
 Contratado: (39709/26) ARGEMIRA MARTINS DA ROCHA SANTOS  
 CPF: 570.139.261-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21209/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo Nº: 1000000697612  
 Contratado: (40154/4) EMILIA AUGUSTA DE SQUEIRA NEVES  
 CPF: 415.172.021-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21210/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000708264  
Contratado: (40162/53) FRANCISCO EMANOEL DE SOUSA OLIVEIRA  
CPF: 353.631.931-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21211/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000696814  
Contratado: (40847/28) MARIA CECILIA GONCALVES LOPES  
CPF: 852.948.619-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21212/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000575057  
Contratado: (41280/30) ELIZABETH PINTO DE BARROS  
CPF: 346.467.441-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21213/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000589698  
Contratado: (43662/44) SAMOEL BENEDITO DE ARRUDA  
CPF: 393.704.371-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21214/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000708792  
Contratado: (43864/30) ITACY JOSE DE SOUZA  
CPF: 432.421.621-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21215/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000710277  
Contratado: (43942/30) MARIA APARECIDA FRADES JACQUES  
CPF: 388.258.991-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
A Partir de: 10/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21216/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000710460  
Contratado: (44910/32) LAELSON AGREPINO DA SILVA  
CPF: 362.987.191-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21217/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000709765  
Contratado: (45278/11) OLINDA REGINA LANDIM SANTIAGO DE OLIVEIRA  
CPF: 469.092.061-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21218/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000589684  
Contratado: (46257/24) LUIZ BENEDITO PRINA  
CPF: 043.696.348-57  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21219/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000710435  
Contratado: (47248/13) WILSON VIANA DE MORAIS  
CPF: 127.684.478-62  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES  
A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21220/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000587595  
Contratado: (48072/20) MARIA ANGELA DA SILVA  
CPF: 667.610.501-20  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21221/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000709728  
Contratado: (48581/28) JOAO RODRIGUES  
CPF: 200.639.461-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21222/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000709977  
Contratado: (48600/38) JOSE ALCIDES GIL  
CPF: 318.511.181-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21223/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000591502  
Contratado: (49044/29) DANUZA ANTONIA CORREA SEMPIO  
CPF: 160.292.751-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21224/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000707841  
Contratado: (49475/26) ORDALIA LOURENCO  
CPF: 460.805.541-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21225/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000707409  
Contratado: (49995/35) IVANILDO COSTA FERREIRA  
CPF: 571.003.811-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21226/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000709907  
Contratado: (49999/39) NEIDE HELENA MARTINS TAVARES ALVES  
CPF: 305.804.801-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/21227/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000590535  
Contratado: (50305/33) CLEIDE GOMES DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 432.508.661-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
Em: 28/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/21228/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000705659  
Contratado: (50505/25) DENISE NUNES  
CPF: 443.533.409-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21229/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000709117  
Contratado: (51815/13) EDNA APARECIDA RAMOS DE CARVALHO  
CPF: 631.766.451-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 08/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/21230/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000586552  
Contratado: (51888/16) VALENIL RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 652.054.991-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
Em: 01/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/21231/2010 DE: 11/03/2010  
Processo N°: 100000595079  
Contratado: (52330/11) ELIONEY GALDINO DE FIGUEIREDO  
CPF: 352.350.981-53  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA



O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/21258/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000588034  
 Contratado: (61925/23) MARLUCIA DE OLIVEIRA GOMES  
 CPF: 537.294.551-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 Em: 01/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/21259/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000588118  
 Contratado: (62064/27) MEIRIANE GEISA NONATO FREIRE PUPIM  
 CPF: 460.091.671-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21260/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000703941  
 Contratado: (62396/14) ALDA ENIR DE SOUZA  
 CPF: 362.275.521-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21261/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000709482  
 Contratado: (62441/25) LAILA DA SILVA TEIXEIRA  
 CPF: 840.537.711-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21262/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000708726  
 Contratado: (62451/30) RICARDO ALEXANDRE SANCHES ANTUNES DA SILVA  
 CPF: 551.010.111-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21263/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000708639  
 Contratado: (63068/6) ELZA CRISTINA DA SILVA ARRUDA OLIVEIRA  
 CPF: 798.557.171-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21264/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000710587  
 Contratado: (63435/8) CATHARINA BENEDITA DE OLIVEIRA FILHA  
 CPF: 395.496.311-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 25/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21265/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000703477  
 Contratado: (65073/25) PAULO ROBERTO NUNES  
 CPF: 239.491.129-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 21/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21266/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000704075  
 Contratado: (65534/7) JOSE MILTON CASTRO NEVES  
 CPF: 778.801.611-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21267/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000706906  
 Contratado: (65759/18) DIANE RODRIGUES LAMAS  
 CPF: 666.702.681-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 28/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/21268/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000578679  
 Contratado: (66043/18) ELOA DA SILVA DE MORAIS  
 CPF: 468.446.351-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES

Em: 02/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/21269/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000574031  
 Contratado: (66837/14) MARIA APARECIDA RIBEIRO SILVA  
 CPF: 311.905.021-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21270/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000705563  
 Contratado: (66900/25) FABIANE MORAIS UMENO  
 CPF: 535.103.211-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21271/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000708869  
 Contratado: (67197/22) ARISTIMAR ROBERTA DE OLIVEIRA  
 CPF: 842.286.281-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/21272/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000589507  
 Contratado: (67221/24) SUELI APARECIDA DE SOUZA GARCIA  
 CPF: 535.602.051-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO  
 Em: 09/03/2010

**CONTRATO/SEDUC/21273/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000576031  
 Contratado: (67250/14) GONCALO DE ALMEIDA JUNIOR  
 CPF: 376.396.091-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE  
 Em: 01/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/21274/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000705799  
 Contratado: (67262/7) MARIZE BENEDITA DA SILVA  
 CPF: 161.570.871-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 21/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21275/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000709758  
 Contratado: (67492/15) SILVIA MARA LANDIM DE CARVALHO  
 CPF: 567.624.881-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21276/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000578954  
 Contratado: (68071/18) KATIA LOPES LOUREIRO  
 CPF: 837.024.151-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21277/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000705605  
 Contratado: (68616/16) MARILUCE APARECIDA PEREIRA ALVES  
 CPF: 443.224.536-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/21278/2010** DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 100000709138  
 Contratado: (68760/11) REJANE DA CRUZ E SILVA  
 CPF: 869.572.601-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21279/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000705803  
 Contratado: (69152/24) DEBORA EVANGELISTA CAMASSARY  
 CPF: 361.925.381-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 21/12/2010

Processo N°: 1000000579276  
 Contratado: (70662/20) LUZENIRA MENDES DE ALMEIDA  
 CPF: 487.558.261-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 Em: 08/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/21280/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000705879  
 Contratado: (69234/17) GIUSSARA DA SILVA DALBEM  
 CPF: 578.655.582-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21290/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000710703  
 Contratado: (70662/21) LUZENIRA MENDES DE ALMEIDA  
 CPF: 487.558.261-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 09/03/2010 Até 21/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21281/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000575733  
 Contratado: (69245/16) OZILENE MARQUES DA SILVA  
 CPF: 831.143.431-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO  
 Em: 28/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/21291/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000703619  
 Contratado: (70674/26) CELIA HELENA SULZBACH  
 CPF: 468.664.691-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21282/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000588129  
 Contratado: (69401/22) DAYANE CRISTINA CABRAL DE SOUZA  
 CPF: 828.169.561-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21292/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000699638  
 Contratado: (70973/17) REGINALDO SIRINO DE CAMPOS  
 CPF: 626.860.621-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCOAL MOREIRA CABRAL  
 A Partir de: 11/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21283/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000708924  
 Contratado: (69760/47) HILDO MARCIO PEREIRA  
 CPF: 870.594.361-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21293/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000589888  
 Contratado: (71292/12) SHIRLEY RODRIGUES DOS SANTOS  
 CPF: 823.041.651-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21284/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000574358  
 Contratado: (69791/33) MARIA LUIZA MARQUETO RODRIGUES  
 CPF: 729.235.041-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21294/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000706720  
 Contratado: (71345/48) ROSANGELA DA SILVA VARGAS RODRIGUES  
 CPF: 453.255.101-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21285/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000710055  
 Contratado: (70222/20) TEODORA DA SILVA PEREIRA  
 CPF: 843.745.001-20  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21295/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000708580  
 Contratado: (71482/24) ADEMILSO ALVES DE OLIVEIRA  
 CPF: 201.727.531-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21286/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000709618  
 Contratado: (70368/37) SUZANA LUCINETE BRUGNOLI ANDRADE PEREIRA  
 CPF: 411.651.361-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21296/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000708999  
 Contratado: (71523/24) MARILEIDE GONCALVES  
 CPF: 140.403.951-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21287/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000575084  
 Contratado: (70570/3) MARIA EDJANE GOMES AMORIM  
 CPF: 543.747.664-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21297/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000708570  
 Contratado: (71747/6) MARCOS CELIO DE SOUSA  
 CPF: 565.288.333-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/21288/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000576414  
 Contratado: (70639/33) JOVANIL LOPES DA FONSECA  
 CPF: 328.715.541-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21298/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000586794  
 Contratado: (73381/33) FRANCISCO DE BURGO  
 CPF: 531.844.401-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE  
 Em: 01/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21289/2010 DE: 11/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21299/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N°: 1000000591923  
 Contratado: (73611/29) DEUZELINA BESERRA DE OLIVEIRA

CPF: 855.238.281-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21300/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000574935  
 Contratado: (74309/27) MARIA JOSE SOUZA BESSA  
 CPF: 893.274.701-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21301/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000709234  
 Contratado: (74428/11) NIVEA FERNANDA GONCALVES DE LIMA  
 CPF: 860.704.281-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21302/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000577984  
 Contratado: (74870/28) MARISANDRA GONCALVES DE AMORIM SANTOS  
 CPF: 377.940.271-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
 Em: 04/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21303/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000708460  
 Contratado: (74971/27) JUCELIA MARIA DE SOUZA  
 CPF: 689.969.931-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21304/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000578880  
 Contratado: (74982/19) JOSE ADAILTON DE CAMPOS  
 CPF: 415.384.711-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21305/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000591222  
 Contratado: (75215/38) WALTER BIZERRA  
 CPF: 522.390.471-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO  
 Em: 28/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21306/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000575264  
 Contratado: (75339/17) WALDENIR LUIZA DOS SANTOS  
 CPF: 811.562.191-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21307/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000587755  
 Contratado: (75430/18) MARCELO IZIDIO DE AGUIAR

CPF: 266.804.398-09  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
 Em: 21/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21308/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705809  
 Contratado: (75517/19) EDIR VOLNEI TISCHER  
 CPF: 519.938.999-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21309/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000704501  
 Contratado: (75554/15) LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUSA  
 CPF: 570.687.041-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21310/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000709163  
 Contratado: (75769/16) KEILA NUNES SOARES  
 CPF: 618.815.032-91

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21311/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000578149  
 Contratado: (76410/22) DICIMEIA SILVA DE MELO  
 CPF: 572.287.441-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
 Em: 01/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21312/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000703523  
 Contratado: (77237/4) EDJANE CARVALHO LIMA  
 CPF: 000.368.714-78

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21313/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000574034  
 Contratado: (78168/14) LIDONILDE MENDES DOS SANTOS  
 CPF: 712.641.161-87

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21314/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000707365  
 Contratado: (78414/21) LILIANE VALENTIM FRANCO  
 CPF: 903.129.377-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21315/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000709142  
 Contratado: (78443/9) GENY SANTANA MARTINS  
 CPF: 842.779.121-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21316/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000708152  
 Contratado: (78923/10) FERNANDA DE CAMPOS MARQUES TAQUES  
 CPF: 713.816.191-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21317/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000594696  
 Contratado: (82569/6) ESTER JOSE DA SILVA  
 CPF: 614.885.934-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21318/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000700634  
Contratado: (82854/5) MARIA DAS GRACAS CAMPOS MELLO  
CPF: 480.474.301-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 12/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21319/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000703942  
Contratado: (82993/17) MARGARIDA CELIA PATROCINIO DIAS  
CPF: 373.784.301-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21320/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000708175  
Contratado: (84097/37) ENEDINA FERREIRA NEVES DA SILVA  
CPF: 843.358.151-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21321/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000707425  
Contratado: (84838/10) ALINE CRISTINA DUENHA CUSTODIO  
CPF: 883.804.161-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21322/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000708432  
Contratado: (86082/25) TELMA FERREIRA  
CPF: 880.617.601-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21323/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000709671  
Contratado: (86102/17) MUSELE LANZA DE MATTOS  
CPF: 599.345.140-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21324/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000705430  
Contratado: (86570/5) SUELI DE FATIMA LOPES RODRIGUES  
CPF: 630.029.141-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21325/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000705798  
Contratado: (86571/24) MARIA DO CARMO ANTUNES DE LIMA  
CPF: 946.592.221-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/02/2010  
CONTRATO/SEDUC/21326/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000701462  
Contratado: (86583/21) JANETH DE SOUZA COSTA  
CPF: 474.514.831-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
A Partir de: 11/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21327/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000709658  
Contratado: (86584/14) CRISTINA RODRIGUES DE LIMA  
CPF: 924.040.491-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21328/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000705201  
Contratado: (86586/14) SONIA MARA ROGOSKI  
CPF: 029.097.659-62  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILIA DO AMARAL  
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
CONTRATO/SEDUC/21329/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000705204  
Contratado: (86588/9) ANGELA MARIA CORREIA  
CPF: 422.067.232-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILIA DO AMARAL  
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21330/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000722773  
Contratado: (86900/16) ODEVAL VERAS DE CARVALHO  
CPF: 370.707.624-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/21331/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000595046  
Contratado: (87593/20) FABIA ELAINE FERREIRA DE MELO  
CPF: 594.042.801-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21332/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000709250  
Contratado: (87967/3) DELZENI RODRIGUES DE REZENDE  
CPF: 568.280.121-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 18/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21333/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000589782  
Contratado: (88408/10) DORALICE BARBOSA DA SILVA  
CPF: 551.148.061-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21334/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000703858  
Contratado: (88670/13) CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA  
CPF: 496.741.701-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21335/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000709141  
Contratado: (89240/15) SILVIA RIBEIRO TAQUES  
CPF: 705.202.081-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21336/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000706795  
Contratado: (89973/27) NORMA LUCIA NUNES  
CPF: 850.315.181-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21337/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000575214  
Contratado: (90273/13) LILIANA DO NASCIMENTO  
CPF: 017.943.508-61  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21338/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000709748  
Contratado: (90467/22) CLETON VALEJO  
CPF: 570.571.921-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21339/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000708270  
Contratado: (91155/15) SUENY DE SOUZA BARBOSA  
CPF: 384.443.801-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21340/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000703917  
Contratado: (91413/14) ANGELICA MARCELINA MORENO RISCO  
CPF: 709.045.611-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21341/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000594755  
Contratado: (91543/19) MARIA ELMA ALVES DOS SANTOS  
CPF: 378.570.101-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21342/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000704153  
Contratado: (91858/37) CELMA LEMES GONCALVES  
CPF: 513.736.451-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21343/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000698687  
Contratado: (91903/27) EDILTON ALVES DA SILVA  
CPF: 504.446.031-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21344/2010 DE: 11/03/2010  
Processo Nº: 100000574326  
Contratado: (92104/22) SONIA MARIA ROCHA DOS SANTOS

CPF: 305.172.902-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21345/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000707096  
Contratado: (92300/23) FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA  
CPF: 848.426.441-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21346/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705517  
Contratado: (92622/26) GRACIELE PEDROSA DA SILVA  
CPF: 792.988.931-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21347/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000705884  
Contratado: (92848/18) MAYDA DENIPOTI DOGAN  
CPF: 144.101.898-08  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21348/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000709710  
Contratado: (92943/35) ELIANE APARECIDA CARDOSO  
CPF: 559.466.151-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21349/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000707276  
Contratado: (92992/3) DARLETE COSME DE AMORIM GARCIA  
CPF: 918.637.753-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21350/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000707291  
Contratado: (92995/21) GIRLENE NUNES DE SA  
CPF: 729.103.725-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21351/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000588809  
Contratado: (93139/38) MIRIAM MARQUES DA PAZ  
CPF: 878.408.631-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21352/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000707103  
Contratado: (93441/9) ELIANE ALVES PEDROSO DA CUNHA  
CPF: 878.967.101-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BERNARDINA RICCI  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21353/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000710079  
Contratado: (93839/24) VERONICA BARBOSA DA SILVA  
CPF: 926.307.151-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21354/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000589314  
Contratado: (94761/17) RONALDO APARECIDO DA SILVEIRA  
CPF: 557.505.081-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21355/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000577361  
Contratado: (95429/19) MARILENE GOMES DA SILVA  
CPF: 970.976.321-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21356/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000710526  
Contratado: (96472/38) BEATRIZ VIEIRA DA CUNHA  
CPF: 293.366.431-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (009547) EEPG - FASCOAL RAMOS  
A Partir de: 04/03/2010 Até 21/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21357/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000706948  
Contratado: (96572/6) ADEMIR CARDOSO DA SILVA  
CPF: 873.400.031-34  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21358/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000709272  
Contratado: (96910/7) EVA SIQUEIRA LIRA  
CPF: 161.535.961-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21359/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000710166  
Contratado: (97035/36) ELCI BAHIA BATISTA  
CPF: 790.505.491-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21360/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000707940  
Contratado: (97226/24) NADIR GONCALVES DOS SANTOS  
CPF: 567.641.461-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21361/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000709743  
Contratado: (97663/14) ZIRLEI DAS GRACAS VILELA  
CPF: 109.295.918-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21362/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000573701  
Contratado: (98025/14) IRENE VIEIRA PAULA MORAES  
CPF: 001.351.331-14  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21363/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000708051  
Contratado: (98111/14) IVANEIA CARLOS LIMA  
CPF: 909.980.811-91  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21364/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000575200  
Contratado: (98124/16) PAULO SERGIO FRANCO  
CPF: 979.753.201-10  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/21365/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000588528  
Contratado: (98173/17) ERENICE DE SIQUEIRA  
CPF: 318.616.101-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
Em: 08/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/21366/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000707312  
Contratado: (99434/4) MARIA ILZA DA SILVA  
CPF: 765.081.021-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21367/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000708915  
Contratado: (99469/30) IDENIR MARIANO DE OLIVEIRA NEVES  
CPF: 406.212.601-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/21368/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 1000000703893  
Contratado: (99543/10) ANTONIA DEPIERI MEDEIROS  
CPF: 088.208.178-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 11/02/2010

CONTRATO/SEDUC/21369/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N.º: 1000000702608  
 Contratado: (99841/8) JUCIMARA MESQUITA  
 CPF: 849.627.981-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00164/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1000000710800

Nome: (111754/10) ANTONIO GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
 Processo N.: 1000000710801

Nome: (111754/10) ANTONIO GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
 Processo N.: 1000000739760

Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010  
 Processo N.: 1000000739761

Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
 Processo N.: 1000000710779

Nome: (6207/1) CARMELO FRANCISCO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
 Processo N.: 1000000710780

Nome: (6207/1) CARMELO FRANCISCO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
 Processo N.: 1000000739659

Nome: (59695/6) ELIO JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
 Processo N.: 1000000739660

Nome: (59695/6) ELIO JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
 Processo N.: 1000000740319

Nome: (28130/1) JOAO ANDRADE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
 Processo N.: 1000000740320

Nome: (28130/1) JOAO ANDRADE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
 Processo N.: 1000000710881

Nome: (138636/8) JOSE GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
 Processo N.: 1000000710882

Nome: (138636/8) JOSE GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
 Processo N.: 1000000710854

Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
 Processo N.: 1000000710855

Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
 Processo N.: 1000000727957

Nome: (219277/2) LUIZ PEDRO SILVA MAXIMIANO DE JESUS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
 Processo N.: 1000000727960

Nome: (219277/2) LUIZ PEDRO SILVA MAXIMIANO DE JESUS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
 Processo N.: 1000000710347

Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010  
 Processo N.: 1000000710348

Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES

A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
 Processo N.: 1000000740331  
 Nome: (118216/7) SIVALDO DA COSTA ALENCAR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010  
 Processo N.: 1000000740332

Nome: (118216/7) SIVALDO DA COSTA ALENCAR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
 Processo N.: 1000000710767

Nome: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
 Processo N.: 1000000710768

Nome: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
 Processo N.: 1000000710756

Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
 Processo N.: 1000000710757

Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00165/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000000709544

Nome: (19139/28) IVANI ACACIO SANTOS GONCALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 10/02/2010 Até 10/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00166/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (28067/1) ADELIA FRANCISCA SANTANA SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 06/05/2010  
 Processo N.:

Nome: (15740/1) AIDE RODRIGUES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR  
 A Partir de: 15/02/2010 Até 15/04/2010  
 Processo N.:

Nome: (19159/1) AIDIR AUXILIADORA ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009253) SUPERINT. FORM. DOS PROFIS. EDUCACAO BASICA  
 A Partir de: 23/02/2010 Até 03/03/2010  
 Processo N.:

Nome: (76112/3) ALTAMIRO FERRARI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 29/04/2010  
 Processo N.:

Nome: (1559/1) ANA LUIZA PEREIRA DE BRITO NUNES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
 A Partir de: 22/02/2010 Até 23/03/2010  
 Processo N.:

Nome: (65144/5) ANDERSON CARLOS BASTOS BUENO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 22/02/2010 Até 22/04/2010  
 Processo N.:

Nome: (38451/1) AVELINO MARCAL PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 02/03/2010 Até 31/03/2010  
 Processo N.:

Nome: (200369/1) CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO  
 A Partir de: 23/02/2010 Até 23/04/2010  
 Processo N.:

Nome: (16274/1) CARMEM LUCIA DE HOLANDA COSTA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 05/06/2010  
 Processo N.:

Nome: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 05/03/2010 Até 03/04/2010  
 Processo N.:

Nome: (84526/2) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 05/03/2010 Até 03/04/2010

Processo N.:

Nome: (31686/1) DARCI MARIA DE LARA PONSONI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 08/03/2010 Até 06/04/2010

Processo N.:

Nome: (87034/1) ELIENE ALVES FERREIRA RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 04/03/2010 Até 02/05/2010

Processo N.:

Nome: (13208/1) ELIZABETH RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 26/02/2010 Até 11/04/2010

Processo N.:

Nome: (15231/1) GEIZA ROSA DA SILVA AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM  
A Partir de: 04/03/2010 Até 29/03/2010

Processo N.:

Nome: (31790/1) JOAO DA MATA ALVES DA CUNHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 26/02/2010 Até 26/05/2010

Processo N.:

Nome: (38277/2) JOAQUIM VENTURA LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 22/02/2010 Até 23/03/2010

Processo N.:

Nome: (4641/1) JOSE ARNALDO DE SOUZA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 27/02/2010 Até 27/04/2010

Processo N.:

Nome: (31354/1) LEONILIA RIBEIRO DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)  
A Partir de: 06/03/2010 Até 04/05/2010

Processo N.:

Nome: (25964/1) LUCIENE MAURICIO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS  
A Partir de: 04/03/2010 Até 20/03/2010

Processo N.:

Nome: (35839/11) LUCILMA FRANCISCA NEVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT  
A Partir de: 04/03/2010 Até 02/04/2010

Processo N.:

Nome: (7397/1) MAILDES DE CAMPOS ALEXANDRE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI  
A Partir de: 05/03/2010 Até 24/03/2010

Processo N.:

Nome: (14383/1) MARIA ANUNCIACAO DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 05/03/2010 Até 03/04/2010

Processo N.:

Nome: (32973/1) MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE MAGALHAES MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010

Processo N.:

Nome: (12606/1) MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 09/03/2010 Até 07/05/2010

Processo N.:

Nome: (51756/1) MARIA DIVINA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA  
A Partir de: 08/03/2010 Até 06/04/2010

Processo N.:

Nome: (63477/14) MARIA GORETE FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
A Partir de: 08/03/2010 Até 05/06/2010

Processo N.:

Nome: (85779/1) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 02/03/2010 Até 11/03/2010

Processo N.:

Nome: (6526/1) MARIO EMANUEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009466) EEPG JORQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 26/02/2010 Até 25/06/2010

Processo N.:

Nome: (26457/5) MERSA MARIA MARDONES TORRES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 24/02/2010 Até 25/03/2010

Processo N.:

Nome: (34055/1) NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 05/03/2010 Até 03/05/2010

Processo N.:

Nome: (88758/1) NEURACI DA COSTA BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 02/03/2010 Até 16/03/2010

Processo N.:

Nome: (2325/1) OLGA MARIA DA SILVA BARRETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 03/03/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (20037/2) PAULO CESAR PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA  
A Partir de: 01/03/2010 Até 29/04/2010

Processo N.:

Nome: (26880/1) SOFIA RUFINA DE MENEZES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 26/02/2010 Até 27/03/2010

Processo N.:

Nome: (76141/4) SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"  
A Partir de: 24/02/2010 Até 25/03/2010

Processo N.:

Nome: (31037/1) WILMA KROLOW  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 08/03/2010 Até 21/04/2010

Processo N.:

Nome: (89035/1) ZILDA FERNANDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 06/02/2010 Até 06/05/2010

Processo N.:

Nome: (39992/1) ZIRLENE RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 05/03/2010 Até 03/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00167/2010 DE: 11/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (1429/1) JANETH ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 10/02/2010 Até 10/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00168/2010 DE: 11/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (15008/1) CLEONILDA MOVAIS JARA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 05/03/2010 Até 03/04/2010

Processo N.:

Nome: (19831/1) ELIZETE ALVES DA SILVA LAZZAROTTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 10/03/2010 Até 08/04/2010

Processo N.:

Nome: (19855/1) HERONDINA DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 24/02/2010 Até 27/03/2010

Processo N.:

Nome: (6538/1) MARIA APARECIDA DE QUEIROZ BONDESPACHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
A Partir de: 26/02/2010 Até 27/03/2010

Processo N.:

Nome: (32977/1) MARIA DE JESUS BERTOLLA SCHIAVAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 03/03/2010 Até 01/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00169/2010 DE: 11/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (53173/2) CARLA NATERCIA DE AQUINO GODOY  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 22/02/2010 Até 20/08/2010

Processo N.:

Nome: (66626/4) CRISTINA CONCEICAO GALVAO LUZ  
Cargo/Função: (3700) ASSESSOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA  
A Partir de: 15/03/2010 Até 10/09/2010

Processo N.:  
 Nome: (87445/1) IONICE DA SILVA DAL CASTEL  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 23/02/2010 Até 21/08/2010

Processo N.:  
 Nome: (92673/7) WANESSA LUZIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 05/03/2010 Até 31/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00170/2010 DE: 11/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000710359  
 Nome: (19810/1) BENEDITA NEVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/02/1990 Até 07/02/1995  
 A Partir de: 15/03/2010 Até 12/06/2010

Processo N.: 1000000710370  
 Nome: (19083/1) CREUSA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Até 06/08/1999  
 A Partir de: 15/03/2010 Até 12/06/2010

Processo N.: 1000000714172  
 Nome: (33349/1) JACIRA DE LIMA CUNHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2001 Até 30/09/2006  
 A Partir de: 20/03/2010 Até 18/04/2010

Processo N.: 1000000707810  
 Nome: (33045/1) JOIR BENEDITO PROENCA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Até 02/03/2001  
 A Partir de: 27/01/2010 Até 26/04/2010

Processo N.: 1000000739839  
 Nome: (1452/1) MARIA ANTONIA DA SILVA FREITAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2004 Até 31/08/2009  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1000000708916  
 Nome: (7723/1) MARIA RONDON DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Até 31/07/2008  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1000000704061  
 Nome: (27694/1) OLINDA CASALLI ESTAVAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Quinquênio de Referência: 05/03/2003 Até 04/03/2008  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 29/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00171/2010 DE: 11/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000579613  
 Nome: (29160/1) MARIA LENIR BERTONCELLO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Até 19/02/2004  
 A Partir de: 08/02/2009 Até 08/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00038/2010 DE: 11/03/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (80692/1) ADENIL MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (66745/1) ALDA SOUZA LELIS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTECAO À CRIANÇA  
 A Partir de: 25/02/2010 Até 25/05/2010

Processo N.:  
 Nome: (79865/1) MARIO CARMO MELO MOREIRA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTECAO À CRIANÇA

A Partir de: 01/03/2010 Até 20/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00037/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 151282/2010  
 Contratado: (133875/3) CHARLES BERTA  
 CFF: 655.189.691-04  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S  
 Até: 01/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Francisco Tarquinio Dalto  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RESCINDIR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00038/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 151250/2010  
 Contratado: (142706/2) MARCOS BARBOSA DE FREITAS  
 CFF: 007.193.021-37  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA  
 Em: 21/03/2010

CONTRATO/SECITEC/00039/2010 DE: 11/03/2010

Processo N°: 153156/2010  
 Contratado: (211630/1) ANTHERO LUIZ DOS SANTOS  
 CFF: 920.926.911-04  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA  
 Em: 30/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Francisco Tarquinio Dalto  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00205/2010 DE: 11/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 77975/2010  
 Nome: (138400/2) CLAUDIANE PINTO PENA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00204/2010 DE: 11/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 128270/2010  
 Nome: (96526/1) PATRICIA ZANIN

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137375) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 06/01/2009 Até 10/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00203/2010 DE: 11/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 62757/2010  
 Nome: (5014/2) ADENIR DE CAMPOS PEREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAUDE  
 A Partir de: 01/01/2010 Até

Processo N.: 52477/2010  
 Nome: (138413/3) ALINY CRISTINE LAPPE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 19/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 917722/2009  
Nome: (128877/3) ANA CLAUDIA DIAS SANCHES PINHEIRO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 52521/2010  
Nome: (138395/3) ANA LUCIA DIAS CAMPANHOLO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 19/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 903735/2009  
Nome: (99945/5) ANAILDE MARIA CAMPOS LISBOA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 914841/2009  
Nome: (143240/1) AZITA MARIA PERONDI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 09/03/2010  
Processo N.: 28181/2010  
Nome: (214951/1) DANIELA GHELLER DO AMARAL TEDESCO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 918122/2009  
Nome: (210306/1) DEBORA KELLY DI DOMENICO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 81223/2010  
Nome: (138587/3) EDILES REGINA HEEMANN  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 06/02/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 56625/2010  
Nome: (112006/4) EDILSON LUIZ MARQUES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 917761/2009  
Nome: (214315/1) EDIVAR WALLACE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 911814/2009  
Nome: (138480/2) ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 108430/2010  
Nome: (42292/2) EUNICE GRASS DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (086010) SECRET.MUNIC.DE SAUDE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 18/02/2010 Até  
Processo N.: 88820/2010  
Nome: (120595/4) FERNANDO BORGES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 911650/2009  
Nome: (214958/1) FLAVIA FRIAZA REBOUCAS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 901774/2009  
Nome: (138411/3) FREDERICO ALBERTO BUSSOLARO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 85137/2010  
Nome: (127758/3) GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 901563/2009  
Nome: (138394/2) GISLAINE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 52396/2010  
Nome: (138436/2) HELIO SERGIO ALVES BRAGA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 19/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 917794/2009  
Nome: (124258/3) IDEMAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 25/05/2010  
Processo N.: 927662/2009  
Nome: (219924/1) JANIEIRI MARIA BARBON GIARDONI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 36694/2010  
Nome: (214955/1) JOANA APARECIDA DIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 901687/2009  
Nome: (122745/3) LEO SPINELLI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 901746  
Nome: (124745/3) LOURIVAL ALVES FROTA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 917968/2009  
Nome: (127768/3) LUCIANO DA SILVA SAGGIORATO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 903759/2009  
Nome: (124259/2) LUIZ CARLOS COLONELLI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 14/09/2010  
Processo N.: 901805/2009  
Nome: (205417/1) MARCELO LUIZ SANSON  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 25/05/2010  
Processo N.: 20412/2010  
Nome: (203358/1) MARCIO CARVALHO SANT'ANA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 25/05/2010  
Processo N.: 36734/2010  
Nome: (138392/2) MARCUS ANDRE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 85873/2010  
Nome: (114918/3) MARCUS VINICIUS MARQUES DAVILA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 36750/2010  
Nome: (108963/2) MARIA AUGUSTA RODRIGUES BORGES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 917829/2009  
Nome: (138366/3) MARIA CRISTINA FEITOZA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 911714/2009  
Nome: (214849/1) MARIA DO CARMO DE ALMEIDA SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 921620/2009  
Nome: (138402/2) MARIA LENI SALES EVARISTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 917839/2009  
Nome: (137899/3) MARIA LUIZA BINI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 915396/2009  
Nome: (121223/3) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 917847/2009  
Nome: (117758/3) MARIA TERESA DE SOUSA ENDRES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 28255/2010  
Nome: (138217/2) MARIO CESAR DA SILVA ALVARES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 36773/2010  
Nome: (214953/1) MARISSANE DE MATTOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 918164/2009  
Nome: (118138/2) MARISTELA GRANDO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 09/03/2010  
Processo N.: 918134/2009  
Nome: (207110/1) MICHELLINE LUGÃO MENDES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 30/09/2010  
Processo N.: 6041/2010  
Nome: (124215/3) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.: 915554/2009  
 Nome: (125191/2) NEUSA LOPES REIS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.: 36928/2010  
 Nome: (114199/3) PALMIRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 24/05/2010  
 Processo N.: 94920/2010  
 Nome: (118313/5) PAULO ROBERTO STURM  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 16/02/2010  
 Processo N.: 901696/2009  
 Nome: (138360/3) POLLYANE MEDEIROS MARQUES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.: 44569/2010  
 Nome: (125189/3) RODRIGO JESUS COITINHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.: 25812/2010  
 Nome: (218977/1) ROSANI GUEDET DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.: 917992/2009  
 Nome: (137730/2) ROSELI NEGLETTI DA COSTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.: 916416/2009  
 Nome: (142932/2) ROSIMERI TONHI  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.: 901598/2009  
 Nome: (138369/3) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/01/2010 Até  
 Processo N.: 927666/2009  
 Nome: (219987/1) RUTE CORREA SOUZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 11/01/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.: 85903/2010  
 Nome: (114544/4) TAIS ZIBARTH DE MELO LIMA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.: 904999/2010  
 Nome: (206899/1) TAMARA VERUSKA SOUZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 14/09/2010  
 Processo N.: 911805/2009  
 Nome: (215244/1) TATIENY MARCELA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.: 918006/2009  
 Nome: (207108/1) TIAGO SILVA FOGAÇA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 30/09/2010  
 Processo N.: 911562/2009  
 Nome: (128113/4) TULIO MARCOS CASADO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 25/05/2010  
 Processo N.: 36894/2010  
 Nome: (217033/1) VANIA SCAPINI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.: 911383/2009  
 Nome: (138357/3) VERA LUCIA AVELINO SOARES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.: 6032/2010  
 Nome: (132180/3) VILMA DA CRUZ CAMPOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00202/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 128270/2010  
 Nome: (96526/1) PATRICIA ZANIN  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137375) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 10/01/2010  
 Processo N.: 860209/2009  
 Nome: (57694/3) PEDRO LUIZ CAMPONOGARA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 10/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00201/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 137668/2010

Nome: (80924/1) ANA LUIZA DA CONCEICAO RAMOS LESCO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 25/07/2003 Ate 24/07/2008  
 A Partir de: 23/02/2010 Ate 23/04/2010  
 Processo N.: 155408/2010

Nome: (80996/1) CELESTINA MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 02/01/2005 Ate 01/01/2010  
 A Partir de: 05/03/2010 Ate 02/06/2010  
 Processo N.: 142026/2010

Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 25/09/2000 Ate 24/09/2005  
 A Partir de: 05/03/2010 Ate 03/04/2010  
 Processo N.: 137961/2010

Nome: (87020/2) DANIEL FERREIRA DE PAULA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 03/05/2004 Ate 02/05/2009  
 A Partir de: 09/03/2010 Ate 06/04/2010  
 Processo N.: 160338/2010

Nome: (79089/1) DELZA RODRIGUES DA FONSECA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 15/06/2001 Ate 14/06/2006  
 A Partir de: 08/03/2010 Ate 06/04/2010  
 Processo N.: 64696/2009

Nome: (43765/2) EDSON FRANCISCO DONINI  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000  
 A Partir de: 22/02/2009 Ate 22/05/2009  
 Processo N.: 61372/2010

Nome: (85190/2) ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO LOPES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 23/04/2003 Ate 22/04/2008  
 A Partir de: 01/12/2009 Ate 30/12/2009  
 Processo N.: 662615/2008

Nome: (44894/2) ELSA VIERA CORRÊA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 28/04/1993 Ate 27/04/1998  
 A Partir de: 01/11/2008 Ate 29/01/2009  
 Processo N.: 914097/2009

Nome: (90021/1) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 13/09/2000 Ate 12/09/2005  
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 09/03/2010  
 Processo N.: 85926/2010

Nome: (43377/2) FRANCISCA VIEIRA DA SILVA GONCALVES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/06/2003 Ate 29/06/2008  
 A Partir de: 18/02/2010 Ate 19/03/2010  
 Processo N.: 127898/2010

Nome: (58428/10) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/11/2001 Ate 04/11/2006  
 A Partir de: 01/04/2010 Ate 30/04/2010  
 Processo N.: 135412/2010

Nome: (117446/1) GILVANIA DE AVILA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 15/09/2004 Ate 14/09/2009  
 A Partir de: 10/02/2010 Ate 10/05/2010  
 Processo N.: 136296/2010

Nome: (43534/1) GLADES DA SILVA RIOS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/09/2001 Ate 28/09/2006  
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010  
 Processo N.: 137593/2010

Nome: (43323/2) HEDILZA HARRAS CARDINAL  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/10/1990 Ate 28/10/2000  
 A Partir de: 04/03/2010 Ate 02/04/2010  
 Processo N.: 154400/2010

Nome: (82489/1) JOAO BOSCO DE ALMEIDA DUARTE  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Quinquênio de Referência: 10/06/2003 Ate 09/06/2008  
 A Partir de: 05/03/2010 Ate 03/04/2010  
 Processo N.: 155369/2010

Nome: (43389/1) JOAS LUIS ALVES CORREA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/07/2004 Ate 09/07/2009  
 A Partir de: 08/03/2010 Ate 06/05/2010  
 Processo N.: 127984/2010

Nome: (64884/1) JOSE CARLOS DE SOUZA SENA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 13/10/1996 Ate 12/10/2001  
A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010  
Processo N.: 135414/2010

Nome: (58284/1) JOVELINA DE MORAES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 05/10/2000 Ate 04/10/2005  
A Partir de: 12/04/2010 Ate 11/05/2010  
Processo N.: 777039/2009

Nome: (42254/1) JOÃO GOMES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 20/02/1984 Ate 19/02/1999  
A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/12/2009  
Processo N.: 126071/2010

Nome: (57374/1) LEDUINA FERREIRA DE MATOS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 10/07/2000 Ate 09/07/2005  
A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010  
Processo N.: 139507/2010

Nome: (43326/1) LEILA MARIA PEREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 31/05/1998 Ate 30/05/2003  
A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010  
Processo N.: 127875/2010

Nome: (42136/2) LENISE BENEDITA DE SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 30/06/1993 Ate 29/06/1998  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 30/04/2010  
Processo N.: 125084/2010

Nome: (41655/2) LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 27/05/1993 Ate 26/05/1998  
A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010  
Processo N.: 839151/2009

Nome: (43357/1) LUZINETE BEATRIZ DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 02/05/1993 Ate 01/05/1998  
A Partir de: 25/01/2010 Ate 23/02/2010  
Processo N.: 842550/2009

Nome: (43357/1) LUZINETE BEATRIZ DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 02/05/1993 Ate 01/05/1998  
A Partir de: 03/05/2010 Ate 01/06/2010  
Processo N.: 131004/2010

Nome: (79747/1) MARELINA JUZENETE SALLES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Ate 01/08/2008  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 30/04/2010  
Processo N.: 141641/2010

Nome: (43461/1) MARGARET SOARES LEO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 31/05/1993 Ate 30/05/1998  
A Partir de: 08/02/2010 Ate 09/03/2010  
Processo N.: 107418/2010

Nome: (68130/1) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 03/05/2002 Ate 02/05/2007  
A Partir de: 19/01/2010 Ate 19/03/2010  
Processo N.: 145013/2010

Nome: (42554/2) MARIA DA GLORIA TEIXEIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 18/08/1997 Ate 17/08/2002  
A Partir de: 02/03/2010 Ate 30/04/2010  
Processo N.: 106585/2010

Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 13/03/2000 Ate 12/03/2005  
A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010  
Processo N.: 152776/2010

Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 20/03/2001 Ate 19/03/2006  
A Partir de: 08/03/2010 Ate 06/04/2010  
Processo N.: 117913/2010

Nome: (90256/25) MARLENE ALVES BORGES DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 24/06/2004 Ate 23/06/2009  
A Partir de: 31/03/2010 Ate 29/04/2010  
Processo N.: 151859/2010

Nome: (93314/1) NANJI AKEMI MISSAWA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 26/03/2001 Ate 25/03/2006  
A Partir de: 06/04/2010 Ate 04/07/2010  
Processo N.: 161984/2010

Nome: (42327/1) NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 27/09/1999 Ate 26/09/2004  
A Partir de: 08/03/2010 Ate 06/04/2010  
Processo N.: 99901/2010

Nome: (41740/1) NELSON GUILHERME VAN GROL  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 28/05/1997 Ate 27/05/2002  
A Partir de: 18/01/2010 Ate 17/04/2010  
Processo N.: 124349/2010

Nome: (1401/2) OLGA HAIDER OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 07/04/2000 Ate 06/04/2005  
A Partir de: 03/03/2010 Ate 31/05/2010  
Processo N.: 151588/2010

Nome: (90343/1) PAULO VICENTE DE AMERCE

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 30/08/2000 Ate 29/08/2005  
A Partir de: 15/03/2010 Ate 13/05/2010  
Processo N.: 85771/2010

Nome: (94402/1) REGINA LUCIA RONDON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 05/06/2001 Ate 04/06/2006  
A Partir de: 04/03/2010 Ate 01/06/2010  
Processo N.: 146317/2010

Nome: (81183/1) REGINA MARIA FRANCO CARDOZO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 11/08/2000 Ate 10/08/2005  
A Partir de: 04/03/2010 Ate 02/04/2010  
Processo N.: 878717/2009

Nome: (43155/1) ROSA ALVES MILHOMEM  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 14/02/1982 Ate 13/02/1987  
A Partir de: 02/09/2009 Ate 01/10/2009  
Processo N.: 154251/2010

Nome: (96182/1) ROSELI SEROR CUIABANO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 30/06/1998 Ate 05/11/2006  
A Partir de: 24/05/2010 Ate 22/07/2010  
Processo N.: 621805/2009

Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 30/06/1998 Ate 29/06/2003  
A Partir de: 01/09/2009 Ate 30/09/2009  
Processo N.: 138863/2010

Nome: (42987/2) SUELY AUXILIADORA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 30/06/1998 Ate 29/04/1996  
A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010  
Processo N.: 141593/2010

Nome: (96086/1) SYLVANY BUENO DRAVETZ  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 12/11/2001 Ate 11/11/2006  
A Partir de: 06/04/2010 Ate 05/05/2010  
Processo N.: 161997/2010

Nome: (36956/2) TANIA SATELES DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 29/06/1998 Ate 28/06/2003  
A Partir de: 08/03/2010 Ate 06/04/2010  
Processo N.: 111172/2010

Nome: (42451/1) TEREZINHA PARIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 26/05/2001 Ate 25/05/2006  
A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010  
Processo N.: 99776/2010

Nome: (86292/1) VALDECI AGUIAR MARTINS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 16/03/2000 Ate 15/03/2005  
A Partir de: 18/02/2010 Ate 19/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00200/2010 DE: 11/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (95511/1) MARGARETE DE CASTRO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/03/2010 Até 01/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00199/2010 DE: 11/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (93345/1) IZONETE MARTINS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL  
A Partir de: 25/01/2010 Até 23/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00629/2010 DE: 11/03/2010

Processo N.: 160173/2010  
Contratado: (131440/4) CLEO BORGES  
CPF: 642.532.361-20  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 Em: 08/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00198/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/03/2010 Até 16/03/2010

Processo N.:

Nome: (125349/1) ANA MAURA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 22/02/2010 Até 26/02/2010

Processo N.:

Nome: (42513/1) ARMINDO SENA MARQUES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (151513) ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 18/01/2010 Até 18/03/2010

Processo N.:

Nome: (120218/1) ELZA DAS GRACAS ALVES FERNANDES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 27/02/2010 Até 27/04/2010

Processo N.:

Nome: (81745/1) EVALDO LUIS DA SILVA MOTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (136794) CENTRO EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.DE MT  
 A Partir de: 03/03/2010 Até 01/05/2010

Processo N.:

Nome: (118378/1) IRANI ALINA DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 22/03/2010

Processo N.:

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 05/03/2010 Até 03/04/2010

Processo N.:

Nome: (81774/1) LUIS LEITE VIEIRA NETO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/03/2010 Até 11/03/2010

Processo N.:

Nome: (34055/2) NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA  
 A Partir de: 05/03/2010 Até 03/05/2010

Processo N.:

Nome: (64444/2) ORLANDO BRAZ ARRUDA DO E SANTO  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC - SUS  
 A Partir de: 26/02/2010 Até 26/05/2010

Processo N.:

Nome: (42828/1) URBANIZA XAVIER DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (085286) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/05/2010

Processo N.:

Nome: (3984/3) ZULMA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 28/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00197/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 6240/2010  
 Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 04/07/2009 Até 04/07/2009

Processo N.: 6240/2010  
 Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 04/07/2009 Até 04/07/2009

Processo N.: 6292/2010  
 Nome: (205311/1) ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 6240/2009

Nome: (127504/3) ANA PAULA DA COSTA BATISTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 07/07/2009 Até 07/07/2009  
 Processo N.: 6362/2010

Nome: (214967/1) ANACILDA OLIVEIRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 16/07/2009 Até 16/07/2009  
 Processo N.: 6294/2010

Nome: (127845/3) ANIELE PEREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
 Processo N.: 6362/2010

Nome: (127505/3) ANIZETE APARECIDA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 6362/2010

Nome: (127132/3) ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 6230/2010

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
 Processo N.: 6337/2010

Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 7889/2010

Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 6312/2010

Nome: (116157/1) CARMELITA MARQUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
 Processo N.: 6362/2010

Nome: (127834/3) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 04/07/2009 Até 04/07/2009  
 Processo N.: 6312/2010

Nome: (59295/4) CIRÇA PRATES MACEDO  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 06/07/2009 Até 06/07/2009  
 Processo N.: 6294/2010

Nome: (118864/1) CREUSA BATISTA CORREIA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 6292/2010

Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 11/07/2009 Até 11/07/2009  
 Processo N.: 6337/2010

Nome: (214974/1) DANIELE MAGALHÃES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
 Processo N.: 6337/2010

Nome: (97534/1) DELCI ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
 Processo N.: 6312/2010

Nome: (94482/1) DIVINA APARECIDA PALHEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 727866/2009

Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009  
 Processo N.: 6362/2010

Nome: (110638/4) ELEM CRISTINA BATISTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 6337/2010

Nome: (138446/2) ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 6362/2010

Nome: (138482/2) GIRLANE COELHO PARE  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
 Processo N.: 6337/2010

Nome: (138488/2) GUSTAVO MORAIS DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 15/07/2009 Até 15/07/2009  
Processo N.: 7889/2010  
Nome: (214966/1) IVANDO LUIZ ARAUJO JUNIOR  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 11/07/2009 Até 11/07/2009  
Processo N.: 6337/2010  
Nome: (127127/3) IVANI OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 10/07/2009 Até 10/07/2009  
Processo N.: 6294/2010  
Nome: (42456/2) IVANILDES ALVES POPIL  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 18/07/2009 Até 18/07/2009  
Processo N.: 6327/2010  
Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.: 6327/2010  
Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 06/07/2009 Até 06/07/2009  
Processo N.: 6364/2010  
Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 15/07/2009 Até 15/07/2009  
Processo N.: 6240/2010  
Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.: 6364/2010  
Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
Processo N.: 6312/2010  
Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 10/07/2009 Até 10/07/2009  
Processo N.: 6240/2010  
Nome: (138916/2) JULIO CESAR DA CRUZ LARA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/07/2009  
Processo N.: 6337/2010  
Nome: (111800/2) LIDIANE VIGNARDI CORREA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009  
Processo N.: 6362/2010  
Nome: (214838/1) LUANA FRANÇA MENDES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 15/07/2009 Até 15/07/2009  
Processo N.: 6362/2010  
Nome: (124216/3) LUCIANA DE ALMEIDA MORENO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
Processo N.: 6327/2010  
Nome: (106825/1) LUCINÉIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 10/07/2009 Até 10/07/2009  
Processo N.: 7889/2010  
Nome: (48543/3) LUIZ MARIANO FLA LEVY  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 07/07/2009 Até 07/07/2009  
Processo N.: 648724/2009  
Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008  
Processo N.: 7889/2010  
Nome: (44586/4) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 06/07/2009 Até 06/07/2009  
Processo N.: 6292/2010  
Nome: (94024/1) MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 06/07/2009 Até 06/07/2009  
Processo N.: 6292/2010  
Nome: (94033/1) MARCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 07/07/2009 Até 07/07/2009  
Processo N.: 6240/2010  
Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 06/07/2009 Até 06/07/2009  
Processo N.: 6240/2010  
Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 10/07/2009 Até 10/07/2009  
Processo N.: 6327/2010  
Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
Processo N.: 6312/2010  
Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.: 929731/2009  
Nome: (215106/1) MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 24/08/2009 Até 24/08/2009  
Processo N.: 909231/2009  
Nome: (143386/1) MARIELLI MACHADO KAMINSKI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
Processo N.: 6312/2010  
Nome: (94422/1) MARILCE MARQUES VILASBOAS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 28/07/2009 Até 28/07/2009  
Processo N.: 768849/2009  
Nome: (42397/1) MILTON HENRIQUE DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 07/03/2009 Até 07/03/2009  
Processo N.: 6294/2010  
Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
Processo N.: 6294/2010  
Nome: (94416/1) ODIRTE LUCATELLI CURVO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.: 929731/2009  
Nome: (128105/2) OTAVIANO JOSE DE FRANCA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 511457/2009  
Nome: (125123/2) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009  
Processo N.: 6312/2010  
Nome: (94408/1) REGINALDO GONCALVES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/07/2009  
Processo N.: 3055/2010  
Nome: (137563/1) RITA DE FATIMA TONHI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
Processo N.: 3055/2010  
Nome: (137563/1) RITA DE FATIMA TONHI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
Processo N.: 3055/2010  
Nome: (137563/1) RITA DE FATIMA TONHI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
Processo N.: 6327/2010  
Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009  
Processo N.: 6327/2010  
Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
Processo N.: 6327/2010  
Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009  
Processo N.: 7889/2010  
Nome: (100825/5) ROOSEVELT RAMSAY TORRES JUNIOR  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 04/07/2009 Até 04/07/2009  
Processo N.: 909231/2009  
Nome: (142932/1) ROSIMERI TONHI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 6240/2010  
 Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 6292/2010  
 Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009  
 Processo N.: 772157/2009  
 Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 04/03/2009 Até 04/03/2009  
 Processo N.: 6364/2010  
 Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009  
 Processo N.: 6327/2010  
 Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 6362/2010  
 Nome: (110499/2) VERA LUCIA YAMAVAKI  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
 Processo N.: 6327/2010  
 Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 08/07/2009 Até 08/07/2009  
 Processo N.: 6362/2010  
 Nome: (132180/3) VILMA DA CRUZ CAMPOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 6312/2010  
 Nome: (100801/1) VILMA LEITE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 09/07/2009 Até 09/07/2009  
 Processo N.: 6364/2010  
 Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 11/07/2009 Até 11/07/2009  
 Processo N.: 6240/2010  
 Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
 Processo N.: 686872/2009  
 Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009  
 Processo N.: 6312/2010  
 Nome: (93993/1) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 20/07/2009 Até 20/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SES/00630/2010 DE: 11/03/2010  
 Processo N.: 36002/2010  
 Contratado: (220945/1) LUCIA HELENA DA SILVA  
 CPF: 496.419.051-04  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 10/03/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00049/2010 DE: 11/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS  
 Processo N.: 128270/2010  
 Nome: (96526/1) PATRICIA ZANIN  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136735) GER.DE DOACAO DE SANGUE  
 A Partir de: 10/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SED/00006/2010 DE: 11/03/2010  
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (61339/1) TEREZINHA DOS SANTOS ROSA E SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141801) GER.TÉCNICA  
 A Partir de: 16/02/2010 Até 17/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Vanice Marques  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00031/2010 DE: 11/03/2010  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 126/2010  
 Nome: (95333/17) ANA CLAUDIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Para Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 25/06/2010  
 Processo N.: 123/2010  
 Nome: (126868/2) LUIZ ANTONIO JACYNTHO  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Para Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 22/03/2010  
 Processo N.: 124/2010  
 Nome: (202843/1) TANIA APARECIDA GARCEZ DA LUZ AGUILA GONZALEZ  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Para Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 22/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00032/2010 DE: 11/03/2010  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (114809/2) LIVIA ALICE DE CARVALHO MONDIN DE FREITAS  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

### IMEQ/MT

#### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00012/2010 DE: 11/03/2010  
 O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 201001257  
 Nome: (58989/2) RENE RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4081) TECNICO METROLOGICO  
 Quinquênio de Referência: 08/01/1996 Ate 07/01/2001

A Partir de: 18/02/2010 Ate 19/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.  
Jair José Durigon  
Presidente do IMEQ/MT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00038/2010

DE: 11/03/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 156953/10

Nome: (8761/1) ELIZA AUXILIADORA DA SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Para Un. Adm: (055212) COORD. DE CONTROLE DE DOENÇAS DE ANIMAIS

A Partir de: 09/03/2010

Processo N.: 156953/10

Nome: (127482/1) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Para Un. Adm: (055131) COORD. DE CONTROLE DE DOENÇAS DE ANIMAIS

A Partir de: 09/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

PORTARIA/INDEA/00009/2010

DE: 11/03/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 35/2010

Nome: (127470/1) DINARTI VITOR ALMEIDA CARLI JUNIOR

A Partir de: 22/03/2010 Até 20/04/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (80159) JOSE CARLOS BALBO

Un. Adm: (114235) UNID. REGIONAL DE SUPERVISAO DE SINOP

Processo N.: 164821/2010

Nome: (109776/1) MARCELO OLIVEIRA LEITE

A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (80094) ELUSA PINHEIRO CLAROS

Un. Adm: (055182) LAB. DE ANALISE DE SEMENTES GUILHERME A

Processo N.: 156999/10

Nome: (17667/1) MARCILIO DIAS MONTEIRO

A Partir de: 05/04/2010 Até 04/05/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (109750) ISABELA THOMMEM MACIEL

Un. Adm: (055131) COORD. DE CONTROLE DE DOENÇAS DE ANIMAIS

Processo N.: 01/2010

Nome: (27146/1) RAIMUNDO SILVA DE SOUZA

A Partir de: 11/03/2010 Até 09/04/2010

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (125690) LINO CESAR DE SOUZA PINTO TAQUES

Un. Adm: (114090) UNID. REG. DE SUPERV. S. FELIX DO ARAGUAIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00027/2010

DE: 11/03/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8181/1) MARIA MONCERAT MARTINS DE ARRUDA

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL

A Partir de: 23/02/2010 Até 23/04/2010

Processo N.:

Nome: (81492/1) MARINA PULCHERIO MOURA

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (102385) ASSESSORIA JURIDICA

A Partir de: 08/03/2010 Até 06/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2010/SAD

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** durante os dias 06 e 07 de abril de 2010, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 09 de abril de 2010 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), **horário de Brasília.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 horas (dez horas)

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 10 horas e 15 minutos do dia 09 de abril de 2010.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Juara, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**LOCAL DA DISPUTA:** Site do Banco do Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e

**RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.sad.mt.gov.br/Link](http://www.sad.mt.gov.br/Link): Portal de Aquisições e [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

Cuiabá-MT, 11 de março de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 013/2010/SAD, marcado para ser realizado no dia 12 de março de 2010 às 14h30min. cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada para atender a Seduc e núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações técnicas no edital.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2010/SAD

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** durante os dias 25 e 26 de março de 2010, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 29 de março de 2010 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), **horário de Brasília.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 horas (dez horas)

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 10 horas e 15 minutos do dia 29 de março de 2010.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Primavera do Leste, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**LOCAL DA DISPUTA:** Site do Banco do Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e

**RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.sad.mt.gov.br/Link](http://www.sad.mt.gov.br/Link): Portal de Aquisições e [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

Cuiabá-MT, 11 de março de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2010/SAD

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** durante os dias 29 e 30 de março de 2010, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 31 de março de 2010 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), **horário de Brasília.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 horas (dez horas)

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 10 horas e 15 minutos do dia 31 de março de 2010.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Vila Rica, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**LOCAL DA DISPUTA:** Site do Banco do Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e

**RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)/Link: Portal de Aquisições e [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

Cuiabá-MT, 11 de março de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2010/SAD**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** durante os dias 31 de março e 01 de abril de 2010, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 05 de abril de 2010 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), **horário de Brasília.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 horas (dez horas)

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 10 horas e 15 minutos do dia 05 de abril de 2010.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Água Boa, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**LOCAL DA DISPUTA:** Site do Banco do Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e

**RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)/Link: Portal de Aquisições e [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2010/SAD**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** durante os dias 05 e 06 de abril de 2010, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 07 de abril de 2010 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), **horário de Brasília.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 horas (dez horas)

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 10 horas e 15 minutos do dia 07 de abril de 2010.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Pontes e Lacerda, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**LOCAL DA DISPUTA:** Site do Banco do Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e

**RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)/Link: Portal de Aquisições e [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

Cuiabá-MT, 11 de março de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2010/SAD**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 011/2010/SAD

**PROCESSO:** Nº. 15918/2010/SAD

**PREGÃO:** Nº 004/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar o preço da empresa: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.016.616/0006-28, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, nº1422-a, Bairro Vila Marínópolis, CEP – 78.700-320, Rondonópolis – MT, representada pelo Sr. FORTUNATO MORAES DE SOUZA, portador do RG: 266.942 SSP/MS e o CPF: 325.312.061-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Rondonópolis, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

1.1.1. As cidades do interior que compõem o Pólo são: Rondonópolis, Dom Aquino, Jaciara, São Pedro da Cipa, Juscemeira, Guiratinga, Paranatinga, Alto Araguaia, Alto taquari, Itiquira, São José do Povo, Alto Garças, Pedra Preta e Planalto da Serra

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

**4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

4.1. O preço, a quantidade, a Empresa, e a especificação dos Serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO ESTADO DE MATO GROSSO LOCALIZADA NO POLO DE RONDONÓPOLIS. HORA.	HORA	50000	13,00

Cuiabá/MT, 04 de Março de 2010.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 163529/2010/SAD  
DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

  
GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2010/SAD**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 013/2010/SAD

**PREGÃO:** Nº 001/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** Nº. 775.254/2009 /SAD

**VALIDADE:** 12(DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços da empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 03.362.501/0001-06, localizada na Rua: Poxoréu - Nº 391 - Alvorada CEP: 78048-600 – Cuiabá - MT, representada pela Sra. MARILÚ DE FATIMA CASTRO BORBA portadora do RG: 1.289.827 SSP/IPR e o CPF: 253.390.449-04, R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP inscrita no CNPJ: 11.072.640/0001-23, localizada na Av. São Sebastião – nº 342 – sala 01 – Cidade Alta - CEP: 78.030-420 – Cuiabá - MT, representada pela Sra. BENEDITA DA PENHA CORREA FARIA portadora do RG: 0055.722-6 SSP/MT e o CPF: 175.817.021-20, UGOLINE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.354.498/0001-53, localizada na Rua: A – nº 01 – Quadra 05 – Village Flamboyant - CEP: 78.035-360 – Cuiabá - MT, representado pelo Sr. CLAIR UGOLINI portador do RG: 1049236-4 SSP/MT e o CPF: 352.645.941-04, MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.436.811/0001-41, localizada na Rua: Poxoréu - Nº 884 - Alvorada CEP: 78048-600 – Cuiabá - MT - CEP: 78.035-360 – Cuiabá - MT, representado pelo Sr. RAMOSLAN MOREIRA DA COSTA, portador do RG: 1675523-5 SSP/MT e o CPF: 014.743.521-89, NUTRICIONISTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 06.372.763/0001-40, localizada na Av. Miguel Sutil – Sala 02 – Térreo - CEP: 78040-400 – Cuiabá - MT, representado pelo Sr. DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS, portador do RG: 1499766-5 SSP/MT e o CPF: 990.266.861-53, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital, nesta ata e seus anexos.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade DE 12 (doze) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

## 4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.2. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

### LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ABÓBORA CABOTIÁ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA. KG.	KG	4.220	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 0,90
2	ABÓBORA PAULISTA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA. KG.	KG	2.000	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 0,94
3	ACELGA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. KG	KG	720	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,95
4	AGRIÃO, DE PRIMEIRA, EM PE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	UN	580	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,00
5	ALFACE DE PRIMEIRA, EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CENIPA. UNIDADE.	UN	4.900	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,10
6	ALHO IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	700	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 6,90
7	ALMEIRÃO, DE PRIMEIRA, TIPO MANTEIGA, EM PE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	UN	1.100	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 0,90
8	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	3.100	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,00
9	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPOORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RES. Nº 12/78 DA CENIPA.	KG	5.100	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,80
10	BERINJELA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITE SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	2.200	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,30
11	BETERRABA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA.	KG	2.700	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,80
12	BROCOLIS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA.	UN	900	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,00
13	CARÁ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. QUILO.	KG	40	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,50
14	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA, COM CASCA PROTETORA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA.	KG	4.400	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,65

15	CEBOLINHA, DE PRIMEIRA, MOLHO APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	UN	4.000	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 0,30
16	CENOURA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA.	KG	5.000	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,78
17	CHUCHU, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA.	KG	2.200	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,10
18	COENTRO, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	MÇ	4.000	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 0,30
19	COUVE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, MOLHO, INTEIRO, VERDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	UN	7.600	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 0,65
20	COUVE-FLORES DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. QUILO.	KG	600	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 2,50
21	ESPINAFRE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	MÇ	150	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,00
22	GENGIBRE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. QUILO.	KG	30	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 5,00
23	HORTELÃ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA.	UN	200	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,00
24	JILÓ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA.	KG	80	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,70
25	MANDIOCA ( AIPIM ), DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	4.000	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 0,55
26	MAXIXE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. QUILO.	KG	60	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 2,00
27	MILHO VERDE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DÚZIA.	DZ	440	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 2,40
28	PEPINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	400	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,00
29	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA.	KG	300	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,80
30	QUIABO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	300	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,90

31	RABANETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	200	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,10
32	REPOLHO ROXO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO(850X520)MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 25KGS, COM OS PADRÕES DE AMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02,(SAR C.ANVISA,INMETRO)	KG	1.270	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,90
33	REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA, SEM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA.	KG	1.370	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 0,80
34	RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA. MAÇÃ.	MÇ	1.100	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 0,90
35	SALSA, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	MÇ	4.000	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 0,30
36	TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA.	KG	4.400	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,55
37	VAGEM, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (QUILOGRAMA).	KG	2.700	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 2,75
38	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA. UNIDADE.	UN	2.900	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,50
39	BANANA MAÇA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. QUILO.	KG	4.700	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,55
40	BANANA NANICA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	4.900	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 0,88
41	BANANA DA TERRA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	2.700	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,48
42	LARANJA DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO PÉRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	6.000	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 0,80
43	LIMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	1.000	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,00
44	MAÇÃ, DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	6.000	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 2,10

45	MAMÃO DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	2.200	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,18
46	MANGA HADEN, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. QUILO.	KG	100	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 3,29
47	MARACUJÁ DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. QUILO.	KG	800	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 2,95
48	MELANCIA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	3.900	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 0,65
49	MELÃO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	800	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 2,53
50	POCÁ (TANGERINA) DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO PÉRA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. QUILO.	KG	3.600	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,10
51	UVA PASSA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. QUILO.	KG	250	LA VIOLETERA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 7,30
52	UVA ITÁLIA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	300	IN NATURA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 5,30

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
53	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME PVC TRANSPARENTE OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. KG.	KG	10.050	REI	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 3,15
54	FRANGO FILE DE PEITO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	6.300	FRANGOBOM	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 5,58
55	APRESUNTADO, FATIADO, RESFRIADO, A BASE DE CARNE SUÍNA, EMBALADA EM MATERIAL ADEQUADO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICAS TRANSPARENTES), EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILO.	KG	3.400	REZENDE	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 2,94
56	MORTADELA, SEM CUBOS DE GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. QUILO.	KG	930	REZENDE	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 3,35
57	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, EMBALAGEM EM QUILO (KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	4.000	VITORIA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 6,50

58	PEIXE, TIPO PINTADO EM FILÉ, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.º 304 DE 22/04/96 E N.º 145 DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.º 5504/99.	KG	800	CASA DO PEIXE	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 21,40
59	BACON FATIADO EMBALADO A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO SAÚDE. KG.	KG	500	REZENDE	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 8,30
60	CARNE SUÍNA, BISTECA, DE PRIMEIRA, SEM GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.º 5.504/99.	KG	1.440	EXCELENCIA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 6,40
61	CARNE BOVINA- COXÃO DURO DE SEGUNDA SEM OSSO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.º304 DE 22/04/96 E N.º 145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. QUILO.	KG	9.240	FRIGOBOM	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 6,95
62	CARNE BOVINA, TIPO CONTRA FILÉ, DE 1ª SEM OSSO, KG, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (QUILOGRAMA).	KG	7.120	FRIGOBOM	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 8,20
63	CARNE BOVINA, MÚSCULO EM PEDAÇO, CONGELADA (ENTRE -10°C E -25°C) E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR CHEIRO E ODOR PRÓPRIOS, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO EM CAIXA DE PAPELÃO, ROTULADA, PESANDO 30KGS POR CAIXA, COM TENDO 6 SACOS DE 5 KGS CADA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA 224/97)	KG	5.600	FRIGOBOM	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 4,40
64	CARNE BOVINA, PATINHO, DE PRIMEIRA, SEM OSSO, EMBALAGEM EM PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96.	KG	5.800	FRIGOBOM	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 7,20
65	CARNE BOVINA, PEIXINHO (CENTRO DA PALETA), SEM GORDURA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. QUILO.	KG	3.900	FRIGOBOM	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 5,40
66	CARNE SUÍNA, LOMBO, RESFRIADO, SEM GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. QUILO.	KG	3.420	EXCELENCIA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 6,60
67	CARNE BOVINA, CHARQUEADA, PONTA DE AGULHA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (QUILOGRAMA).	KG	4.300	FRIGOBOM	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 6,80
68	COSTELA BOVINA MINDINHA, MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	6.300	FRIGOBOM	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 3,20

69	COSTELA DE PORCO COM OSSO, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº3804 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. QUILO.	KG	400	EXCELENCIA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 4,30
70	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL, FRESCA, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MIN. DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.	KG	280	EXCELENCIA	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 4,90
71	FÍGADO BOVINO, EM BIFE, RESFRIADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	1.400	FRIGOBOM	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 2,84
72	LINGUIÇA, SUÍNA CALABRESA, EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA n.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	KG	300	REZENDE	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 6,09
73	LINGUIÇA SUÍNA TOSCANA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.	KG	2.750	REZENDE	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 6,50
74	SALSICHA, PARA HOT DOG, EM CONSERVA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (QUILO).	KG	3.980	REZENDE	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 3,65
75	STEAK DE FRANGO, RESFRIADO, COM NO MÍNIMO 120G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. UNIDADE.	UN	4.800	REZENDE	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 0,95
76	OVOS, CLASSE A, BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1.800G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DÚZIA.	DZ	1.800	AVICAVE	DISTR. ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1,50

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA.	EMPRESA	VALOR UNIT.
77	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇUCAR, SABOR ABACAXI COM HORTELÃ, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE.	PT	600	CARPELLO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 11,13
78	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇUCAR, SABOR ACEROLA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE.	PT	800	CARPELLO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 8,40
79	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇUCAR, SABOR ACEROLA COM LARANJA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE.	PT	510	CARPELLO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 11,13
80	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇUCAR, SABOR CAJÁ, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE.	PT	600	CARPELLO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 9,50
81	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇUCAR, SABOR CAJU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE.	PT	800	CARPELLO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 8,40

82	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇUCAR, SABOR CARAMBOLA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE.	PT	300	CARPELLO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 11,13
83	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇUCAR, SABOR CUPUAÇU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE.	PT	300	CARPELLO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 11,13
84	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇUCAR, SABOR FRAMBOESA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE.	PT	300	CARPELLO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 8,40
85	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇUCAR, SABOR GOIABA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE.	PT	800	CARPELLO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 11,13
86	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇUCAR, SABOR LIMÃO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE.	PT	800	CARPELLO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 11,13
87	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇUCAR, SABOR MANGA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE.	PT	800	CARPELLO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 8,40
88	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇUCAR, SABOR MARACUJÁ, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE.	PT	800	CARPELLO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 11,13
89	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇUCAR, SABOR MELÃO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE.	PT	800	CARPELLO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 8,40
90	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇUCAR, SABOR MORANGO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE.	PT	800	CARPELLO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 11,13
91	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇUCAR, SABOR PÊSSEGO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE.	PT	800	CARPELLO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 11,13
92	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇUCAR, SABOR TAMARINDO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE.	PT	300	CARPELLO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 11,13
93	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇUCAR, SABOR UVA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE.	PT	800	CARPELLO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 11,13
94	IOGURTE, NATURAL, COM SABORES DIVERSOS, RICO EM NUTRIENTES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 700 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	5.000	UNI BABY	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 2,60
95	LEITE FERMENTADO POR LACTOBACILOS, DESNATADO, AÇUCAR, GLICOSE E AROMA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. BANDEJA C/ 06 UNIDADES.	UN	580	CHAMITO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,81
96	LEITE, LÍQUIDO, PASTEURIZADO, DESNATADO, LONGA VIDA, RICO EM CALCIO, EMBALAGEM CONTENDO LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	2.000	LACBOM	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,85
97	LEITE DE VACA INTEGRAL, PASTEURIZADO, LONGA VIDA E PROCESSADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE). EMBALAGEM TETRA PAK INDIVIDUAL CONTENDO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO. CAIXA.	CX	19.000	LACBOM	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 21,90
98	REQUEIJÃO CREMOSO, POTE DE 250 G, RESFRIADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. POTE.	PT	800	NESTLE	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,68

99	ALIMENTO À BASE DE SOJA, 100% PROTEÍNA VEGETAL, SABORIZADO COM CHOCOLATE, NATURALMENTE ISENTO DE LACTOSE E COLESTEROL, COM NO MÍNIMO 01 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LITRO.	LT	1.400	ADES	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 4,45
100	ALIMENTO À BASE DE SOJA 100% PROTEÍNA VEGETAL, SABORIZADO COM SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, VERSÃO LIGHT, NATURALMENTE ISENTO DE LACTOSE E COLESTEROL, COM NO MÍNIMO 01 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	1.400	ADES CIDS	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 4,75
101	ÓLEO COMESTÍVEL DE GIRASSOL, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50(DECRETO 12.486 DE 20/10/78), UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 300ML.	FR	1.200	SALADA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 4,53
102	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 - ANVISA.	UN	15.000	SALADA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 2,30
103	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇUCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM CONTENDO 01(UM) KG(QUILO), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENNA.	KG	2.300	QUALIMAX	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 6,00
104	CALDO PARA CULINÁRIA, DE CARNE, EMBALAGEM INDUSTRIAL, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILO.	KG	450	QUALIMAX	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 5,85
105	CALDO PARA CULINÁRIA, DE GALINHA, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	450	ARISCO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 7,20
106	CALDO PARA CULINÁRIA, DE LEGUMES, EMBALAGEM INDUSTRIAL, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILO.	KG	450	QUALIMAX	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 6,00
107	SOPA DE CREME DE CEBOLA, EMBALAGEM INDUSTRIAL, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILO.	KG	1.000	MAGGI	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 28,29
108	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇUCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, EMBALAGEM EM LATA OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	2.520	GURILAR	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,60
109	SORVETE PASTEURIZADO DIVERSOS SABORES EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS. UNIDADE.	UN	600	ICEBOM	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,20
110	BOMBOM DE CHOCOLATE - COM DIVERSOS RECHEIOS, COM PESO MÍNIMO 20G (CADA), EMBALAGEM DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM SACO COM PESO MÍNIMO DE 1KG, ONDE DEVE CONSTAR IMPRESSO TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E INGREDIENTES DOS MESMOS. UNIDADE.	UN	2.800	SERENATA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 0,60
111	GELATINA INCOLOR, EM FOLHA, PACOTE COM 24G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	300	DR. OCTKER	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 2,75
112	GELÉIA, SABOR AMEIXA, EMBALAGEM COM 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	300	FUGLI	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 4,15
113	GELÉIA, SABOR AMORA, EMBALAGEM COM 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	140	PORIFRUT	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,14

114	GELÉIA, SABOR GOIABA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 230 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	300	ETI	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,08
115	GELÉIA, SABOR MORANGO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 230 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	300	PORIFRUT	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,15
116	GELÉIA, SABOR UVA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 230 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	300	FUGILI	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,99
117	PÓ PARA FLAN SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM 60 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.	PT	110	ROYAL	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,30
118	PÓ PARA FLAN, SABOR CHOCOLATE, PACOTE COM 60G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.	PT	110	ROYAL	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,30
119	PÓ PARA FLAN, SABOR CÓCO, PACOTE COM 60G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.	PT	110	ROYAL	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,30
120	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, SABORES DIVERSOS, FRASCO COM NO MÍNIMO 473 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	140	GATORAD	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 4,00
121	FARINHA, TIPO LÁCTEA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE INTEGRAL 100% DE ORIGEM ANIMAL, AÇÚCAR E SAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINEIRAIS; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A PORTARIA 31/98-ANVISA. LATA.	LA	1.800	NESTLE	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 5,20
122	FLOCOS CEREAIS(CEVADA E AVEIA) INSTANTÂNEA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS (TIPO NESTON OU SIMILAR) LATA COM 400G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	800	NESTLE	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 6,70
123	ALIMENTO PRÉ-COZIDO À BASE DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS E VITAMINAS. LATA COM NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. MUCILON DE ARROZ OU SIMILAR. LATA.	LA	1.800	NESTLE	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 7,00
124	ALIMENTO PRÉ-COZIDO, À BASE DE FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS E VITAMINAS. LATA COM NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. MUCILON DE MILHO OU SIMILAR. LATA.	LA	300	NESTLE	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 7,00
125	MINGAU DE ARROZ INSTANTÂNEO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTES, CONTÉM GLUTEN, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G. UNIDADE.	UN	740	CERELON	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,90
126	AVEIA INSTANTÂNEA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UNIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, EMBALAGEM EM LATA CONTENDO 250 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	UN	1.500	YOKI	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 2,09
127	CATCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA.	UN	300	QUERO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,35
128	CEREJA EM CALDA (MARROQUINA), COPO OU POTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. POTE.	PT	100	CEPERA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 5,30
129	CHOCOLATE GRANULADO, NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENNA.	PT	1.050	DORI	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 4,20

130	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LA	1.500	ITAMBÉ	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 2,10
131	DOCE DE BATATA DOCE, TIPO MARRON GLACÉ, EMBALAGEM COM 1,0KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILO.	KG	300	MARRON GRACE	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 6,80
132	DOCE DE LEITE EM PASTA, POTE COM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. POTE.	PO	450	AVIAÇÃO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,69
133	DOCE EM PASTA CREMOSO DE GOIABA, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 2 KG, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. POTE.	PO	300	FUGINI	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 14,40
134	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA, COM NO MÍNIMO 200 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	1.600	GOIAS VERDE	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 0,95
135	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	9.000	BONARE	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 0,98
136	FIGO EM CALDA, INTEIRO, SEM PELE, LATA COM 450G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LT	300	TOZZI	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 5,20
137	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 395G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	2.100	MARAJOARA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,98
138	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	1.100	BOM COCO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,35
139	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM 1,0KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	1.000	ITAMBÉ	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 6,60
140	LEITE, EM PÓ DESNATADO, COM NO MÍNIMO 300G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTO - CENNA. EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 300G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	LA	1.100	ITAMBÉ	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 6,60
141	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, ISENTO DE SACAROSE, CONTENDO EM MÉDIA 27% DE PROTEÍNA, 26% DE LÍPIDIOS E HIDRATO DE CARBONO. LATA COM NO MÍNIMO 400G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LA	26.000	ITAMBÉ	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 6,60
142	MANTEIGA COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	1.200	PIRACANJUBA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 7,33
143	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	4.000	SOYA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,30
144	MEL, POTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. POTE.	PT	600	VOVO PEDRO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 11,41
145	MILHO, VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002 - ANVISA. UNIDADE.	UN	3.000	GOIAS VERDE	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,05

146	MOLHO DE SOJA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	300	ARIFANA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 4,86
147	MOLHO TIPO INGLÊS, PRODUTO PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE CARNE ACRESCIDO DE VINAGRE, ÁGUA, AÇUCAR, CARAMELO, SAL, CRAVO, CANELA E INGREDIENTE PERMITIDOS COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE CONTAR DA ENTREGA 17 MESES, ACONDICIONADO FRASCO COM 900ML SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 132486DE 20/10/78).	FR	300	ARIFANA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,64
148	MOSTARDA, FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	300	KONSUMO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,19
149	PÊSSEGO EM CALDA, CONTENDO PÊSSEGO, ÁGUA E AÇUCAR, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 425 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	UN	1.200	SHELBY	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,49
150	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, TRADICIONAL, COM 50G, EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.	PT	1.300	IPANEMA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 0,96
151	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM, CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1.900	SCHIN	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 2,50
152	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1.900	SCHIN	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 2,50
153	REFRIGERANTE A BASE DE LIMÃO, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1.900	SCHIN	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 2,50
154	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	1.900	MARAJA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 2,76
155	SARDINHA EM LATA, COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 130 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA.	CX	6.200	BURGUESA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,80
156	XAROPE DE GROSELHA, FRASCO 900ML, OM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	500	TAIGUARA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 4,00
157	XAROPE DE GUARANÁ, CONTENDO NO MÍNIMO 900ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO.	FR	500	TAIGUARA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 4,00
158	XAROPE DE UVA, FRASCO 900ML, OM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	600	TAIGUARA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 4,00
159	AMENDOIM CRU, COM PELE; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33(DECRETO 12.486, DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS.	PT	200	MIKA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,38
160	AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	PT	720	QUERINHO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 2,39
161	FARINHA DE KIBE, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	UN	450	MIKA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,75

162	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA SUBGRUPO FINA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	2.700	TRIANGULO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 2,05
163	FARINHA DE MILHO, ELABORADA A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO TORRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	580	MIKA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 2,60
164	FARINHA, DE ROSCA, SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E VARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 500GR.	PT	7.100	MIKA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,60
165	FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	7.500	DALLAS	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,30
166	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, COMPOSTO DE SACCHAROMYCES CEREVISIAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO, UTILIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MASSAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE.	PT	400	FLEISHMAN	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 5,40
167	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, PACOTE CONTENDO 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	PT	800	NITA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,35
168	FÓSFORO EM MADEIRA, COMPOSTO EM VEGETAL E MINERAL, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA EM PÓLVORA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS DE 40 PALITOS.	PT	240	PARANA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,35
169	FUBÁ DE MILHO, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	5.600	MIKA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 0,85
170	MILHO DE CANJICA AMARELO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	PT	2.600	MIKA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,25
171	MILHO DE PIPOCA, DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTE COM 500G.	PT	2.000	MIKA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,35
172	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 14/78 DA CENIPA.	PT	300	PAIOL	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,90
173	SAGU DE MANDIOCA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	250	YOKI	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,00
174	BISCOITO DE LEITE, EMBALAGEM COM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.	PT	1.120	MY BIT	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,60
175	BISCOITO DOCE RECHEADO, TIPO WAFFER, SABORES CHOCOLATE E DOCE DE LEITE (À ESCOLHER), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. CAIXA COM 20 PACOTES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	910	PASSATEMPO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 0,83
176	BISCOITO SEM SAL TIPO ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, AÇUCAR, AMIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, VALIDADE MÍNIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM EM FILME BOPP, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48(DECRETO 12486 DE 20/10/78), PACOTE.	PT	200	TOSTINE	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,22
177	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM DUPLA COM APROXIMADAMENTE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	2.880	MY BIT	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,62

178	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA. COMPOSIÇÃO BÁSICA (FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS), VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PESANDO 400 GRAMAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48/DECRETO 12486, DE 20/12/78. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 GRAMAS.	PT	5.800	MY BIT	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,58
179	BISCOITO DOCE , TIPO ROSQUINHA DE LEITE, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO ESTANPADOS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.	PT	1.120	DALLAS	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,60
180	BISCOITO ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	12.000	MY BIT	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,58
181	MACARRÃO, TIPO CONCHA, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA. UNIDADE.	UN	3.500	DALLAS	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,55
182	MACARRÃO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	3.300	SANTA FELICIDADE	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 2,30
183	MACARRÃO, TIPO PADRE NOSSO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA. UNIDADE.	UN	3.300	DALLAS	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,15
184	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA. UNIDADE.	UN	3.300	SANTA FELICIDADE	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,15
185	MASSA PARA LASANHA, FRESCA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO. EMBALAGEM CONTENDO 500 G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 - ANVISA. UNIDADE.	UN	500	VITARELLA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 2,78
186	MACARRÃO, TIPO BÚZIOS, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	1.500	RENATA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,05
187	MACARRÃO, TIPO AVE MARIA, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA. UNIDADE.	UN	1.500	DALLAS	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,45
188	MACARRÃO TIPO PENNE A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	PT	1.500	DALLAS	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,80
189	ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	18.000	TIO GUIZZO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 7,02
190	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1. PACOTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA. PACOTE.	PT	26.000	MILÃO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,30
191	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM (PORTARIA M.A 161, DE 24/07/87), PACOTE COM 1KG.	PT	500	MILÃO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 2,34
192	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	5.000	UNIÃO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 0,75
193	AÇAFRÃO EM PÓ, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 30G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.	PT	500	MIKA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 0,55

194	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA. FARDO COM 15 (QUINZE) PACOTES DE 02KG. FARDO.	FD	700	DOCE DIA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 48,00
195	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EDULCORANTE ARTIFICIAL ASPARTAME, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, CONTEM FENILALANINA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CENIPA. EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML.	UN	200	ASSOCRIN	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 4,75
196	ÁGUA DE CÔCO, EMBALAGEM COM 200ML ? COMPOSTO DE 3G DE PROTEÍNA, 2G DE LÍPIDIOS, 37G DE GLICÍDEOS, 20MG/GCA, 13MG/P, 3MG DE NACINA, 25MG/NA, 147MG/K E VITAMINA C, APRESENTADA NA FORMA LÍQUIDA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SUJIDADES, EM EMBALAGEM TETRAPACK COM 200ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA.	CX	900	DO COCO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,40
197	AMEIXA EM CALDA, SEM COLORAÇÃO OU AROMATIZAÇÃO ARTIFICIAL. EMBALAGEM, LATA COM MÍNIMO DE 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	LA	420	CEPERA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,39
198	ESSENCIA ALIMENTÍCIA BAUNILHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 30 ML.	FR	200	DR. OCKER	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,48
199	AZEITE EXTRA VIRGEM, COMESTÍVEL, VEGETAL DE AZEITONAS, AÇIDEZ MÁXIMA DE 0,5%, SEM COLESTEROL, RICO EM OMEGA 3. EMBALAGEM COM 01 LITRO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	1.000	FAIZÃO REAL	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 8,70
200	CANELA, EM CASCA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA. UNIDADE.	SC	360	MIKA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 0,55
201	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 30 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	SC	290	MIKA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 0,55
202	CHAMPIGNON EM CONSERVA, POTE COM 100G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. POTE.	PT	220	SEGREDO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,60
203	CÔCO EM FLOCOS, CONTENDO POLPA DE CÔCO DESIDRATADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, PACOTE COM 100G, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.	PT	300	SO COCO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 2,20
204	COCO RALADO EM PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	880	LA PREFERIDA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,30
205	COLORAU (COLORÍFICO), PACOTE COM NO MÍNIMO 30G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.	PT	1.600	MIKA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 0,55
206	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CENIPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	300	MIKA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 0,55
207	ERVA DOCE, EM GRÃOS LIMPOS E DESSECADOS, DE COLORAÇÃO VERDE, COM ASPECTO COR, CHEIRO, AROMÁTICO E SABOR LEVEMENTE ADOCICADO, ISENTO DE MATERIAIS ESTANPADOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 500 GRAMAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.	PT	50	PAIOL	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 18,00

208	FOLHA DE LOURO, SECA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 04 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	UN	150	MIKA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 0,55
209	MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM, VIDRO COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	UN	480	SOYA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,85
210	MANJERICÃO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 12/78 DA CENIPA, UNIDADE.	UN	180	MIKA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 0,92
211	MANJERONA, PACOTE COM 30G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.	PT	160	QUITANO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 2,50
212	NOZ MOSCADA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 10 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	160	QUITANO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,56
213	PALMITO AÇÁI, SIMPLES, VIDRO CONTENDO NO MÍNIMO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	480	CHELF	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 7,50
214	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR CAJU, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UN	3.100	ALIANÇA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,75
215	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UN	3.100	ALIANÇA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,00
216	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR GOIABA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UN	3.100	ALIANÇA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 2,50
217	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR UVA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 1,5 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UN	3.100	ALIANÇA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,00
218	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR ACEROLA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UN	3.100	ALIANÇA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 3,00
219	VINAGRE DE VINHO, EMBALAGEM CONTENDO 750ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1.900	SABOROSO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 1,00
220	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇÚCAR, SABOR ABCAXI, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE.	PT	800	CARPELLO	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 11,13
221	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, PACOTE CONTENDO 300 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	3.000	TIO JONAS	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 0,98

222	LEITE DESNATADO, SACAROSE, LEITE INTEGRAL, SÓLIDOS DE XAROPE DE MILHO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, Sulfato de Ferro, Sulfato de Zinco, NIACINAMIDA, INOSITOL, IODETO DE POTÁSSIO, ACETATO DE DIL-ALFA TOCOPHEROL, Sulfato de MANGANÉS, Sulfato CÚPRICO, ACETATO DE VITAMINA A, FITOMETADIONA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, CIANCOBALAMINA (VITAMINA B12), RIBOFLAVINA, ÁCIDO FÓLICO E BIOTINA. SABOR BANANA. CONTÉM CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO E AROMA ARTIFICIAL DE BANANA. SABOR BAUNILHA. CONTÉM AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM SACAROSE. SABOR CHOCOLATE. CONTÉM CACAU, ESTABILIZANTE CARRAGENA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. SABOR MORANGO. CONTÉM ESTABILIZANTE CARRAGENA, AROMA NATURAL REFORÇADO DE MORANGO, CORANTES ARTIFICIAIS ERITROSINA, ALUMÍNIO LACA E ERITROSINA. EMBALAGEM, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	2.000	SUTAGEM	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 18,00
223	PROTEÍNA SUPRO ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE MILHO, AÇÚCAR, CÁLCIO, MALTODEXTRINA, LECITINA DE SOJA, VITAMINA C, AROMA NATURAL DE BAUNILHA, VITAMINAS B5, B2, A, ZINCO, FERRO, VITAMINA D, IODO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B12. EMBALAGEM, CONTENDO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	1.600	SUPRA SOYA	R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP	R\$ 18,14

**LOTE 4**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA.	EMPRESA	VALOR UNIT.
224	PÃO TIPO CAREQUINHA, COM NO MÍNIMO 50GRAMAS, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO EM QUILO (KG).	KG	600	CHIPA'S	UGOLINE E CIA LTDA	R\$ 6,20
225	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MILO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	2.000	CHIPA'S	UGOLINE E CIA LTDA	R\$ 1,90
226	PÃO TIPO FRANCÊS, COM NO MÍNIMO 50G, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.	KG	10.000	CHIPA'S	UGOLINE E CIA LTDA	R\$ 4,00
227	PÃO DOCE, TIPO ROSCA, PESANDO 50G POR UNIDADE.	UN	8.000	CARPELLO	UGOLINE E CIA LTDA	R\$ 0,31

**LOTE 5**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA.	EMPRESA	VALOR UNIT.
228	ABRIDOR EM AÇO INOX, COM DUAS FUNÇÕES LATA E GARRAFA, UNIDADE.	UN	60	DISOLLE	MOREIRA LTDA	R\$ 2,00
229	DESCARÇADOR DE AZEITONA, MANUAL, EM ALUMÍNIO, UNIDADE.	UN	20	MATOS	MOREIRA LTDA	R\$ 7,00
230	DESCASCADOR MANUAL DE BATATAS EM ALUMÍNIO, UNIDADE.	UN	60	ROMASCHKA	MOREIRA LTDA	R\$ 2,83
231	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS, FORMATO EM CURVA COM HASTES FLEXÍVEIS DE NYLON PARA ALCANÇAR OS CANTOS DA MAMADEIRA, PODE SER ESTERILIZADA EM ÁGUA FERVENTE POR 2 A 5 MINUTOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 5 CM X COMPRIMENTO: 28 CM, UNIDADE.	UN	70	DIUTIL	MOREIRA LTDA	R\$ 3,50
232	ESCOVA CILÍNDRICA, COM CERDAS MACIAS, PARA HIGIENIZAÇÃO DE GARRAFAS, COM CABO LONGO, UNIDADE.	UN	30	JOSE VICENTE	MOREIRA LTDA	R\$ 4,25
233	LUVA PARA FORNO 100% LATEX, ENCHIMENTO EM MANTA, 160X275MM, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PAR.	PR	40	ASSESSORLAR	MOREIRA LTDA	R\$ 9,55
234	TÁBUA DE COZINHA, EM PLACA DE ALTILENO, NÃO POROSA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 50X50CM DE COM 1 CM ESPESURA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO PRAZO, UNIDADE.	UN	40	PRONYL	MOREIRA LTDA	R\$ 40,00
235	AÇUCAREIRO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM COLHER DE MEDIDA, UNIDADE.	UN	20	SANREMO	MOREIRA LTDA	R\$ 3,50
236	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 4 LITROS, DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, UNIDADE.	UN	30	SANREMO	MOREIRA LTDA	R\$ 6,00

237	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, REDONDA, COR BRANCA, DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 15 LITROS. UNIDADE.	UN	30	SANREMO	MOREIRA LTDA	R\$ 14,00
238	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, REDONDA, COR BRANCA, DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 50 LITROS. UNIDADE.	UN	30	SANREMO	MOREIRA LTDA	R\$ 25,40
239	BANDEJA PARA REFEIÇÃO EM PLÁSTICO ATÓXICO, LARGURA 33CM, COMPRIMENTO 42CM E ALTURA 2CM. COR BRANCA. UNIDADE.	UN	40	PLEION	MOREIRA LTDA	R\$ 9,00
240	CANECA COM ALÇA (MERENDA) EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM, COM CAPACIDADE 300 ML, ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, SUPORTANDO ATÉ 90°, PODENDO SER LEVADO AO FORNO MICROONDAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (ESCOLAS). UNIDADE.	UN	360	APAS	MOREIRA LTDA	R\$ 0,80
241	COLHER EM POLIPROPILENO INJETADA, 100% VIRGEM ATÓXICO, INQUEBRÁVEL, INDEFORMÁVEL, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA UTILIZAÇÃO PARA REFEIÇÕES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10ML, DIMENSÃO APROXIMADAS: 160MM DE COMPRIMENTO, 40MM DE DIÂMETRO E 3MM DE ESPESURA, NA COR AZUL. UNIDADE.	UN	500	APAS	MOREIRA LTDA	R\$ 0,30
242	COPO PLÁSTICO GRADUADO EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, CAPACIDADE 500 ML. UNIDADE.	UN	20	PLASTIGEL	MOREIRA LTDA	R\$ 3,00
243	FUNIL EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO. UNIDADE.	UN	10	FRTZKE	MOREIRA LTDA	R\$ 2,50
244	FUNIL, EM PLÁSTICO, USO DOMESTICO, TAMANHO PEQUENO, 60MM	UN	10	FRTZKE	MOREIRA LTDA	R\$ 1,29
245	LIXEIRA/CESTO PARA COLETA SELETIVA CONFECCIONADA EM POLIETILENO, RESISTENTE, CAPACIDADE 80 LITROS, COM PEDAL. UNIDADE.	UN	20	SANREMO	MOREIRA LTDA	R\$ 65,00
246	LIXEIRA/CESTO PARA COLETA SELETIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, RESISTENTE, CAPACIDADE 3 LITROS, COM PEDAL. UNIDADE.	UN	20	KAPLAS	MOREIRA LTDA	R\$ 7,00
247	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 7,0 LITROS. UNIDADE.	UN	30	GUAMANTEC	MOREIRA LTDA	R\$ 2,00
248	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 4,0 LITROS. UNIDADE.	UN	30	GUAMANTEC	MOREIRA LTDA	R\$ 1,50
249	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 20,0 LITROS. UNIDADE.	UN	30	GUAMANTEC	MOREIRA LTDA	R\$ 15,00
250	FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE COM GRAU DE FILTRAÇÃO 5 MICRAS, ALTA VAZÃO 90LITROS/HORAS, ELEMENTO FILTRANTE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, TAMPA, COPO E REFIL EM POLIPROPILENO, SANGEL E CARVÃO ATIVADO. ENTRADA E SAÍDA 1/2". UNIDADE.	UN	40	LORENZETTI	MOREIRA LTDA	R\$ 116,14
251	REFIL DE FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE COM GRAU DE FILTRAÇÃO 5 MICRAS, ALTA VAZÃO 90LITROS/HORAS, ELEMENTO FILTRANTE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, TAMPA, COPO E REFIL EM POLIPROPILENO, SANGEL E CARVÃO ATIVADO COM EFICIÊNCIA E RETENÇÃO DE PARTÍCULAS CLASSE II E EFICIÊNCIA E REDUÇÃO DE CLORO LIVRE CLASSE II. UNIDADE.	UN	40	LORENZETTI	MOREIRA LTDA	R\$ 32,00
252	BATEDOR DE CARNE, EM ALUMÍNIO, COM CABO, COMPRIMENTO 21 CM, COM VARIACAO DE +/- 3CM. UNIDADE.	UN	10	TEC LAR	MOREIRA LTDA	R\$ 6,40
253	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO, BATIDO RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE 20 LITROS. UNIDADE.	UN	20	ABC	MOREIRA LTDA	R\$ 75,00
254	CANECA EM ALUMÍNIO, CABO EM MADEIRA, CAPACIDADE 2,0 LITROS. UNIDADE.	UN	20	CAJAMAS	MOREIRA LTDA	R\$ 15,00
255	CANECA EM ALUMÍNIO, CABO EM MADEIRA, CAPACIDADE 4,0 LITROS. UNIDADE.	UN	20	CAJAMAS	MOREIRA LTDA	R\$ 25,00
256	CANECA EM ALUMÍNIO, CABO EM MADEIRA, CAPACIDADE 8,0 LITROS. UNIDADE.	UN	20	CAJAMAS	MOREIRA LTDA	R\$ 35,00
257	CONCHA GRANDE, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO APROXIMADO DE 50 CM, USO INDUSTRIAL. UNIDADE.	UN	20	ABC	MOREIRA LTDA	R\$ 21,00
258	CONCHA EM AÇO INOX, PARA FEIJÃO, MEDINDO 30CM, DIÂMETRO 9CM, ESPESURA 5MM, COM O CABO EM AÇO INOX. UNIDADE.	UN	30	DISOLLE	MOREIRA LTDA	R\$ 8,00
259	ESCUDELA GRANDE, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO APROXIMADO DE 50 CM USO INDUSTRIAL. UNIDADE.	UN	30	BRILHANTE	MOREIRA LTDA	R\$ 12,00
260	ESCUDELA PEQUENA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO APROXIMADO DE 30 CM USO DOMESTICO. UNIDADE.	UN	30	DISOLLE	MOREIRA LTDA	R\$ 7,50
261	BANDEJA EM AÇO INOX, COM ALÇA, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 480X320MM. UNIDADE.	UN	20	BRINOX	MOREIRA LTDA	R\$ 62,67
262	MODELADOR DE PASTEL DE INOX. UNIDADE.	UN	20	BRINOX	MOREIRA LTDA	R\$ 7,00
263	CESTO PARA FRITURA EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO 20CM X 10CM PROFUNDIDADE, USO DOMESTICO. UNIDADE.	UN	10	BRINOX	MOREIRA LTDA	R\$ 22,58
264	CESTO PARA FRITURA EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO 30CM X 10CM PROFUNDIDADE. UNIDADE.	UN	10	BRINOX	MOREIRA LTDA	R\$ 34,04
265	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX, INCLUSIVE O CABO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	50	DISOLLE	MOREIRA LTDA	R\$ 1,15

266	ESPRESSADOR DE ALHO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	20	MATOS	MOREIRA LTDA	R\$ 2,50
267	ESPRESSADOR DE BATATA GRANDE, EM ALUMÍNIO RESISTENTE. UNIDADE.	UN	20	ROMASCHKA	MOREIRA LTDA	R\$ 11,00
268	FORMA PARA BOLO, RETANGULAR, COM ALÇAS, EM AÇO INOX RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO DE 06X50X30CM. UNIDADE.	UN	30	ABC	MOREIRA LTDA	R\$ 42,00
269	GARFO PARA REFEIÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM CABO REVESTIDO EM ALIETILENO, BRANCO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 18CM. UNID.	UN	160	DISOLLE	MOREIRA LTDA	R\$ 1,25
270	RALO PARA PIA EM AÇO INOX. UNIDADE.	UN	10	BRINOX	MOREIRA LTDA	R\$ 4,40
271	TOALHA DE MESA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA DIMENSÕES 1,40 M X 1,40 M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	40	IBIRAPUERA	MOREIRA LTDA	R\$ 20,00
272	TOALHA DE MESA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,80 X 3,80 CM, RETANGULAR, CORES A ESCOLHER. UNIDADE.	UN	40	IBIRAPUERA	MOREIRA LTDA	R\$ 35,16
273	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA, TRAVA E ALÇAS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO OU MATERIAL ISOLANTE TÉRMICO SIMILAR, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO INQUEBRÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS. UNIDADE.	UN	20	COOLERBOX	MOREIRA LTDA	R\$ 330,00
274	COADOR PARA CAFÉ, DE PANO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 20CM(DIÂMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE), CABO COM 16 CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE +/- 1CM. UNIDADE.	UN	100	CAIPIRA	MOREIRA LTDA	R\$ 4,22
275	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA, COM TAMPA, CAPACIDADE 1,0 LITRO. UNIDADE.	UN	20	SANREMO	MOREIRA LTDA	R\$ 5,00
276	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA, COM TAMPA, CAPACIDADE 3,5 LITRO. UNIDADE.	UN	20	SANREMO	MOREIRA LTDA	R\$ 9,37
277	GARRAFA TÉRMICA, COM ALÇA E TAMPA, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, CAPACIDADE DE 10(DEZ) LITROS. UNIDADE.	UN	20	TERMOLAR	MOREIRA LTDA	R\$ 88,00
278	GARRAFA TÉRMICA, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA. UNIDADE.	UN	20	TERMOLAR	MOREIRA LTDA	R\$ 20,00
279	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 500 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, REVESTIDA EM PLÁSTICO REFORÇADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	30	TERMOLAR	MOREIRA LTDA	R\$ 12,00
280	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA COM PRESSÃO, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COR À ESCOLHER, COM CAPACIDADE DE 1,8 A 02 (DOIS) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	22	TERMOLAR	MOREIRA LTDA	R\$ 50,00
281	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA COM ROSCA, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COR À ESCOLHER, COM CAPACIDADE PARA 01 (UM) LITRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	60	TERMOLAR	MOREIRA LTDA	R\$ 16,00
282	JARRA PLÁSTICA, POLIETILENO, RESISTENTE, GRADUADA COM ALÇA E COM TAMPA, CAPACIDADE 1,0 LITROS. UNIDADE.	UN	30	SANREMO	MOREIRA LTDA	R\$ 5,00
283	JARRA PLÁSTICA, POLIETILENO, RESISTENTE, GRADUADA COM ALÇA E COM TAMPA, CAPACIDADE 2,0 LITROS. UNIDADE.	UN	38	NITRON	MOREIRA LTDA	R\$ 3,50
284	JARRA PLÁSTICA, POLIETILENO, RESISTENTE, GRADUADA COM ALÇA E COM TAMPA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4,0 LITROS. UNIDADE.	UN	48	JAGUAR	MOREIRA LTDA	R\$ 6,00
285	JARRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE 2 LITROS, COM DIÂMETRO DE 160MM, ALTURA DE 180MM, COM TAMPA E SUPORTE PARA RETER GELO. UNIDADE.	UN	40	BRINOX	MOREIRA LTDA	R\$ 55,00
286	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE 01 KG. UNIDADE.	UN	60	SANREMO	MOREIRA LTDA	R\$ 4,00
287	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE 02 KG. UNIDADE.	UN	60	SANREMO	MOREIRA LTDA	R\$ 5,50
288	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE 05 KG. UNIDADE.	UN	50	JAGUAR	MOREIRA LTDA	R\$ 4,90
289	RECIPIENTE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA E PRESILHAS, PAREDE E FUNDO REFORÇADOS, COLORAÇÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50,0 LITROS. UNIDADE.	UN	16	SANREMO	MOREIRA LTDA	R\$ 50,00
290	RECIPIENTE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA E PRESILHAS, PAREDE E FUNDO REFORÇADOS, COLORAÇÃO OPACA, CAPACIDADE 20,0 LITROS. UNIDADE.	UN	18	SANREMO	MOREIRA LTDA	R\$ 30,00
291	RECIPIENTE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA E PRESILHAS, PAREDE E FUNDO REFORÇADOS, COLORAÇÃO OPACA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5,0 LITROS. UNIDADE.	UN	21	SANREMO	MOREIRA LTDA	R\$ 18,00
292	RECIPIENTE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA E PRESILHAS, PAREDE E FUNDO REFORÇADOS, COLORAÇÃO OPACA, CAPACIDADE 30,0 LITROS. UNIDADE.	UN	10	SANREMO	MOREIRA LTDA	R\$ 30,00
293	PRATO EM CERÂMICA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO.	UN	240	SCHIMIDT	MOREIRA LTDA	R\$ 6,00

294	RECIPIENTE DE VIDRO TEMPERADO, TIPO MARINEX, COM TAMPAS, RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, TAMANHO MÉDIO. UNIDADE.	UN	240	SANTA MARINA	MOREIRA LTDA	R\$ 15,00
295	VASILHAME DE VIDRO REDONDO, SEM TAMPAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X6CM, CAPACIDADE DE 500ML. UNIDADE.	UN	12	NADIR	MOREIRA LTDA	R\$ 5,00
296	BULE EM ALUMÍNIO PARA CAFÉ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS E CABO CONFECCIONADO EM MADEIRA REISTENTE. UNIDADE.	UN	12	ABC	MOREIRA LTDA	R\$ 45,00
297	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ALÇA E TAMPAS, COM CAPACIDADE PARA 40 (QUARENTA) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	15	FUNDIÇÃO	MOREIRA LTDA	R\$ 197,48
298	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO, COM TAMPAS, ALÇAS BILATERAIS EM MADEIRA, COM CAPACIDADE 29 LITROS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	10	FUNDIÇÃO	MOREIRA LTDA	R\$ 154,00
299	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO, COM TAMPAS, ALÇAS BILATERAIS EM MADEIRA, COM CAPACIDADE 7 LITROS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	15	FUNDIÇÃO	MOREIRA LTDA	R\$ 70,00
300	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO, COM TAMPAS, COM CABO EM MADEIRA, CAPACIDADE 5,0 LITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	15	FUNDIÇÃO	MOREIRA LTDA	R\$ 55,00
301	PANELA DE PRESSÃO, FABRICADA COM PURO ALUMÍNIO POLIDO, REFORÇADO POR DENTRO; COM VÁLVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA; COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; COM CABOS E ASAS RESISTENTES E EXCELENTE VEDAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 11.823. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	20	EIRILAR	MOREIRA LTDA	R\$ 200,00
302	PANELA DE PRESSÃO, FABRICADA COM PURO ALUMÍNIO POLIDO, REFORÇADO POR DENTRO; COM VÁLVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA; COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LITROS; COM CABOS E ASAS RESISTENTES E EXCELENTE VEDAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 11.823. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	20	PANELUX	MOREIRA LTDA	R\$ 40,00
303	PANELA DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LITROS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, VEDAÇÃO PERFEITA NA TAMPAS COM TRAVA HERMÉTICA, DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	25	PANELUX	MOREIRA LTDA	R\$ 30,00

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA.	EMPRESA	VALOR UNIT.
304	BANDEJA EM ISOPOR PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15X20X 20CM; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	720	COPOBRAS	MOREIRA LTDA	R\$ 6,70
305	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES, A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX	400	COPOZAN	MOREIRA LTDA	R\$ 49,00
306	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS/PACOTES COM 100 COPOS, PESO UNITÁRIO DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 72 GRAMAS/72 GRAMAS, A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL, E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE.	PT	100	COPOZAN	MOREIRA LTDA	R\$ 0,88
307	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	360	EMBRAMAC	MOREIRA LTDA	R\$ 15,00
308	TOUCA DESCARTÁVEL DE COPA, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORVIÇÃO. UNIDADE.	UN	300	PRODESC	MOREIRA LTDA	R\$ 0,20
309	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA, TAMANHO GRANDE, DIMENSÕES MÍNIMAS: 41 X 34 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	80	REALEZA	MOREIRA LTDA	R\$ 1,03
310	CANUDO DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM MATERIAL ATÓXICO, EMBALADO EM PACOTE COM 40 UNIDADES. PACOTE.	PT	80	STRAWPLAST	MOREIRA LTDA	R\$ 0,90

311	COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, COM ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 15,5 X 3,2 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	20	SERT PLAST	MOREIRA LTDA	R\$ 29,30
312	FACA PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, BRANCA, MODELO MASTER, PACOTE COM 600 UNIDADES CADA. PACOTE.	PT	20	SERT PLAST	MOREIRA LTDA	R\$ 25,87
313	FILME EM PELÍCULA DE PVC, BOBINA RESINITE, PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30CMX30M, FILME DE PVC FLEXÍVEL (ESTICÁVEL), ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO E INODOR, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM ROLO DE 1400 METROS. UNIDADE.	UN	10	DISPAFILM	MOREIRA LTDA	R\$ 45,50
314	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, BRANCO, MODELO MASTER, PACOTE COM 600 UNIDADES. PACOTE.	PT	20	SERT PLAST	MOREIRA LTDA	R\$ 25,87
315	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22X23CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PT	3.000	REALEZA	MOREIRA LTDA	R\$ 0,50
316	PALITO ROLICO DE MADEIRA, SACHE, CAIXA COM 2.000 UNIDADES. CAIXA.	CX	10	GINA	MOREIRA LTDA	R\$ 9,10
317	PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 40CM X 7,50M; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,011 MICRAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	UN	300	REALEZA	MOREIRA LTDA	R\$ 3,04
318	PAPEL MANTEIGA - FOSCO ESPECIAL, PARA DESENHO, MEDINDO 1.00M X 0.70CM, NA COR BRANCA. UNIDADE.	UN	80	VMP	MOREIRA LTDA	R\$ 0,50
319	PAPEL LAMINADO, COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA, CORES DIVERSAS (À ESCOLHER), DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 150 CM. ROLO.	FL	80	CROMUS	MOREIRA LTDA	R\$ 1,10
320	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, CONTENDO 2 (DOIS) ROLOS COM 60 TOALHAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 22 X 19 CM CADA. PACOTE.	RL	800	TOP RESIDE	MOREIRA LTDA	R\$ 2,96
321	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPAS, CAPACIDADE 100 ML, CAIXA COM 20X100 UNIDADES. CAIXA.	CX	20	BELPLAST	MOREIRA LTDA	R\$ 60,09
322	SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, INCOLOR PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 3,0KG, COM APROXIMADAMENTE 135 UNIDADES POR KG. KG.	KG	150	REI PLAST	MOREIRA LTDA	R\$ 9,00
323	SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, INCOLOR PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 5,0 KG, COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES POR KG. KG.	KG	200	REI PLAST	MOREIRA LTDA	R\$ 9,00
324	SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, INCOLOR, TAMANHO 6X23 CM, PACOTE COM 1000 UNIDADES, PARA TALHERES. PACOTE	PT	200	LL EMBALAG	MOREIRA LTDA	R\$ 4,50
325	TOALHA PARA LIMPEZA, ABSORVENTE, VISUIPER, ROLO INDUSTRIAL DE 300MX4,5MMX33CM. UNIDADE.	UN	100	ASSOLAN	MOREIRA LTDA	R\$ 123,47
326	TAMPAS DESCARTÁVEL, PARA POTE COM CAPACIDADE DE 100 ML, CAIXA COM 25X100 UNIDADES. CAIXA.	CX	100	BELPLAST	MOREIRA LTDA	R\$ 50,00

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA.	EMPRESA	VALOR UNIT.
327	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA USO ORAL E/OU ENTERAL, INDICADO PARA PESSOAS SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO QUE NECESSITAM DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. COMPOSIÇÃO: 63% MALTODEXTRINA, 34% XAROPE DE MILHO, 50% PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, SACAROSE, 50% CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 51% ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, 24% TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, 16% ÓLEO DE MILHO, 3,5% LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, B2, B6 E B12, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBNATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÉS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L- CARNITINA, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE, APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, NÚMERO DO LOTE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	300	NESTLE	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 80,16

328	ALIMENTO PARA DIETA COMPLETA E BALANCEADA, TIPO USO ORAL OU ENTERAL, ASPECTO FÍSICO EM PÓ, DE 11 À 14% DE PROTEÍNA DE 50 À 54% DE CARBOIDRATO E 33 À 36% DE LÍPIDO, ISENTA DE GLÚTEN, APLICAÇÃO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS DE 1 A 10 ANOS, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	6.000	ADVANCED	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 74,37
329	MÓDULO DE MALTODEXTRINA 100%, TIPO USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SABOR, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM CERCA DE 93 A 97 G CH/100G DO PRODUTO, APLICAÇÃO EM NECESSIDADES ENERGÉTICAS ELEVADAS, DESNUTRIÇÃO, STRESS METABÓLICO, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	300	SUPPORT	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 12,21
330	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, TIPO USO ORAL OU ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, HIPOSSÓDICO, INDICADO PARA PACIENTE COM RISCO NUTRICIONAL, OU EM DESNUTRIÇÃO LEVE, ANOREXIA, PACIENTE EM TERAPIA NUTRICIONAL, ENTERAL POR TEMPO LIMITADO OU QUE PRECISE DE DIETA SUPLEMENTADA COM SOJA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM ISOFLAVONAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILO.	KG	800	CBA FARMA	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 64,13
331	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML - FRASCO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ESTÉRIL, GRADUADO DE 50 EM 50 ML, PRÓPRIO PARA ENVAZAMENTO DE DIETAS, COM TAMPA ROSCA E ADAPTADOR PARA EQUIPOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE E FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UN	1.500	PROTDESC	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 0,85
332	FÓRMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR, COM FERRO, TIPO USO ORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COM FONTE PROTEÍCA À BASE DE PEPTÍDEOS E AMINOACIDOS LIVRES, HIPOALERGÊNICA, COM TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA (TCM) E MALTODEXTRINA, SUPLEMENTADA COM LC-PUFAS, GLA E DHA, APLICAÇÃO PARA LACTENTES COM DIARRÉIA SEVERA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	4.100	NESTLE	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 327,81
333	FÓRMULA INFANTIL, COM FERRO PARA LACTANTES NOS 06 PRIMEIROS MESES DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA, LATA COM NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	3.100	NESTLE	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 12,92
334	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, COM FERRO PARA LACTANTES INDICADO DE 6 À 12 MESES (2º SEMESTRE), EMBALAGEM EM LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	3.200	SUPPORT	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 11,21
335	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO, COM FERRO, TIPO USO ORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO DE MAIOR VISCOSIDADE, COM ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO PRÉ-GELATINIZADO, COM PREDOMINÂNCIA PROTEÍCA DE CASEÍNA, ISENTA DE GLUTEIN E QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	1.100	NESTLE	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 50,05

336	FÓRMULA INFANTIL, ISENTA DE LACTOSE E À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES COM INOLERÂNCIA PRIMÁRIA OU SECUNDÁRIA À LACTOSE E/OU ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE, NÃO CONTEM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, E DATA DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO, LATA.	LA	3.000	ABBOTT	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 34,00
337	FÓRMULA INFANTIL DE ORIGEM VEGETAL, PARA USO ORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, À BASE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM FERRO, APLICAÇÃO PARA LACTENTES, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA E L-CARNITINA E VITAMINA C, APLICAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO EVITAR O LEITE DE VACA, QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	6.200	NESTLE	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 78,62
338	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO, TIPO USO ORAL E ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, ENRIQUECIDO COM 26 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PRÉBIO 1, À BASE DE LEITE EM PÓ DESNATADO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA E INULINA, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	1.200	NESTLE	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 60,00
339	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABOLICA ESPECIAL, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA DISTÚRBIOS DO METABOLISMO DOS AÇÚCARES, FONTE DE FIBRAS, BAIXO TEOR DE SÓDIO, NÃO CONTEM LACTOSE, GLUTEN E SACAROSE COM ISOLADO DE PROTEÍNA DE SOJA, ADMINISTRA SEM DILUIÇÃO (PAK), UNIDADE	UN	1.200	SUPPORT	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 31,83
340	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO, TIPO USO ORAL E ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PRÉBIO 1, À BASE DE LEITE EM PÓ DESNATADO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA E INULINA, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EM LATA DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	6.000	NESTLE	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 22,00
341	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO, TIPO USO ORAL E ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PRÉBIO 1, À BASE DE LEITE EM PÓ DESNATADO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA E INULINA, SABOR BANANA, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EM LATA DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	1.800	NESTLE	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 22,00
342	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO, TIPO USO ORAL E ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PRÉBIO 1, À BASE DE LEITE EM PÓ DESNATADO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA E INULINA, SABOR MORANGO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EM LATA DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	6.000	NESTLE	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 22,00
343	ALIMENTO COM FERRO, TIPO USO ORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO PARA LACTENTES PREMATUROS E/OU RECÉM NASCIDO DE BAIXO PESO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO SUA IMATURIDADE DIGESTIVA E METABÓLICA, ACRESCENTADA DE SORO DE LEITE, TCM, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA, MAIS LC-PUFAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EM LATA DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	6.000	SUPPORT	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 100,00

344	AMIDO DE MILHO, MODIFICADO, INSTANTÂNEO, COM MIX DE GOMAS ALIMENTÍCIAS, EM PÓ, USO PARA ESPESRAR ALIMENTOS DE PACIENTES COM DIFICULDADE DE DEGLUTIÇÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	252	SUPPORT	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 34,50
345	SPÓ PARA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA INTEGRAL, USO EXCLUSIVO COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR, SEM LACTOSE, SEM SACAROSE, COM SOJA INTEGRAL, 26 VITAMINAS E MINERAIS, USO INDICADO A PARTIR DE 4 ANOS, PRESENÇA DE W3, W6 E FIBRA INULINA (4G/PORÇÃO), DILUIÇÃO PRIMÁRIA EM ÁGUA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	1.600	NUTRITION	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 13,68
346	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA INTEGRAL, USO EXCLUSIVO COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR, SEM LACTOSE, SEM SACAROSE, COM SOJA INTEGRAL, 26 VITAMINAS E MINERAIS, USO INDICADO A PARTIR DE 4 ANOS, PRESENÇA DE W3, W6 E FIBRA INULINA (4G/PORÇÃO), DILUIÇÃO PRIMÁRIA EM ÁGUA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SABOR MORANGO. LATA.	LA	1.600	NUTRITION	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 13,68
347	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA INTEGRAL, USO EXCLUSIVO COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR, SEM LACTOSE, SEM SACAROSE, COM SOJA INTEGRAL, 26 VITAMINAS E MINERAIS, USO INDICADO A PARTIR DE 4 ANOS, PRESENÇA DE W3, W6 E FIBRA INULINA (4G/PORÇÃO), DILUIÇÃO PRIMÁRIA EM ÁGUA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SABOR BAUNILHA. LATA.	LA	1.600	NUTRITION	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 13,68
348	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA INTEGRAL, 100% INTACTA, SEM LACTOSE, SEM SACAROSE, COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 23 VITAMINAS E MINERAIS, PRESENÇA DE W3, W6, FIBRA INULINA E GOMA ACÁCIA (3,6G/PORÇÃO), ISOFLAVONAS, USO INDICADO A PARTIR DE 1 ANO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SABOR TRADICIONAL. LATA.	LA	1.600	TURMA DA MONICA	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 9,36
349	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA INTEGRAL, 100% INTACTA, SEM LACTOSE, SEM SACAROSE, COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 23 VITAMINAS E MINERAIS, PRESENÇA DE W3, W6, FIBRA INULINA E GOMA ACÁCIA (3,6G/PORÇÃO), ISOFLAVONAS, USO INDICADO A PARTIR DE 1 ANO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SABOR CHOCOLATE. LATA.	LA	1.600	TURMA DA MONICA	NUTRICIONISTA LTDA - ME	R\$ 9,36

Cuiabá - MT, 08 de Março de 2010.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 163320/2010/SAD  
DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## SEFAZ

### FAZENDA

#### AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 003/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos licitantes credenciados na sessão de abertura realizada no dia 10 de março de 2010, que em virtude da sessão de julgamento das propostas ter sido FRACASSADA, haja vista que todas as propostas apresentadas foram desclassificadas, será realizada nova abertura do Pregão em epígrafe, conforme artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

REALIZAÇÃO: Dia 25 de março de 2010, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970.

Na oportunidade, informamos que houve **ALTERAÇÃO** no item 7.4.1. e no Anexo I, alínea "a" do edital, ficando a redação de ambos da seguinte forma: **“Apresentar, juntamente com a Proposta de Preços, FOLDER e/ou PROSPECTO TÉCNICO do produto ofertado, para ser analisado pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e equipe técnica”.**

Informamos também, a **INCLUSÃO** do seguinte item na cláusula que trata das responsabilidades da Contratada: “Item 12.1.10. O licitante vencedor deverá, na entrega do objeto licitado, apresentar o manual do equipamento, acompanhado da respectiva tradução, quando redigidos em língua estrangeira”.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 11 de março de 2010.

**Mirtes Barros Ferreira de Freitas**  
Pregoeira

**Benedito Nery Guarim Strobel**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão em epígrafe, foi SUSPENSO, por prazo indeterminado, conforme motivo abaixo relacionado, sendo que a nova data de abertura será oportunamente publicada no D.O.E.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS EM REGIME 27 X 7, CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA, ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, MONTAGEM DE INFRA-ESTRUTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, PARAMETRIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE IMAGENS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DO SISTEMA, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

**MOTIVO:** Análise pela área técnica das questões levantadas pelos licitantes em sede de questionamentos e impugnações.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 11 de março de 2010.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz  
Pregoeira

**Benedito Nery Guarim Strobel**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

**SEJUSP****JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SEJUSP/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de **Araputanga - MT.**

**DATA:** 24/03/2010**HORÁRIO:** 08h30min (Horário local)**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** 01**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA:** Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de **Chapada dos Guimarães - MT.**

**DATA:** 26/03/2010**HORÁRIO:** 08h30min (Horário local)**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** 01**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA:** Ronaldo Ibarra Papa**SECITEC****CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
SECITEC**ADENDO I****EDITAL DE PREGÃO 001/2010/SECITEC**

O Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITEC torna público para conhecimento dos interessados as Complementações/Retificações ao Edital do presente certame licitatório, a seguir:

AS PLANILHAS DE CUSTO NÃO PRECISAM SER APRESENTADAS NA SESSÃO PÚBLICA, PORÉM AS 03(TRES) LICITANTES PRIMEIRAS COLOCADAS DEVERÃO APRESENTÁ-LA ATUALIZADA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA.

A CONTRATADA FICA OBRIGADA A APRESENTAR NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO, GARANTIA CONTRATUAL NA ORDEM DE 3% (TRES POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO PODENDO SER EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO, SEGURO OU OUTRAS FORMAS PREVISTAS EM LEI.

Ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

Cuiabá, 08 de março de 2010

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE  
PREGOEIRO  
Original Assinado

**SICME****INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010/SICME/SOE**

Regido pelas Leis nº. 10.520/2002 e nº 7696/2002 pelo Decreto nº 217/2006, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e desmontagem da estrutura, decoração, iluminação e apoio logístico, em evento - Autos da Paixão e Feira de Artesanato Mato-grossense - no período de 25 a 28/03/2010 no estacionamento do Ginásio Aecim Tocantins.

**Data:** 23/03/2010**Credenciamento:** 14h30m**Abertura das propostas:** 15h00m**Local:** Sala de Pregão n.º001 da Secretaria de Estado de Administração, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.**Pregoeira:** Marialva de Aquino Póvoas.**FONE:** (65) 3613 0034**SES****SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010/SES/MT  
Processo nº 656847/2009

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso de Capacitação em Gestão da Qualidade em Banco de Sangue para atender o MT-Hemocentro/SES/MT.

**CRENCIAMENTO:** A partir das 08:30 hs do dia 24 de março de 2010.**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** dia 24 de março de 2010.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2010.

Benedita Luzia Amorim Obici  
Gerente de Aquisições

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 078/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001182-001/2010, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **ALINE DE FREITAS QUEIROZ**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1339730-3-SSP/MT e do CPF nº 000.081.211-09, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **SORRISO/MT**, com efeitos **retroativos a 1º.03.2010**.

Cuiabá, 09 de março de 2010.

**Luiz Eduardo Martins Jacob**  
Procurador-Geral de Justiça em substituição

**ATO Nº 079/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001347-001/2010, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **NARA CRISTINA DA FONSECA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1340655-8-SSP/MT e do CPF nº 010.260.101-10, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **PEDRA PRETA/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 08.03.2010**.

Cuiabá, 09 de março de 2010.

**Luiz Eduardo Martins Jacob**

Procurador-Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 124/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, agente administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **29.02.2005 a 28.02.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 001164-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de março de 2010.

**Luiz Eduardo Martins Jacob**

Procurador-Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 125/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **BÁRBARA YUNES CASAROTTO**, analista jurídico, 90 (**noventa**) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **10.01.2005 a 09.01.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 001167-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de março de 2010.

**Luiz Eduardo Martins Jacob**

Procurador-Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 126/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001372-001/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO YOSHIO MATSUSHITA**, Assistente Ministerial, para substituir a servidora **MAYSE DE SOUZA FARIA**, no cargo de Gerente da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária do Departamento de Planejamento e Gestão, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, por 180 (cento e oitenta) dias, durante a licença à gestante da mesma, no período de **17.02.2010 a 15.08.2010**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24, da Lei nº 8.229, de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de março de 2010.

**Luiz Eduardo Martins Jacob**  
Procurador-Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 048/2010/DG/PGJ**

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **MARCIA REGINA MADEIROS MERTHAN**, matrícula nº 6096, lotada no Departamento de Planejamento e Gestão para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo especificado:

Contrato nº 003/2010/PGJ

Contratada: Gráfica Print Industria e Editora Ltda

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Revoga-se a deliberação de responsabilização desse contrato a servidora **Thaise Ribeiro Oliveira Germano**, portaria nº 033/2010/PGJ.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 11 de março de 2010.

**Cláudia Di Giácomo Mariano**  
Diretora-Geral

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 000935-001/2010, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, instituição Federal de Ensino Superior, inscrita no CNPJ sob nº 33.004.540/0001-00, situada na Av. Fernando Corrêa da Costa s/nº, Coxipó, tendo como **INTERVENIENTE** para execução financeira a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 04.845.150/0001-57, para execução dos "Seminários Regionais – MPE e Sociedade". O valor da contratação é de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3520990; 38359900; 38369900; 39449900; 39459900 – Natureza de Despesa: 3390.3900 - Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2010.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ATO Nº. 019/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALINE PONGELUPI NOBREGA BORGES** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Querência/MT, a partir de 11/03/2010.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

### ATO Nº. 020/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCIANA TUNES PARREIRA** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Itiquira/MT, a partir de 11/03/2010.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

### ATO Nº. 021/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RENATA LAUDELINA DE PAULA OLIVEIRA** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Peixoto de Azevedo/MT, a partir de 11/03/2010.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

### ATO Nº. 022/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAMILA BICUDO VILELA DE FREITAS** no cargo em comissão de Assistente Técnico – Área Meio DPNE-II, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 11/03/2010.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 11/03/2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 024/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a instauração de Sindicância Administrativa para apurar denúncia de fatos tipificados, em princípio, como inobservância de dever funcional descrito no inciso I do artigo 143, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, imputados ao servidor **R. B. T.**, matrícula nº 100254, lotado na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, visto que teria deixado de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo que exerce, ao não conferir materiais recebidos no setor em que trabalha, tudo conforme notícia o **Procedimento n° 5300/2010**, que passa a fazer parte do processo que se inaugura, em face da norma do artigo 181, da LCE nº 04/90.

**II – DESIGNAR** o Procurador da Defensoria Pública Ademar Monteiro da Silva para presidir a Sindicância Administrativa, conforme parágrafo único da LCE nº 207/04, e a Assessora de Gabinete Ana Cecília Bicudo Salomão, para secretariar o feito, cujo Termo de Compromisso de Secretária deverá ser tomado perante o Presidente da Sindicância.

**III – DETERMINAR** que Presidente da Sindicância, em cumprimento do art. 183, LCE nº 04/90, *notifique* o acusado da instauração da Sindicância Administrativa.

**IV – ASSEGURAR** ao sindicado os princípios do contraditório e da ampla defesa descritos no art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do art. 10, X, da Constituição Estadual.

V – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2010.

(Original Assinado)

**DJALMA SABO MENDES JUNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO Nº 1.467, DE 10 DE MARÇO DE 2010.**

Autor: Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais

**Aprova Licença Prévia nº 297353/2009, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA referente à PCH Rio do Cedro Energia Ltda – PCH Foz do Cedro.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os Arts. 267 e 279, da Constituição Estadual, c/c Art. 3º, inciso XII, da**

Lei Complementar nº 38, de 21 de dezembro de 1985 e Art. 369, inciso IX, "a" do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar Licença Prévia nº 297353/2009, referente ao processo de licenciamento nº 409375/2008, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, que autoriza a PCH Rio do Cedro Energia Ltda – PCH Foz do Cedro, planejar atividades e realizar estudos para a localização e instalação de Usina Hidrelétrica, localizada na sub-bacia do Rio Teles Pires, Bacia Hidrográfica do Rio Tapajós, entre os Municípios de Lucas do Rio Verde e Sorriso.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de março de 2010.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
	Dep. Dilceu Dal Bosco	- 2º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO INTERESSADO ASSUNTO RELATOR 3.679-0/2010 FLOREGINDO FERREIRA DOS REIS CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer Jurídico 112/10, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 2005/2010, que deverá ser usufruída até 23/01/15.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 11.03.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO INTERESSADO ASSUNTO RELATOR 3.015-5/2010 LILIAN TEREZA XAVIER MANUTENÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **INDEFIRO**, com fundamento no artigo 12 da Lei 7.858/02, e no Parecer 104/10 da Consultoria Jurídica Geral, o requerimento da servidora.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 11.03.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
PROCURADOR CHEFE DO MP. EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL – TCE/MT. WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  
RELAÇÃO N.º 024/2010

**RESOLUÇÕES/ACÓRDÃOS**  
Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2010

### RESOLUÇÕES DE CONSULTA

Processo n.º Interessada 14.662-5/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Assunto Relator Consulta Conselheiro CAMPOS NETO

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 10/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA. CONSULTA. DESPESA. LIMITE. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. GASTO TOTAL. REPASSE DE DUODÉCIMO EM ATRASO. NÃO ALTERAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. RESPONDER AO CONSULENTE QUE O REPASSE DE DUODÉCIMO EM ATRASO PARA O PODER LEGISLATIVO, EFETUADO EM OUTRO EXERCÍCIO, NÃO REPERCUTIRÁ NOS LIMITES DE GASTOS (ESTABELECIDOS NO ART. 29-A, DA CF) DO EXERCÍCIO EM QUE HOUE EFETIVAMENTE O REPASSE.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 7.798/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em responder ao consulente na forma sugerida pela Consultoria Técnica deste Tribunal de Contas no sentido de que: O repasse de duodécimo em atraso para o Poder Legislativo, efetuado em outro exercício, não repercutirá nos limites de gastos (estabelecidos no artigo 29-A, da Constituição Federal) do exercício em que houve efetivamente o repasse. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 deste Tribunal de Contas. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – vice-presidente. Participou do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES que votou de acordo com o voto do Relator. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que votou de acordo com o voto do Relator. Vencidos, em parte, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que votaram de acordo com o verbatim apresentado pelo Relator, mas sugeriram o acréscimo de outras informações, as quais não foram acolhidas pelo Relator. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator 21.926-6/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS Consulta Conselheiro CAMPOS NETO

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 11/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. CONSULTA. PESSOAL. LICENÇA-PRÊMIO. CONCESSÃO. SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS. RESPONDER AO CONSULENTE QUE O ENTE PÚBLICO PODE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO PARA SERVIDORES EFETIVOS, EFETIVADOS E ESTABILIZADOS, DESDE QUE PREVISTO O DIREITO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS; CONTANDO-SE O PRAZO PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, NO CASO DE CELETISTAS ESTABILIZADOS, DA DATA DO RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 461/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em responder ao consulente que: o ente público pode conceder licença-prêmio para servidores efetivos, efetivados e estabilizados, desde que previsto o direito no estatuto dos servidores públicos; contando-se o prazo para a concessão do benefício, no caso de servidores celetistas estabilizados, da data do reconhecimento da estabilidade. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 desta Corte de Contas. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição

ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

## ACÓRDÃOS

Processo n.º 11.688-2/2009  
Interessadas PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA  
Assunto Tomada de Contas Especial  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 390/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE. TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 132/2007, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA. CONTAS REGULARES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e do artigo 20, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.481/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos autos da presente Tomada de Contas Especial, em julgar REGULARES as contas referentes ao Convênio n.º 132/2007, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Sr. Junior Pereira Neves, cujo convênio foi firmado com a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, representada pelo Sr. Vilceu Franciso Marchetti, objetivando a recuperação de 47,62 km de estradas vicinais, tendo em vista o termo de recebimento definitivo da obra formatada no referido convênio, conforme as especificações do acordo e com as normas em vigor do DNIT e SINFRA. Nos termos do artigo 192, parágrafo único, da Resolução n.º 14/2007, dá-se quitação plena ao referido gestor da Prefeitura de Novo Horizonte do Norte. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 3.511-4/2008  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
Assunto Denúncia  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 391/2010. EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2008. IMPROCEDENTE. RECOMENDAÇÃO AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.818/2009 do Ministério Público de Contas, em conhecer a Denúncia anônima por meio do sistema "Web", chamado n.º 11/2008, de 11-03-2008, em desfavor da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Sr. Egon Hoepers, acerca de supostas irregularidades na execução do processo seletivo n.º 001/2008, e, no mérito, julgá-la, IMPROCEDENTE, conforme fundamentos contantes da Declaração de voto do Conselheiro Relator, recomendando ao Poder Executivo de Santa Rita do Trivelato que adote medidas visando aprimorar a realização de futuros processos seletivos, sobretudo no que se refere à ampla divulgação dos certames, em todas as suas etapas, em jornais de circulação local e em veículo oficial de publicidade dos atos oficiais do Município. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processos n.ºs 3.605-6/2007 e 3.407-0/2007-apensos  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
Assunto Denúncia  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 392/2010. EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA. DENÚNCIA ACERCA DA NÃO REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA REALIZAR COMPRAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA DOS FATOS DENUNCIADOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX e X da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, contrariando o Parecer n.º 474/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em não conhecer a Denúncia Anônima feita pela internet por meio do Disque-Denúncia, chamado n.º 33/2007, datada de 26-02-2007, em desfavor da Prefeitura Municipal de Confresa, sob a gestão do Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, período de mandato de 2005 a 2008, bem como a denúncia conexa em apenso a estes autos, chamado n.º 38/2007 (Processo n.º 3.407-0/2007), relatando que a prefeitura municipal realizou compras sem procedimento licitatório na Empresa Castilho Material de Construção de propriedade do Sr. Valdivino Castilho, durante o exercício de 2007, no total de R\$ 73.908,19, ante a insuficiência probatória dos fatos denunciados, não preenchendo os requisitos regimentais de admissibilidade previstos no artigo 45 da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 219 da Resolução n.º 14/2007. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 desta Corte de Contas. Vencido o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, nos termos do artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que acompanhou o posicionamento da equipe técnica e do Ministério Público pela procedência da denúncia e pela aplicação de multa ao Gestor. Vencido, ainda, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, que acompanhou o voto do Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, acima citado. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 17.825-0/2008  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL  
Assunto Denúncia  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 393/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL. DENÚNCIA ACERCA DA DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL À POPULAÇÃO COM FINS ELEITÓRIOS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.773/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em CONHECER a Denúncia formalizada por meio de usuário Web, anonimamente, em desfavor do Sr. Meraldo Figueiredo de Sá, Prefeito Municipal de Acorizal, narrando o uso da administração para a distribuição de combustível para beneficiar candidatos do partido do prefeito; e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, em decorrência das irregularidades constatadas e explicitadas nas Razões do Voto do Conselheiro Relator; determinando ao atual gestor que implemente, incontinentemente, o controle interno, assim como capacite seus membros para que passem a ter controle sobre os gastos realizados pela municipalidade; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007, e artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Meraldo Figueiredo de Sá, multa de 50 UPF's/MT, em face de ato praticado com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e, ato de gestão ilegal, ilegítimo, ou antieconômico de que resulte dano ao erário, cuja multa deverá ser recolhida, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das Contas Anuais de Acorizal do exercício de 2010, para que verifique cumprimento desta determinação por ocasião da apreciação das contas anuais, como ponto de controle. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 11.682-3/2007  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
Assunto Denúncia  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 394/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA. DENÚNCIA ACERCA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM DETRIMENTO DA NOMEAÇÃO POR CONCURSOS PÚBLICOS JÁ REALIZADOS. PARCIALMENTE PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 662/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em CONHECER a Denúncia formalizada via e-mail (chamado n.º 206 de 29/06/2007), anonimamente, em desfavor do Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, Prefeito Municipal de Confresa, acerca de eventual contratação temporária por excepcional interesse público em preterição aos candidatos aprovados nos Concursos Públicos n.ºs 01/2006 e 01/2007 que aguardavam sua nomeação; e, no mérito, julgá-la PARCIALMENTE PROCEDENTE, ante a existência de documentos nos autos que comprovam a preterição dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2006 pelos contratados temporariamente para exercerem a mesma função, durante o exercício de 2007; determinando ao atual gestor adoção das seguintes medidas a serem cumpridas no prazo de 30 dias, contados da publicação desta decisão, sob pena de aplicação de multa ante o descumprimento da decisão e determinação deste Tribunal, nos termos do artigo 75, IV, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, IV, da Resolução n.º 14/2007: 1) enviar, a este Tribunal de Contas, os documentos relacionados ao Concurso Público n.º 01/2006 e as admissões dele decorrentes, para fins de registro e exame de legalidade, em conformidade ao Manual de Triagem de Remessa de Documentos (Resolução Normativa n.º 01/2009) e à competência constitucional e regimental (artigo 71, inciso III, da Constituição Federal, artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 201, da Resolução n.º 14/2007; e, 2) enviar, a este Tribunal de Contas, as admissões do Concurso Público n.º 01/2007, para fins de registro e exame de legalidade, em conformidade ao Manual de Triagem de Remessa de Documentos (Resolução Normativa n.º 01/2009) e à competência constitucional e regimental (artigo 71, inciso III, da Constituição Federal, artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 201, da Resolução n.º 14/2007); e, ainda, nos termos dos artigos 70, inciso I e 75, inciso II da Lei Complementar n.º 269/2007, e artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, multa de 100 UPF's/MT, em virtude do ato de gestão ilegal representado pelo fato delatado precedente, cuja multa deverá ser recolhida, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 4.250-1/2007  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Assunto Denúncia  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 395/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. DENÚNCIA ACERCA DA CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS SEM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PARCIALMENTE PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ABERTURA DE REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA PARA APURAR SE O VALOR PAGO À EMPRESA SE REFERE AOS SERVIÇOS PRESTADOS E SE HÁ RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. DETERMINAÇÕES AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que acolheu o voto visto proferido pelo Conselheiro Humberto Bosaipe, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.516/2009 do Ministério Público de Contas, em CONHECER a Denúncia Anônima formulada por meio da internet, chamado n.º 48/2007, datado de 9-3-2007, em desfavor da Prefeitura Municipal de Campo Verde, gestão do Sr. Dimovran Alencar Brescancim, neste ato representado pelos seus procuradores Darlã Martins Vargas – OAB/MT n.º 5300-B e Murilo Barros da Silva Freire – OAB/MT n.º 8942, acerca de suposta contratação de máquinas sem procedimento licitatório, e, no mérito, julgá-la, PARCIALMENTE PROCEDENTE, em decorrência das irregularidades constatadas e explicitadas

no Relatório e no Voto do Conselheiro Relator; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Dimorvan Alencar Brescancini a multa de 10 UPF's/MT, em razão da ausência de dados do Pregão n.º 11/2007 no Sistema APLIC, que deverá ser recolhida, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, determinando, ainda, ao gestor maior clareza nos dados enviados ao Sistema APLIC, em consonância com as normas legais. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Determina-se a abertura de Representação de Natureza Interna, com o objetivo de apurar se o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), pago à empresa Terraplanagem Ipê Ltda, foi referente aos serviços prestados e, ainda, se há responsabilidade solidária da empresa. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. O Conselheiro CAMPOS NETO não votou por motivo de impedimento, nos termos do artigo 91, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 12.514-8/2009  
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
 Assunto Denúncia  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 396 /2010. Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que reduziu oralmente, em Sessão Plenária, o valor da multa aplicada ao gestor, e, acolhendo em parte o Parecer n.º 1.009/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em CONHECER a Denúncia formulada pela empresa União Total Engenharia Ltda-ME-JJ Engenharia, por meio do seu Sócio-Diretor, Sr. Juliano Fernandes, em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde, gestão do Sr. Augustinho Moro, acerca de irregularidades no Pregão n.º 004/2009/SES/MT, realizado para a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de grupos de geradores, com fornecimento de peças e garantia, e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, em decorrência das irregularidades constatadas e explicitadas no Mérito das Razões do Voto do Conselheiro Relator; determinando ao gestor que não proceda a prorrogação do Contrato n.º 20/2009, mas após o seu término, realize nova licitação para a prestação do serviço, considerando as impropriedades constatadas no contrato; e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar a multa de 20 UPF's/MT, para o Secretário de Estado de Saúde, Sr. Augustinho Moro, que deverá ser recolhida, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 20.949-0/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
 Assunto Representação de Natureza Externa  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 397 /2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.106/2010, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em JULGAR IMPROCEDENTE, a presente Representação de Natureza Externa formulada pela Sra. Andréia Cristina Walker Nunes – Controladora Geral da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Sinop, em desfavor do gestor Sr. Nilson Aparecido Leitão, acerca de irregularidades em procedimentos licitatórios, por ter sido constatado pela equipe técnica que não há qualquer indício fático de ilegalidade na realização dos procedimentos licitatórios. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 desta Corte de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 14.721-4/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
 Assunto Representação de Natureza Externa  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 398/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA ACERCA DA NÃO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E OUTRAS IRREGULARIDADES. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.066/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em CONHECER a Denúncia anônima formulada por meio do Chamado n.º 669/2009, em desfavor da Prefeitura Municipal de Sorriso, gestão do Sr. Clomir Bedin, a acerca da não realização de Audiência Pública na Câmara Municipal de Sorriso e outras irregularidades, e, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, com base na documentação acostada aos autos, bem como a constatação apresentada pela Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria, de que não há qualquer ilegalidade praticada pelo Prefeito de Sorriso, conforme Razões do Voto do Conselheiro Relator. Encaminhe-se cópia do voto do Relator e desta decisão à Ouvidoria-Geral deste Tribunal, para conhecimento. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram,

ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 12.820-1/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 399/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DA NÃO CONCLUSÃO DA OBRA OBJETO DO CONVÊNIO N.º 132/2008. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA AO PREFEITO E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO. DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 3º, da Resolução Normativa n.º 6/2008, artigo 90, § 5º e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que reduziu oralmente, em sessão plenária, a multa aplicada aos interessados, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.302/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, contra a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, gestão do Sr. Murilo Domingos – Prefeito, em virtude de denúncia feita via "on line" para a Ouvidoria do TCE-MT, conforme chamado n.º 562, de 3-7-2009; versando sobre a não conclusão da obra objeto do convênio n.º 132/2008; e, com base no artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a multa de 30 UPF's/MT, ao Sr. Waldisnei Moreno Costa, Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, por emitir a execução do projeto fora das especificações contratadas e pelo atraso na obra sem justificativas; e, ainda, aplicar a multa de 30 UPF's/MT, ao prefeito do município de Várzea Grande, Sr. Murilo Domingos, face a paralisação da referida obra sem justificativas, e pela inadimplência na remessa das informações relativas ao Geo-Obras; cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007; determinando ao gestor que efetue a inserção dos dados referentes à carta convite n.º 30/2008, ao sistema Geo-Obras, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação desse julgamento, sob pena de estar sujeito às sanções previstas na Lei Complementar n.º 269/2007, c/c a Resolução n.º 14/2007; e, por fim, recomendando ao gestor que cumpra os prazos para remessa de informações do Sistema Geo-Obras, como estabelece a Resolução Normativa n.º 6/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 22.212-7/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 400/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 511/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, sob a gestão do Sr. Marcelo Ribeiro Alves, ante o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC do mês de outubro do exercício de 2009, contrariando o artigo 175, da Resolução n.º 14/2007 e artigo 3º, § 1º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 16/2008-TCE; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, Sr. Marcelo Ribeiro Alves, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 18.923-5/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 401/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de

Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.774/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, sob a gestão do Sr. Marcelo Ribeiro Alves, ante o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC do mês de agosto do exercício de 2009, contrariando o artigo 175, da Resolução n.º 14/2007 e artigo 3º, § 1º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 16/2008-TCE; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, Sr. Marcelo Ribeiro Alves, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	21.030-7/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 402/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 32/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, sob a gestão do Sr. Marcelo Ribeiro Alves, ante o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC do mês de setembro do exercício de 2009, contrariando o artigo 175, da Resolução n.º 14/2007 e artigo 3º, § 1º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e Decisão Administrativa n.º 08/2009-TCE; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, Sr. Marcelo Ribeiro Alves, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	12.687-0/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 403/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.372/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, sob a gestão do Sr. Marcelo Ribeiro Alves, ante o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC do mês de abril do exercício de 2009; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, Sr. Marcelo Ribeiro Alves, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros

ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	12.707-8/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 404/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.202/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, sob a gestão do Sr. Marcelo Ribeiro Alves, ante o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC do mês de março do exercício de 2009, contrariando o artigo 175, da Resolução n.º 14/2007 e artigo 3º, § 1º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e Decisão Administrativa n.º 04/2009-TCE; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, Sr. Marcelo Ribeiro Alves, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	8.890-0/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 405/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.996/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, sob a gestão do Sr. Antônio Ribeiro Torres, ante o envio fora do prazo regimental da carga Inicial do Sistema APLIC do exercício de 2009; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, Sr. Antônio Ribeiro Torres, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	17.122-0/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 406/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.356/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta

Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, sob a gestão do Sr. Marcelo Ribeiro Alves, ante o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC do mês de julho do exercício de 2009, contrariando o artigo 175, da Resolução n.º 14/2007 e artigo 3º, § 1º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 16/2008-TCE; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, Sr. Marcelo Ribeiro Alves, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 8.864-1/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 407/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.100/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, sob a gestão do Sr. Antônio Ribeiro Torres, ante o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC do mês de janeiro do exercício de 2009, contrariando o artigo 175, da Resolução n.º 14/2007 e artigo 3º, § 1º, inciso III, da Instrução Normativa n.º 16/2008; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, Sr. Antônio Ribeiro Torres, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 14.177-1/2009  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 408/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.362/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, sob a gestão do Sr. Pedro Domingos da Silva, ante o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC do mês de maio do exercício de 2009, contrariando o artigo 175, da Resolução n.º 14/2007 e artigo 3º, § 1º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 16/2008-TCE; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, Sr. Pedro Domingos da Silva, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ

CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 11.366-2/2009  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 409/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.103/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, sob a gestão do Sr. Pedro Domingos da Silva, ante o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC do mês de fevereiro do exercício de 2009, contrariando o artigo 175, da Resolução n.º 14/2007 e artigo 3º, § 1º, inciso IV, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e a Decisão Administrativa 05/2009 TCE; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, Sr. Pedro Domingos da Silva, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 11.363-8/2009  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 410/2010. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.214/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor do Fundo Municipal de Previdência Social de Barão de Melgaço, sob a gestão da Sra. Gislaine Rodrigues Souza, ante o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC, do mês de fevereiro do exercício de 2009, contrariando o artigo 184, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007 e artigo 3º, § 1º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e Decisão Administrativa 05/2009 TCE; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a gestora do Fundo Municipal de Previdência Social de Barão de Melgaço, Sra. Gislaine Rodrigues Souza, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome da referida gestora no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 12.706-0/2009  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 411/2010. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.379/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta

Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor do Fundo Municipal de Previdência Social de Barão de Melgaço, sob a gestão da Sra. Gislaíne Rodrigues Souza, ante o envio fora do prazo regimental a carga do Sistema APLIC, do mês de março do exercício de 2009, contrariando o artigo 184, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007 e artigo 3º, § 1º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e a Decisão Administrativa 04/2009 TCE; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a gestora do Fundo Municipal de Previdência Social de Barão de Melgaço, Sra. Gislaíne Rodrigues Souza, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	20.440-4/2009
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 412/2010. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 30/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor do Fundo Municipal de Previdência Social de Barão de Melgaço, sob a gestão do Sr. Marcelo Ribeiro Alves, ante o envio fora do prazo regimental a carga do Sistema APLIC, do mês de junho do exercício de 2009, contrariando o artigo 184, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007 e artigo 3º, § 1º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 16/2008 TCE; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Barão de Melgaço, Sr. Marcelo Ribeiro Alves, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	14.174-7/2009
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 413/2010. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.364/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor do Fundo Municipal de Previdência Social de Barão de Melgaço, gestão do Sr. Marcelo Ribeiro Alves, tendo em vista o envio, fora do prazo regimental, dos informes do Sistema APLIC do mês de maio do exercício de 2009, contrariando o artigo 184, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007 e artigo 3º, § 1º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 16/2008; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Barão de Melgaço, Sr. Marcelo Ribeiro Alves, a multa pecuniária de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	17.109-3/2009
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 414/2010. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.368/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor do Fundo Municipal de Previdência Social de Barão de Melgaço, gestão do Sr. Marcelo Ribeiro Alves, tendo em vista o envio, fora do prazo regimental, dos informes do Sistema APLIC do mês de julho do exercício de 2009, contrariando o artigo 184, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007 e artigo 3º, § 1º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 16/2008-TCE; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Barão de Melgaço, Sr. Marcelo Ribeiro Alves, a multa pecuniária de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	12.684-5/2009
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 415/2010. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.365/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor do Fundo Municipal de Previdência Social de Barão de Melgaço, gestão da Sra. Gislaíne Rodrigues Souza, tendo em vista o envio, fora do prazo regimental, dos informes do Sistema APLIC do mês de abril do exercício de 2009, contrariando o artigo 184, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007 e artigo 3º, § 1º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e Decisão Administrativa n.º 04/2009-TCE; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Barão de Melgaço, Sra. Gislaíne Rodrigues Souza, a multa pecuniária de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	12.717-5/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 416/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.247/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna

formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Sinop, gestão do Sr. Juarez Alves da Costa, tendo em vista o envio, fora do prazo regimental, dos informes do Sistema APLIC do mês de março do exercício de 2009, contrariando o artigo 175, da Resolução n.º 14/2007, artigo 3º; § 1º, inciso IV, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e Decisão Administrativa n.º 4/2009-TCE; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Sinop, Sr. Juarez Alves da Costa, a multa pecuniária de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 11.301-8/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 417/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.248/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Sinop, gestão do Sr. Juarez Alves da Costa, tendo em vista o envio, fora do prazo regimental, dos informes do Sistema APLIC do mês de fevereiro do exercício de 2009, contrariando o artigo 175, da Resolução n.º 14/2007, artigo 3º; § 1º, inciso IV, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e Decisão Administrativa n.º 05/2009-TCE; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Sinop, Sr. Juarez Alves da Costa, a multa pecuniária de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 9.050-6/2009  
 Interessado FUNDO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 418/2010. Ementa: FUNDO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.246/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor do Fundo Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, gestão do Sr. Juvenino José da Silva, tendo em vista o envio, fora do prazo regimental, dos informes do Sistema APLIC do mês de janeiro do exercício de 2009, contrariando o artigo 184, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007 e artigo 3º; § 1º, inciso III, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e Decisão Administrativa n.º 04/2009-TCE; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor do Fundo Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, Sr. Juvenino José da Silva, a multa pecuniária de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros

ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 12.703-5/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 419/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.209/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, gestão do Sr. Flávio Dalto Filho, tendo em vista o envio, fora do prazo regimental, dos informes do Sistema APLIC do mês de março do exercício de 2009; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Sr. Flávio Dalto Filho, a multa pecuniária de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 12.680-2/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 420/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.374/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, gestão do Sr. Flávio Dalto Filho, tendo em vista o envio, fora do prazo regimental, dos informes do Sistema APLIC do mês de abril do exercício de 2009; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Sr. Flávio Dalto Filho, a multa pecuniária de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 22.213-5/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 421/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 509/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Chapada dos

Guimarães, gestão do Sr. Flávio Daltro Filho, tendo em vista o envio, fora do prazo regimental, dos informes do Sistema APLIC do mês de outubro do exercício de 2009; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Sr. Flávio Daltro Filho, a multa pecuniária de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	14.168-2/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 422/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.352/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, gestão do Sr. Flávio Daltro Filho, tendo em vista o envio, fora do prazo regimental, dos informes do Sistema APLIC do mês de maio do exercício de 2009; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Sr. Flávio Daltro Filho, a multa pecuniária de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	15.378-8/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 423/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.353/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, gestão do Sr. Flávio Daltro Filho, tendo em vista o envio, fora do prazo regimental, dos informes do Sistema APLIC do mês de junho do exercício de 2009; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Sr. Flávio Daltro Filho, a multa pecuniária de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	8.861-7/2009
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 424/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.094/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, sob a gestão do Sr. Thomas Jefferson Xavier Moreira, tendo em vista o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC referente a carga inicial do mês de janeiro, exercício de 2009, contrariando o artigo 184, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007, artigo 3º, § 1º, inciso II, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e Decisão Administrativa n.º 04/2009; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, Sr. Thomas Jefferson Xavier, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	12.782-5/2009
Interessada	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 425/2010. Ementa: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.206/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, sob a gestão do Sr. Vidal Bezerra de Medeiros, tendo em vista o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC referente ao mês de janeiro do exercício de 2009, contrariando o artigo 184, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007, artigo 3º, § 1º, inciso III, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e Decisão Administrativa n.º 04/2009-TCE; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, Sr. Vidal Bezerra de Medeiros, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	12.679-9/2009
Interessada	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 426/2010. Ementa: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.357/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, sob a gestão do Sr. Vidal Bezerra de Medeiros, tendo em vista o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC referente ao mês de abril do exercício de 2009, contrariando o

artigo 184, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007, artigo 3º, § 1º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e Decisão Administrativa n.º 04/2009; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, Sr. Vidal Bezerra de Medeiros, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 12.702-7/2009  
 Interessada FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 427/2010. Ementa: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.381/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, sob a gestão do Sr. Vidal Bezerra de Medeiros, tendo em vista o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC referente ao mês de março do exercício de 2009, contrariando o artigo 184, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007, artigo 3º, § 1º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e Decisão Administrativa n.º 04/2009-TCE; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, Sr. Vidal Bezerra de Medeiros, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 11.322-0/2009  
 Interessada FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 428/2010. Ementa: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.205/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, sob a gestão do Sr. Vidal Bezerra Medeiros, tendo em vista o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC referente ao mês de fevereiro do exercício de 2009, contrariando o artigo 184, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007, artigo 3º, § 1º, inciso IV, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e Decisão Administrativa n.º 05/2009; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, Sr. Vidal Bezerra Medeiros, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ

CARLOS NOVELLI e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 8.883-8/2009  
 Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 429/2010. Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.998/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães, sob a gestão do Sr. João Benedito Siqueira, tendo em vista o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC referente a carga inicial do exercício de 2009, contrariando o artigo 184, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007, artigo 3º, § 1º, inciso II, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e Decisão Administrativa n.º 04/2009; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães, Sr. João Benedito Siqueira, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 8.857-9/2009  
 Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 430/2010. Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.207/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães, sob a gestão do Sr. João Benedito Siqueira, tendo em vista o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC referente ao mês janeiro do exercício de 2009, contrariando o artigo 184, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007, artigo 3º, § 1º, inciso III, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e Decisão Administrativa n.º 04/2009; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães, Sr. João Benedito Siqueira, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 9.051-4/2009  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 431/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de

Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.160/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, sob a gestão do Sr. Livonio Paulo Brustolin, tendo em vista o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC referente ao mês de janeiro do exercício de 2009, contrariando o artigo 183, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007, artigo 3º, § 1º, inciso III, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e Decisão Administrativa n.º 04/2009-TCE; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Sr. Livonio Paulo Brustolin, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	17.133-6/2009
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 432/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.397/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, sob a gestão do Sr. Livonio Paulo Brustolin, neste ato representado pelos seus procuradores Ildo Ademir Faccio, contador, inscrito no CRC/MT, sob o n.º 7.788 e outros, tendo em vista o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC referente ao mês de julho do exercício de 2009, contrariando o artigo 183, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007 e artigo 3º, § 1º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 16/2008; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Sr. Livonio Paulo Brustolin, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	21.038-2/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 433/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 306/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Acorizal, sob a gestão do Sr. Meraldo Figueiredo Sá, tendo em vista o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC referente ao mês de setembro do exercício de 2009, contrariando o artigo 175 da Resolução n.º 14/2007, artigo 3º, § 1º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e Decisão Administrativa n.º 08/2009; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Acorizal, Sr. Meraldo Figueiredo Sá, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro

de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	15.374-5/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 434/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.354/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, sob a gestão da Sra. Diane Vieira de Vasconcellos Alves, tendo em vista o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC referente ao mês de junho do exercício de 2009, contrariando o artigo 175 da Resolução n.º 14/2007, artigo 3º, § 1º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 16/2008; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a gestora da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Sra. Diane Vieira de Vasconcellos Alves, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome da referida gestora no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	8.846-3/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 435/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.157/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, sob a gestão do Sr. Lirio Lautenschlager, tendo em vista o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC referente ao mês de janeiro do exercício de 2009, contrariando o artigo 175 da Resolução n.º 14/2007, artigo 3º, § 1º, inciso III, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e Decisão Administrativa n.º 04/2009; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	8.847-1/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 436/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAMARINGÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei

Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.159/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, sob a gestão do Sr. Oscar José de Carvalho, tendo em vista o envio fora do prazo regimental da carga do Sistema APLIC referente ao mês de janeiro do exercício de 2009, contrariando o artigo 175 da Resolução n.º 14/2007, artigo 3º, § 1º, inciso III, da Instrução Normativa n.º 16/2008 e Decisão Administrativa n.º 04/2009-TCE; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Sr. Oscar José de Carvalho, a multa no valor de 30 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal de Contas, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro deste mesmo prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 14.942-0/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 437/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ATRASO NO ENVIO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 1º BIMESTRE DE 2008. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 671/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria à época, atual Quarta Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, sob a gestão do Sr. Ibsen da Silva Leite, tendo em vista o envio fora do prazo regimental da remessa do LRF-Cidadão, referente ao 1º Bimestre do exercício de 2008, e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, Sr. Ibsen da Silva Leite, a multa no valor de 20 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator HUMBERTO BOSAIPO foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 18.018-1/2008 (02 volumes)  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES LACERDA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 438/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES EM CONTRATO FIRMADO PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE CIMENTO. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 473/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e com fundamentos no artigo 45, da Lei Complementar n.º 269/2007, em preliminarmente, CONHECER a presente Denúncia, formulada por intermédio do Disque-Denúncia deste Tribunal, chamado n.º 453/2008, em desfavor da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, gestão do Sr. Newton de Freitas Miotto, acerca de possíveis irregularidades em contrato firmado para a aquisição de sacos de cimento, e, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, em virtude de ter sido constatada a regularidade dos atos de gestão com relação ao objeto denunciado. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 21.139-7/2009  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 439/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. ACERCA DE IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE CONTADOR E CONSUMO ELEVADO DE COMBUSTÍVEL. PARCIALMENTE PROCEDENTE. DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE APERFEIÇOE O SISTEMA DE

CONTROLE INTERNO ESTABELECEENDO NORMAS DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que reduziu oralmente em Sessão Plenária o valor da multa aplicada ao gestor, e de acordo com o Parecer n.º 1.094/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos autos da presente Representação de Natureza Interna formulada em desfavor da Câmara Municipal de Dom Aquino, gestão do Sr. Sérgio Ramos de Souza, originada da comunicação de irregularidade, versando sobre as seguintes irregularidades: 1) a contadora da Câmara Municipal de Dom Aquino é funcionária da Prefeitura Municipal, porém, quem assina por ela é o seu irmão João; e, 2) o veículo da Câmara Municipal não está sendo usado pelos vereadores, porém, há alto índice de gasto com combustíveis; em julgá-la PARCIALMENTE PROCEDENTE, determinando ao Sr. Sérgio Ramos de Souza que aperfeiçoe o Sistema de Controle Interno, estabelecendo normas de consumo de combustíveis, agindo de forma transparente e eficiente com os gastos públicos, visando ao interesse comum e a economicidade; e, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Câmara Municipal de Dom Aquino, Sr. Sérgio Ramos de Souza, a multa de 10 UPF's/MT, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Encaminhe-se cópia do Voto do Conselheiro Relator e desta decisão à Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado para conhecimento. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 12.701-9/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 440/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA REFERENTE AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE MARÇO DE 2009. NÃO CONHECIMENTO. COMUNICAÇÃO À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA TERCEIRA RELATORIA PARA QUE A IMPROPRIEDADE SEJA OBJETO DE ANÁLISE JUNTAMENTE COM AS CONTAS ANUAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.230/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em NÃO CONHECER da Representação de Natureza Interna formulada em desfavor do Sr. Erisvaldo Capistrano de Oliveira, gestor da Prefeitura Municipal de Diamantino, acerca do atraso no encaminhamento de informações do Sistema APLIC do mês de março de 2009 ao Tribunal de Contas, devido ao não preenchimento do requisito de admissibilidade do artigo 225, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), tendo em vista que o autor do impugnado não foi informado do processo, devendo a impropriedade citada na Representação (atraso no envio das informações do Sistema APLIC referente ao mês de março/2009) ser informada à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, para que seja objeto de análise juntamente com as contas anuais do exercício de 2009. Encaminhe-se cópia desta decisão à Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria. Após, as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 13.306-0/2006  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 441/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS. ARQUIVAR. MATÉRIA JÁ ANALISADA QUANDO DO JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso XV, e 46 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e os artigos 29, inciso IX, e 224, inciso II, b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 452/2007 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em determinar o arquivamento da presente Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria à época, atual Quinta Relatoria, em desfavor do Sr. Clésio Aparecido Freires, gestor da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, tendo em vista que a matéria já foi analisada, por ocasião dos julgamentos das contas anuais, conforme a decisão do Acórdão n.º 640/2008. Após, as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator HUMBERTO BOSAIPO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 22.161-9/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 442/2010. EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E RESPECTIVOS CONTRATOS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES AO

GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1065/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em preliminarmente, CONHECER a Representação de Natureza Interna originada da comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado n.º 761 de 31/08/2009, em desfavor da Prefeitura Municipal de Sorriso, gestão do Sr. Clomir Bedin, acerca de irregularidades em procedimento licitatório e respectivos contratos, e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, devido a confirmação das seguintes irregularidades: a) ausência, nos Contratos n.ºs 39 e 40/2009, de cláusula contratual contendo o término da execução dos serviços; b) valor estimado na Tomada de Preços n.º 7/2009, no valor de R\$ 822.263,00 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e três reais) enquadrar-se na modalidade de licitação Concorrência Pública; e, c) termo aditivo alterando o valor/objeto do contrato originário sem a devida justificativa, contrariando o artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93; e, ainda, aplicar a multa ao Sr. Clomir Bedin, correspondente a 30 UPFs/MT, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Complementar n.º 269/2007, em razão das irregularidades apontadas e não sanadas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007; e, determinando, ainda, que o gestor observe fielmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações, com o intuito de prevenir futuras irregularidades nos procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Sorriso. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	21.365-9/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 443/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO-OBRA. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR PELA CONSTATAÇÃO DE ATRASO NO ENCAMINHAMENTO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 636/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, em desfavor da Prefeitura Municipal de Paranaíta, gestão do Sr. Pedro Hideyo Miyazima, em decorrência das irregularidades constatadas referentes a não envio tempestivamente dos dados relativos ao Sistema GEO-OBRA; e, nos termos do artigo 75, inciso VI, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Pedro Hideyo Miyazima, a multa no valor de 20 UPFs/MT, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator HUMBERTO BOSAIPO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	3.403-7/2009
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Assunto	Declaração de Bens (Recurso de Agravo)
Relator	Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 444/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO. RECURSO DE AGRAVO. NÃO CONHECIMENTO. INTERPOSIÇÃO INTEMPESTIVA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigos 270, inciso II e 275, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.067/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto pelo vereador da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Sr. Márcio Paz Câmara, em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, mantendo a decisão do julgamento singular, de fls. 22 e 23-TC, que aplicou a multa de 20 UPFs/MT ao referido gestor, em face do envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	10.659-3/2005
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Assunto	DECLARAÇÕES DE BENS (Recurso de Agravo)
Relator	Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 445/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ. RECURSO DE AGRAVO. CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA PARA 20 UPFs/MT. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato

Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.849/2009, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso de Agravo interposto pelo sr. Rodemilson Gonçalves Barros, ex-vereador do Município de Poconé, para reduzir o quantum da multa aplicada por meio do julgamento singular de fl. 20-TC, para 20 (vinte) UPFs/MT, conforme fundamentos legais do voto do Relator, cuja multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme dispõe o artigo 61, inciso II, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Nos termos do artigo 107, § 2º Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	305-0/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
Assunto	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - exercício/2009
Relator	Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 446/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009. REGISTRO. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEGUNDA RELATORIA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS DE 2009. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, inciso II da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.734/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em REGISTRAR a Lei n.º 462/2008 (LDO), de 23-6-2008, que dispõe sobre a elaboração das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, do município de Araguaiana encaminhada pelo Sr. Nélso Marques Filho, neste ato representado pelos seus procuradores Ildo Ademir Faccio e outros, salientando que conforme fundamentos constantes das razões do voto do Relator, o atual gestor, Sr. Pedro Paschoal Rodrigues Alvares, já foi notificado acerca das impropriedades detectadas e da necessidade de corrigi-las, por meio da competente alteração legislativa. Encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, para subsidiar à análise das contas anuais da Prefeitura Municipal de Araguaiana, exercício de 2009. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe em substituição legal WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processos n.º	15.413-0/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
Assunto	Processo Seletivo Público n.º 009/2009
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 447/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 009/2009. CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA DEVIDO À AUSÊNCIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO NAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer n.º 7.591/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Público n.º 009/2009; e, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Mercício Panosso, Prefeito Municipal de Garantá do Norte, a multa do valor correspondente a 25 UPFs/MT, pela ausência de previsão orçamentária do processo seletivo público nas peças de planejamento (LDO e LOA/2009), que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º	6.633-8/2005
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto	Declaração de bens de final de mandato - 2005/2008
Relator	Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 448/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. DECLARAÇÃO DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.078/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 32 e 33 TC-MT, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Clóvis Antônio de Paula, ex-Vereador de Campo Novo do Parecis, a multa de 20 UPFs/MT, fixada nos termos dos artigos 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo de documentação a este Tribunal de Contas (declaração de bens de final de mandato), cuja multa deverá ser recolhida, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º

8.411/2005, com recursos próprios no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 6.640-0/2005  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 Assunto Declaração de bens de final de mandato - 2005/2008  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 449/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. DECLARAÇÃO DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.079/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 38 e 39 TCE-MT, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Weber Luiz Benedito, ex-Vereador de Campo Novo do Parecis, a multa de 20 UPF's/MT, fixada nos termos dos artigos 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo de documentação a este Tribunal de Contas (declaração de bens de final de mandato), cuja multa deverá ser recolhida, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 6.632-0/2005  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 Assunto Declaração de bens de final de mandato - 2005/2008  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 450/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. DECLARAÇÃO DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.080/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 40 e 41 TCE-MT, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Amantino Baioto, ex-Vereador da Câmara de Campo Novo do Parecis, a multa de 20 UPF's/MT, fixada nos termos dos artigos 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo de documentação a este Tribunal de Contas (declaração de bens de final de mandato), cuja multa deverá ser recolhida, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 992-0/2010  
 Interessada DAIR EUNICE DE ARRUDA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 451/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.140/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.828/2009, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 11-12-2009, pág. 18, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DAIR EUNICE DE ARRUDA, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar do Sistema Sócio Educativo C-009, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, no município de Cuiabá, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.260/2004 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 52-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal

de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 21.559-7/2009  
 Interessada MARGARIDA PEREIRA DO BONFIM  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 452/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 896/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.528/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 18-11-2009, pág. 9, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARGARIDA PEREIRA DO BONFIM, com proventos integrais, na categoria funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dr. Manoel José Murinho", no município de Diamantino, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009 c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002, e as disposições do Decreto n.º 2.817/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 47-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 629-7/2010  
 Interessado CARLOS ROBERTO JOSETTI DORILEO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 453/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.139/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.802/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 11-12-2009, pág. 1, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. CARLOS ROBERTO JOSETTI DORILEO, com proventos integrais, no cargo de Agente da Área Instrumental – B 010, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei 7.461/2001, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 44-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 1.142-8/2010  
 Interessada ISABEL FORTUNATO DA PALMA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 454/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 924/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.900/2009, de fl. 05-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 16-12-2009, pág. 9, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ISABEL FORTUNATO DA PALMA, com proventos integrais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B - 10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 44-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 16.773-8/2009  
 Interessada SIRLEI RODRIGUES DOS SANTOS  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 455/2010. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO

**PERTINENTE. ACORDAM** os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 966/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 143/2009, de fl. 07-TC, publicada no DOE, de 31-8-2009, pág. 58, e a Portaria n.º 188/2009, de fl. 82-TC, publicada no DOE, de 9-12-2009, pág. 82, que retifica, em parte, a primeira, ambas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, referentes à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. SIRLEI RODRIGUES DOS SANTOS, com proventos proporcionais, no cargo efetivo de Zeladora, Classe "C", Referência "103-NE", Grau "XV", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Sorriso, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" c/c o § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c artigos 227 e 228, da Lei Complementar Municipal n.º 029/2005, Lei Complementar Municipal n.º 011/2003, e posteriores alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores deste município, Anexo II, da Lei Complementar Municipal n.º 099/2009, c/c o artigo 12, inciso III, alínea "b", § 1º da Lei Complementar Municipal n.º 102/2009, considerando o cálculo do benefício apresentado à fl. 29-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 8.467-0/2009  
 Interessada MARIA APARECIDA DE PAULA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

**ACÓRDÃO N.º 456/2010.** Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.888/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 035/2009, de fl. 60-TC, do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal, de 3-4-2009, pág. 17, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. MARIA APARECIDA DE PAULA, com proventos proporcionais, no cargo efetivo de Professor Licenciado, Classe "D", Nível "PL", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 4.592/2004, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, acrescida das vantagens contidas no artigo 47, parágrafo único e 85 da Lei n.º 4.594/2004, considerando o cálculo do benefício apresentado à fl. 120-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 15.100-9/2009  
 Interessada MARIA MADALENA BATISTA  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

**ACÓRDÃO N.º 457/2010.** Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8.019/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 145/2009, de fl. 93-TC, da Prefeitura Municipal de Confresa, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 15-9-2009, pág. 22, referente à aposentadoria por invalidez, da Srª MARIA MADALENA BATISTA, com proventos integrais, servidora pública efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível "1", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, no Município de Confresa, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 208/2005, anexo III, da Lei Complementar n.º 036/2007, que estabelece alteração ao anexo III e o anexo IV, da Lei Municipal n.º 021/2005, com revisão da Lei n.º 300/2008, considerando o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo n.º 22.113-9/2009  
 Interessado JOÃO BATISTA DE SOUSA  
 Assunto Reserva remunerada  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

**ACÓRDÃO N.º 458/2010.** Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.031/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.677/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 30-11-2009, pág. 11, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência para a inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA, com proventos integrais, na Graduação de Major - PM, lotado no Comando Regional II, no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144 da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005, com as alterações previstas na Lei Complementar n.º 248/2006 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, com aplicação da Lei Complementar n.º 273/2007, considerando LEGAL o cálculo

do benefício apresentado à fl. 127-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – vice-presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Cuiabá, em 11 de março de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 Gerente de Registro e Publicação

## ERRATA

A Gerência de Registro e Publicação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno **TORNA SEM EFEITO** os Julgamentos Singulares constantes da Relação de Julgamento Singular n.º 139/AJ/2010, publicada no Diário Oficial do dia 09/03/2010, edição de n.º 25.275, págs. 100, cujos processos se encontram identificados abaixo:

PROCESSO N.º 5.412-7/2005  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE  
**GESTOR(A)** ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO EXERCÍCIO 2005/2008

PROCESSO N.º 5.458-5/2005  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE  
**GESTOR(A)** ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES  
**INTERESSADO(A)** JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAUJO  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO EXERCÍCIO 2005/2008

*//Verus Zaviasky//*

## RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 142/AJ/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 22.105-8/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE  
**GESTOR(A)** LAYR MOTA DA SILVA  
**ASSUNTO** LEI N.º 483 DE 25 DE NOVEMBRO/2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010

**DECIDO,**

Pelo **registro da Lei 483/2009**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, bem como, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2009, pela notificação do Senhor Layr Mota da Silva, Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 2.411-2/2009  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES  
**GESTOR(A)** OSMAR ROSSETTO  
**ASSUNTO** PLANO DE APLICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2009

**DECIDO,**

Pelo Registro do Ato Normativo 20/2008, para o exercício de 2009 e, com fundamento no Art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, considerando revel o Sr. Osmar Rosseto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, exercício 2009, e, concomitantemente, com base nos Artigos 75, IV, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, aplicar-lhe multa de **20 UPP's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 19.761-0/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA  
**GESTOR(A)** NELCI ACPITANI  
**ASSUNTO** LEI NR 368 DE 08 DE SETEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel a Sra. Nelci Capitani, Prefeita do Município de Colniza, no período de 2009 a 2012, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, IV, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **20 UPP's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

21.333-0/2009  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**  
JOSÉ PEREIRA BRAGA FILHO  
REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2009

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. José Pereira Braga Filho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia e, concomitantemente, com base nos artigos 75, IV, da LC 269/2007 e 289, VIII da Resolução 14/2007, aplicar-lhe a multa de **30 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

16.234-5/2009  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
MARINO JOSÉ FRANZ  
ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO NR 001/2005/PROCESSO N.º 48763/2006

**DECIDO,**

Acolher o Parecer 920/2010 de fls. 156/157-TCE-MT, emitido pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior e, com fundamento no Art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007, considerar revel o Sr. Marino José Franz, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, aplicando-lhe multa de 50 UPF's/MT, nos termos dos Arts. III e IV da Resolução 14/2007, face ao descumprimento de solicitação deste Tribunal;

Pela notificação do Sr. Marino José Franz, a fim de sanar as impropriedades apontadas no citado relatório técnico, com o encaminhamento da respectiva comprovação a este Tribunal no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de outras sanções legais previstas.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

12.332-3/2009  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
IRACINO FERNANDES DE OLIVEIRA  
CONSULTA

**DECIDO,**

Em sintonia com o parecer do Ministério Público de Contas e com base no § 3º do Art. 232 do Regimento Interno, pelo não conhecimento da presente consulta, em face da ausência de condição necessária para sua admissibilidade, qual seja, a formulação em tese, razão pela qual, determino o seu arquivamento.

Por fim, a título elucidativo, faz-se necessário registrar que está disponível no site deste Tribunal ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)) na "Consolidação dos Entendimentos Técnicos – Decisões em Consultas – 2ª edição", o Acórdão 2.986/2006, que possui correlação com o questionamento feito neste processo.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

17.818-7/2009  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
SEBASTIÃO VANDERLEI DE SOUZA  
ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS DURANTE O 2º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO NR 01/2008/PROCESSO N.º 98558/2008

**DECIDO,**

Acolher o Parecer 1045/2010 de fls. 72/73-TC, emitido pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior e, com fundamento no Art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007, considerar revel o Sr. Sebastião Vanderlei de Souza, Presidente da Câmara Municipal do município de Santo Antônio do Leste, aplicando-lhe multa de 50 UPF's/MT, nos termos dos Arts. III e IV da Resolução 14/2007, face ao descumprimento de solicitação deste Tribunal.

Devendo, ainda, o Sr. Sebastião Vanderlei de Souza ser notificado para sanar as impropriedades apontadas no citado relatório técnico, com o encaminhamento da respectiva comprovação a este Tribunal no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de novas sanções legais previstas.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

11.267-4/2007  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**  
JAMAR DA SILVA LIMA  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007

**DECIDO,**

Acolher o Parecer 916/2010 de fls. 220/222-TCE-MT, emitido pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, e, com fundamento no Art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007, considerar revel o Sr. Jamar da Silva Lima, ex-Prefeito Municipal de Nova Brasilândia, aplicando-lhe multa de 50 UPF's/MT, nos termos dos Arts. III e IV da Resolução 14/2007, face ao descumprimento de solicitação deste Tribunal;

Pela notificação do Sr. Jamar da Silva Lima, a fim de sanar as impropriedades apontadas no citado relatório técnico, com o encaminhamento da respectiva comprovação a este Tribunal no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de novas sanções legais previstas.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)

14.891-1/2009  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
LAYR MOTA DA SILVA

ASSUNTO

LEI N.º 456 DE 27 DE MAIO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

**DECIDO,**

Pelo registro da Lei 456/2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, bem como, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2009, pela notificação do Senhor Lary Mota da Silva, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

**Publique-se.**

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES N.º 143/CN/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

13.043-5/2009  
**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM**  
PEDRO FERREIRA DE SOUZA  
CONSULTA

...Considerando que a matéria abordada na presente consulta é idêntica à já analisada por essa Egrégia Corte, em respeito ao princípio da economicidade e razoabilidade e levando em consideração que as Resoluções de Consultas formuladas por as Egrégias Cortes de Contas possuem caráter normativo, **ACOLHO** o Parecer n.º. 1224/2010, do Ministério Público de Contas e determino o **encaminhamento** ao Consultante de cópia da decisão exarada no processo n.º. 8.523-5/2009 – Resolução de Consulta n.º. 34/2009, publicada no DOE de 22/12/2009, para conhecimento, com fundamento no artigo 235, §2º, da Resolução n.º. 14/2007.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

21.740-9/2009  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA**  
WALTER LOPES FARIA  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2009

Considerando que o Jurisdicionado não enviou a este Tribunal, a remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de outubro de exercício de 2009, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, §1º, Inciso V, Resolução Normativa n.º. 16/2008, c/c o art. 2º da Lei Complementar Estadual, acompanho o Parecer n.º. 1.381/2010, da lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho e **DECIDO:**

- **Pela decretação de REVELIA ao Sr. Walter Lopes Faria**, Presidente do Consórcio, com supedâneo no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º. 269/2007 com gradação do §1º artigo 140, da Resolução n.º. 14/2007-RITCE;

- **APLICAR a multa de 10 (dez) UPF's/MT** – Unidades de Padrão Fiscal, ao Sr. Walter Lopes Faria, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, prevista no inciso VIII do artigo 75, da Lei Complementar n.º. 269/2007, com gradação do inciso VIII do artigo 289, da Resolução n.º. 14/2007-RITCE, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo, em conformidade com os artigos n.º. 74 e n.º. 78 da Lei Complementar n.º. 269/2007 e

- Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede de Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, pela inclusão no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º. 79, caput, da Lei Complementar n.º. 269/2007, e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. n.º. 90, Resolução n.º. 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

21.738-7/2009  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
WALTER LOPES FARIA  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2009

Considerando que o Jurisdicionado não enviou a este Tribunal, a remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de outubro de exercício de 2009, da Prefeitura de Canarana, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, §1º, Inciso V, Resolução Normativa n.º. 16/2008, c/c o art. 2º da Lei Complementar Estadual, acompanho o Parecer n.º. 1.375/2010, da lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho e **DECIDO:**

- **Pela decretação de REVELIA ao Sr. Walter Lopes Faria**, Prefeito de Canarana, com supedâneo no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º. 269/2007 com gradação do §1º artigo 140, da Resolução n.º. 14/2007-RITCE;

- **APLICAR a multa de 10 (dez) UPF's/MT** – Unidades de Padrão Fiscal, ao Sr. Walter Lopes Faria, Prefeito de Canarana, prevista no inciso VIII do artigo 75, da Lei Complementar n.º. 269/2007, com gradação do inciso VIII do artigo 289, da Resolução n.º. 14/2007-RITCE, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo, em conformidade com os artigos n.º. 74 e n.º. 78 da Lei Complementar n.º. 269/2007 e

- Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede de Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, pela inclusão no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º. 79, caput, da Lei Complementar n.º. 269/2007, e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. n.º. 90, Resolução n.º. 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

21.747-6/2009  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
NAFTALY CALISTO DA SILVA  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2009

Considerando que o Jurisdicionado não enviou a este Tribunal, a remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de outubro de exercício de 2009, da Prefeitura de Vila Rica, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, §1º, Inciso V, Resolução Normativa n.º. 16/2008, c/c o art. 2º da Lei Complementar Estadual, acompanho o Parecer n.º. 1.374/2010, da lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho e **DECIDO:**

- **Pela decretação de REVELIA ao Sr. Naftaly Calisto da Silva**, Prefeito de Vila Rica, com supedâneo no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º. 269/2007 com gradação do §1º artigo 140, da Resolução n.º. 14/2007-RITCE;

- **APLICAR a multa de 10 (dez) UPF's/MT** – Unidades de Padrão Fiscal, ao Sr. Naftaly Calisto da Silva, Prefeito de Vila Rica, prevista no inciso VIII do artigo 75, da Lei Complementar n.º. 269/2007, com gradação do inciso VIII do artigo 289, da Resolução n.º. 14/2007-RITCE, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo, em conformidade com os artigos n.º. 74 e n.º. 78 da Lei Complementar n.º. 269/2007 e

- Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede de Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, pela inclusão no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º. 79, caput, da Lei Complementar n.º. 269/2007, e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. n.º. 90, Resolução n.º. 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

19.236-8/2009  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
GEVERSON PITER DOS SANTOS  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE A O ENVIAMENTO DE DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2º QUADRIMESTRE/2009

Considerando o não envio para esta Corte de Contas dos documentos que devem compor o relatório de acompanhamento concomitante do 2º quadrimestre, referentes aos meses de maio a agosto do exercício de 2009, da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, dentro do prazo regimental, com isso, infringindo o mandato contido no inciso II, parágrafo único, do artigo 8º, da Resolução Normativa n.º. 01/2009, e mais o que consta nos autos, acompanho o Parecer n.º. 1028/2010, da lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho e **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Geverson Piter dos Santos, Presidente da Câmara de Bom Jesus do Araguaia, com fundamento no artigo n.º. 289, Inciso VIII, da Resolução n.º. 14/2007, com a gradação do artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º. 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
INTERESSADO(A)  
ASSUNTO

22.032-9/2009  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
JOÃO BATISTA LEITE GOMES  
HILTON DE CAMPOS  
DECRETO LEGISLATIVO N.º. 008 DE 01/12/2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Em cumprimento aos princípios orçamentários exigidos pela Constituição Estadual e Federal, bem como pela Lei Federal n.º. 4.320/64 e Lei Complementar n.º. 101/2000 e dos artigos 90, Inciso I, Alínea "c" e artigo 181 da RESOLUÇÃO n.º. 14, de 02/10/2007 – RITCE e acompanhando o Parecer n.º. 1384/2010, da lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. William de Almeida Brito Júnior, e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º. 08, de 01/12/2009, que dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Juína, Gestão do ex-Prefeito Sr. Hilton de Campos, referente ao exercício financeiro de 2008.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
INTERESSADO(A)  
ASSUNTO

21.882-0/2009  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
UEVERSON JOSÉ GOTTADO  
JOSÉ GUEDES DE SOUZA  
DECRETO LEGISLATIVO N.º. 10/2009, DE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Em cumprimento aos princípios orçamentários exigidos pela Constituição Estadual e Federal, bem como pela Lei Federal n.º. 4.320/64 e Lei Complementar n.º. 101/2000 e dos artigos 90, Inciso I, Alínea "c" e artigo 181 da RESOLUÇÃO n.º. 14, de 02/10/2007 – RITCE e acompanhando o Parecer n.º. 1389/2010, da lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. William de Almeida Brito Júnior, e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º. 10, de 13/11/2009, que dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Gestão do ex-Prefeito Sr. José Guedes de Souza, referente ao exercício financeiro de 2008.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
INTERESSADO(A)  
ASSUNTO

591-6/2010  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO  
GENES DE OLIVEIRA RIOS  
DECRETO LEGISLATIVO N.º. 001, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, DE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Em cumprimento aos princípios orçamentários exigidos pela Constituição Estadual e Federal, bem como pela Lei Federal n.º. 4.320/64 e Lei Complementar n.º. 101/2000 e dos artigos 90, Inciso I, Alínea "c" e artigo 181 da RESOLUÇÃO n.º. 14, de 02/10/2007 – RITCE e acompanhando o Parecer n.º. 1385/2010, da lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. William de Almeida Brito Júnior, e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º. 01, de 14/12/2009, que dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Castanheira, Gestão do ex-Prefeito Sr. Genes de Oliveira Rios, referente ao exercício financeiro de 2008.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
INTERESSADO(A)

652-1/2010  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ**  
SELUIR DEIXER REGHIN  
EDNILSON LUIZ FAITTA

ASSUNTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 008, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009, DE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Em cumprimento aos princípios orçamentários exigidos pela Constituição Estadual e Federal, bem como pela Lei Federal n.º. 4.320/64 e Lei Complementar n.º. 101/2000 e dos artigos 90, Inciso I, Alínea "c" e artigo 181 da RESOLUÇÃO n.º. 14, de 02/10/2007 – RITCE e acompanhando o Parecer n.º. 1386/2010, da lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. William de Almeida Brito Júnior, e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º. 08, de 11/12/2009, que dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Aripuaná, Gestão do ex-Prefeito Sr. Ednilson Luiz Faitta, referente ao exercício financeiro de 2008.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º

22.686-6/2009

**INTERESSADO(A)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

GESTOR(A)

LEANI F. RICHTER

INTERESSADO(A)

DAMIÃO CARLOS DE LIMA

ASSUNTO

RESOLUÇÃO N.º. 005, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Em cumprimento aos princípios orçamentários exigidos pela Constituição Estadual e Federal, bem como pela Lei Federal n.º. 4.320/64 e Lei Complementar n.º. 101/2000 e dos artigos 90, Inciso I, Alínea "c" e artigo 181 da RESOLUÇÃO n.º. 14, de 02/10/2007 – RITCE e acompanhando o Parecer n.º. 1388/2010, da lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. William de Almeida Brito Júnior, e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Resolução n.º. 05, de 07/12/2009, que dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Gestão do ex-Prefeito Sr. Damiano Carlos de Lima, referente ao exercício financeiro de 2008.

**PUBLIQUE-SE.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 145/AJ/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º

21.887-1/2009

**INTERESSADO(A)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

GESTOR(A)

LAYR MOTA DA SILVA

ASSUNTO

LEI N.º. 489/2009, DE 25 DE NOVEMBRO/2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRÊNIO 2010/2013

...No uso da competência legal a mim atribuída pelos Artigos 91, § 3º e 43, inc. III da Lei Orgânica TCE/MT, e 90, inciso II da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fl. 207/TCE), acolho o Parecer Ministerial 1121-10 (fs. 209-211/TCE) e **REGISTRO** a Lei **482/2009**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

**PUBLIQUE-SE.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 146/AS/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º

1.897-0/2009

**INTERESSADO(A)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

INTERESSADO(A)

NILSON DE ARRUDA NEVES

ASSUNTO

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução n.º. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fs. 06 a 08 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º. 1218/2010 e **REGISTRO** a **declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Nilson de Arruda Neves – Vereador do Município de Nortelândia.**

Registre-se;

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º

3.762-1/2009

**INTERESSADO(A)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

INTERESSADO(A)

CHIRLEY DIAS BARRETO SILVA

ASSUNTO

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução n.º. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fs. 06 a 08 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º. 1219/2010 e **REGISTRO** a **declaração de bens de início de mandato (2009) da Sra. Chirley Dias Barreto Silva – Vereadora do Município de Nortelândia.**

Registre-se;

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2010.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 10/03/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço; vencedores MINERAÇÃO SHALON LTDA e M. A. A. BERNIERI COMERCIO. Água Boa, 11 de março de 2010

Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2010, do Tipo Menor Preço para contratação de empresa para execução de obra de construção do prédio do Procon de Alta Floresta-MT, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 05/04/2010 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 01/04/2010, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903.1012. **Alta Floresta-MT, 11 de março de 2010.**  
Lúcia Maria Tizo de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2010**

<b>Objeto:</b>	Contratação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
<b>Favorecido:</b>	TRANSPORTES MILANES LTDA
<b>Prazo de Execução</b>	03/03/10 à 16/07/10
<b>Valor global:</b>	R\$ 15.114,36 (quinze mil, cento e quatorze reais e trinta e seis centavos).
<b>Fundamento Legal:</b>	Caput Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
<b>Justificativa:</b>	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Alta Floresta – MT, 03 de março de 2010.

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 007/2010**

Objeto do Pregão: Aquisição de Medicamentos, Materiais hospitalares e Odontológico. Data da realização: 03/03/2009. Empresa Vencedora: Lote: 01 – DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA-Valor Total: R\$ – 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil Reais). Empresa Vencedora: Lotes: 02 – Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor Total: R\$ - 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Empresa Vencedora: Lotes: 03, 07, 08, 09, 13, 15, 16 – Dental Centro Oeste Ltda - Valor Total: R\$ - 123.900,00 (Cento e Vinte e Tres Mil e Novecentos Reais). Empresa Vencedora: Lotes: 14 – Dental Med. Sul Artigos Odontologicos Ltda - Valor Total: R\$ - 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais). Empresa Vencedora: Lotes: 06 – Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda - Valor Total: R\$ - 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Empresa Vencedora: Lotes: 04 e 17 – Sulmedi Comercio de Prod. Hospitalares Ltda - Valor Total: R\$ - 69.980,00 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais). Empresa Vencedora: Lotes: 05, 11 e 12 – Dismaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda - Valor Total: R\$ - 26.260,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Sessenta Reais). Empresa Vencedora: Lotes: 18 – Brasil Distr. De Produtos P/Saude Ltda- Valor Total: R\$ - 3.007,46 (Tres Mil Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos). Araputanga MT, 03 de Março de 2010. REGINALDO LUIZ

SCHIAVINATO - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 001/2010 para Contratação de 01(um) Técnico de Futsal, para prestação de serviços nas escolinhas de base deste município, pelo período de 10(dez) meses, com carga horária de 40 horas/semanais. O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Aripuanã - MT, 11 de março de 2010.

**EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010**

Objeto da Licitação: Contratação para execução de obra para Construção de 01(uma) sala anexa c/ instalação elétrica na E.E. Indígena Adeca Vela Arara, neste Município. Data de abertura: 26/03/2010 - Horário: 09:00(nove) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 100,00(cem reais).Aripuanã-MT, 11 de março de 2010.

**EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010**

Objeto da Licitação: Contratação para execução de Recuperação de 33,58Km de Estradas Vicinais Padrão Alimentadora, neste Município. Data de abertura: 29/03/2010 - Horário: 09:00(nove) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 100,00(cem reais). Aripuanã-MT, 11 de março de 2010.

**EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010**

Objeto da Licitação: Contratação para execução de obra para Construção de Estação de Passageiros no Aeroporto Municipal e Const. De Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica(PSF), neste Município. Data de abertura: 29/03/2010 - Horário: 11:00(onze) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 200,00(duzentos reais). Aripuanã-MT, 11 de março de 2010.

**Vera Lúcia R. Balieiro - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.**

**Comunicado de Dispensa de Licitação.** O município de Barra do Garças, torna público, nos termos do Art.24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que reconhece a Dispensa de Licitação na contratação de empresa para aquisição de inseticidas, para combate a Dengue, para celebração de contrato, com a Empresa: Domini Comércio Serviços Representações de Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ 07.424.707/0001-74, Av. Beira Rio, n. 1195, Bairro Jardim Califórnia, Cuiabá/MT. Barra do Garças, 10/março/2010. Dr. Wanderlei Farias Santos - Prefeito Municipal.

**Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.**

**Extrato para publicação. Decreto nº 3.251, De 23/Fevereiro/2010.** "Dispõe sobre a declaração de situação de emergência no Município de Barra do Garças/MT e dá outras providências." (integra do Decreto mencionado encontra-se arquivado na Prefeitura Municipal e disponível no site: [www.Barradogarças.com](http://www.Barradogarças.com) Prefeitura Municipal de B. Garças/MT, em 10/03/2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010-**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço global.

**OBJETO:** É a Contratação 02 (dois) ônibus, em bom estado de conservação, com capacidade de 44 (quarenta e quatro) passageiros, para atender aproximadamente 450 (quatrocentos e cinqüenta) idosos participantes do "Projeto Conviver".

**DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Será no dia 25 de março de 2010, às 13:00 hs (horário local), nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getulio Vargas – nº 1815, COC – Centro

Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT.  
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, ou através do portal [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br) ou solicitado através do email: [licita.cac@hotmail.com](mailto:licita.cac@hotmail.com) ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223.1500 – ramal 263 .

Cáceres-MT, 10 de março de 2010.

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 008 de 12/01/2010

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010-**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço por item.

**OBJETO: Registro de preços para aquisição de 1.000 coletores de lixo de 50 litros, com abraçadeira para poste e suporte de fixação em ferro, e adesivado, com abertura de 14 cm medindo 78X43X33, sendo 150 ( cento e cinquenta) unidades para pronta entrega de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do anexo I do edital.**

**DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Será no dia 25 de março de 2010, às 16:00 hs (horário local), nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getulio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, ou através do portal [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br) ou solicitado através do email: [licita.cac@hotmail.com](mailto:licita.cac@hotmail.com) ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223.1500 – ramal 263 .

Cáceres-MT, 10 de março de 2010.

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 008 de 12/01/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2010 – PROCESSO Nº 08/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação-Pregão Presencial 02/2010, conforme discriminação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar/2010.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB 40%; RECURSOS PRÓPRIOS 25%; PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, Salário Educação; e Repasses Financeiros SEDUC.

**Vencedora: PRINCESA TURISMO LTDA - ME.**

**Valor: R\$ 4.428.238,20** (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e oito reais, vinte centavos )

Realização: 17 de fevereiro de 2010 – 12:00 horas.

**LUIS AURELIO ALVES**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE ANULAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2010 – PROCESSO Nº 11/2010.

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação com base no poder de autotutela, que permite à Administração Pública anular os atos ilegais conforme artigo 49 da Lei 8.666/93 sumula 473 do STF, torna público às empresas interessadas que a Licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos, específicos para atender a **Farmácia Básica**, divisão de **Odontologia**, **Pronto Atendimento Médico 24 horas**, e **Material Correlatos para a Rede Pública Municipal de Saúde**, fica ANULADA, levando-se em consideração o interesse público.

Cáceres, Quinta-Feira, 11 de março de 2010.

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2.010  
SRP.

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2.010** do tipo **REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e

alterações posteriores, para futuras aquisição de Materiais para obras e construções, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 23/03/2.010 às 08:00 hs. (oito) horas, horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à av: Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h ou no saite [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br), Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260. Campos de Júlio, 11 de março de 2.010.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA  
PREGOIRO

Portaria 002/2.010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2.010**

**SRP.**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2.010** do tipo **REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para futuras aquisição de Materiais elétricos para obras e construções, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 25/03/2.010 às 08:00 hs. (oito) horas, horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à av: Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h ou no saite [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br), Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260. Campos de Júlio, 11 de março de 2.010.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA

PREGOIRO

Portaria 002/2.010

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/2010.

**SUMULA: O SECRETARIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. CLÁUDIO SCALON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

**CONSIDERANDO** a conveniência de orientar a concessão de Licença para Tratamento de Saúde, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos, bem como no Estatuto e Plano de Cargo Carreira e Salário dos Profissionais da Educação, ambos do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso; **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar e racionalizar o procedimento no pedido da espécie; **RESOLVE:** ART. 1º - Reafirmar os requisitos para concessão de Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Públicos Municipais, Empregados Temporários, Contratados por Prazo Determinado, Servidores Públicos Cedidos ao Município e Prestadores de Serviços, de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o Estatuto e Plano de Cargo Carreira e Salário dos Profissionais da Educação, ambos do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, constantes na Portaria, expedida pela administração municipal, sob o numero 023/2005, datada de 03 de janeiro de 2005, cf.; seu artigo primeiro. **PARAGRAFO PRIMEIRO** – Definir que, em se tratando de Licença para Tratamento de Saúde com prazo de até 03 dias, o município, doravante, não arcará com custos de servidor substituto, porquanto não será realizado procedimento de contratação para esse fim e nesse período, cabendo à unidade de trabalho, se organizar internamente para suprir a falta do servidor. **PARAGRAFO SEGUNDO** – Os Atestados Médicos, apenas serão validados quando apresentados à Administração Municipal, com prazo de até 48 h após sua emissão. ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Colíder-MT., 01 de Março de 2010.

CLÁUDIO SCALON - Secretario Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 003/2009.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO N.º 022/2010  
DE: 11.03.2010

“Declara de utilidade pública e de interesse social para fins de desapropriação o imóvel que especifica e dá outras providências.”

**MARCELO BEDUSCHI**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei nº 3365 de 1.941, combinado com o artigo 1º da Lei 4.132/1962,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica declarado de interesse público, consubstanciado na utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, uma parte ideal de 39.9131ha (trinta e nove hectares noventa e um ares e trinta e um centiares) de terras do imóvel objeto da matrícula n.º 331, de 30/06/2004, registrado no Primeiro Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Comodoro/MT, de propriedade de **Ari Antônio Testa**, inscrito no CPF sob n.º 683.022.669-49, RG n.º 10/R-1917.004 SSP/SC, a ser desmembrado de uma área total de 290.3654ha (duzentos e noventa hectares trinta e seis ares e cinquenta e quatro centiares) de terras, situado às margens da BR 174, KM 414, sentido Cuiabá a Comodoro, com os seguintes limites e confrontações: Norte: Abrão Climax de Melo; Sul: Area remanescente; Leste: BR 174; Oeste: Fazenda Vacaria e Jacir Zanella.

**Parágrafo único.** A área de 39,9131HA (trinta e nove hectares noventa e um ares e trinta e um centiares) compreende os seguintes limites e confrontações:

**M1 AO M2:** Confronta com a BR 174, com uma distancia de 414,11 metros, AZ 159º02'17”

**M2 AO M3:** Confronta com a BR 174, com uma distancia de 624,53 metros, AZ 171º42'00”

**M3 AO M4:** Confronta com área remanescente, com uma distancia de 400 metros, AZ 241º45'09”

**M4 AO M5:** Confronta com área remanescente, com distancia de 624,53 metros, AZ 351º45'00”

**M5 AO M6:** Confronta com área remanescente, com uma distancia de 414,11 metros, AZ 339º02'17”

**M6 AO M1:** Confronta com área de Abrão Climax de Melo e Outros, com uma distancia de 400,00 metros, AZ 61º45'09”, fechando assim o perimetro.

**Art. 2º.** O imóvel acima referenciado será desapropriado para fins de concessão de uso a terceiro, com a finalidade de implantação de uma planta frigorífica, com a geração de milhares de empregos neste município, cuja finalidade justifica a utilidade pública e o interesse social, nos termos da legislação supra mencionada.

**Art. 3º.** Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, se for o caso.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação própria.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de março de 2010.

**Marcelo Beduschi**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2010  
AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais para Aquisição de Cimento, cal para pintura, cal para argamassa, Brita nº.1, e Areia Lavada, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. **CRENCIAMENTO:** das 13:30 (treze horas e trinta minutos) às 14:00 (quatorze horas) de 26 de março de 2010. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** às 14:00 (quatorze horas) do dia 26 de março de 2010. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone:65.3336.6400, www.diamantino.mt.gov.br . **FUNDAMENTO LEGAL:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino- MT, 11 de Março de 2010.

**Fabio Tomekiti Fukushima - Pregoeiro**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 087/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial** no dia **25/03/2010 às 13:30 horas** (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 006/2010. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais de construção para ampliação e reforma do Hospital Municipal, a serem entregues na cidade de Gaúcha do Norte - MT. **ABERTURA DA SESSÃO:** 13:30 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 13:45 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1172 ou ainda através por e-mail no seguinte endereço eletrônico: licitacaogauchadonorte@hotmail.com. Gaúcha do Norte, 11 de Março de 2.010.

**Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT EDITAL N.º 09/2010/RH - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA.

Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, PUBLICA:

**Portaria nº52/2010, De 11 de Março de 2010:** Fica nomeada para o Cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (ZELADORA) a Sra. Neiriele da Silva Costa, aprovada no concurso público 01/2009;

**Portaria nº53/2010, De 11 de Março de 2010:** Fica nomeado para o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I a Sra. Fabiana Schaffner Tait, aprovado no concurso público 01/2009;

**Portaria nº54/2010, De 11 de Março de 2010:** Fica nomeada para o Cargo de ZELADORA a Sra. Loreni Perondi, aprovada no concurso público 01/2009; **Ipiranga do Norte/MT, 11 de Março de 2010.**

**ORLEI JOSÉ GRASELLI - Prefeito Municipal**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO N.º 004/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 002/2010, de 04.01.2010, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o cancelamento da Tomada de Preço nº004/2010 por presenciar deserta a referida Licitação. Itanhanga (MT), 10 de março de 2010.

**ELIZ REGINA PRADO DE MORAES - Presidente da Comissão Permanente de**

Licitação

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N.º. 012/2010.**  
A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º. 0012/2010 TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA SESSÃO QUE SE REALIZOU NO DIA 02/03/2010, LICITAÇÃO DA MODALIDADE DE PREGÃO Registro de Preços para futura e eventual merenda escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. CONFORME EDITAL TENDO COMO ÚNICO VENCEDOR DESTA LICITAÇÃO: M. R. A LIMA SUPERMERCADO, CNPJ 004.538.076/0001-26, localizada na AVENIDA PADRE NAZARENO LANCIOTTI, 640 - CENTRO, representada por MARCELA ROBERTA ANDRE LIMA, PROPRIETARIA, portador do RG 33.513167-0 SSP/MT e CPF 862.758.521

JAURU-MT, 08 DE MARÇO 2010

Sara Ferreira Ramalho  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU****Errata ao aviso de publicação da Tomada de Preço 002/2010**

Onde lê – se – Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de Recursos de Convênio firmado com o Ministério das Cidades, publicada no dia 09 de março de 2010, na nº. 45 pagina 176, do Diário Oficial da União e na pagina nº. 73, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, publicada no dia 08 de Março. Leia – se - Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de Recursos de Convênio firmado com o Ministério da Integração Nacional.

JAURU-MT, 11 de março de 2010.

CLOTER OLIVEIRA DAVI

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – MT  
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2010**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Sr. José Alcir Paulino, torna público que estão à disposição na Prefeitura Municipal de Juara, a quem interessar possa os Relatórios Anuais em conformidade com a Lei Federal 4320/64 do Exercício Financeiro de 2009, atendendo “caput” do artigo 209 da Constituição Estadual. Juara-Mt., em 12 de fevereiro de 2010.

José Alcir Paulino - Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2010  
 TIPO: MENOR PREÇO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº. 06/2010, Objeto: Reforma e Ampliação do Bloco A – Bloco Administrativo- Campus da Unemat Juara-MT, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 05/03/2010, sagrou-se vencedora Empresa: CONSTRUTORA UVEDA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 10.639.401/0001-40, com sede no Município de Juara-MT. Com a proposta no valor de R\$ 147.549,39 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). Juara – MT, 05 de Março de 2010.

Comissão de Licitação.

Prefeito Municipal

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

**AVISO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2010  
 TIPO: MENOR PREÇO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 09/2010, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 22/03/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de Combustíveis para uso da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juara-MT. O Edital tem custo de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 05 de Março de 2010.

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

Presidente da CPL

Prefeito Municipal

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2010**

O Município de Juara-MT comunica que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alcir Paulino, reconheceu ser inexigível licitação para contratar a pessoa Física: Valdir Ananias, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.016.744-7 e CPF nº. 057.107.208-96, residente e domiciliado na cidade de Juara-MT, CEP 78.575-000; pois como o mesmo possui um imóvel localizado na Rua Marília, nº.779, Bairro Centro, neste município, e sendo de interesse público a sua locação para funcionamento do Cursinho MT - Pré-Vestibular, até 31-12-2010. No valor Global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Inexigibilidade de Licitação fundamento legal no Inciso I, do artigo 25 da lei 8666/93.

Juara – MT, 05 de Março de 2010.

Comissão de Licitação.

Prefeito Municipal

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2010**

O Município de Juara-MT comunica que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alcir Paulino, reconheceu ser inexigível licitação para contratar a pessoa Física: Luiz Antonio Borges, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1141864-8 e CPF nº. 137.329.199-00, residente e domiciliado na cidade de Juara-MT, CEP 78.575-000; pois como o mesmo possui um imóvel localizado na Rua São Geraldo, nº.359-S, Bairro Centro, neste município, e sendo de interesse público a sua locação para funcionamento da Universidade Aberta do Brasil - UAB, até 31-12-2010. No valor Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Inexigibilidade de Licitação fundamento legal no Inciso I, do artigo 25 da lei 8666/93. Juara – MT, 05 de Março de 2010.

Comissão de Licitação.

Prefeito Municipal

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2010**

O Município de Juara-MT comunica que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alcir Paulino, reconheceu ser inexigível licitação para contratar a pessoa Física: Elizeu Barbosa de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº. 421.952 SSP/MT e CPF nº311.344.241-91, residente e domiciliado na cidade de Juara-MT, CEP 78.575-000; pois como o mesmo possui um imóvel localizado Rua Nelson Taborada Lacerda, nº.339-W, Bairro Centro, neste município, e sendo de interesse público a sua locação para funcionamento do Projeto Judô em Ação, até 31-12-2010. No valor Global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Inexigibilidade de Licitação fundamento legal no Inciso

I, do artigo 25 da lei 8666/93.

Juara – MT, 05 de Março de 2010.

Comissão de Licitação.

Prefeito Municipal

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2010**

O Município de Juara-MT comunica que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alcir Paulino, reconheceu ser inexigível licitação para contratar a pessoa Física: Mavison Ferreira Xavier, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 1717825-8 SSP/MT e CPF nº. 722.159.091-53, residente e domiciliado na cidade de Juara-MT, CEP 78.575-000; pois como o mesmo possui um imóvel localizado na Rua Nelson Taborada Lacerda, nº. 126-W –Centro, neste município, e sendo de interesse público a sua locação para ser residência do Instrutor do Tiro de Guerra – TG – 9005, até 31-12-2010. No valor Global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Inexigibilidade de Licitação fundamento legal no Inciso I, do artigo 25 da lei 8666/93. Juara – MT, 05 de Março de 2010.

Comissão de Licitação.

Prefeito Municipal

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2010**

O Município de Juara-MT comunica que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alcir Paulino, reconheceu ser inexigível licitação para contratar a pessoa Física: Nelson Kiyoshi Kachiyama, brasileiro, casado, portador do RG nº. 415.387 SSP/MT e CPF nº. 351.381.691-15, residente e domiciliado na cidade de Juara-MT, CEP 78.575-000; pois como o mesmo possui um imóvel localizado na Rua São Geraldo, nº. 59, Centro, neste município, e sendo de interesse público a sua locação para funcionamento do Pólo de Confeccões do Vale do Arinos - COOPVEL, até 31-12-2010. No valor Global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Inexigibilidade de Licitação fundamento legal no Inciso I, do artigo 25 da lei 8666/93. Juara – MT, 05 de Março de 2010.

Comissão de Licitação.

Prefeito Municipal

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2010**

O Município de Juara-MT comunica que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alcir Paulino, reconheceu ser inexigível licitação para contratar a pessoa Física: Carmem Alice Benocci, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 1142014-6 SSP/MT e CPF nº. 078.032.301-72, residente e domiciliado na cidade de Juara-MT, CEP 78.575-000; pois como o mesmo possui um imóvel localizado na Rua Curitiba, nº. 212-W –Centro, neste município, e sendo de interesse público a sua locação para funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, até 31-12-2010. No valor Global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Inexigibilidade de Licitação fundamento legal no Inciso I, do artigo 25 da lei 8666/93.

Juara – MT, 05 de Março de 2010.

Comissão de Licitação.

Prefeito Municipal

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2010**

O Município de Juara-MT comunica que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alcir Paulino, reconheceu ser inexigível licitação para contratar a pessoa Física: Vera Lucia Moraes, brasileira, casada, portadora do RG nº. 376.264 SSP/MT e CPF nº. 383.791.801-78, residente e domiciliado na cidade de Juara-MT, CEP 78.575-000; pois como o mesmo possui um imóvel localizado na Rua Rondonia, Centro, neste município, e sendo de interesse público a sua locação para funcionamento da Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa – Unidade de reabilitação de Juara, até 31-12-2010. No valor Global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Inexigibilidade de Licitação fundamento legal no Inciso I, do artigo 25 da lei 8666/93. Juara – MT, 05 de Março de 2010.

Comissão de Licitação.

Prefeito Municipal

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2010**

O Município de Juara-MT comunica que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alcir Paulino, reconheceu ser inexigível licitação para contratar a pessoa Física: Rosalvo Alves da Silva, brasileiro, portador do RG nº. 289.250 SSP/MT e CPF nº. 537.167.441-15, residente e domiciliado na cidade de Juara-MT, CEP 78.575-000; pois como o mesmo possui um imóvel localizado na Rua José Olavo Gonçalves, nº. 251-N, Centro, neste município, e sendo de interesse público a sua locação para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social Especializada-CREAS, e Conselho Tutelar, até 31-12-2010. No valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Inexigibilidade de Licitação fundamento legal no Inciso I, do artigo 25 da lei 8666/93.

Juara – MT, 05 de Março de 2010.

Comissão de Licitação.

Prefeito Municipal

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2010**

O Município de Juara-MT comunica que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alcir Paulino, reconheceu ser inexigível licitação para contratar a pessoa física: Maurílio Izaías Lauro, CPF sob o nº. 241.301.331-87, pois como tendo um imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº. 751-W, esquina com a Rua Pirapora, Centro, neste Município, prestará serviço de locação do mesmo até a data de 31/12/2010, para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Saúde e Divisão de Vigilância Sanitária -VISA. No valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Inexigibilidade de Licitação fundamento legal no Inciso I, do artigo 25 da lei 8666/93. Juara – MT, 05 de Março de 2010.

Comissão de Licitação.

Prefeito Municipal

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

(k3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA- ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONCURSO PÚBLICO 001/2010 - EDITAL Nº001/2010 DE 11 DE MARÇO DE 2010  
 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO  
 DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT.**

De ordem do Sr. JOSÉ ALCIR PAULINO, Prefeito Municipal de Juara/MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público, nomeado pela Portaria GP/ nº068/2010

em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Juara/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores de Juara a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.juara.mt.gov.br

**- DO CRONOGRAMA DO CONCURSO:**

- Realização das Inscrições: Período e Horário: dos dias 15 de março de 2010 a 31 de março de 2010, das 08:00 às 15:00 horas, sendo que no dia 31 de março às inscrições serão realizadas somente até as 14:00 horas - nas dependências do Centro Cultural Savoine Av. José Alves Bezerra, 381N, Centro - Juara-MT.

- Entrega de Títulos: No ato da inscrição do candidato.

- Realização LOCAL E HORÁRIO de Realização das Provas Prática dia 01 de maio de 2010 às 8:00 horas, na Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Juara.

- Realização das provas escritas: 02 de maio de 2010, às 8:00 horas.

- O local da prova escrita será amplamente divulgado após o encerramento do período das inscrições;

- Publicação do Gabarito das Provas Escritas: Dia 03/05/2010, no Mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e no Site www.juara.mt.gov.br.

- Publicação do Resultado do Concurso Público: até o dia 31/05/2010.

**- MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PODERÃO SER OBTIDAS DAS 7:00 às 13:00** de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Juara-MT, por meio dos telefones: (66) 3556 1164 e 3556 1739.

José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

Maria Cleonice Marcelino de Souza - Presidente Comissão Examinadora (K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/2010. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: AM ADORNO MOURA TRANSPORTES LTDA, OSMAR SILVESTRE ZIMMERMANN, VALMIR BATISTA NICOLAU, EXPRESSO LIBERDADE TRANSPORTES LTDA – ME. RESUMO DO OBJETO: Locação de Veículos com capacidade de 35 a 44 passageiros sentados, para Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Juina. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 07.04.3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoas – 07.04.3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 85.000,00. PERÍODO: 30 (trinta) dias. DATA DO RECONHECIMENTO: 05/03/2010, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/03/2010, pelo Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Juina-MT.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### EDITAL Nº 01/2010

#### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E CADASTRO DE RESERVA LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS

Nº de Ordem	CANDIDATO	Nº inscrição	PSF	RG
01	Adriana Marinho Batista	037/2010	01	1067806-9
02	Alaiz Valasco da Silva	022/2010	03	1928796-8
03	Aline Silva da Luz	003/2010	03	2165348-8
04	Ana Cláudia Pereira	043/2010	01	2224048-9
05	Ana Nila Nascimento	050/2010	01	0705668-0
06	Andréia Gomes da Silva	033/2010	01	1750672-7
07	Aueber Nascimento Oliveira	009/2010	03	1725570-8
08	Augusto Leite da Silva	057/2010	01	1871098-0
09	Débora Regina Fagundes Bueno	021/2010	01	1871067-0
10	Denice Rodrigues M. Fonseca	016/2010	01	0615364-0
11	Ebelaíne dos Santos	038/2010	01	1871163-4
12	Edileuza Silva Ramos	027/2010	01	1361018-0
13	Edinéia Mendes de Souza Silva	040/2010	01	000933586
14	Edleuza de Faria Silva	042/2010	01	1610753-5
15	Eliane Evangelista de Souza	025/2010	03	1376811-5
16	Erlly Oliveira Santos	048/2010	01	723152
17	Ester Rosa Mesquita	006/2010	03	1012711-9
18	Fernando Aparecido Mendonça	053/2010	03	34193012-X
19	Flávia de Oliveira Bispo	014/2010	03	47702950-4
20	Gizely Ferreira de Carvalho	052/2010	03	1785854-2
21	Ilma Dionizio Lima	045/2010	03	1312067-0
22	Iraídes Vieira Matos	061/2010	03	36509879-6
23	Jéssica Vanessa Guimarães	029/2010	03	2393434-4
24	Jordânia Izidória da Silva	041/2010	03	1857463-7
25	Josivânia Rodrigues da Silva	010/2010	01	772.806
26	Kelly Cristina da Silveira Silva	013/2010	03	2070914-5

27	Kely Joelma da Rocha	062/2010	03	2187728-9
28	Kennidy da Silveira Silva	012/2010	03	1755865-4
29	Leonice Matheus Barbosa	011/2010	01	710515
30	Leticia de Matos Figueira Rezende	054/2010	01	2257911-7
31	Leticia Garcia de Souza	063/2010	03	1959768-1
32	Luana Vanessa Martins Vieira	005/2010	01	1871132-4
33	Lucelena Gonçalves da Mata	060/2010	01	1796175-0
34	Luciany Fernandes Campos	008/2010	01	1871382-3
35	Ludimilla de Almeida Lima	034/2010	01	1381441-9
36	Luzimar Alexandre dos S. Amorim	032/2010	01	1007705-7
37	Maria Adermina de Camargos	026/2010	01	693304
38	Maria Aparecida Vieira	035/2010	01	1369106-6
39	Maria Luiza Rodrigues Lima	036/2010	01	1444443-7
40	Maria José dos Santos	004/2010	03	1387570-1
41	Maria Parecida dos Santos	023/2010	03	1376970-7
42	Márcia Alves dos Santos	058/2010	01	1750681-6
43	Marilide Salette Capato	024/2010	01	1444504-2
44	Marilene dos Santos	046/2010	01	0639585-6
45	Marinalva Correa Jorge	015/2010	01	825664
46	Marinalva dos Santos Ribeiro	047/2010	01	0397000-0
47	Meyre Dyana de Souza Andrade	051/2010	01	2108230-8
48	Ralime Abdo	030/2010	03	1430135-0
49	Raquel Ferreira da Silva	001/2010	01	2051161-2
50	Rosângela Pinheiro Marques	044/2010	03	1325830-3
51	Rosimeire Mendes Queiroz	055/2010	01	1860670-9
52	Rosinéia da Silveira	031/2010	03	0721680-7
53	Rozelida Vieira Costa	017/2010	03	1277097-3
54	Scheilya Aparecida Felix	019/2010	03	1782544-0
55	Silvania Fernandes de Melo	039/2010	01	1444525-5
56	Sione José de Brito	049/2010	01	1437685-7
57	Suelen Torsi Alves de Souza	002/2010	01	1924092-9
58	Taiane Daniele Angélica da Silva	056/2010	03	1857584-6
59	Tatiane Fernandes Campos	007/2010	01	1871387-4
60	Tatiane Ferreira Barbosa	028/2010	01	1444429-1
61	Thais da Silva Maciel	018/2010	01	2224098-5
62	Vanessa Cristina Vieira dos Santos	059/2010	01	2223998-7
63	Zélia Cardoso de Souza	020/2010	01	1609403-4

Obs.: Os candidatos acima deverão apresentar-se para a Prova da Primeira Etapa, na Escola Campos Sales, dia 14 de março, domingo, às 07:30 horas, munidos de originais de seus documentos para a realização das provas. Juscimeira, 08 de Março de 2010.

**Mariângela de C. Bastos - Coordenadora do Seletivo**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.  
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

### AVISO DE RESULTADO

#### EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2010- REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2010

**Objeto:** Aquisição de passagens rodoviárias para transporte de passageiros no âmbito estadual ( Lucas x Cuiabá/ Cuiabá x Lucas/ Lucas x Sorriso/Sorriso x Lucas/ Lucas Sinop x Sinop x Lucas/ Lucas x Nova Mutum/ Nova Mutum x Lucas/ Lucas x Tapurah/ Tapurah x Lucas). **Realização:** 10/03/2010. **Empresa vencedora:** Lote 001 a empresa: Transcapital Transportes Ltda, com o valor total de R\$ 98.325,00 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais); **Lote 02:** Transcapital Transportes Ltda, com o valor total de R\$ 17.385,00 ( dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais); **Lote 03:** Transcapital Transportes Ltda, com o valor total de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais); **Lote 04:** Transcapital Transportes Ltda, com o valor total de R\$ 1.850,00 ( um mil, oitocentos e cinquenta reais); **Lote 05:** Transcapital Transportes Ltda, com o valor total de R\$ 1.880,00 ( um mil, oitocentos e oitenta reais); Lucas do Rio Verde MT, 10 de Março de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Licitação o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO**, nomeado através do Decreto nº. 1258 de 17 de Dezembro de 2009, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato de contrato celebrado com a pessoa física ora contratado pelo Município. Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

**EXTRATO DO CONTRATO MÉDICO****CONTRATO**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **MAURICIO BLANCO**

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos

VALOR/GLOBAL: **R\$ 329.970,00**

VIGENCIA: 11(onze) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.302.0024.2032.319034 "231"

08.002.10.302.0024.2032.339036 "235"

08.002.10.302.0024.2032.339036 "235"

08.002.10.302.0024.2032.339036 "235"

**CONTRATO**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **HIURY DUTRA DE SOUZA**

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos

VALOR/GLOBAL: **R\$ 229.888,00**

VIGENCIA: 11(onze) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.2033.319034."439"

08.002.10.301.0025.2033.339036 "437"

08.002.10.302.0024.2032.339036 "235"

**CONTRATO**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **FABIO PACHECO**

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos

VALOR/GLOBAL: **R\$ 229.888,00**

VIGENCIA: 11(onze) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.2033.319034."439"

08.002.10.301.0025.2033.339036 "437"

08.002.10.302.0024.2032.339036 "235"

**CONTRATO**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **WYLLEN FERREIRA DE SOUZA**

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos

VALOR/GLOBAL: **R\$ 229.888,00**

VIGENCIA: 11(onze) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.2033.319034."439"

08.002.10.301.0025.2033.339036 "437"

08.002.10.302.0024.2032.339036 "235"

**CONTRATO**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **MARGARIDA KIKUE MATSUBARA**

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos

VALOR/GLOBAL: **R\$ 189.365,00**

VIGENCIA: 11(onze) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.2033.319034 "439"

: 08.002.10.301.0025.2033.339036 "437"

**CONTRATO**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **MARIO ALBERTO NOGUEIRA**

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos

VALOR/GLOBAL: **R\$ 305.975,00**

VIGENCIA: 11(onze) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.2033.319034."439"

08.002.10.301.0025.2033.339036 "437"

08.002.10.302.0024.2032.339036 "235"

**CONTRATO**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **HALINA CARVALHO ALVES**

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos

VALOR/GLOBAL: **R\$ 39.000,00**

VIGENCIA: 11(onze) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.302.0024.2032.339036 "235" –R\$39.000,00

**CONTRATO**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **ALFREDO FABRICIO AYALA**

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos

VALOR/GLOBAL: **R\$ 52.000,00**

VIGENCIA: 11(onze) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.302.0024.2032.339036 "235" –

**CONTRATO**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **MERIDIANA BALBINOT**

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos

VALOR/GLOBAL: **R\$ 39.000,00**

VIGENCIA: 11(onze) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.302.0024.2032.339036 "235"

**CONTRATO**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **JOSÉ ANTONIO CRECHI PIROLLA**

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos

VALOR/GLOBAL: **R\$ 95.700,00**

VIGENCIA: 11(onze) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.302.0024.2032.339036 "235"

08.002.10.302.0024.2032.319034 "231"

**CONTRATO**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **ODIR ROBERTO MARTINS**

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos

VALOR/GLOBAL: **R\$ 26.400,00**

VIGENCIA: 11(onze) meses

FONTE DO CODIGO GERAL 08.002.10.302.0024.2032.339036 "235"

**CONTRATO**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **FERNANDO CHIN ITI SASAKI**

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos

VALOR/GLOBAL: **R\$ 88.330,00**

VIGENCIA: 11(onze) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.302.0024.2032.319034 "231"

08.002.10.302.0024.2032.339036 "235"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO****TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2010**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia **19 DE FEVEREIRO DE 2010** às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para **EXECUÇÃO DE 100(CEM) UNIDADES HABITACIONAIS COM 24,12 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA CADA, COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÍNIMO, PARA ASSENTAMENTO DE FAMILIAS COM RENDA FAMILIAR DE ATE R\$ 465,00 MENSAIS NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ -MT**, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação **PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. R\$ 1.180.000,00.**

Matupá – MT, 01 de Março de 2010.

**ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2010****PROCESSO 034/EPP/2010**

A EPP faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2010**, que tem como objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT"**. Data de abertura das Propostas: 24/03/2010 Horário: 08h30Min;

Local: Sala de Licitações.

O Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na **SEDE** da Prefeitura de Nova Canaã do Norte – MT; Situado na Av. São Paulo nº.89, Centro nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$100,00(cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica Nova Canaã do Norte –MT, 10 de Março de 2010.

**Zenilda Alves da Silva**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2010****PROCESSO 037/EPP/2010**

A EPP faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2010**, que tem como objeto a **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT"**. Data de abertura das Propostas: 25/03/2010 Horário: 08h30Min;

Local: Sala de Licitações.

O Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na **SEDE** da Prefeitura de Nova Canaã do Norte – MT; Situado na Av. São Paulo nº.89, Centro nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$100,00(cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica

Nova Canaã do Norte –MT, 10 de Março de 2010.

**Zenilda Alves da Silva**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2010****PROCESSO 038/EPP/2010**

A EPP faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2010**, que tem como objeto a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT"**. Data de abertura das Propostas: 29/03/2010 Horário: 08h30Min;

Local: Sala de Licitações.

O Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na **SEDE** da Prefeitura

de Nova Canaã do Norte – MT; Situado na Av. São Paulo nº.89, Centro nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$100,00(cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica

Nova Canaã do Norte –MT, 10 de Março de 2010.

**Zenilda Alves da Silva**  
Pregoeira

**A VISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.23/2010  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/EPP/2010**

A EPP (Equipe Permanente de Pregão), faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2010**, que tem como objeto a **Objeto: Aquisição de 04 (quatro) resfriadores de leite com capacidade de 1.000 Litros**. O Edital da licitação, completo e seus anexos, poderá ser adquirido na Av. São Paulo nº. 90, CEP. 78.515-000, centro, Nova Canaã do Norte -MT, ou nos seguintes SITE [www.prefituracanaa.com.br](http://www.prefituracanaa.com.br) ou [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Início da Sessão de disputa de preços  
Dia **26/03/2010** Horário 09:30 Min horário oficial de BRASÍLIA - DF  
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Nova Canaã do Norte –MT, 10 de Março de 2010

**Zenilda Alves da Silva**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2010, cujo objeto refere-se à aquisição de uma caminhonete a diesel, usada, com ano de fabricação entre 1998 a 2000, com direção hidráulica, ar condicionado, carroceria de madeira com capacidade mínima de carga de 750 Kg, e que esteja em perfeito estado de conservação., com data prevista para abertura no dia 26/03/2010, às 09:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:00 hs as 11:00 hs e 14:00 hs as 17:00hs, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), valor não reembolsável. **Nova Guarita – MT, em 11 de março de 2010.**

**Yana Maria Marcon - Presidenta da CPL**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010**

Objeto: **Fornecimento de leite e lanches aos servidores públicos da Secretaria de Obras e Viação e Serviços Urbanos**. Tipo: **Menor preço por lote**. Data de Abertura: 24 de março de 2010. Horário: 08:00 horas. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 11 de março de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente da CPL**

**Publicar**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010**

Objeto: **Aquisição de Produtos Químicos para Tratamento de Piscinas com Entrega Parcelada**. Tipo: **Menor Lance Por Lote**. Data de Abertura: 24 de março de 2010. Horário: **14:00 horas**. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 11 de março de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente da CPL**

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2010**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LIMPEZA URBANA PARA EVITAR A INFESTAÇÃO E PROLIFERAÇÃO POR AEDES AEGYPTI, VETOR TRANSMISSOR DA DENGUE NO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

**VALOR:** R\$ 84.500,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, CAPUT, INCISO IV, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**FORNECEDOR:** VALDIRENE MOREIRA DE LIMA-ME  
**CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 08.08002.15.452.0019.2808.3.3.90.39.99.00-999  
NOVA OLÍMPIA-MT, 11 DE MARÇO DE 2010.

**MANOEL DA COSTA CAMPOS - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**Resultado resumido de habilitação, do Julgamento, da Homologação e Adjudicação**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2010**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT**, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2010, objeto: aquisição de materiais esportivos. Empresa vencedora: M FURQUIM DA SILVA ME CNPJ nº 36.971.372/0001-02 com o montante de R\$ 92.190,00 (**noventa e dois mil, cento e noventa reais**), tudo em conformidade com a Ata de Julgamento anexa ao Processo Licitatório. Nova Xavantina – MT, 11 de março de 2010.

**GERCINO CAETANO ROSA** Prefeito Municipal  
**Márcio Garcia da Silva – Pres. da CPL**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa nº 001/2.010, o Sr. **Mauricio Rizzieri**, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Locação de Prédio Comercial a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, da Sra Atsumi Yoshimoto Miyazima, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) mensais, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, X. Paranaíta - MT, 11 de março de 2010.

**Mauricio Rizzieri - Prefeito Municipal**

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL nomeada pela Portaria 026/2010, torna público aos interessados, o resultado da Concorrência Pública nº 001/2010, regido pela Lei 8.666/93, cujo objeto é Outorga de concessão Administrativa de uso de bem imóvel municipal, no município de Paranatinga, pelo prazo de 10 anos. COOMPAR – Cooperativa Mista Paranatinguense. Paranatinga-MT, 10 de março de 2010.

**Azélide Aparecida Borille Garcia - Presidente da CPL**

**Publicar**

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL nomeada pela Portaria 026/2010, torna público aos interessados, o resultado da Tomada de Preços 002/2010, regida pela Lei 8.666/93, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma Unidade de Saúde de 125,98 m² na Comunidade Indígena Batovi. Empresa vencedora: Construtora e incorporadora GDN Ltda, com valor de 113.308,78 (Cento e treze mil, trezentos e oito reais e setenta e oito centavos). Paranatinga – MT, 10 de março de 2010.

**Azélide Aparecida Borille Garcia - Presidente da CPL**

**Publicar**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 27/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade Pregão Presencial nº 015/2010, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro

de Preços para Aquisição de Combustíveis, (óleo diesel, álcool e gasolina comum), Lubrificantes e Filtros atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Obras e Infraestrutura, Agricultura e Gabinete do Prefeito. Data de abertura: 25/03/2010 - quinta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900, Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Paranatinga-MT, 11 de março de 2010.

Azélide Ap. Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### CANCELAMENTO DO PREGÃO No 008/2010- PMPL (PROCESSO Nº013/2010-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através do seu Pregoeiro Oficial Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 008/2009, por não ter comparecido nenhum participantes, sendo deserta. Pontes e Lacerda/MT, 11 de março de 2010.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, o RESULTADO da licitação realizada no dia 08/03/2010 as 09h00min, visando a aquisição de uma Retroescavadeira, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo por vencedora do certame a empresa COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 25.760.216/0006-90.

Ribeirãozinho - MT, 08 de março de 2010.

Kênia Soares Simões - Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - MT DECRETO Nº 478/GAB/PMR/10, DE 08 DE MARÇO DE 2010 PODER EXECUTIVO

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência a(s) área(s) do Município de Rondolândia, atingida(s) por enxurradas e inundações bruscas. BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inc. IV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, nos termos do inciso III do Art. 2º da Lei Municipal nº 109, de 23 de junho de 2006 c/c Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil. Considerando situação anormal, caracterizada como situação de emergência a(s) área(s) do Município de Rondolândia, atingida(s) por enxurradas e inundações bruscas (CODAR alfabético NE.HEX, CODAR numérico 12.302); Considerando que a intensidade das chuvas e sua periodicidade provocou a danificação das estradas vicinais de acesso ao município, bem como, o surgimento de vários "atoleiros" e "barreiros" na Linha 05 saída para o município de Ministro Andreazza, na Linha 86 E Linha 94 saída para o município de Ji-Paraná e na Linha 07 saída para o município de Cacoal, Estado de Rondônia, interrompendo totalmente todo tipo de tráfego, em especial o transporte de escolares, situação que já prejudica o ano letivo em curso; Considerando que é do conhecimento público, inclusive da Administração Municipal que vêm recebendo inúmeras reclamações da Comunidade Rural diretamente afetada, que a formação dos "atoleiros" e "barreiros" vêm ocorrendo em razão do intenso tráfego de caminhões com excesso de carga, em especial por aqueles que transportam torras brutas e madeiras serradas que saem do município de Rondolândia-MT com destino as cidades vizinhas do estado de Rondônia; Considerando, ainda, que há indícios que estes veículos estão trafegando com carga acima da tonelagem permitida em lei, o que contribui enormemente para o dano causado nas estradas vicinais já bastante assoladas pelas intensas chuvas;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Declaro a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência em decorrência das péssimas condições das estradas municipais e estaduais no território do município de Rondolândia.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida dentro do território do Município, em especial nas áreas afetadas pelo desastre.

**Art. 2º.** Em razão da situação de emergência declarada, fica limitada a tonelagem dos veículos de transporte de cargas que trafegam nas estradas vicinais dentro do território do município em (50 %) cinquenta por cento da carga máxima permitida pela legislação em vigor.

**Art. 3º.** Deverá a Secretaria Geral de Arrecadação e Fiscalização Tributária - SEGAT juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, concomitantemente com suas atribuições fiscalizadoras disposta na legislação e regulamentos em vigor, promover a fiscalização necessária objetivando garantir a execução e cumprimento do presente decreto,

podendo, para tanto, solicitar apoio logístico e operacional de outros órgãos da Administração Pública Estadual e Federal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por 40 (quarenta) dias. Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.

Rondolândia-MT, aos 08 de Março de 2010

BERTILHO BUSS - Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 479/GAB/PMR, DE 09 DE MARÇO DE 2010 PODER EXECUTIVO

Altera o Decreto nº 459/GAB/PMR, de 06 de Janeiro de 2010 que nomeou a Comissão Especial de Licitação, exercício financeiro de 2010. BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, especialmente ao disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** O Art. 1º do Decreto nº 459/GAB/PMR, de 06/01/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º -** omissis

-PRESIDENTE: EDIMAR RICARTE, CPF/MF Nº 086.248.737-46 e CI/RG Nº 1685540 SSP/ES.

- SECRETÁRIA: GESIANE MIRANDA CARDOSO, CPF/MF Nº 025.018.521-09 e CI/RG Nº 1814855-7 – SSP/MT;

- MEMBRO: MARCELA REGIANA LOUTARTE, CPF/MF Nº 026.755.649-74 e CI/RG Nº 7328832-0 SSP/PR.”

**Art. 2º -** Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

BERTILHO BUSS - Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 480/GAB/PMR, DE 09 DE MARÇO DE 2010. PODER EXECUTIVO

Altera o Decreto nº 460/GAB/PMR, de 06 de Janeiro de 2010 que designa o pregoeiro oficial do município de Rondolândia-MT e equipe de apoio para o exercício financeiro de 2010.

BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, art. 70, da Lei Orgânica do Município c/c inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** O inciso I do Art. 2º do Decreto nº 460/GAB/PMR, de 06/01/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º -** omissis

I - MARCELA REGIANA LOUTARTE, CPF/MF Nº 026.755.649-74 e CI/RG Nº 7328832-0 SSP/PR.”

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

BERTILHO BUSS - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### RETIFICAÇÃO

**No Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 16/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 01/03/2009, Pág. 76. **Onde se lê:** às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de março de 2010, **Leia-se:** dia 25 (vinte e cinco) de Março de 2010, às 15:00 horas. Rondonópolis-MT, 11 de março de 2010.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**A Prefeitura Municipal de Salto do Céu inscrita no CNPJ 15.024.011/0001-89** torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para a obra de Pavimentação Asfáltica do distrito denominado Vila Progresso localizado no município de Salto do Céu / MT.

**A Prefeitura Municipal de Salto do Céu inscrita no CNPJ 15.024.011/0001-89** torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para a obra de Pavimentação Asfáltica do distrito denominado Vila São Jorge localizado no município de Salto do Céu / MT.

**A Prefeitura Municipal de Salto do Céu inscrita no CNPJ 15.024.011/0001-89** torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para a obra de Pavimentação Asfáltica do Conjunto Habitacional denominado Daury Riva localizado no município de Salto do Céu / MT.

(DMT/DO)

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, com sede na Rua Carlos Laet, nº 11, centro, fone- fax: 65 3233-1200, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, tornam público a todos os interessados que após a abertura e julgamento da proposta apresentada à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/2010, cujo Objeto é **Prestação de serviços especializados de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Município de Salto do Céu, em Execução ao Projeto Básico e Executivo de Engenharia.** A Empresa **TERRAVAM CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica nº 03.189.011/0001-50, com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 1.610,

Sala 16, Bairro Jardim Tropical, na Cidade de Cuiabá – MT, Representada neste ato pelo Sr. **FRANCISCO MORAIS**, declaro como vencedor com proposta no valor de R\$ 506.226,48 (Quinhentos e Seis Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos), por sagrar-se vencedor do Certame.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, com sede na Rua Carlos Laet, nº 11, centro, fone- fax: 65 3233-1200, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, tornam público a todos os interessados que após a abertura e julgamento da proposta apresentada à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 002/2010, cujo Objeto é **Prestação de serviços a Execução de Obras e Serviços de Engenharia na Construção de 50 Casas Populares do Programa Habitação Popular Conforme descrições contidas no Edital**. A Empresa **MONTES CLAROS CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM, URBANIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO-LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica nº 04.949.713/0001-57, com sede na Avenida Miguel Sutil nº 5.552, Bairro Bosque da Saúde, na Cidade de Cuiabá – MT, Representada neste ato pelo Sr. **MARCELO ALEXANDRE COSTA**, declaro como vencedor com proposta no valor de R\$ 584.014,01 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Quatorze Reais e um Centavo), por sagrar-se vencedor do Certame.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, com sede na Rua Carlos Laet, nº 11, centro, fone- fax: 65 3233-1200, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, tornam público a todos os interessados que após a abertura e julgamento da proposta apresentada à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 003/2010, cujo Objeto é **Prestação de serviços Especializados na Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Salto do Céu**. A Empresa **MONTES CLAROS CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM, URBANIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO-LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica nº 04.949.713/0001-57, com sede na Avenida Miguel Sutil nº 5.552, Bairro Bosque da Saúde, na Cidade de Cuiabá – MT, Representada neste ato pelo Sr. **MARCELO ALEXANDRE COSTA**, declaro como vencedor com proposta no valor de R\$ 360.331,70 (Trezentos e Sessenta Mil, trezentos e Trinta e Um Reais), por sagrar-se vencedor do Certame.

**SALTO DO CEU - MT, 10 DE MARÇO DE 2010.**

**LUCIA ELENA DE SANTANA - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 003/2010

Objeto: aquisição de óleo diesel, gasolina, lubrificantes e derivados, para abastecimento da frota municipal, modalidade Pregão Presencial nº003/2010, regime de execução: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 09h00min, do dia 24 de Março de 2010. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 11/03/2010, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201.

Santa Cruz do Xingu – MT, 11/03/2010.

Dormelindo Lanzarin - Pregoeiro Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**EDITAL COMPLEMENTAR 001/2009 - 05**

**RESULTADO GERAL DEFINITIVO DOS AROVADOS, CALSSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS**

O presidente da comissão organizadora do concurso público do município de Santa Terezinha, conforme edital 001/2009.

Considerando o julgamento de todos os recursos impetrados contra o resultado inicial.

Torna público o resultado geral definitivo de aprovados, classificados e desclassificados, conforme anexo I deste edital complementar.

O anexo I deste edital complementar estará fixado no mural da prefeitura municipal de Santa Terezinha e na pagina da internet [WWW.santaterezinha.mt.gov.br](http://WWW.santaterezinha.mt.gov.br).

Santa Terezinha – MT, 08 de março de 2010.

**Rodrigo Pereira Luz**

CARGO: AGENT. ADMINISTRATIVO								
Insc.	Nome	Port.	Inform.	C. Esp.	média	P. Prática	M Geral	Situação
238	Alessandro Borges dos Santos	8	7	17	8	9,31	8,66	Aprovado
72	Sandra Maria dos Santos	9	7	13	7,25	10	8,63	Aprovado
33	Vanessa Felipe Batista de Oliveira	8	6	15	7,25	9,74	8,5	Aprovado
50	Rosimeire Francisca Pereira	8	6	14	7	9,14	8,07	Classifi
199	Silvia Souza Alves	7	7	14	7	8,97	7,98	Classifi
80	Jackson Lucena Bonilha	8	5	13	6,5	9,1	7,8	Classifi
129	Admilson dos Santos Gomes	9	8	12	7,25	7,76	7,5	Classifi
273	Edivandro Vanancio Oliveira	8	7	10	6,25	7,76	7	Classifi
175	Hernandes Silva de Oliveira	3	6	11	5	8,95	6,97	Classifi
219	Renato Volgango Silveira Rocha	4	7	11	5,5	8,28	6,89	Classifi
262	Raimundo Kleber dos Santos	3	5	10	4,5	9,26	6,88	Classifi
183	Misleia Souza Silva	9	5	10	6	6,72	6,36	Classifi
255	Ronaldo de Almeida Dorta	6	4	8	4,5	9,98	7,24	Desclas.
208	Juliana Carlos Dantas	9	4	11	6	9,55	7,78	Desclas.
236	Tito Santos Lima	6	6	5	4,25	9,97	7,11	Desclas.
285	Valdiney Lopes de Oliveira	4	2	15	5,25	8,6	6,93	Desclas.
267	Aline Rodrigues da Silva	9	4	7	5	8,17	6,59	Desclas.
228	Iraneli Pires de Souza	8	3	7	4,5	7,5	6	Desclas.
298	Patricia Martins dos Santos	6	5	9	5	6,72	5,86	Desclas.
290	Renan Pereira Pires	6	5	5	4	7,69	5,84	Desclas.
228	Nubia Cardoso Gomes Silva	8	2	11	5,25	6,05	5,65	Desclas.
12	Luciana Ferreira Medeiros	6	2	8	4	6,81	5,41	Desclas.
224	Leandro Ferreira de Medeiros	7	2	11	5	5,47	5,23	Desclas.
44	Josecarmen Pereira de Oliveira	9	4	12	6,25	4,02	5,13	Desclas.
106	Abdias Oliveira Leite	5	2	13	5	5,05	5,03	Desclas.
210	Paulo Antônio Barbosa de Melo	6	0	8	3,5	4,81	4,16	Desclas.
269	Luciene Rocha Siqueira	7	4	9	5	3,29	4,15	Desclas.
13	Rosana Silva Pinto	6	2	6	3,5	4,71	4,1	Desclas.
165	Marlia Vieira Costa	5	5	7	4,25	3,26	3,75	Desclas.
257	Joelma Alves de Melo	8	1	4	3,25	3,14	3,19	Desclas.
186	Adriana Luz Carvalho	5	0	6	2,75	2,59	2,67	Desclas.
96	Vivian Dias Pereira	7	1	9	4,25	ausente	2,12	Desclas.
204	Ariane de castro Silva Costa	0	0	0	0	0	0	Ausente
235	Maria de Fátima da S. Ribeiro	0	0	0	0	0	0	Ausente
159	Sergio Silva Santos	0	0	0	0	0	0	Ausente
209	Valdemir Soares Borges	0	0	0	0	0	0	Ausente

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE								
Insc.	Nome	Port.	SUS	C. Esp.	Média Geral	MICROAREA	Situação	
88	Jarley Alves Costa	8	5	12	6,25	10	Aprovada	
85	Marcilene Santos e Santos	9	5	10	6	10	Classificada	
136	Maria Waldeane Vieira Lopes	8	5	10	4,5	10	Classificada	
99	Rivanilda Carlos Pereira	5	2	7	3,5	10	Desclassif.	
28	Valdivina Moura de Almeida	3	3	8	3,5	10	Desclassif.	

Insc.	Nome	Port.	SUS	C. Esp.	Média Geral	MICROAREA	Situação	
6	Francisvalva Araujo Gomes	9	5	10	6	17	Aprovada	
180	Francineide Gomes de Almeida	7	6	7	5	17	Desclassif.	
75	Nelio Gonçalves de Abreu	8	3	7	4,5	17	Desclassif.	
37	Nayara Silva Pereira	1	3	5	2,25	17	Desclassif.	

Insc.	Nome	Port.	SUS	C. Esp.	Média Geral	MICROAREA	Situação	
92	Jhesse Jhane de Sousa Silva	5	5	10	5	18	Aprovada	
38	Ricardo Pereira de Souza	4	5	10	4,75	18	Classificado	

Insc.	Nome	Port.	SUS	C. Esp.	Média Geral	MICROAREA	Situação	
76	Wellington Calixto dos Reis	9	6	14	7,25	23	Aprovado	
90	Janaina Pires de Paula	9	5	12	6,5	23	Classificada	
201	Leandro Jose Pereira	6	5	10	5,25	23	Classific.	
6	Gleice de Castro Silva Costa	5	5	10	5	23	Classificada	
48	Wesley Ilton Cruz Ferreira	6	2	13	5,25	23	Desclassif.	
110	Jaime dos Santos Veloso	6	3	5	3,5	23	Desclassif.	
51	Maria Bonfim Gomes Aguiar Araujo	1	2	3	1,5	23	Desclassif.	
98	Clemy Alves Rodrigues	5	3	5	3,25	23	Desclassif.	
148	Ivanete Hildebrande Soares	3	2	7	3	23	Desclassif.	
102	Celiane Fernandes Martins	6	3	12	5,25	23	Desclassif.	
77	Ana Paula Alves Aguiar	4	1	5	2,5	23	Desclassif.	
130	Ailton Diego Rodrigues de Souza	0	0	0	0		Ausente	
141	Thiago Monteiro da Silva	0	0	0	0		Ausente	
91	Vanescon Rodrigues dos Santos	0	0	0	0		Ausente	

CARGO: COZINHEIRA DO HOPITAL								
Insc.	Nome	Port.	Matem.	C. Gerais	M Geral	Situação		
46	Valdete Alves Pereira Strutz	6	4	4	7	Aprovada		
158	Jucileia Rocha da Silva	6	4	3	6,5	Classific.		
266	Ivanilda Rodrigues da Costa	4	3	2	4,5	Classific.		
18	Julieith Alves Pereira	3	2	2	3,5	Classific.		
217	Maria Conceição Oliveira yanancio	5	1	1	3,5	Desclas.		
234	Luziene Bezerra da Silva maciel	6	4	1	5,5	Desclas.		
245	Sandra Alves Lima				0	Ausente		

ASSISTENTE SOCIAL								
Insc.	Nome	Port.	Inform.	C. Esp.	média	P. Prática	M Geral	Situação
120	Morgana Fonseca Barros	8	7	14	7,25	9,5	8,37	Aprovada

162	Leonice de Aguiar Coelho Oliveira	7	7	15	7,25	9	8,12	Classific.	
247	Leticia Pires Oliveira	4	8	12	6	10	8	Classific.	
87	Khella Oliveira de Sousa	1	2	9	3	4,26	3,63	Desclas.	
143	Ednar Coelho Almeida	2	1	5	2	4,76	3,38	Desclas.	
<b>CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO</b>									
Insc.	Nome	Port.	Inform.	C. Esp.	Média	P. Prática	M Geral	Situação	
68	Allysson Diego Nunes Santana	4	10	14	7	9,22	8,11	Aprovado	
254	Rosinei Aparecida Santos	4	4	12	5	9,37	7,19	Desclas.	
171	Thiago Gunther	1	5	10	4	4,22	4,11	Desclas.	
<b>CARGO: Faxineira Hospital</b>									
Insc.	Nome	Port.	Matem.	C. Gerais	Média	M Geral	Situação		
161	Leidiane Fernandes Martins	8	3	3	7	7	Aprovada		
84	Fernanda Costa Silva	3	3	2	4	4	Classifi		
<b>CARGO: Faxineira PSF. Urbano</b>									
Insc.	Nome	Port.	Matem.	C. Gerais	Média	M Geral	Situação		
227	Neizelia Santos Costa	8	4	4	8	8	Aprovada		
252	Maria Bonfim Pereira Costa	8	5	2	7,5	7,5	Classif.		
69	Adriana Pereira de Souza	7	2	2	5,5	5,5	Classif.		
251	Sandra Martins Carvalho	4	2	2	4	4	Classif.		
123	Natividade Pinheiro de Oliveira. Neta	7	2	1	5	5	Desclass.		
108	Denize dos Santos G.Ribeiro	6	3	1	5	5	Desclass.		
302	Patricia Alves Strutz	6	3	1	5	5	Desclass.		
29	Luzimar M. da Conceição	5	2	0	3,5	3,5	Desclass.		
39	Marizete Alves de Sousa	4	2	1	3,5	3,5	Desclass.		
260	Selma Coelho dos Santos	2	2	1	2,5	2,5	Desclass.		
163	Deuseli S. do Nascimento	3	1	1	2,5	2,5	Desclass.		
202	Elza Barbosa da Silva	4	0	0	2	2	Desclass.		
288	Celia Costa Reis				0	0	Ausente		
<b>CARGO: FISIOTERAPEUTA</b>									
Insc.	Nome	Port.	SUS	C. Esp.	M. Geral	Situação			
278	Paula Renata Sandes Farias	5	6	13	6	Aprovada			
57	Ruberlan da Silva Rezende	4	6	12	5,5	Classificado			
100	Luana Cristina Vieira de Melo	0	0	0	0	Ausente			
229	Claudemiro Aparecido munhoz	0	0	0	0	Ausente			
<b>CARGO: Lavadeira Hospital</b>									
Insc.	Nome	Port.	Matem.	C. Gerais	C. Especif	M Geral	Situação		
23	Luzia Alves dos Santos	3	3	3		4,5	Aprovada		
<b>CARGO: MERENDEIRA EDUCAÇÃO</b>									
Insc.	Nome	Port.	Matem.	C. Gerais	M. Geral	Situação			
194	Wilma da Silva Tavares	5	2	2	4,5	Aprovada			
<b>CARGO: Motorista de Veiculos Grandes CNH-D</b>									
Insc.	Nome	Port.	Mat	C. Gerais	C. Esp.	Média	P. Prática	M Geral	Situação
304	Milton da Silva Ferreira	5	4	3	6	6	10	8	Aprovado
128	Jose Luiz Alves da Silva	6	4	4	7	7	9	8	Aprovado
303	Roberto Reis da Silva	6	4	4	6	6,67	9	7,83	Classific.
32	Donaraveu Pires de Oliveira	3	5	2	6	5,33	9	7,17	Classific.
152	Luiz Carlos Alves dos Santos	6	4	2	6	6	8	7	Classific.
4	Valdivino Alves Maciel	3	3	2	6	4,67	9	6,83	Classific.
144	Vilmar Pereira Gloria	4	5	2	4	5	10	7,5	Desclassi.
258	Murilo Soares Sousa	7	5	1	7	6,67	8	7,33	Desclassi.
181	João Noleto da Silva	5	4	1	4	4,67	10	7,33	Desclassi.
256	Paulo Maciel Louzeiro	1	3	1	5	3,33	10	6,67	Desclassi.
117	Edson Moraes da Silva	5	4	1	6	5,33	8	6,67	Desclassi
259	Walber de Araujo Pinto	4	3	1	7	5	8	6,5	Desclassi.
286	Adalberto Moreira Junior	5	4	1	6	5,33	7	6,17	Desclassi.
263	Janio Paiva Alencar					0		0	AUSENTE
<b>CARGO: Motorista de Transporte Escolar</b>									
Insc.	Nome	Port.	Mat	C. Gera.	Esp.	Média	P. Prática	M Geral	Situação
89	Ezequias Neves de Sousa	4	5	3	6	6	10	8	Aprovado
213	Sebastião Pereira dos Santos	8	4	2	7	7	9	8	Classific.
274	Demillo Cesar Alves de Melo	5	3	2	5	5	9	7	Classific.
142	Divino Eterno Monteiro	0	0	0	0	0		0	AUSENTE
<b>CARGO: Operador de Máq. Pesadas CNH-D</b>									
Insc.	Nome	Port.	Mat	C. Gerais	C. Esp.	Média	P. Prática	M Geral	Situação
3	Laurivan Vieira dos Santos	3	4	3	7	5,6	10	7,8	Aprovado
124	Jailson Cardoso Campelo					0		0	Ausente
121	João de Almeida Filho					0		0	Ausente
<b>PROFESSOR DE PEDAGOGIA</b>									
Insc.	Nome	Port.	C. Pedagogo.	C. Esp.	Média	Situação			
279	Suelandia Araujo Rodrigues	7	8	14	7,25	Aprovada			
94	Laila Tereza Bezerra Pimentel	5	5	18	7	Aprovada			
176	Marcio Pires de Paula	6	7	14	6,75	Aprovado			
95	Josias de Jesus Gomes	3	6	17	6,5	Classific.			
103	Elza da Silva	6	6	12	6	Classific.			
197	Ivanelza Nascimento Sousa Lopes	3	6	13	5,5	Classific.			
104	Jose Anizio Neto	3	5	13	5,25	Classific.			
118	Janinha Maria Mariotti	3	6	12	5,25	Classific.			
212	Adenilda da Silva Santos Luz	3	6	11	5	Classific.			
237	Erika Aguiar Alves	3	5	11	4,75	Classific.			

155	Cleide Reis da Silva Sousa	3	6	10	4,75	Classific.			
134	Maria Anunciação Barroso Pinto Trindade	3	5	10	4,5	Classific.			
249	Mauricio Ribeiro de Oliveira	2	5	16	5,75	Desclassif.			
97	Piardia Alves de Almeida	6	4	13	5,75	Desclassif.			
281	Sandra Dias da Cruz Santos	5	4	12	5,25	Desclassif.			
131	Jose Manoel Ribeiro de Moraes	3	3	11	4,25	Desclassif.			
216	Marleides Souza Silva	5	2	10	4,25	Desclassif.			
271	Raimunda Pereira da Silva	2	1	13	4	Desclassif.			
43	Elizangela Leite Silva	2	4	9	3,75	Desclassif.			
211	Elaide Costa Amorim	1	2	12	3,75	Desclassif.			
240	Rosângela Maria S. de Oliveira	3	3	8	3,5	Desclassif.			
116	Renilde da Silva Almeida Andrade	4	2	8	3,5	Desclassif.			
192	Izaurina Rodrigues de Souza	4	2	8	3,5	Desclassif.			
56	Luzia Coelho Pereira	4	2	5	2,75	Desclassif.			
214	Maria Francisca Carvalho de Souza				0	Ausente			
<b>CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA</b>									
Insc.	Nome	Port.	C. Pedagogo.	C. Esp.	C. Gerais	L. Trânsi	média	Situação	
187	Henrique Carlos Pereira	3	5	7				3,75	Desclassif.
230	Elieser Pires							0	AUSENTE
<b>CARGO: PROFESSOR LETRAS</b>									
Insc.	Nome	Port.	C. Pedagogo.	C. Esp.	Média	Situação			
115	Lilian Bezerra dos Santos	5	7	4	4	Desclassif.			
74	Izalia Moraes de Aguirre	4	5	7	4	Desclassif.			
190	Valdemir Dunda de Deus	2	6	6	3,5	Desclassif.			
<b>CARGO: PROFESSOR MATEMATICA</b>									
Insc.	Nome	Port.	C. Pedagogo.	C. Esp.	C. Gerais	Média	Situação		
169	Cicero Pereira de Carvalho Junior					0	AUSENTE		
<b>CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
Insc.	Nome	Port.	C. Pedagogo.	C. Esp.	Média	Situação			
122	Antônio Celio da Silva	3	6	10	4,75	Aprovado			
223	Alex de Jesus Oliveira	3	5	10	4,5	Classificado			
<b>CARGO: SERVIÇOS GERAIS</b>									
Insc.	Nome	Port.	Matem.	C. Gerais	Média	Situação			
34	Vanuzia dos Santos B. Andrade	9	5	4	9	Aprovado			
301	Genehi Moraes Oliveira	8	5	5	9	Aprovado			
241	Adão Gomes Parente	10	5	2	8,5	Aprovado			
156	Marlucia Souza Silva	8	5	4	8,5	Aprovado			
160	Evaldo de Souza Silva	7	5	4	8	Classific.			
225	Regina Marinho da Silva	9	4	2	7,5	Classific.			
295	Cristiano Barros da Silva	9	4	2	7,5	Classific.			
294	Edilma Venancio Oliveira	8	4	3	7,5	Classific.			
31	Eudete Costa Amorim	7	4	4	7,5	Classific.			
207	Cleonice Gonçalves Dantas	8	4	2	7	Classific.			
26	Rosenilde Dias Reis	8	4	2	7	Classific.			
135	Maria Adinam Vieira Lopes	8	4	2	7	Classific.			
289	Mariuzo Melo Duarte	8	3	3	7	Classific.			
45	Valdenira Santos Costa	7	4	3	7	Classific.			
49	Adriana Costa de Sousa	8	3	2	6,5	Classific.			
253	Luana Almeida de Souza	8	3	2	6,5	Classific.			
145	Maria do Bonfim D. Vieira	7	4	2	6,5	Classific.			
299	Edivanias Venâncio Oliveira	7	4	2	6,5	Classific.			
239	Alcione Silva dos Santos	6	3	4	6,5	Classific.			
244	Alessandro Rodrigues da Silva	5	4	4	6,5	Classific.			
198	Soelma Silva Luz	7	3	2	6	Classific.			
54	Vanderley Junior de Jesus Alves	6	4	2	6	Classific.			
300	Edineias Venâncio oliveira	6	3	3	6	Classific.			
42	Alex Alves Silva	5	5	2	6	Classific.			
127	Pedro Vieira Lopes	3	5	4	6	Classific.			
168	Alcienes Monteiro de Sousa	6	3	2	5,5	Classific.			
139	Lucivaldo Araujo Dias	6	3	2	5,5	Classific.			
140	Rosirene Souza Pereira	6	3	2	5,5	Classific.			
60	Deuscicela Gomes da Silva	5	4	2	5,5	Classific.			
268	Elismar Silveira Rocha	5	3	2	5	Classific.			
150	Elismar Costa Silva	5	3	2	5	Classific.			
7	Lucilene Galvao da Costa	4	3	3	5	Classific.			
132	Maria Helena R. de Sousa	3	3	2	4	Classific.			
250	Laura Rocha da Silva	9	4	1	7	Desclassi.			
41	Andréia Vieira Silva	8	3	1	6	Desclassi.			
8	Eyde Pereira Guimarães	7	4	1	6	Desclassi.			
40	Ivone Alves Costa	4	4	1	4,5	Desclassi.			
221	Jose Alves dos Santos	2	3	3	4	Desclassi.			
17	Francislete Gomes Ferreira	4	0	4	4	Desclassi.			
147	Lidiane Vieira Lopes	4	2	1	3,5	Desclassi.			
93	Clebis Cardoso da Silva	3	1	2	3	Desclassi.			
138	Lucelia Santos Aguiar	8	3	0	5,5	Desclassi.			
52	Roquelano Araujo de Melo	4	4	1	4,5	Desclassi.			
188	Marceneide Holanda Mota	4	4	1	4,5	Desclassi.			
277	Macio Moreira da Silva	5	3	1	4,5	Desclassi.			
9	Marlene Alves Silva	1	1	4	3	Desclassi.			
59	Maria do Soc								

109	Sebastiana Santos Souza	2	2	1	2,5	Desclass.			
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM									
Insc.	Nome	Port.	SUS	C. Esp.	M. Geral	Situação			
35	Annizabel Lucena Bonilha Moraes	8	6	10	6	Aprovada			
243	Maria Alves de Almeida	5	5	13	5,75	Classific.			
222	Valdilene Dunda de Deus	4	6	11	5,25	Classific.			
61	Maria Vania Ferreira Lima	9	4	11	6	Desclassif.			
64	Izenildes Santos Silva	7	2	7	4	Desclassif.			
178	Ana Maria Ribeiro Moraes	3	2	13	4,5	Desclassif.			
164	Maria do Socorro Pereira Rodrigues	8	2	13	5,75	Desclassif.			
170	Eva Pereira dos Santos	8	3	8	4,75	Desclassif.			
16	Ana Claudia Oliveira de Sousa	3	4	13	5	Desclassif.			
67	Gernelio de Sousa Martins	3	3	10	4	Desclassif.			
189	Valdete Rodrigues da Silva	5	2	13	5	Desclassif.			
CARGO: TECN. LABORATORIO									
Insc.	Nome	Port.	SUS	C. Esp.	M. Geral	Situação			
24	Luanda Pires Oliveira	9	5	11		6,25	Aprovada		
166	Marinalva Pinto Araujo	5	5	10		5	Classificada		
CARGO: TECNICO RADIOLOGIA									
Insc.	Nome	Port.	SUS	C. Esp.	MIC. AREA	M. Geral	Situação		
66	Rozemiro da Silva Tocantins	4	5	10		4,75	Aprovado		
Cargo: Tratorista									
Insc.	Nome	Port.	Mat	C. Gerais	C. Esp.	M. Geral	Situação	P. Prática	M Geral
174	Francisco Alves Andrade	6	3	2	5	5,33	10	7,67	Aprovado
CARGO: VIGIA DA EDUCACAO									
Insc.	Nome	Port.	Matem.	C. Gerais	C. Esp.	M. Geral	Situação		
215	Elismar Ferreira Leal	8	5	4	8,5	Aprovado			
112	Edmilson Jose Carlos Junior	7	4	5	8	Aprovado			
276	Gledson Moraes Rodrigues	9	4	2	7,5	Aprovado			
218	Raimundo Nonato Rodrigues Amorim	8	4	2	7	Aprovado			
153	Natanael Rosa Gonçalves	5	4	3	6	Classificado			
182	Vicente Gonçalves de Abreu	0	0	0	0	Ausente			
CARGO: VIGIA GERAL									
Insc.	Nome	Port.	Matem.	C. Gerais	C. Esp.	M. Geral	Situação		
15	Yvanilson Gomes da Silva	9	5	3	8,5	Aprovado			
47	Mellyssa Karynny Coelho	9	5	2	8	Aprovado			
137	Lucas Rafael de Sousa	8	5	3	8	Aprovado			
272	João Costa	7	5	2	7	Aprovado			
246	Matos de Melo Cerqueira	6	4	3	6,5	Aprovado			
19	Valdivino Vieira Borges	5	4	4	6,5	Aprovado			
20	Marinalva de Araujo Silva	6	4	2	6	Aprovado			
282	Manoel Paixao Vieira	6	3	3	6	Aprovado			
167	Francisco Neto Flores Oliveira	5	4	3	6	Classific.			
114	José Gomes	6	3	2	5,5	Classific.			
177	Adailton Cavalcante Oliveira	5	4	2	5,5	Classific.			
25	Jacy Noleto da Silva	5	3	3	5,5	Classific.			
165	Natanael Alves de Ramos	5	3	3	5,5	Classific.			
231	Carlos Roberto dos Santos Arruda	4	4	2	5	Classific.			
242	Edimar da Cunha Santos	4	4	2	5	Classific.			
83	Raimundo Nonato Lima	3	4	2	4,5	Classific.			
79	Irivaldo Borges Costa	3	4	2	4,5	Classific.			
173	Fabricio Martins de Oliveira	3	4	2	4,5	Classific.			
261	Marcelo de Melo Cerqueira	4	2	2	4	Classific.			
191	Olimpio Santana A. dos Santos	3	3	2	4	Classific.			
275	Leandro de Almeida Dorta	3	3	2	4	Classific.			
172	Diego Vieira Pereira	3	2	2	3,5	Classific.			
78	Israel Gomes da Silva	2	3	1	3	Desclass.			
133	Delcimar Silva	2	2	1	2,5	Desclass.			
105	Gilvan dos Santos	2	4	3	4,5	Desclass.			
233	Gildomar S. do Nascimento	7	2	1	5	Desclass.			
126	Aldo Vieira Grizorte	8	4	1	6,5	Desclass.			
111	Jocelio Amorim da Conceição	8	5	1	7	Desclass.			
184	Fabio Vieira Pereira	1		1	1	Desclass.			
179	Carlos Eduardo Costa Trindade	3	4	1	4	Desclass.			
154	Arnaldo Dias Ribeiro	1	3	2	3	Desclass.			
113	Alexandre Ré	4	3	1	4	Desclass.			
86	Jose Augusto Alves Aguiar	0	2	0	1	Desclass.			
293	Deocleciano Barbosa da Silva	2	2	1	2,5	Desclass.			
27	Lazaro Rogerio Costa de Souza	5	1	1	3,5	Desclass.			
55	Lucas Santos Silva	3	3	1	3,5	Desclass.			
65	Reinaldo Koturira Karaja	2	2	4	4	Desclass.			
248	Valdivino Moura de Almeida	3	0	0	1,5	Desclass.			
82	Marden Torres Martins	4	3	1	4	Desclass.			
30	Wemerson Pereira Silva	5	3	1	4,5	Desclass.			
5	Josiel Silva Costa	6	3	1	5	Desclass.			
73	Jose Lilton Costa Soares	1	1	0	1	Desclass.			
119	Zanones de Moura Rodrigues	4	1	1	3	Desclass.			
14	Marlon Pereira Guimarães	4	3	1	4	Desclass.			
292	Nazaré Alves de Abreu	2	3	2	3,5	Desclass.			
58	Alex Silva da Conceição	0	0	0		Ausente			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 07/2009, torna público aos interessados que no **Pregão Presencial nº 002/2010**, **Tipo:** menor preço global, cujo **Objeto:** Contratação de profissional técnico em contabilidade para execução de serviços de contabilidade, assessoria contábil pública, administrativa e financeira, planejamento e prestações de contas do município de São José do Xingu - MT foi declarado revogado devido a falhas técnicas no edital de licitação. São José do Xingu – MT, 11 de março de 2010.

**DEUSVALDO AIRES DA LUZ - Pregoeiro**

### AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº.07/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 004/2010** no dia 23/03/2010 **às 09:00 horas** (Horário Oficial de Brasília DF). Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **OBJETO:** Contratação de profissional técnico em contabilidade para execução de serviços de contabilidade, assessoria contábil pública, administrativa e financeira, planejamento e prestações de contas do município de São José do Xingu - MT. **REALIZAÇÃO:** 23/03/2010. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09:00 horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 3568 1666 / 1398. São José do Xingu – MT, 11 de março de 2010.

**DEUSVALDO AIRES DA LUZ**

**Pregoeiro Oficial do Município de São José do Xingu - MT**

### EXTRATO DO TERMO RESCISÃO DO CONTRATO Nº09/2007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT; **CONTRATADO:** O TECNICO EM CONTABILIDADE CARLOS DA SILVA PEREIRA; **OBJETO:** ESTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS PELA LEI 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEGISLAÇÃO APLICAVEL TAMBEM AOS CASOS OMISSOS, E PELAS CONVENÇÕES ELENCADAS NESTE INSTRUMENTO, O REFERIDO DISTRATO OCORRE PELO FATO QUE O CONTRATADO EM COMUM ACORDO COM A CONTRATANTE SOLICITAR RESCISÃO CONTRATUAL. **DATA:** 12/01/2010

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 04/2009

**CONTRATANTE:** PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** AGILI SOFTWARES PARA ÁRES PÚBLICA LTDA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24/01/2010 À 23/01/2011; **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 24/01/2010 ATE 23/01/2011.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2009

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MHN DE OLIVEIRA ME; **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.560,00 (SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/01/2010 À 13/10/2010; **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 09 (NOVE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 14/01/2010 À 13/10/2010.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2010

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MARCOPOLO S/A; **VALOR GLOBAL:** 146.900,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E NOVESENTOS REAIS); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04/01/2010 À 04/01/2011; **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ALUNOS DA EDUCACAO BÁSICA, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO NA FORMA ELETRONICO Nº01/2010– PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2009 DO MINISTÉRIO DA EDUCACAO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E 10.520

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2010

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI; **VALOR GLOBAL:** 7.900,00 (SETE MIL E NOVESENTOS REAIS); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13/01/2010 A 13/02/2010; **OBJETO:** ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, BEM COMO A ELABORAÇÃO DO BALANCETE MENSAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E LRF CIDADÃO , INCLUSIVE ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA A PARTIR DE 01/02/2010. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2010

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MARCIONILIO BERNADES NETO; **VALOR GLOBAL:** 5.700,00 ( CINCO MIL E SETESSENTOS REAIS); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12/02/2010 A 01/02/2011; **OBJETO:** ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL CONSTRUÍDO EM ALVENARIA DE 21M², COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 01(UMA) SALA E 01(UM) BANHEIRO, QUE SERÁ UTILIZADO PELO INDEA-MT, LOCALIZADO NO DISTRITO SANTO ANTONIO DO FONTOURA, MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO XINGU-MT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2010

**CONTRATANTE:** PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** INDUSCAR ( INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA ); **VALOR GLOBAL:** 198.500,00 ( CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUINHENTOS REAIS); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02/02/2010 À 02/02/2011; **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM

POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO NA FORMA ELETRONICA 01/2009 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2009 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E 10.520

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2010

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** HEBER OLIVEIRA E SILVA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.160,00 (OITO MIL CENTO E SESENTA REAIS); **PRazo DE EXECUÇÃO:** 22/02/2010 À 09/03/2010; **OBJETO:** ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE UM PRÉDIO DE ALVENARIA DE 144 M<sup>2</sup>, COMPOSTOS DA SEGUINTE FORMA: 04 SALAS DE 30 M<sup>2</sup> CADA, COM ACESSO POR MEIO DE UM CORREDOR CENTRAL DE 24 M<sup>2</sup> E ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SERÁ UTILIZADO COMO SALAS DE AULAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA ESCOLA MUNICIPAL COMANDANTE FONTOURA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24 INCISO II DA LEI 8.666/93.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2010

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MARTINEI DE FREITAS FRANCO; **VALOR GLOBAL:** 7.400,00 ( SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS ); **PRazo DE EXECUÇÃO:** 26/02/2010 A 26/03/2010; **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE, A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO, TIPO PICK-UP MARCA MITSUBISHI L 200 , TRAÇÃO 4X4 , PLACA DDU 5115, CHASSI 93XHnk3402C114860 PELO PERIODO DE 30 (TRINTA) DIAS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO 018/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial 018/2010 .Onde se lê no item 01 – Aquisição de 01 (uma) camionete nova, cor preta, ano/modelo corrente 2010/2010, emplacada, incluído todas as despesas com as revisões programadas (1ª a 7ª revisão) e respectivos itens/peças de substituição pré-programados, veículo posto na sede da CONTRATANTE sem ônus adicional. Leia – se Aquisição de 01 (uma) camionete nova, cor prata, ano/modelo corrente 2010/2010, emplacada, veículo posto na sede da CONTRATANTE sem ônus adicional.  
SANDRA SOSTISSO MAGGI  
Pregoeira

Aquisição de 01 (uma) camionete nova, cor preta, ano/modelo corrente 2010/2010, emplacada, incluído todas as despesas com as revisões programadas (1ª a 7ª revisão) e respectivos itens/peças de substituição pré-programados, veículo posto na sede da CONTRATANTE sem ônus adicional.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 012/2010, OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ATÉ 15.200 (QUINZE MIL E DUZENTAS) REFELIÇÕES - MARMITEX, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial com Registro de Preço 012/2010 sagrou-se vencedora a empresa CHURRASCARIA CUPIM LTDA-ME no valor de R\$ 211.280,00.  
Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 013/2010, OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial 013/2010 sagrou-se vencedora a empresa SUPERMERCADO QUATRO AMIGOS LTDA – ME no valor de R\$ 624.022,49.  
Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 014/2010, OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL, MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA SECRETARIA DE SAÚDE, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial com registro de preços 014/2010 sagrou-se vencedora as empresas STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA no valor de R\$ 588.334,89, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 647.331,50, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – EPP no valor de R\$ 106.312,23, DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor de R\$ 1.335.762,50, SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 1.632.628,00, DUOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP no valor de R\$ 78.850,00, DIPROLMEDI - MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 245.030,00, BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no valor de R\$ 297.186,20.  
Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2010

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 030 de março de 2.010 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade: Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA COM TENSÃO NOMINAL DE 13.8KV E 220/127V. COM 20 PONTOS DE TRANSFORMAÇÃO DE 75KVA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO NOVO DISTRITO COMERCIAL, ESTRADA RUTH, SINOP- MATO GROSSO. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, mediante apresentação de requerimento

do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263. Obs.: A visita técnica será efetuada somente no dia 23 (vinte e três) de março de 2010, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, horas devendo ser marcada com antecedência.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 031 de março de 2.010 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade: Tomada de Preços tipo: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE 4 (QUATRO) SALAS DE AULA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA ESCOLA ESTADUAL "RENEE MENEZES" NO MUNICÍPIO DE SINOP. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 20,00 (Vinte reais), informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263. Obs.: A visita técnica será efetuada somente no dia 23 (vinte e três) de março de 2010, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, horas devendo ser marcada com antecedência.

Sinop – MT, 11 de março de 2.010  
Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L

#### ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2010

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no § 1º do Art. 14 da Medida Provisória nº 455, de 28 de janeiro de 2009, Contratação da COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.392.894/0001-29, e no CCE/MT sob o nº 13.381.981-7, com sede na Estrada Selene s/n, Km 04.1 – Bairro Eunice em Sinop/MT, para fornecimento de gêneros alimentícios (Leite de Vaca e Bebida Lacta), conforme planilha, por um período de 12 meses, com valor estimado de R\$ 335.250,00 (Trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), conforme proposta juntada aos autos. Assessor Jurídico: De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais. **Ratifico** a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop, MT, 11 de março de 2010. Publique-se.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 14/2010

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, torna publico para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data para realização da Pregão Presencial 014/2010 adiada, redesignando-se nova data para realização do mesmo, qual seja, o dia 24/03/2010, as 7:30 (Sete horas e trinta minutos), no mesmo local indicado inicialmente. Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital. Justificativa do Adiamento: Devido ter sido efetuado ratificação nas especificações do objeto da licitação.

Terra Nova do Norte-MT, 11 de março de 2010.  
Elizângela de Oliveira Azevedo dos Santos - Presidente da CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTÁRIA Nº.107/2010

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Sebastião dos Reis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

#### RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão de Leilões de Bens Móveis e Veículos, responsável pela continuação dos trabalhos que culminarão com a realização do Leilão 001-2010, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Aparecido Gerson Spolador. Sec: de Administração  
**Membro:** Altair Paixão dos Santos: Coordenador do Transportes  
**Membro:** Rosalves Madureira: Setor de Transportes-Mecânica  
**Membro:** Heitor Daniel de Aguiar: Setor de Transportes  
**Membro:** Donizete Aparecido de Souza: Sec: de Saúde Mecânica  
**Membro:** Isac Abrão Nassarden: Secretária de Educação  
**Membro:** Benedito Pinto da Silva: Secretário de Serviços Públicos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de Março de 2010.

Várzea Grande-MT, 12 de MARÇO DE 2010.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2010, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, Vila Rica - MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou pelo telefone 066 554 1107 ou no site www.vilarica.mt.gov.br . **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a locação de veículos para o transporte escolar da rede municipal em 03 (três) trajetos distintos, onde fica sob a responsabilidade da contratada, o salário dos motoristas, encargos sociais e fiscais, além da manutenção dos veículos que incluem óleo diesel e peças de reposição. Vila Rica, 10 de Março de 2010.

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### CONTRATO 010/2010

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT; **CONTRATADO:** ADELAIDE APARECIDA HERMES; **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para assistir, acompanhar e subsidiar a fiscalização da obra de Construção da Sede da Câmara Municipal; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 MESES; **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2010

### CONTRATO 011/2010

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT; **CONTRATADO:** DURALEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA –EPP; **OBJETO:** Este contrato tem por objeto o seguinte a Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria Administrativa, Contábil e Financeira; **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 MESES; **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2010

### CONTRATO 012/2010

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT; **CONTRATADO:** DURALEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA –EPP; **OBJETO:** \*Locação de Sistemas de Administração Pública; **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 MESES; **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2010

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### Decreto Legislativo Nº. 001/2010 de 11 de Março de 2010.

Aprova com determinações, as Contas do Poder Executivo Municipal de Brasnorte, referente ao Exercício Financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Mauro Rui Heisler, nos termos do Parecer Nº 128/2009 do TCE/MT. **O Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei FAZ saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Aprova com **DETERMINAÇÕES** as Contas do Poder Executivo Municipal de Brasnorte, referente ao Exercício Financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito, nos termos do Parecer Nº 128/2009 do TCE/MT. **Art. 2º.** Resolve DETERMINAR ao Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito Municipal que adote as seguintes medidas: a) Institua a normatização de Rotinas e Procedimentos de Controle relativos às atribuições da unidade de controle interno, ao sistema de planejamento e orçamento, bem como o sistema de compras, licitações e contratos, nos termos do artigo 5º, Res. 01/07-TCE/MT, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias; b) Institua o **Fundo Contábil para o FUNDEB**, inclusive com CNPJ próprio, de forma a contabilizar os recursos recebidos e despesas efetuadas, nos termos dos artigos 1º c/c art. 25 da Lei 11.494/2007, até a data improrrogável de 30/09/2010; c) Seja incluído, **para fins de obediência ao artigo 42 da LC 101/00, no cálculo de restos a pagar as despesas processadas e não processadas.** d) Seja instituída rotina de contabilização, de forma a evitar erros de lançamento, remetendo cópia ao Poder Legislativo no prazo de 60 dias; **Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, MT, aos onze dias do mês de março do ano de 2010.

Eudes Tarciso de Aguiar - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2010

A Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada dia 05 de Março de 2010, às 14:00 horas, na sede da Câmara na Rua Eloy Custódio da Silva, s/n.º, Bairro Centro, Licitação Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço "POR ITEM", nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, conforme o edital de licitação e seus anexos foi vencedora as empresas **AUTO POSTO CRUZEIRO D'OESTE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.948.703/0001-46, com Inscrição Estadual nº 13.018.380-6, foi vencedora no item com fornecimento no Município de Glória D'Oeste com o valor de R\$ 5.874,00 (cinco mil Oitocentos e setenta e oito reais e vinte ) e a empresa **PABEL COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.781.081/0002-10, com Inscrição Estadual nº 13.185.173-0, foi vencedora no item com fornecimento no Município de Cuiabá e/ou Várzea Grande/MT, no valor de R\$ 1.880,00 (hum mil oitocentos e oitenta reais). Fica aberto prazo recursal conforme Art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Glória D'Oeste, MT, 05 de Março de 2010.

Antonio dos Reis Rodrigues - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010

#### (SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA)

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, notifica as Empresas: **INTERAGE COMUNICAÇÃO LTDA E S. F. SEVERO** habilitadas na FASE – 01 HABILITAÇÃO, que a FASE – 02 JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, tendo em vista normas contidas no edital completo, da Tomada de Preços nº 01/2010 será no dia **12 de Março de 2010** às 12:30 H, na Câmara Municipal de Sinop – MT. Ficam as empresas notificadas a partir desta data. Sinop – MT., 11 de março de 2.010

PRISCILLA VIEIRA LEITZKE  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

### Processo administrativo n. 005/2010.

Licitação: Modalidade: Tomada de preços n. 001/2010.

#### DECISÃO

Compulsando os autos do processo administrativo em epígrafe e, tomando conhecimento das razões recursais dos licitantes recorrentes que tiveram participação no certame e da manifestação externada pela Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, encampo a fundamentação exarada pela Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, DECIDINDO pela tempestividade na entrega dos envelopes, realizadas pelas empresas **CORDEIRO E ZIMMER LTDA – ME** e **DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA – ME**. Quanto às condições dos envelopes entregues pela empresa **CORDEIRO E ZIMMER LTDA**, não houve, nos envelopes apresentados pela empresa **CORDEIRO E ZIMMER LTDA**, o preenchimento das condições expressas no ato convocatório, ou seja, fechados e lacrados, o que faz com que mesma seja considerada **inabilitada**. Sorriso – MT, 10 de março de 2010.

FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Asplemat/DO

## TERCEIROS

**HINTERCOOP**, CNPJ 26.792.762/0001-61, torna publico que solicitou a **SEMA-MT**, as **Licenças Previa, de Instalação e de Operação**, de 1 poço tubular profundo na Rodovia Br 163, Km 585 em Nova Mutum/MT.

**GILBERTO SIEBERT**. CPF. n.º 249.868.609-68, torna público junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, uma Renovação de LAU(Licença Ambiental Única) da Fazenda Rio Fortuna II, no município de Cotriguaçu/MT. Não foi feito EIA/RIMA.

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2010** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que os **VENCEDORES** da Presente Tomada de Preços n.º 001/2010 foram as empresas **AUTO POSTO TUIUIU LTDA** CNPJ: 01.250.440/0001-60, localizada à rua Padre Cassemiro n.º 1.350 – centro, Cáceres - MT, que apresentou a proposta de preços no valor total de R\$ 14.060,00 referente ao LOTE I, e a empresa **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA** CNPJ: 05.082.661/0003-99, localizada à Av. Tenente Coronel Duarte, n.º 985 – Centro Sul, Cuiabá - MT, que apresentou a proposta de preços no valor total de R\$ 6.630,00 referente ao LOTE II, transcorreu-se o prazo recursal sem nenhum interessado em interpor recurso.

### SÔNIA MARISA SILVA DA NÓBREGA

Portador do CPF n. 537.717.539-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda São Marcos, localizada no Município de Brasnorte – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

### ADELAR DELLALIBERA

Portador do CPF n. 514.335.241-04, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) para o Sítio Karine, localizada no Município de Brasnorte – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

### **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA** **PORTARIA N.º \_005/2.010**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor dos dependentes **Zaina Aparecida Silva Lourenço, Kaison Kelis Silva Lourenço e Kerislan Silva Lourenço**”.

A Diretora Executiva do **ÁGUA-PREVI**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 123 e Art. 62, parágrafo único, da Lei Municipal Complementar n.º 009/2000, de 10 de março de 2000, Art. 28, inciso “II”, da Lei Municipal n.º 869/2006, de 25 de Agosto de 2006, Anexo “II” da Lei Complementar n.º 39, de 28 dezembro de 2007, Art. 1º da Lei Complementar n.º 41, de 07 de abril de 2008, Art. 1º da Lei Complementar n.º 43, de 22 de abril de 2009.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** em favor dos dependentes do servidor **Sr. Dalmi Isiquiel Lourenço**, portador do RG. 1153478-8 SSP/MT, CPF. 822.748.271-68, e Título Eleitoral n.º 15495871864, Zona “030”, Seção “0045”, servidor efetivo no cargo **VIGILANTE**, CLASSE “A”, NÍVEL “II”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a Matrícula n.º 543, com proventos integrais, rateado em partes iguais, ficando da seguinte forma: **33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento)** ao filho menor **KAISSON KELIS SILVA LOURENÇO**, de forma temporária e **33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento)** ao filho menor **KERISLAN SILVA LOURENÇO**, de forma temporária e **33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento)** a esposa **Sra. ZAINA APARECIDA SILVA LOURENÇO**, de forma vitalícia, conforme o processo do AGUA-PREVI n.º 003/2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10 de fevereiro de 2010, data do falecimento do servidor.

**Registre, publique e cumpra-se.** Água Boa – MT, 11 de março de 2010.

**SONIA ELI LORENZON - Diretora Executiva**

**HOMOLOGO:**

**LUIZ SCHUSTER - Prefeito Municipal em exercício (DMT/DO)**

### **MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL** **CNPJ 57.069.007/0016-63**

**Torna público que requereu junto a SEMA Secretaria de Estado do Meio Ambiente-Governo de Mato Grosso a Licença Ambiental (LICENÇA DE PRÉVIA – LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI e LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**– LO)**, para funcionamento de um lavador situado na Fazenda São José no Município de Campo Novo dos Parecis - MT, na Rodovia BR 364 Km 258 à direita Zona Rural. Que tem como atividade plantio de cereais, soja, milho e algodão, etc.

### **MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL** **CNPJ 57.069.007/0016-63**

**Torna público que requereu junto a SEMA Secretaria de Estado do Meio Ambiente-Governo de Mato Grosso a Licença Ambiental (LICENÇA DE PRÉVIA – LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI e LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO)** para funcionamento de um depósito para produtos fitossanitários (agrotóxicos) situado na Fazenda São José no Município de Campo Novo dos Parecis - MT, na Rodovia BR 364 Km 258 à direita Zona Rural. Que tem como atividade plantio de cereais, soja, milho e algodão, etc.

**J. Gabriel da Silva Madeiras EPP**, CNPJ **08.208.372/0001-10**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Operação (LO) para Serraria e Desdobro de Madeira, localizada à Estrada Vicinal Paulista, S/n, na cidade de Juara - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RENOVE – Projetos e Consultoria Ambiental – (65) 3322-0279.**

**CNM–Companhia Nacional de Mineração**, CNPJ 29.012.960/0001-53, torna publico que solicitou a **SEMA-MT** as **Licenças Previa de Instalação e de Operação**, de 1 poço tubular profundo na Rua Carlos Antunes de Almeida s/n, em Nossa Senhora do Livramento/MT.

**JOAQUIM GONCALVES MONTEIRO**, CPF 139.617.728-00, torna publico que solicitou a **SEMA-MT**, as **Licenças Previa, de Instalação e de Operação**, de 1 poço tubular profundo na Rua Sucupira R 1 Lote 14 em Cuiabá/MT.

**NAIANE MIQUELI CINPAK**, CPF 025.196.981-95, torna publico que solicitou a **SEMA-MT**, as **Licenças Previa de Instalação e de Operação**, de 3 poços tubulares profundo na **Fazenda Esmeralda** em Tapurah/MT.

**LINO JOSE AMBIEL**, CPF 557.319.029-68, torna publico que solicitou a **SEMA-MT**, as **Licenças Previa, de Instalação e Operação** de 4 poços tubulares profundo na **Fazenda Aline** em Nova Mutum/MT.

### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA** **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2010, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA/FAVORECIDA	CNPJ	VALOR
Rm Hospitalar Ltda	25.029.414/0001-74	90.172,80
Stock Comercial Hospitalar Ltda	00.995.371/0001-50	7.124,43
Sulmedi Com. de Prod. Hosp. Ltda	92.536.010/0001-64	67.190,25
Máxima Com. de Prod. Hosp. Ltda	06.366.038/0001-69	4.698,20

Determino a convocação das vencedoras para a assinatura dos contratos nos termos do referido edital. Publique-se, Água Boa – MT, 11 de março de 2010.

Luiz Henrique do Amaral – Presidente. **(DMT/DO)**

**Eugênio José Antonio Pinesso**, CPF **129.250.049–20**, torna público que requereu à **SEMA–MT**, o pedido de **Renovação de Lic. de Operação (RLO)**, para Armazéns Gerais/ Beneficiamento de Algodão, sito à Faz. Água Limpa s/nº, Zona Rural. Nova Ubiratã-MT.

**RICARDO PICIN MORO E OUTRO**, inscrito no CPF n.º **771.954.931-72**. Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Nova Esperança II, com matrícula n.º 8.951, localizada no município de Porto dos Gaúchos-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**GUSTAVO PATRIOTA**, inscrito no CPF n.º **667.510.201-04**. Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Patriota, com matrícula n.º 410, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422 e 1.252, localizada no município de Tabaporã-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### **JOSÉ FRANCISCO DIORIO CATINI E OUTROS**

Portador do CPF n. 004.739.598-28, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Rio Alegre, localizada no Município de Diamantino – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

**Qualix Serviços Ambientais Ltda.**, CNPJ 02.592.658/0001-65, sediada em São Paulo/SP, filial na Av. Beira Rio, 1.000, Bairro Shangri-la, **Cuiabá-MT**, com CNPJ 02.592.658/0008-31, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as Licenças Ambientais **LP, LI e LO**, para transportes de transportes de resíduos perigosos.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010  
PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CONFECÇÃO DE  
ENXOVAIS E LENÇÓIS PARA OS SETORES DA FUNDAÇÃO.**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em **26.03.2010 às 09:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de Tecidos e Aviamentos para confecção de enxovais e lençóis para os setores da Fundação, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: [licitacoes\\_fusvag@hotmail.com](mailto:licitacoes_fusvag@hotmail.com) ou no site: [www.fusvag@hotmail.com](http://www.fusvag@hotmail.com). Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho

De Acordo:

Drº Jorge Araújo Lafeta Neto  
Superintendente

Várzea Grande, 11 de Março de 2010.

O Sr. **CARLOS BATISTA FRIAS**, Inscrição no CPF nº 319.597.921-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA SANTO ANDRÉ** localizada no município de Alta Floresta – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010  
PARA AQUISIÇÃO DE PAES E LEITES PASTEURIZADO TIPO C.**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em **17.03.2010 às 10:30 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de pães e leite pasteurizado tipo C, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: [licitacoes\\_fusvag@hotmail.com](mailto:licitacoes_fusvag@hotmail.com) ou no site: [www.fusvag@hotmail.com](http://www.fusvag@hotmail.com). Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho

De Acordo:

**ESTADO DE MATO GROSSO  
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ CARTA CONVITE Nº 001/2010  
REFERENTE: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E LOCAÇÃO DE SISTEMA  
PARA FUVAG.**

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua CPL torna público aos interessados o resultado da Carta Convite nº 001/2010, a firma: ACPIASSESSORIA. CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA, CNPJ: 36.879.070/0001-09, Ganhou o item 01, 02, perfazendo o valor de R\$ 63.516,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais), Várzea Grande, 11 de Março de 2010. Claudete Santana Nunes – Presidente da Comissão de Licitação.

Drº Jorge Araújo Lafeta Neto  
Superintendente

**Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros.** Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2010, às 14h00minh, reuniram-se em Cuiabá - Mato Grosso os associados com direito a voto conforme edital de publicação no Diário Oficial do dia 29/12/2009. Com a palavra o Sr. Walter Arruda (Presidente da Federação), agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos pautados no referido edital. 1º O Presidente solicitou que fosse feito dois modelos de crachá de identificação e duas listas de presenças, sendo uma para os Delegados com direito a voz e voto conforme determina o Estatuto Social da Femab e outra para os participantes sem direito a votar ou ser votado na referida Assembléia (Presidentes de Associações de Moradores de Bairros e Presidentes de Clubes de Mães), em tempo o Presidente da Femab foi questionado na Assembléia o porquê da não participação com direito a voz e voto dos Presidentes de Bairros e de Clubes

de Mães, o Sr. Walter Arruda explicou que está apenas cumprindo com o que está no artigo 19 do Estatuto Social da Femab, mas que de acordo com o artigo 50 o mesmo coloca em apreciação da Assembléia para que seja reformulado o Estatuto no seu artigo 19 de acordo com a solicitação feita, em seguida colocada em votação foi rejeitada pelos presentes, portanto só terão direito a voto os associados respaldados pelo artigo 19 do Estatuto Social da Femab. Em seguida foi formada a mesa de autoridades passando a fala para o Sr. Benedito Duarte fundador da URAMB, onde o mesmo explicou as dificuldades que FEMAB enfrentou e isso constituiu-se até ao presente momento, com a palavra o Sr. Joaquim Dias Santana, Presidente do Sindicato da Construção civil e ex Vice Presidente da FEMAB, que falou sobre a importância da FEMAB, nas lutas pela qualidade de vida de nosso povo, em seguida passou a fala aos Presidentes de União Municipais para exposição dos trabalhos realizados em seus respectivos municípios. Às 14h30minh em segunda convocação como determina o Estatuto Social da Femab deu se início aos trabalhos e votação com as seguintes pautas: prorrogação dos mandatos da Diretoria Executiva e Conselhos Fiscais das União Municipais e da Femab conforme determina o artigo 21, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Femab e que a decisão seja homologada em cada município para as Associações de Moradores de Bairros e Similares. Aberta a fala aos presentes para debate e apreciação da pauta, com a palavra a Presidente da UCCM a Sra. Heloisa Dorileo que pediu explicações sobre o porquê da necessidade da prorrogação dos mandatos. O Sr. Walter Arruda falou que não era uma decisão da Diretoria Executiva da Femab e sim de todo o movimento comunitário em Assembléia Geral que definiu pela suspensão das eleições comunitárias quando coincidissem com as eleições partidárias para evita a ingerência política dentro do movimento comunitário e que após essa decisão nunca ocorreu de eleições comunitárias irem parar na justiça como aconteciam anteriormente quando chocavam as eleições. Em seguida o Presidente da URAMB, Sr. Helio Luz falou sobre a importância da organização do movimento comunitário e perguntou a mesa se todos os associados foram devidamente convocados. O Sr. Walter Arruda respondeu que ligou pessoalmente para cada presidente de União e que também convocou a maioria dos Ex-Presidentes da Femab, entre eles João Lira, Augusto Taques, Jorge Moraes que garantiram que estariam presentes mas que as suas ausências não devem ser ressaltadas pois nunca participaram de nenhuma Assembléia de interesse da Federação. O Presidente da USAMB Sr. Chico Brito disse que passou todas as necessidades para estar presente na referida Assembléia e defende que o Estatuto aprovado em Assembléia Geral da Femab seja a carta magna do movimento e que não podemos alterá-lo a bel prazer como fazem alguns Presidentes de União Municipais que tem que serem chamados a responsabilidade e fazer as alterações para que sejam unificados da mesma forma que está o Estatuto Social da Femab. Em seguida o Presidente da Femab Sr. Walter Arruda em processo de votação perguntou aos delegados com direito a voto que os que concordassem com a prorrogação dos referidos mandatos que levantassem o crachá sendo a mesma aprovada por unanimidade e que as eleições sejam realizadas logo após o processo eleitoral partidário. Em seguida o Presidente da Femab Sr. Walter Arruda esclarece que a respeito da reeleição que é estabelecida pelo Estatuto como apenas uma de direito que o Estatuto Social é claro no seu artigo 53 que o mesmo entra em vigor a partir da data de seu registro em cartório, nesse contexto coloca em apreciação dos presentes a seguinte pauta: se os presidentes que estavam no exercício do mandato quando foi realizada a Assembléia que alterou o estatuto no dia 21/12/2003 teriam direito de concorrer a reeleição ou se o mandato que estava em vigência quando a mudança estatutária contaria como eleição e portanto não daria mais direito aos presidentes de concorrer na próxima eleição comunitária. Colocada em debate o presidente da USAMB Sr. Chico Brito usou a fala defendendo que os presidentes que estavam em exercício do mandato tinham concorrido as suas eleições aonde os presidentes poderiam concorrer quantas eleições quisessem, não podendo esses presidentes serem prejudicados por uma decisão estatutária realizada depois das suas eleições. O Presidente foi aplaudido por todos os presentes e em seguida o Sr. Walter Arruda colocou em votação a referida pauta sendo aprovada por unanimidade dando direito aos presidentes que estavam em exercício em 2003 a concorrerem à reeleição no próximo pleito. Logo após foi apreciada a pauta que tratava das prorrogações dos mandatos dos presidentes e diretorias executivas e conselhos fiscais das UNIOES municipais e da FEMAB para após o pleito eleitoral partidário que acontecera em Outubro de 2010. Como não houve nenhuma contestação a pauta, o presidente da FEMAB colocou em votação e foi aprovado por todos os presentes ficando a Federação responsável em determinar a data para a realização das eleições e logo em seguida foi efetivada a comissão de ética da FEMAB que ficou composta pelos seguintes membros: José Luis da Silva, Hélio Francisco da Luz, Sebastião de Oliveira Pinto, Manoel Leopoldo, Antonio Pinheiro da Silva, Francisco Antonio de Brito, Onofre de Souza, Silvio Alves Mattos e Walter Arruda. Colocado em apreciação dos presentes foi aprovado por unanimidade. Logo após foi apreciado o regimento interno da FEMAB. Depois de apresentado aos presentes foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. As 20h00min horas logo após colocadas todas as propostas e sugestões pelos presidentes de UNIOES e demais participantes, Eu Luis Carlos Ferreira nomeado pelos presentes lavrei a presente ata que é um relato sintético, fiel do que vi, ouvi e presenciei sendo que por ela respondo ante quaisquer instância seja ela civil ou amigável, como prova fidelíssima da verdade segue assinada por mim, pelo presidente da FEMAB e em seguida pelos presentes. Luiz Carlos Pereira - Secretário Ad Hoc, Walter M. Arruda – Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Rondonópolis Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social da entidade, CONVOCA Todos os Trabalhadores Membros da Categoria, associados ou não, integrantes das seguintes atividades: Trabalhadores nas Empresas de Construção Civil, (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Eletricistas, Estucadores, Armadores, Bombeiros Hidráulicos, Vidraceiros, Ajudantes). Empresas de Construção e Manutenção de Redes Elétricas, Hidráulicas e Sanitárias. Indústria de Tijolos, Telhas, Artefatos de Barro, Argila e Cerâmica para construção. Indústria de Cimento, Cal, Gesso. Indústria de e Artefatos de Cimento, Cal, Gesso, Fibrocimento e de Produtos Minerais não Metálicos. Indústria de Escovas, Pincéis, Vassouras, Cortinados e Estofos (Tapeçaria). Empresas de Corte, Lapidação e Trabalhos em Mármore, Granitos, Britamentos, Execução de Trabalhos em Pedras e Obras de Artes Especiais. Empresas de Pinturas, Decorações, Estuques e Ornatos. Indústria de Transformação de madeiras, Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Móveis e Artefatos de madeiras, Aglomerados e chapas de Fibras de Madeiras. Indústria de Móveis de Junco, Vime, Palha e Cortiça. Empresas de Montagens Industriais e de Estruturas. Empresas de Aluguel de Equipamentos para Construção. Indústria de Fabricação de Vidros e Empresas de Corte, Instalação e Manutenção de Vidraças. Empresas de Demolição e Limpeza de Terreno. Empresas de Sondagens e Fundações para Construção. Empresas de Instalação de Sistemas de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, de Gás e Sistemas de Prevenção contra Incêndio. Integrantes do grupo 03 (três) conforme o quadro a que se refere o artigo 577 da CLT, nos municípios de Dom Aquino, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta e RONDONÓPOLIS, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sede do Sindicato na Avenida Raimundo de Matos Nº2.381-Bairro Jardim Urupês, Rondonópolis-MT, no dia 15 de Abril de 2.010, em primeira convocação das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas com quórum legal e estatutário de 2/3(dois terços) dos associados, ou em segunda e última convocação com qualquer número de votantes das 13:00 (treze) às 18:00(dezoito)horas no mesmo local e data, com equipes itinerantes nas localidades abrangidas para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Alteração do Estatuto Social do Sindicato com mudança de denominação da entidade para SITICOM/SUL-MT – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Rondonópolis-MT. B)- Extensão da base territorial aos seguintes municípios: Alto Araguaia – Alto Garças – Alto Taquari – Araguaína – Campo Verde – Gaúcha do Norte – Guiratinga – Nova Brasilândia – Paranatinga – Planalto da Serra – Ponte Branca – Poxoréo – Primavera do Leste – Ribeirãozinho - Santo Antonio do Leste – São José do Povo – São Pedro da Cipa e Tesouro. Em consequência da extensão a base territorial compõe-se dos seguintes municípios: Alto Araguaia – Alto Garças – Alto Taquari – Araguaína – Campo Verde – Dom Aquino – Gaúcha do Norte – Guiratinga – Itiquira – Jaciara – Juscimeira – Nova Brasilândia – Paranatinga – Pedra Preta – Planalto da Serra – Ponte Branca – Poxoréo – Primavera do Leste – Ribeirãozinho – RONDONÓPOLIS - Santo Antonio do Leste – São José do Povo – São Pedro da Cipa e Tesouro; c)- Discriminação no estatuto das atividades representadas pelo Sindicato conforme relação acima. d)- Adequação do estatuto social do sindicato de acordo com o novo Código Civil Brasileiro. Rondonópolis-MT, 02 de março de 2.010, Wilson Antonio de Lima, (CPF: 121.732.231-00) Presidente do SITICOM/SUL-MT.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da junta governativa provisória do Sindicato dos Empregados na Indústria de Extração de Fibras e Vegetais, e do Descarçamento de Algodão da Região Sul do Estado de Mato Grosso, por este Edital, CONVOCA todos os membros da categoria, nos Municípios de: Alto Araguaia - Alto Garças - Barra dos Garças - Campo Verde - Dom Aquino - General Carneiro - Guiratinga - Itiquira - Jaciara - Juscimeira - Novo São Joaquim - Pedra Preta - Poxoréo - Primavera do Leste - São Pedro da Cipa - Rondonópolis - Santo Antonio do Leste e Tesouro e todos os outros municípios do Estado de Mato Grosso, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária que acontecerá na sede provisória do Sindicato na Av. Raimundo de Matos, Nº 2.381- Jardim Urupês, Rondonópolis-MT, dia 13/04/2.010 em primeira convocação com a maioria absoluta dos trabalhadores da categoria das 08:00 (oito) às 11:00(onze)horas, ou em segunda e última convocação com qualquer numero de presentes, das 13:00(treze) às 18:00 (dezoito)horas para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Alteração do Estatuto Social da Entidade; b)- Alteração do nome do Sindicato para SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DE FIBRAS VEGETAIS DE RONDONÓPOLIS-MT-SITIBENE-MT; c)- Discriminação das atividades representadas na respectiva base territorial de acordo com relação do Ministério do Trabalho e Emprego, representando as seguintes atividades: Trabalhadores nas Indústrias de Beneficiamento de Borracha; de Embalagens e Artefatos de Borrachas; de Recapagens de Pneus e Câmaras-de-ar; Indústrias de Beneficiamento de Fibras Vegetais em Geral; de Descarçamento e Beneficiamento de Algodão; de Beneficiamento de Carvão e serviços de Silagem e Secagem de Fibras Vegetais; d)- Alteração da base territorial para todo o Estado de Mato Grosso, Rondonópolis-MT, 02 de março de 2.010. Wilson Antonio de Lima (CPF: 121.732.231-00) Presidente da Junta Governativa Provisória.

**RLS DA SILVA**, CNPJ nº 05.040.924/0001-35, localizada na cidade de Alta Floresta/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a renovação da Licença de Operação nº 2544/2007, para a atividade principal Torrefação, moagem e empacotamento de café. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**OSWALDO CARLOS MAYER**, CPF336.711.769-20, torna público que requereu à **Sema/MT** a renovação da Licença Ambiental Única-**LAU**, da **Fazenda Massapé I**, com área de 157,5241 há, em **Primavera do Leste/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CARLOS ALBERTO MOUSSALEM**, CPF063.808.591-87, torna publico que requereu à SEMA/MT, a **Licença de Operação** para licenciamento de poço tubular na zona urbana de **Chapada dos Guimarães/MT**.

**AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A**, CNPJ nº 04.364.519/0006-14, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente–MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a atividade de Agropecuária que será desenvolvida na Fazenda SEV, localizada no município de Tabaporá – MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A**, CNPJ nº 04.364.519/0002-90, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente–MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a atividade de Agropecuária que será desenvolvida na Fazenda APRASA, localizada no município de Porto dos Gaúchos – MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

### ERRATA

**Edital de Convocação-Assembléia Geral Extraordinária** da Sociedade Anônima Companhia Energética Verde Norte publicado no dia 05 de março de 2010 - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso às fls. 378. Onde se lê: 2º Ratificação dos Editais de Convocação e das Atas de Assembléias Geral Ordinária realizada no dia 16.04.2009 e das Atas das Assembléias Gerais Extraordinária realizadas nos dias 29.05.2009 e 02.10.2010. **Leia-se: 2º) Ratificação dos Editais de Convocação e das matérias deliberadas e lançadas nas Atas da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 16.04.2009 e das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas nos dias 03.04.2008, 08.05.2008, 11.08.2008, 19.12.2008, 29.05.2009 e 02.10.2009.**

**Cooperbio-Cooperativa de Biocombustível**, CNPJ08.306.244/0001-09, a Avenida Z, S/N, Distrito Industrial, município de Cuiabá-MT, torna público que requereu a **SEMA/MT** as Licenças Prévia e de Instalação para ampliação do sistema de tratamento de efluentes.

**Arrozeira Bialeski Ltda –ME**, CNPJ nº 02.423.184/0001-28, localizada na cid de Carlinda/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a renovação da Licença de Operação nº 1837/2007, para a atividade Beneficiamento de arroz. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM - MT EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2009

Contratada: Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda. Objeto: Aditivar em 90 (noventa) dias a Vigência do Contrato para execução da obra de construção de 01 poço artesianos com 150 metros e vazão mínima entre 100.000 à 150.000 m3/horas, para repor o poço PT-09. Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2010. Vigência: Até 15 de abril de 2010

Publicar

**GMC. Indústria E Comercio de Madeiras Ltda.** CNPJ No. 04.385.408.0001.80, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, alteração razão social, Renovação da Licença de operação – LO do empreendimento no município de Juara /MT. Atividade Serraria com desdobramento de Madeira

**Vikan Administração e Participações LTDA**, CNPJ02248014/0001-54, Matrículas 283,1663,281,280,279,116,282,448,1653, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-**LAU**, da **Fazenda Macuco**, em **Paranatinga-MT**.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO ESTADO DO MATO GROSSO – SINTRAPOSTOS – MT

Com sede, na Rua Comendador Henrique, 60 – térreo – Centro – Cuiabá/MT  
Código Sindical Nº 46000.014144/2005-67 Fone: (65) 3023-6043 – 3023 – 8543

### AVISO

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – ANO 2010**, Desconto da Contribuição Sindical em Folha nos termos do artigo 605 e seguintes da CLT, O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Lubrificantes no Estado do Mato Grosso, com sede e foro na cidade de Cuiabá, sito a Rua Comendador Henrique, nº 60 – centro – Cuiabá/MT, informa aos empresários da categoria

que neste mês de março de 2010 deverão descontar, a título de contribuição Sindical, 01 (um) dia de Trabalho de cada um dos seus Empregados, somadas no cálculo todas as verbas que integram o salário, inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13º salário, a teor da súmula nº 207 do STF, o recolhimento será efetuado em qualquer agência bancária, de preferência na Caixa Econômica Federal, através das guias fornecidas por este Sindicato, o não pagamento na data prevista da contribuição, a empresa sofrerá sanções conforme consta no artigo 600 da CLT.

Cuiabá/MT, 03 de Março de 2010  
Kleber Souza Oliveira  
Presidente

**CARLOS EDUARDO ASSAD CARAN, C P F 363.805.808-59** Proprietário da Fazenda Ouro Fino, Município de Barra dos Bugres -MT, Torna Público que requereu junto a SEMA-MT, a **Licença Prévia e a Licença de Instalação** da Ampliação do Projeto de Piscicultura.

**ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT ASPROPEIXE, CNPJ 11474839/0001-88** Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Cuiabá a **Licença Prévia e a Licença de Instalação** dos Viveiros de Piscicultura a serem construídos na Localidade de Aricazinho- Agua Limpa- Cuiabá -MT

**DORVALINO APARECIDO DEDONE - CPF: 357.524.328-04** – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a **LAU** para atividade agropecuária nas propriedades denominadas Fazenda Lagoa Formosa e Lagoa Formosa I, localizadas no município de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**SILVANO AGOSTINHO TOSETTO E OUTRO** CPF: 589.996.049-34. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Renovação da Licença Ambiental Única – LAU + Retificação da Reserva Legal e PRAD, para a Fazenda **TOSETTO**. Em Itaúba-MT. Não EIA/RIMA.

**ZELLMANN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.141.697/0001-60, localizada na Estrada do aeroporto nº 141 A s/ nº Aquarela Brasil, Gleba Celeste no Município de Sinop/MT, Vem tornar público que requereu a SEMA/MT a Renovação de Licença de Instalação (LI) para a atividade de Loteamento Residencial Urbano, no município de Sinop/MT - não EIA-RIMA.

**JOSE DE ARRUDA CAMARA**, portador do CPF nº **255.055.566-04**, Proprietário da Fazenda Caimã, com sede na Estrada Agrosan km 60 – Zona rural no município de Juara MT, torna publico que requereu á **SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente**, a **LAU**(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária em Juara - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

#### 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE DIAS)

ASSUNTO: GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL.  
REQUERENTE: JUAREZ MARQUEZ BERNARDES E OUTROS.  
CONFRONTANTE: HUMBERTO MACCHIONE DE PAULA.  
FINALIDADE: Notificar, HUMBERTO MACCHIONE DE PAULA, Cédula de Identidade RG. Nº 2.188.542 SSP-GO e CPF 758.914.091-00, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA 02 PRIMAS, matrícula nº 37.970 no Cartório Registro de Imóvel de Barra do Garças - MT, cadastrado no INCRA sob nº 906.093.012.718-9 (imóvel nº 02) na condição de confrontante da FAZENDA ÁGUAS BELAS de propriedade de Juarez Marquez Bernardes e Outros, matrícula nº 46.933 do 1º Serviço Notarial e Registral de Barra do Garças-MT, que se encontra em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para se manifestar sobre o levantamento topográfico realizado na linha de confrontação entre o imóvel de sua propriedade e a Fazenda Águas Belas, localizada no município de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, imóvel objeto de processo de GEORREFERENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO perante o INCRA. E para que não seja alegado, no futuro, desconhecimento, ou ignorância, por parte do referido confrontante, foi expedido o presente EDITAL, a ser publicado duas (02) vezes, nos termos do (parágrafo) 3º da Lei nº. 6.015/1973, com alterações que foram introduzidas pela Lei nº. 10.931/2004, Barra do Garças, 09 de Março de 2010. (a) Danilo Varjão Alves – Tabelião Substituto.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Alimentação no Estado de Mato Grosso convoca todos os seus associados, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 15 de março de 2010, às 15h30min horas, na sede do Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Alimentação no Estado de Mato Grosso, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Casa da Indústria, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1º) Doação de Bens Patrimoniais do Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Alimentação no Estado de Mato Grosso.

Não havendo número legal para deliberação ao serem abertos os trabalhos, ficam

desde já convocados para a segunda convocação que se realizará 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados.  
Cuiabá, 10 de março de 2010

WILMAR JOSÉ FRANZNER  
Presidente

**JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - ME** CNPJ: 06.115.345/0001-77 , torna público que requereu à SEDAM a LP, LI e LO para atividades funerárias , sito Av vereador Cesar Lima L -18 Q – 16 – Bairro São Miguel Município de Campo Verde/MT.

**PLINIO PEREIRA BORGES CPF – 142.080.161-91**, torna público que requereu à SEDAM a Renovação Licença de Operação para atividade Avicultura de Corte, sito FAZENDA BURITI MT 344 KM08 – Zona Rural, em Campo Verde – MT.

**LAU / SEMA / MT – HERMES BOTELHO DE CAMPOS E OUTRO**, brasileiro, casado, pecuarista, CPF: 403.177.227-00, RG: 000.979/SSP/MT, com endereço comercial na Rua Comandante Costa, 397, Centro, Cuiabá/MT, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU**, da Fazenda Bonito, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**HELENICE MAYUMI NOMURA SEKI E OUTROS**, Portadora do CPF: Nº 365.563.351-34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Prévia e a Licença de Instalação da Ampliação do Projeto de Piscicultura da Fazenda Mimosa, localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

**Pedro Hideyo Miyazima**, brasileiro, casado, medico, residente e domiciliado na Rua 106, nº 08, Setor União Sul, na cidade de Paranaita - MT, portador do RG nº. 7625511 SSP/SP e inscrito no CPF nº 403.126.409-78, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a **LAU - Licença Ambiental Única**, e o **PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada** da propriedade denominada **Fazenda Paraíso**, com área de 544,84 ha, localizada no município de Paranaita - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

**Yukio Miyazima**, brasileiro, médico, residente e domiciliado na Rua Maria Eliza Miyazima, nº 2220, Centro, na cidade de Paranaita - MT, portador do RG nº.3.191.369-6 - SSP/SP e inscrito no CPF nº 234.726.778-72, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a **LAU - Licença Ambiental Única**, e o **PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada** da propriedade denominada **Fazenda Santa Luiza**, com área de 721,6500 ha, localizada no município de Paranaita - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

#### EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2010

Em cumprimento ao que determina o art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração de Mato Grosso, Senhor GERALDO APARECIDO DE VITTO JR., com sede na Rua Transversal s/nº, Centro Político Administrativo “CPA”, na cidade de Cuiabá/MT, que a contribuição sindical, concernente ao exercício de 2010, relativa aos Servidores Públicos Estaduais do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso/INDEAMT – do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso/INTERMAT – bem como da Secretaria de Desenvolvimento Rural/SEDER, deverá ser descontada no mês de março corrente, e recolhida à Caixa Econômica Federal, na conta corrente nº 1695.003.726-6 agência MIGUEL SUTIL, até ao final de abril/2010, em conformidade com os arts. 582 e 583, também da CLT.

A guia de recolhimento está sendo expedida. O Empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [SINTAPMT@UOL.COM.BR](mailto:SINTAPMT@UOL.COM.BR) ou manter contato telefônico nos seguintes números: 0xx 65 8118-7557 ou 3644-3747, em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento.

Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento.  
Cuiabá/MT, 08 de março de 2010.

DIANYEIRE DIAS DE SOUZA  
Presidente do SINTAP/MT

#### COMUNICADO

A Comissão eleitoral da **ASSINFRA**, vem através desta divulgar que, após as inscrições das chapas que concorrerão para Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Infra-estrutura (**ASSINFRA**), Triênio 2010 à 2012, ficaram definidas assim: Chapa 01 Presidente. Benedito Moraes da Silva, Chapa nº. 02 Presidente. Salimem Antonio Pichi e a Chapa nº. 03 Presidente: Daniel Freitas Amorim.

Sendo só para o momento

**A COMISSÃO ELEITORAL**

**JOSÉ ANTONIO GRECCHI PIROLA**, CPF 031.100.618-30, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única- LAU e PRAD para a Fazenda Santa Adélia, localizada no município de Matupá-MT e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA/RIMA.

**FUNDAÇÃO UNISELVA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 011/2010**

A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a FUNDAÇÃO UNISELVA fará realizar licitação na modalidade CONVITE Nº 011/2010, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a **Aquisição de Material Bibliográfico**, visando atender a Coordenação do Instituto de Computação de Pós – Graduação do Instituto de Computação/UFMT, "Doutorado Interinstitucional na área de Engenharia com ênfase de Computação e Sistemas Digitais". Sua abertura está marcada para o dia 12/03/2010 às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, Fone: (65) 3661-3900, local em que os interessados poderão obter o edital e todas as informações sobre a licitação, como também através do e-mail: [compras@uniselva.org.br](mailto:compras@uniselva.org.br) / [compras@fundacaouniselva.org.br](mailto:compras@fundacaouniselva.org.br)

Cuiabá/MT, 09 de março de 2010.

ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO  
Presidente de Comissão de Licitação e Compras

**PORTARIA Nº 002/2010, de 1º de março de 2010.**

**Luciano de Carvalho Mesquita**, Presidente da OSCIP Instituto Creatio, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, notadamente em função do art. 25, X, do Estatuto desta OSCIP, CONSIDERANDO os mandamentos insculpidos na Norma Regulamentar nº 03/08 da OSCIP Instituto Creatio, de 13 de agosto de 2008, publicada no D.O/MT de 21.08.2008, bem como a legislação aplicável à espécie, de forma subsidiária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **Alckmin Shiniti Shibuya** para exercer a função de Pregoeiro desta OSCIP Instituto Creatio.

**Art. 2º** - Nomear as Sras. **Débora de Souza Ramos** e **Aline Fonseca de Campos** para exercerem as funções de Equipe de Apoio aos Pregões promovidos pela OSCIP Instituto Creatio.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

OSCIP Instituto Creatio, em Cuiabá-MT, 1º de março de 2010.

**LUCIANO DE CARVALHO MESQUITA**  
Presidente da OSCIP Instituto Creatio

**FAZENDA PAIAGUÁS S.A.**, CNPJ: 02.144.795/0003-07 e Inscrição Estadual nº 13.203418-2, Torna publico que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para o beneficiamento e armazenamento de algodão herbáceo no município de Diamantino – MT. Não sendo determinado EIA/RIMA.

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

A **FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DE CAFÉ E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS-FEINTRAMAG**, por ocasião da obrigatoriedade de retenção e recolhimento da Contribuição Sindical dos empregados e avulsos, de que trata o art. 583 da CLT, esta federação na sua base territorial nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, na condição de representante da categoria profissional diferenciada dos "TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL", além dos Auxiliares de Escritório, Conferentes, Gerentes, enfim todos os profissionais Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais, sente-se no dever de esclarecer e alertar os armazéns gerais, cooperativas agrícolas, transportadoras, comércio de produtos agropecuários, de materiais de construção e outras empresas que dispõem de silo, depósito, entreposto, em áreas inorganizadas em sindicatos, que a categoria dos movimentadores de mercadorias é composta por todos envolvidos na cargas e descargas de mercadorias a granel e ensacados, costura, pesagem, embalagem, enlonação, ensaque, arrasto, posicionamento, acomodação, reordenamento, reparação da carga, amostragem, arrumação, remoção, classificação, empilhamento, transporte com empilhadeiras, paletização, ova e desova de vagões, carga e descarga em feiras livres e abastecimento de lenha em secadores e caldeiras, (inclusive os ajudantes de veículos). Vale ressaltar também que por força da Portaria MTb. 3.204/88, estes movimentadores de mercadorias foram reconhecidos como CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA. Alertamos

todos os empregadores que a nova Lei 12.023, de 27/08/2009, dispõe sobre as atividades de movimentação de mercadorias. Com isso, a empresa deve promover o recolhimento da **Contribuição Sindical** das categorias profissionais diferenciadas em favor da respectiva federação representante, independentemente da sua atividade preponderante. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical encontram-se a disposição, para geração e impressão, no site da Federação ou seja: [www.feintramag.com.br](http://www.feintramag.com.br) / (Guias Sindicais) . Campo Grande/MS, 08 de março de 2010-José Lucas da Silva - Diretor-Presidente.

**ATA DE ENCERRAMENTO DE REGISTRO DE CHAPA  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

**O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Campos de Júlio/MT**, pelo seu presidente, faço saber em 09 de março de 2010, em cumprimento ao disposto no Estatuto da entidade, que foi registrada a seguinte chapa única como concorrente as eleições a que se refere o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datado de 22 de fevereiro de 2010, página 176, : **DIRETORIA EFETIVA**: Fernando de Oliveira Silva; Clovis Ferreira de Souza; Alexandre Garcia Rodrigues; **SUPLENTE**: Celso Sena, Cláudio Tadeu da Silva, Remy Polar do Nascimento Junior **CONSELHO FISCAL**: Elizeu Souza de Andrade, Edivaldo Ascoli, Pedro Ferreira dos Santos; **SUPLENTE CONSELHO FISCAL**: Lindoval José Moreira Silva, José Aparecido Viana, Osvaldo Alves dos Santos; **DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO À FEDERAÇÃO**: Fernando Oliveira Silva; **SUPLENTE**: Clovis Ferreira de Souza. Nos Termos do parágrafo acima mencionado, o prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste. Campos de Júlio/MT, 10 de março de 2010. Fernando de Oliveira Silva - Diretor-Presidente. Ciência à Comissão .

**Antenor Sicuto**.CPF.130.586.659-20,torna público que requereu junto a **SEMA**, a Licença Ambiental Única(LAU) e (PRAD) Plano de Recuperação de Área Degradada e Averbção de Reserva Legal do Sítio **São Judas Tadeu**,Situada no Município de Alta Floresta-MT.Sendo ou não determinado EIA/RIMA.

**EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO DIA 09/03/2010 – SINPAIG/ MT**

Por deliberação unânime dos sindicalizados presentes à Assembléia Geral instalada no dia 09/03/2010, ficou em aberto até o próximo dia 16/03/2010 (terça-feira), a fim de que o Governo do Estado se posicione oficialmente sobre a nossa Lei de Reestruturação, para podermos deliberar as medidas a serem implementadas, para a solução do assunto, caso necessário.

Edmundo César Cícero Leite  
Presidente do SINPAIG/MT

**Consortio Intermunicipal de Saúde Região do Garças/Araguaia. Comunicado de Dispensa de Licitação.** O Consórcio Intermunicipal de Saúde Região do Garças/Araguaia, torna público, nos termos do Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que reconhece a Dispensa de Licitação na contratação de empresa para aquisição de termonebulizadores, para combate a Dengue, para celebração de contrato, com a Empresa: Domini Comércio Serviços Representações de Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ 07.424.707/0001-74, Av. Beira Rio, n. 1195, Bairro Jardim Califórnia, Cuiabá/MT. Barra do Garças, 10/março/2010. Dr. Wanderlei Farias Santos, Presidente.

**ORLANDO FERNANDES CRAICE** - CEI/MF 32.810063.298/3, Insc. Est. 13.260.694-1, estabelecido a estrada Velha Poconé a Cáceres, s/nº - Km 24, Bairro Zona Rural, Poconé- MT. Comunica o Abandono de Emprego do Srº **ERINALDO DA SILVA FRANCISCO**, CTPS 17.988/00017-MT – PIS nº 132.129.174-06, desde 10/08/2009, que desapareceu conforme BO nº 1833/09, solicita o seu comparecimento no prazo de 03 dias a contar da data desta primeira publicação. O não comparecimento caracterizará em Abandono de Emprego de acordo com o Artigo 482, Letra I da CLT.

**ORLANDO FERNANDES CRAICE** - CEI/MF 32.810063.298/3, Insc. Est. 13.260.694-1, estabelecido a estrada Velha Poconé a Cáceres, s/nº - Km 24, Bairro Zona Rural, Poconé- MT. Comunica o Abandono de Emprego do Srº **ADRIANO BUENO CORREA**, CTPS 85.057/00017-MT – PIS nº 131.819.154-07, desde 01/09/2009 (06 – Seis meses), que desapareceu, solicita o seu comparecimento no prazo de 03 dias a contar da data desta primeira publicação. O não comparecimento caracterizará em Abandono de Emprego de acordo com o Artigo 482, Letra I da CLT.

**ORLANDO FERNANDES CRAICE** - CEI/MF 32.810063.298/3, Insc. Est. 13.260.694-1, estabelecido a estrada Velha Poconé a Cáceres, s/nº - Km 24, Bairro Zona Rural, Poconé- MT. Comunica o Abandono de Emprego do Srº **MARIA ALVES**, CTPS 12.949/107-RJ – PIS nº 132.550.504-04, desde 01/12/2008, que desapareceu, solicita o seu comparecimento no prazo de 03 dias a contar da data desta primeira publicação. O não comparecimento caracterizará em Abandono de Emprego de acordo com o Artigo 482, Letra I da CLT. (DMT/DO)

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco**

**Correa da Costa Adv. Sociedade Civil**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.775.514/0001-19 e no Município sob o nº 54176, estabelecido na Rua Pedro Celestino, nº 441, Bairro, Centro Norte, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a **nota fiscal de série 3, nº 70**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS:** A empresa **Nunes Leite e Nunes Leite Ltda**, CNPJ: 04.095.650/0001-19, I.E.: 13.197.089-5, situada na Rua Tangará, 540 sala A - industrial, Sorriso/MT, **comunica** o extravio de 05 blocos de nota fiscal Série D nº 251 à 500.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**Paol Artigos Desportivos LTDA**, CNPJ 03.834.366/0001-54, Inscrição Estadual 13.194.408-8, sito a Avenida Sete de Setembro s/n, Bairro Centro, Município de Rio Branco, vem ao público declarar sob pena da Lei o extravio dos seguintes documentos fiscais: Livros de registro de entrada n.º 01, 02, 03 e 04; livros de registro de saída n.º 01, 02, 03 e 04; livros de apuração do ICMS n.º 01, 02, 03 e 04; livro de inventário n.º 01, 02, 03 e 04. Desta forma, registrou-se o Boletim de ocorrência simplificado n.º 1030405.09.001282-7.

**EXTRAVIO**

**N. L. GAZETA - ME**, inscrito no CNPJ/MF: sob nº. 26.531.368/0001-70 e inscrição estadual 13.117.921-7 estabelecida na Rua T, QD 140, Nº 14, Cohab Alberto Canelas, Município de Várzea Grande, por seu representante Legal, **DECLARA**, que foram extraviados os livros fiscais nº 1 de, registro de Entradas, Saídas, ICMS e Ocorrências, e suas notas fiscais: Bloco de Nota Fiscal Série D de nº 501 à 2500; Bloco de Nota Fiscal Série B de nº 001 à 500; Bloco de Nota Fiscal Série E de nº 001 à 150, as mesma não foram emitidas pelo contribuinte..

**EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS EMPRESA: MAZULA MARTINS E MARTINS LTDA CNPJ/MF 02.947.580/0001-54 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.186.169-7 RUA RIACHUELO, Nº. 1089 - CAVALHADA – CÁCERES/MT. COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LIVROS FISCAIS DE REGISTRO DE ENTRADA, SAIDA, ANO 2002 Nº. 05; 2003 Nº. 06; 2004 Nº. 07. APURAÇÃO DO ICMS ANO 1999 Nº. 01; 2002 Nº. 04 E 05; 2003 Nº. 06; 2004 Nº. 07. INVENTÁRIO ANO 1999 Nº. 01; 2000 Nº. 02; 2001 Nº. 03 E 04; 2002 Nº. 05; 2003 Nº. 06; 2004 Nº. 07. BLOCOS NOTA FISCAL M-1 AIDF – 18837 Nº. 3001 A 3025; AIDF – 16363: 03 BLOCO NOTAS FISCAIS Nº. 876 A 900; Nº. 901 A 925; Nº. 976 A 1000; AIDF – 16211: NOTA FISCAL Nº. 275, NOTA FISCAL 650. AIDF – Nº. 16211 05 BLOCOS NFC. D-1 Nº. 001 A 050; 051 A 100; 901 A 950; 1350 A 1400; 1401 A 1450; AIDF – Nº. 3497 NOTA FISCAL M-1 Nº. 1650; AIDF – Nº. 064 NOTA FISCAL M-1 Nº. 2650; AIDF – Nº. 46768 NOTA FISCAL M-1 3867.**

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS COMERCIAL DE COUROS VÁRZEA GRANDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.730.456/0001-70, com inscrição estadual 13.033.296-8, estabelecida na Av.

Alzira Santana, 648, Nova Várzea Grande, Várzea Grande-MT. Fica declarado sob as penas da lei nos termos do art. 83, inciso II da portaria 114/2002, da SEFAZ MT para os devidos fins de comprovação que foram extraviados os seguintes documentos fiscais abaixo relacionados, desde a sua constituição: • Livros fiscais de entrada, saída e apuração de ICMS e inventário; • Blocos de notas fiscais; • Guias de recolhimentos de ICMS.

**RUBENS GIMENES ALBUQUERQUE - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.021.370/0001-78, Inscrição Estadual nº. 13.166.479-4, com sede a Estrada Glória, SN, Lote 04, Zona Rural, Sinop – MT. comunica o extravio de 01 bloco de Nota Fiscal, Mod. 1/1A, ref. Nº. 801 a 825. Sinop – MT, 02 de março de 2010. Rubens Gimenes Albuquerque, CPF nº. 523.502.319-68.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: MARSAT LTDA. ME**, CNPJ/MF nº. 04.408.147/0001-02, Av. Maiká, s/nº, Centro, Marcelândia-MT, com I.E. nº. 13.196.669-3, **DECLARA** o extravio de todas as vias das seguintes notas fiscais: Modelo D1 – 044 à 250.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**F. F. DE SOUZA DROGARIA**, CNPJ/MF 05.292.789/0001-15, I.E. 13.211.516-6, estabelecido a av. Marechal Rondon, nº996, centro, Pontes e Lacerda/MT, Comunica o extravio de **Blocos de Notas Fiscais Serie D-1 de 001 a 1000, blocos de MOD. 1 de 001 a 250** e o Livro T. Ocorrências com a numeração **001**.

**L. EDILENE PEREIRA DAN-ME**—CNPJ nº 70.424.767/0001-23—I.E. 13.146.999-1, estabelecida em Pontes e Lacerda-MT, comunica o extravio das Notas Fiscais: (D-1 Nº 001 à 2.000-40 Blocos; D-2 Nº 001 à 250-05 Blocos; Única Nº 001 à 125-05 Blocos).

**NITRAL URBANA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.930.855/0006-51 e **Inscrição Estadual nº. 13.323.371-5**, estabelecida na Avenida Z, nº. 150, Armazém 21, Modulo F, Distrito Industrial, Cuiabá, MT, pør seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do Artigo 83, Inciso II, da Portaria 114/2002, que **extraviou as notas fiscais de nº. 135 a 149, da Série 01, relativas a AIDF nº. 37179 de 08/2006.** (DMT/DO)

A EMPRESA **DELTA ETIQUETAS LTDA ME** CNPJ 05.339.483/0001-77 AV. JOAO GOMES SOBRINHO 777 LIXEIRA CBA MT COMUNICA O EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: LIVRO DE ENTRDA, LIVRO E SAIDA, LIVRO DE OCORRENCIA, LIVRO DE INVENTARIO, LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS E NOTA FISCAL MODELO 1, 10 BLOCOS DO Nº 01 A 250.

**VERA L. L. FURINI - EPP**, inscrita no CNPJ sob. Nº 00.532.444/0001-78. e inscrição estadual nº 13.161.423-1, com sede na Av. Ludovico da Riva Neto, 2667, Centro Alta Floresta – MT, para fins de Baixa de sua inscrição estadual, junto a SEFAZ – MT, comunica o extravio das notas fcais série A de nºs 0001 a 0100 – utilizadas; notas fiscais modelo 1 de nºs 000001 a 002791 – utilizadas; e notas fiscais modelo 1 de nºs 002792 a 003000, não utilizadas.

# PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/2010**

**PRAZO: 20 (Vinte) dias**

**PROCESSO Nº: 2007.36.00.000254-6 – Ação Monitória – Classe 5124**

**AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**

**RÉU: CARAJÁS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA E OUTROS**

**FINALIDADE** : **CITAÇÃO de CARAJÁS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ: 00.597.310/0001-65, na pessoa de seu representante legal, e VALTOIR FERREIRA CABRAL, CPF nº 124.811.901-06, e ANA MARIA DOS SANTOS CABRAL, CPF nº 205.048.021-00, atualmente em lugares incertos e não sabidos, para PAGAMENTO à requerente do valor reclamado de R\$ 18.791,60(dezoito mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), e acréscimos que houver, no prazo de 15(quinze) dias, ou EMBARGAR a ação mencionada, no mesmo prazo. **ADVERTÊNCIA:** Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. **SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Fórum Federal Ministro J.J.Moreira Rabelo, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá(MT), 29 de janeiro de 2010. **VANESSA CURTI PERENHA GASQUES** Juíza Federal Substituta da 3ª Vara/MT em Substituição na 2ª Vara/MT.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 524/2009/C.ADM. de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2010 – ID. 218.846**, no dia **25 de março de 2010 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia**.

Objeto: Aquisição de canetas personalizadas e porta recados personalizados, para as comemorações e divulgação do 2º ano de aniversário da criação da Escola dos Servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 11 de março de 2010.  
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE DEPÓSITO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS - N.º 19297-09.2008.811.0041 (Código 348955). ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉQUERIDA: CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORE E GRANITO. CITANDO: CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORE E GRANITO, CNPJ 07.651.299/0001-93. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ de conformidade com o despacho e resumo da inicial abaixo transcrito para que, no prazo de cinco (5) dias: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. RESUMO DA INICIAL: Pela Cédula de Crédito Bancária, o Requerente concedeu ao Requerido um crédito de R\$36.921,33, com a obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 48 parcelas mensais, ocorrendo o vencimento da primeira em 04/05/2008. O Requerido solicitou o empréstimo com a finalidade de comprar um automóvel e ofereceu ao Requerente, em alienação fiduciária. O Requerido não pagou as prestações vencidas a partir de 07/05/2008. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 50.406,90 (SUJEITO A ALTERAÇÕES). DESPACHO: "Vistos, etc. Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito às fls.111/114. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência do requerido, como também, está demonstrado o débito existente. Desta forma, CONVERTO a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se o devedor, para em cinco dias, entregar o bem, deposita-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Intime-se. Cumprase. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito." ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2010. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUCICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2008/1688.  
ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.  
PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A  
PARTE RÉ: ALDEMIR MARCOS MARCIANO FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 34.221,23. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Alegou-se que o requerido entabulou com o requerente 05(cinco) operações de descontos de cheques, por meio de borderôs.

A primeira em 09/05/2006, a segunda em 24/05/2006, a terceira em 30/05/2006, a quarta em 07/06/2006 e a quinta em 21/06/2006. A dívida total do requerido em relação ao requerente é de R\$ 34.221,23. Na petição inicial, alegou-se ainda que fora tentado o recebimento do crédito e que, por não ter obtido êxito, restou ao requerente somente a propositura da ação monitoria.

DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc... 1- Defiro o pedido fls. 70, em consequência expeça-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para citação do Requerido ALDEMAIR MARCOS MARCIANO, nos termos da decisão de fls. 47. 2 – Cumprase, expedindo-se o necessário. Eu, Flávia de Medeiros, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá – MT, 16 de novembro de 2009. Darlene Miranda Gestor (a) Judiciária (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

### EDITAL DE INTIMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE – MATO GROSSO JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

**AUTOS N.º 2009/218. ESPÉCIE: Recuperação Judicial**  
**PARTES REQUERENTES: GUIMARÃES AGRÍCOLA, GUIMASA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME, GUIMAQ-GUIMARÃES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, ALGODOEIRA NOVA PRATA LTDA, FAZENDA BOA ESPERANÇA, ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES, MAGNA NEVES GUIMARÃES, CRISTIANE NEVES GUIMARÃES, CARLA BARBOSA GUIMARÃES, CARINA NEVES GUIMARÃES, ABENONE DO CARMO E SILVA, SILVANA GUIMARAES DO CARMO e ALTAIR COELHO SOUZA**  
**ADVOGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS**  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL: SAMUEL FRANCO DALIA JUNIOR**

PARTE RÉQUERIDA: JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE LUCAS DO RIO VERDE -MTFINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora **CANCELADA** a convocação de todos os CREDORES dos empresários rurais, pessoas físicas, ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES e MAGNA NEVES GUIMARÃES e CRISTIANE NEVES GUIMARÃES e CARLA BARBOSA GUIMARÃES e CARINA NEVES GUIMARÃES e ABENONE DO CARMO E SILVA e SILVANA GUIMARAES DO CARMO e ALTAIR COELHO SOUZA nos autos da Recuperação Judicial 218/2009, para a Assembléia Geral que se **realizaria** nos dias 19 e 26 de março de 2010, **BEM COMO**, que fora **HOMOLOGADO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentado pelos empresários rurais, tudo de acordo com a decisão abaixo. **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos etc. GUIMARÃES AGRÍCOLA, GUIMASA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME, GUIMAQ-GUIMARÃES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, ALGODOEIRA RIO VERDE LTDA, ALGODOEIRA NOVA PRATA LTDA, FAZENDA BOA ESPERANÇA LTDA, ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES, MAGNA NEVES GUIMARÃES, CRISTIANE NEVES GUIMARÃES, CARLA BARBOSA GUIMARÃES, CARINA NEVES GUIMARÃES, ABENONE DO CARMO E SILVA, SILVANA GUIMARAES DO CARMO e ALTAIR COELHO SOUZA, devidamente qualificados nos autos, ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, com fundamento na Lei 11.101/05, tendo sido deferido seu processamento, nomeando-se Administrador Judicial. Às fls. 6.124/6.129, foi homologado o plano de recuperação judicial apresentado pelas pessoas jurídicas. Por decisão do E. TJMT, as recuperandas pessoas físicas foram readmitidas a figurarem no pólo ativo da ação (fls. 6.856/6.860). Às fls. 6-317/ 6.801, foi apresentado o plano de recuperação judicial das pessoas físicas. Foi publicado o edital com a relação de credores. Os autores pugnaram pela homologação do plano de recuperação judicial das pessoas físicas (fls. 6.317/6.801 e 7126/7131). Vieram aos autos algumas objeções, forçando a designação de assembléia de credores, nos termos da LRF. (fls. 8350/8352). As credoras que ajuizaram objeções, no prazo, desistiram posteriormente (fls. 8319 e 8453). É o relatório. Decido. O plano de recuperação judicial dos empresários rurais (pessoas físicas) deve ser homologado. Com efeito, após regular trâmite do procedimento, foram apresentadas duas objeções (temporárias) ao plano de recuperação judicial. A primeira, da credora LAAD AMÉRICAS N. V. e a segunda, do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Registra-se que a primeira requereu desistência logo após o aforamento da objeção, a qual foi homologada (fls. 8319). Convocada a Assembléia Geral de Credores (fls. 8350/8352), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A des1st1u de sua objeção (fls. 8453). Homologo a desistência da objeção apresentada por BANCO SANTANDER (BRASIL) S .A. Deste modo, tem-se que não há qualquer objeção ao plano de recuperação judicial dos empresários rurais, não havendo, portanto, motivos para a realização da Assembléia de Credores antes designada, **pelo que a cancelo**. A propósito, conforme ensinamentos de Paulo Jeyson Gomes ARAÚJO, in Recuperação Judicial Disponível em <http://www.lfg.com.br> 05 de novembro de 2008, " ... Não havendo objeções, o juiz defere a recuperação judicial ... " Dispõe a LRF que "após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembléia geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 desta Lei sem objeção dos credores, o devedor apresentará certidões negativas de débitos tr1Dutár10s nos termos dos arts. 151, 205, 206 da Lei 5.172/1966 - Código Tributário Nacional", a fim de o juízo Recuperacional conceder a recuperação judicial (art. 58, LRF). No caso dos autos, os empresários rurais cumpriram com tal exigência, estando, pois, regulares perante o Fisco, conforme demonstram os documentos de fls.7133/7148. Assim, observadas pelas recuperandas as exigências contidas no art. 57, da LRF, o pedido de homologação da recuperação judicial das pessoas f1S1cas deve prosperar, nos termos do art. 58 da aludida lei anoto que as impugnações, eventualmente existentes, terão regular prosseguimento em procedimento próprio, de modo a permitir que seja verificado qual o valor correto do crédito, corrigindo-se, nessa parte o plano, se for o caso, sendo certo que, conforme

preleciona Manoel Justino Bezerra Filho, in Revista do Advogado, AASP, ANO XXV, setembro de 2005, n.º 83, p. 87, "não há necessidade que o juiz aguarde as decisões das impugnações, cabendo-lhe, ante o princípio da celeridade, homologar o quadro ...". Ante o exposto, nos termos do art. 58, da Lei 11.101/05, **HOMOLOGO o plano apresentado e CONCEDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL aos seguintes empresários rurais:** ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES, MAGNA NEVES GUIMARÃES, CRISTIANE NEVES GUIMARÃES, CARLA BARBOSA GUIMARÃES, CARINA NEVES GUIMARÃES, ABENONE DO CARMO E SILVA, SILVANA GUIMARÃES DO CARMO e ALTAIR COELHO SOUZA, destacando-se o seu cumprimento nos termos dos arts. 59 e 61 da LRF. Fixo a publicação da presente decisão como início do prazo para execução do plano de recuperação. As impugnações existentes deverão ser autuadas em separado, na forma do art. Bº, parágrafo único da LRF. Comunique-se a Junta Comercial, ao SERASA, aos Cartórios de Protesto e aos Juizes Cíveis da Justiça Comum Estadual, de Juizados Especiais e Federais e Trabalhistas, bem como o d. Administrador Judicial. Notifiquem-se os representantes da União, Estado e Município. Para os fins do art. 187 da LRF, cientifique-se o MP. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se. Lucas do Rio Verde, 9 de março de 2010. André Luciano Costa Gahyva – Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital. Lucas do Rio Verde - MT, 10 de março de 2010.

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO:**

**30 DIAS.** AUTOS N.º 21679-72.2008.811.0041. ESPÉCIE: Arresto->Processo Cautelar-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: **RENATO CÉSAR VIANNA GOMES.** PARTE RÉ: **CARLOS VALIENTE ESCAMILLA.** CITANDO (A,S): CARLOS VALIENTE ESCAMILLA. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/9/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Visa o Requerente o arresto dos bens móveis usados do requerido, descritos às fls. 19, para que sobre referidos bens recaia a penhora a ser efetivada em processo ordinário a ser ajuizado no prazo legal. Aduz que é credor do requerido da importância de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) referente a taxas condominiais e como o requerido encontra-se em lugar incerto, tendo praticamente abandonado o imóvel, havendo indícios de que ele se ausentou furtivamente do seu domicílio, com o objetivo de não saldar seus débitos, não teve outro alternativa a não ser propor a presente medida. Discorre que havia celebrado um contrato de promessa de compra e venda de um apartamento para o requerido e ele comunicou expressamente o arrependimento, desistindo do negócio e pedindo prazo para desocupação do imóvel. Como não ocorreu a desocupação no prazo estabelecido, propôs ação de resolução do referido contrato c/c imissão de posse, no qual foi deferida a antecipação dos efeitos da tutela, imitando-o na posse do bem imóvel, nomeando-lhe como depositário dos bens móveis encontrados dentro do apartamento. Que ao ser imitado na posse foi compelido a pagar as taxas de condomínio em atraso referente aos meses de junho a agosto/08 no valor de R\$3.500,00 e mais R\$7.000,00 referente aos meses de fevereiro a junho/08. Discorre sobre os requisitos necessários para a concessão da medida liminarmente. O fumus boni iuris representado pelo conjunto dos recibos de pagamento das taxas condominiais suportados pelo autor. O periculum in mora representado pelas certidões de oficiais de justiça de que o autor se ausentou furtivamente do imóvel, gerando receio de que ele apareça de repente e leve os bens móveis, evadindo-se da cidade, sem pagar o que deve. Requer a manutenção do arresto dos mencionados bens, pugna pela procedência desta ação e da principal. Dá a causa o valor de 1.000,00 (mil reais). DESPACHO: Vistos etc. Cite-se por edital como requerido às fls. 113. Expeça-se o necessário. Eu, Juliene Silva, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 4 de março de 2010. **Nelita Bandeira Duarte** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007- CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO**

**MONITÓRIA - PRAZO: 30 DIAS.** AUTOS N.º 25020-09.2008.811.0041. ESPÉCIE: Monitória-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: **RENATO CÉSAR VIANNA GOMES.** PARTE RÉ: **CARLOS VALIENTE ESCAMILLA.** FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 10.528,87 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO

DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Visa o Requerente o arresto dos bens móveis usados do requerido, descritos às fls. 19, para que sobre referidos bens recaia a penhora a ser efetivada em processo ordinário a ser ajuizado no prazo legal. Aduz que é credor do requerido da importância de R\$ 10.500,00 referente a taxas condominiais e como o requerido encontra-se em lugar incerto, tendo praticamente abandonado o imóvel, havendo indícios de que ele se ausentou furtivamente do seu domicílio, com o objetivo de não saldar seus débitos, não teve outro alternativa a não ser propor a presente medida. Discorre que havia celebrado um contrato de promessa de compra e venda de um apartamento para o requerido e ele comunicou expressamente o arrependimento, desistindo do negócio e pedindo prazo para desocupação do imóvel. Como não ocorreu a desocupação no prazo estabelecido, propôs ação de resolução do referido contrato c/c imissão de posse, no qual foi deferida a antecipação dos efeitos de tutela, imitando-o na posse do bem imóvel, nomeando-lhe como depositário dos bens móveis encontrados dentro do apartamento. Que ao ser imitado na posse foi compelido a pagar as taxas de condomínio em atraso referente aos meses de junho a agosto/08 no valor de R\$ 3.500,00 e mais R\$ 7.000,00 referente aos meses de fevereiro a junho/08. Pugna o autor o pagamento de R\$ 10.528,87 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), sob pena de ver convertido o mandado inicial em mandado executivo, bem como ocorrer a conversão em penhora dos bens arrestados nos autos da Ação Cautelar de Arresto (processo nº 1554/2008 em apenso), nos termos do disposto no artigo 818 do CPC. Dá a causa o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). DESPACHO/DECISAO: Vistos etc. Cite-se por edital como requerido às fls. 81. Expeça-se o necessário. Eu, Juliene Silva, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 5 de março de 2010. **Nelita Bandeira Duarte** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT**

**JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

**Autos nº 8122-96.2000.811.0041** (Código 12670). Espécie: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho. Parte Requerente: Banco Do Brasil S.A. Parte Requerida: Princess Veículos Ltda e Agnaldo Brum e Simara Maria Stoterau Brum. Intimando: Princess Veículos Ltda, Cnpj 00.272.042/0001-81. Finalidade: Proceder A Intimação da Executada Princess Veículos Ltda, Acerca da Penhora Realizada em 01 (uma) Sala Comercial de nº 1.301, situada na Av. Isaac Povoas, nº 1.177, nesta capital, Matriculada sob o nº 11.277, Livro 553, Fls. 51/52, no CRI do 7º Ofício, desta Capital e 01 (uma) Sala Comercial, nº 1.302, situada na Av. Isaac Povoas, nº 1.177, nesta capital, Matriculada sob o nº: 11.291, Livro 487, Fls. 74/75 do CRI do 7º Ofício Desta Capital. Cientificando-a de que a partir da expiração do prazo deste edital de intimação da penhora fluirá o prazo de 10 (dez) dias para opor, querendo, Embargos do Devedor. Proceder também a sua Intimação Acerca da Nomeação dos Executados como Fiéis Depositários. Decisão/Despacho: Vistos, etc. Defiro a suspensão de fl.156, por sessenta dias. Após, intime-se o credor para comprovar a publicação do edital de fl.109 e em face da certidão de fl.120, intime-se o executado ali indicado, da penhora e nomeação como depositário, por edital. Intime-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 1 de março de 2010.

**Laura Ferreira Araújo e Medeiros**

**Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**Publicar**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPO VERDE-MT**

**JUIZO DA TERCEIRA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL**

**POR QUANTIA CERTA PRAZO: 30(TRINTA) DIAS**

**Autos nº 2006/122.** Ação: Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A e Banco do Brasil S.A. Executado(a, s): Paulino Tanner. Citando(a, s): Paulino Tanner, Cpf: 423.272.028-68, Rg: 8.251.687 SSP SP, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Fazenda Cochilha Alta, Bairro: Zona Rural, Cidade: Chapada dos Guimarães-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 26/04/2006. Valor do Débito: R\$ 237.662,96. Finalidade: Citação do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Banco do Brasil S.A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF e Agência em Chapada dos Guimarães/MT, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda CGC/MF sob o nº 00.000.000/0983-02, por intermédio de seu bastante procurador e advogado integrante de sua Assessoria Jurídica Regional do Estado de Mato Grosso, situada na Rua dos Girassóis, nº 53, Bairro Jardim Cuiabá, CEP nº 78043-132, em Cuiabá-MT - Fone (fax) (065) 3623-

7713 local onde recebe intimações de praxe, vem, respeitosamente, perante V. Ex.<sup>a</sup>, para, com fulcro nos artigos 5º e seu parágrafo único, 9º usque 28, 41, 64, 71 e seguintes do Decreto-Lei 167, de 14-02-67 combinados som os arts. 566-I, 580, 583 e 585 - VII, todos do Código de Processo Civil, promover a presente Ação de Execução Por Título Extrajudicial contra: Paulino Tanner, brasileiro, casado, Agricultor, portador do CPF nº 423.272.028-68 e RG de nº 531.132-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Fazenda Cochilha Alta, Rural/Distrito de Buriti, Município de Chapada dos Guimarães, pelos motivos fáticos e de direito a seguir elencados: Dos Fatos: O Exequente é credor do Executado pela quantia líquida, certa e exigível de R\$ 237.662,96 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) posição em 17/02/2006, representados pela inclusa Cédula Rural Pignorícia nº 20/00032-4 ao final descrita e extrato da conta gráfica vinculada ao empréstimo. II - A dívida, na sua totalidade acha-se vencida, conforme pactuado, sendo o credor privilegiado. III- Não foi possível a solução extrajudicial da pendência, tais tentativas restaram infrutíferas, dada à renitência injustificada desta, conforme se faz prova a notificação inclusa. IV - Já que o executado não procurou quitar seu débito, não restou outra alternativa, senão, ajuizar a presente ação a fim de fazer valer seu direito creditício, legalmente amparado e evitar maiores prejuízos, além dos que já foram causados. Do Direito: "Verificado o inadimplemento do devedor, cabe promover a execução. Parágrafo único. Considera-se inadimplente o devedor, que não satisfaz espontaneamente o direito reconhecido pela sentença, ou a obrigação, a que a lei atribuir a eficácia de título executivo". (C.P.C., art. 580, parágrafo único). Do Pedido: Face ao exposto, requer, a Vossa Excelência: I - As citações dos executados, para efetuarem, no prazo de 24 horas, o pagamento de seu débito no montante de R\$ 237.662,96 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) posição em 17/02/2006, acrescido dos encargos financeiros, legais e contratuais, dos juros compensatórios e de mora, da atualização monetária, sobre o principal e acessório em débito de que trata o artigo 71 do Decreto-Lei nº 167/67, dos honorários advocatícios, das custas processuais e demais cominações legais;

II - Não sendo paga a dívida no prazo legal, seja efetuada a penhora, independente de nomeação, dos bens da garantia contratual, ao final descrito, nos termos do Art. 64, do Decreto-Lei 167/67, combinado com o Art. 655, parágrafo 2º do Código de Processo Civil, ou o arresto deles, se ocorrer a hipótese do Art. 653, do mesmo Diploma legal: III - Feita a penhora, proceda-se a intimação do Executado e sua esposa, para os efeitos do Art. 669 e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil; IV - Feita à penhora, seja intimada a Interveniente-Garante se houver. V - Os favores do Art. 172, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. Dá-se à causa o valor de R\$ 237.662,96 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Nestes termos, Pede Deferimento. Despacho/Decisão: Vistos etc. Cite-se o executado para que, no prazo de 24:00 horas, pague o débito exequendo (art. 652 do CPC), ou, seguro o juízo, apresente embargos (art. 736 do mesmo Código). Não sendo paga a dívida no prazo legal, seja efetuada a penhora de tantos bens quantos bastem à liquidação do débito ou proceda-se o arresto de tais bens, caso ocorra a hipótese do artigo 653 do CPC. Feita a penhora, proceda-se a intimação do executado para, querendo, oferecer embargos no prazo de 10 (dez) dias. Recaindo a penhora sobre bem imóvel, intime-se também a cônjuge do executado, se casado for. Neste caso, nos termos do § 4.º, do artigo 659, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela 10.444, de 07 de maio de 2002, caberá ao exequente providenciar para o respectivo registro no ofício imobiliário. Defiro os benefícios constantes nos parágrafos do art. 172 do CPC. Para pronto cumprimento da obrigação, com fundamento no parágrafo 4º, art. 20, CPC, fixo os honorários em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Intime-se. Cumpra-se. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, afeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Tânia Cristina Paião Gonçalves, digitei. Campo Verde - MT, 29 de janeiro de 2010.

Jardel Silva de Abreu

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



www.mt.gov.br

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos flores,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".